

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 107.024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMEBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER - CONEEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 100.621, de 21 de janeiro de 2025, bem como o que consta dos Processos Administrativos nº E: 36000.0000000787/2023 e E: 36000.0000000709/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONEEL, na qualidade de membros titulares e suplentes, nos termos do Decreto Estadual nº 100.621, de 21 de janeiro de 2025, os representantes relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de fevereiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 107.024, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	Lydia Pollyana Gomes de Oliveira Castela	Wagno Luiz de Godez
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência	Natália do Vale Ramos Melo	Gabriella de Moura Prado
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	Sandra Regina Pereira Leite	Roberta Cavalcante Tenório Almeida
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos	Manuela Nascimento Lourenço	Vagner Ferreira da Silva Júnior
Secretaria de Estado do Turismo	Beatriz Guedes de Oliveira Zaidan	José Elias Correia dos Santos

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	Maria Eduarda Machado da Silva	Kamylla de França Dantas
Secretaria de Estado da Educação	Roseane Ferreira Vasconcelos	Daniela Raposo de Oliveira
Secretaria de Estado da Saúde	Marília Silva do Nascimento	Everton Carnaúba dos Santos

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Entidades de Prática Esportiva	Denildo dos Santos	José Fernando Lima Silva
Esporte Educacional	Irã Cândido Teles da Silva	José Ramos Neto
Instituição de Ensino Superior (Curso de Educação Física)	Eriberto José Lessa de Moura	Gustavo Gomes de Araújo
Paradesporto	Carlos Antônio Guedes do Nascimento	José Alexandre da Silva Júnior
Representantes dos Atletas	José Wilton Santos da Silva	Giselle Ferreira da Silva
Comunicação Desportiva	Fernando Antônio Feitosa Cedrim Fernando	Fernando Antônio de Lima e Silva
Profissionais de Educação Física	Ricardo Luiz de Souza	Sibele de Lima Souza
Entidades de Administração Esportiva	Jadson Bezerra de Lira	Damasco Silva Medeiros

*Republicado por incorreção.
Protocolo 1063523

DECRETO Nº107.335 , DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:39007-.0000000138/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País do servidor RAUL COSTA CAVALCANTI MANSO, Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais, matrícula nº 20-5, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, no período compreendido entre 17 a 25 de abril do corrente ano, para participar de missão institucional do Consórcio Nordeste à Hannover Messe 2026, a se realizar na cidade de Hannover/Alemanha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1063525

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 16 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:29007-138/26, da SERFI = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PORC.E:1204-63/24, de CÍCERO SÉRGIO MARINHO R. BRANCO = Nos termos do Despacho PGE SUBPMCB 22651261 e do Despacho PGE COOPJ 22651945, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22677726, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a lavratura do Decreto de Retificação de Promoção de CÍCERO SÉRGIO MARINHO REIS BRANCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.051.704-53, em razão da decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Ação Judicial nº 0711101-90.2022.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, encaminhem-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para adoção das medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos dos interessados.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1063526

CONSÓRCIO NORDESTE

Ao dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Sala Jatiúca, no Hotel Jatiúca, situado na Av. Álvaro Otacílio, 5500, Jatiúca, Maceió/AL, atendendo à convocação, reuniram-se em caráter ordinário os estados consorciados sob a presidência do Governador Paulo Dantas, secretariado nos trabalhos pelo Secretário Executivo do Consórcio Nordeste, Carlos Eduardo Gabas. Foram registradas as seguintes presenças: Governador Paulo Dantas (AL), acompanhado da primeira-dama do Estado de Alagoas, Júlia Britto; Vice-Governador Geraldo Junior (BA); Governador Elmano de Freitas (CE); Governador Carlos Brandão (MA); Governador João Azevêdo (PB); Governadora Raquel Lyra (PE); Governador Rafael Fonteles (PI); Governadora Fátima Bezerra (RN) e o Governador Fábio Mitidieri (SE). Foram registradas também as presenças dos membros da Secretaria Executiva: Carlos Eduardo Gabas (Secretário Executivo), Glauber Piva (Chefe de Gabinete) e dos subsecretários de programas Anna Karine Gurgel, Anselmo Castilho, Diego Pessoa Gomes, Pedro Henrique Lima e Túlio Tavares Florence; a presença do Diretor Administrativo Financeiro Jesiel Soares e da Gerente Financeira Gabriella de Paula Almeida. Registrada a presença do Ministro dos Transportes, Renan Filho; do Ministro da Advocacia-Geral da União, Jorge Messias; do Diretor da Embratur, Bruno Reis; do Presidente do Banco do Nordeste (BNB), Wanger Rocha; do Superintendente da Sudene, Francisco Alexandre; da Presidenta da Enap, Betânia Lemos; do Presidente da Fundação Itaú, Eduardo Saron; do Diretor-Superintendente do SEBRAE Alagoas, Domício Arruda Silva; do Ex-presidente da Petrobras, José Sérgio Gabrielli; do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Fábio Bittencourt, dentre outras autoridades. Às quatorze horas e trinta minutos, havendo número legal de representantes, foram iniciados os trabalhos com a seguinte ordem do dia: 1. Ato de posse; 2. Infraestrutura do Nordeste; 3. Nordeste Criativo; 4. Assinatura de Acordos de Cooperação Técnica com SEBRAE e ENAP; 5. Apresentação do estudo “Descarbonização da frota pesada do Nordeste”; 6. Agenda internacional. Iniciado o 1º ponto da pauta, Ato de Posse, após a fala das autoridades presentes, o novo presi-

dente iniciou seu discurso de posse enaltecendo o trabalho de seus antecessores e enfatizando a força política e econômica da região. Afirmou que irá trabalhar em parceria com o Presidente Lula, reafirmando o compromisso com um projeto compartilhado de desenvolvimento regional e a redução de desigualdades históricas. Destacou que a gestão de 2026 do Consórcio Nordeste focará em Desenvolvimento Humano (educação, saúde, proteção social e direitos das mulheres) e Desenvolvimento Econômico e Territorial (energias renováveis, integração logística, conectividade aérea, transformação digital e infraestrutura econômica). Ao final, o novo presidente declarou: “O Brasil do futuro fala com sotaque nordestino. E o futuro do Brasil passa por essa grande potência chamada Nordeste.”. Prosseguindo com o 2º ponto da pauta, Infraestrutura do Nordeste, o Ministro Renan Filho fez um panorama das ações do Governo Federal e destacou a importância da infraestrutura e do pacto federativo. Enfatizou que o Consórcio Nordeste é um exemplo de cooperação capaz de fortalecer a coesão nacional e produzir políticas públicas eficazes. Ressaltou os investimentos na duplicação e recuperação de rodovias e reforçou a necessidade de avançar no projeto nordestino de trem de cargas e passageiros para integrar a região. Na sequência, promoveu-se a transição para a sala Jacarecica para continuidade dos trabalhos. O Presidente declarou os pontos 1 e 2 cumpridos e, prejudicados o ponto 3 e parte do ponto 4, diante da ausência justificada da Ministra da Cultura Margareth Meneses e do Presidente do SEBRAE Décio Lima. Ainda no ponto 4, foi assinado o Acordo de Cooperação Técnica com a ENAP, visando a aceleração de 40 laboratórios de inovação e a formação de servidores. A Presidenta da ENAP, Betânia Lemos, reafirmou o compromisso com a inovação pública em prol de melhores serviços públicos. No ponto 5, Apresentação do estudo “Descarbonização da frota pesada do Nordeste”, José Sérgio Gabrielli apresentou o estudo sobre a descarbonização da frota pesada. Alertou que, sem aumento da demanda regional, o excesso de produção de gás será drenado para o Sudeste via inversão de fluxo no Gasene - Gasoduto da Integração Sudeste-Nordeste. Propôs o modelo de “gasoduto virtual” (GNL transportado por caminhões) para interiorizar o insumo. Restou deliberada a realização de um seminário técnico em 29 de abril para detalhar custos e políticas de crédito para a renovação da frota pesada. No ponto 6, Agenda internacional, restou deliberado que as propostas de viagens internacionais serão tratadas via grupo de comunicação dos governadores. De comum acordo entre as Governadoras e Governadores, foram debatidos outros temas, como segue: Tarifa de Energia (ANEEL): Os governadores manifestaram apoio unânime ao voto Relatora Diretora Agnes da Costa, que é a “Proposta A”, garantindo a redução tarifária homogênea de até 12% no Nordeste. Deliberou-se à unanimidade, pelo envio imediato de documento oficial assinado aos diretores da ANEEL e às bancadas no Senado. Crise Fiscal e FPE: A Secretária Renata dos Santos, Secretária da Fazenda do Estado de Alagoas, alertou que a regra de transição do FPE expira em março de 2026 e ressaltou o impacto da Reforma Tributária (Imposto Seletivo). Restou aprovado: 1. O pedido de audiência urgente com o Ministro Edson Fachin (STF) para pleitear o adiamento da regra; 2. Formação de subgrupo técnico, devendo os estados indicarem seus especialistas até a segunda-feira (09/02), para formular proposta que premie o crescimento econômico e reduza desigualdades regionais, a ser apreciada após o período de Carnaval. Estiagem: A Governadora Fátima Bezerra alertou para os níveis críticos dos reservatórios (37% no RN). Foi aprovada a realização de reunião emergencial em Brasília, imediatamente após o Carnaval, buscando ações de mitigação, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e ao Exército Brasileiro. Acordo União Europeia-Mercosul: O Governador Elmano Freitas propôs, e restou aprovado, que a Câmara de Desenvolvimento Econômico crie um Grupo de Trabalho para analisar os impactos do acordo, com foco na proteção da



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
CONSÓRCIO NORDESTE.....	02
Gabinete Civil.....	06
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	07
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	12
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	14
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	14
Conselho Estadual de Educação.....	144
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	144
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	153
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	164
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	165
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	265
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	166
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	168
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	170
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	171
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	171
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	172
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	172
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	224
Eventos Funcionais	232
Prefeituras do Interior	276
PARTICULARES	277



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

bacia leiteira regional. Banco Asiático (AIIB): O Secretário Executivo Carlos Gabas registrou a disponibilidade de um fundo de US\$ 1,5 bilhão para infraestrutura e transição energética, o que foi enaltecido pelo governador Rafael Fonteles como uma medida fundamental para acelerar os investimentos necessários na região. Deliberou-se a realização de agenda técnica no BNDES na próxima semana para estruturação de garantias e validação de juros e prazos. Turismo: Foi apresentada e aprovada à unanimidade, a proposta de financiamento de R\$ 450 mil, com rateio igualitário entre os estados participantes, para promoção turística integrada, sobretudo em mercados internacionais. Cultura: Foi aprovada proposta a realização da Missão Cultural do Consórcio Nordeste - Ano Brasil-China 2026, por ocasião das celebrações do ano do Brasil na China, os recursos financeiros correrão à conta do orçamento próprio do Consórcio Nordeste, ou de recursos a ele formalmente transferidos pelos entes consorciados. O Governador Fábio Mitidieri apresentou o tema do aumento abusivo de cachês de artistas para apresentações públicas, acompanhando pelo demais Governadores nas ponderações, foi aprovado à unanimidade, que a Câmara Temática da Cultura deve propor mecanismos (como limites de valor ou TACs com MPs) para frear o aumento abusivo dos cachês artísticos em festas populares. Carta de Maceió: Foi apresentada e aprovada à unanimidade a Carta de Maceió, com seus desdobramentos e encaminhamentos eventualmente necessários. Carta que consolida o posicionamento estratégico dos governadores da Região Nordeste sobre temas fundamentais para o desenvolvimento regional e nacional, com diretrizes estabelecidas no Plano Brasil Nordeste de Transformação Ecológica, apresenta o Consórcio Nordeste como uma inovação institucional que supera diferenças partidárias em prol da cooperação federativa e da coesão nacional. A Carta define como prioridade: 1. a modernização das malhas aérea e rodoviária e, a implantação de um trem de cargas e passageiros para integrar mercados e cadeias produtivas; 2. expandir a conectividade digital para promover a inclusão social e inovação; 3. combater a Desertificação, proteger a Caatinga; 4. manifestar o apoio para que o Nordeste sedie a COP 18 de Combate à Desertificação da UNCCD em 2028; 5. enfrentamento à estiagem, com alerta para o agravamento da crise e proposta de uma reunião emergencial com o Governo Federal (envolvendo órgãos como MIDR, CODEVASF e DNOCS) para coordenar ações de mitigação dos efeitos da seca; 6. O Consórcio apoia a proposta de modicidade tarifária em favor do Nordeste, contida no voto da relatora na ANEEL sobre o rateio de R\$ 8,8 bilhões, priorizando consumidores de baixa renda e residenciais, visando reduzir desigualdades regionais no custo da energia; 7. Celebra a “Chamada Nordeste”, que aprovou R\$ 113 bilhões em propostas, mas reforça a necessidade de democratizar o acesso ao crédito de longo prazo para fortalecer a indústria regional; 8. Apoia o lançamento do “Nordeste Criativo”, protocolo de intenção junto a ao Ministério da Cultura que visa o fortalecimento e a consolidação das políticas de economia criativa como vetor para a promoção do desenvolvimento regional, da geração de renda, trabalho e inclusão social. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral a proposta da Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o Programa de Capacitação do Consórcio Nordeste. A proposta foi apresentada com base na Nota Técnica nº 00132347641/CIDSNE/PRESID/SE/CG, destacando-se a finalidade de proporcionar ao corpo de empregados públicos, formação e aperfeiçoamento profissional alinhadas às competências da autarquia. Colocada em discussão e votação, a Assembleia Geral, por unanimidade, decidiu pela aprovação da referida Resolução, nos termos do art. 32 do Estatuto do Consórcio Nordeste, determinando sua imediata publicação e implementação, por fim, foi apresentada e aprovada por unanimidade a Moção de Apoio à indicação do Ministro Jorge Messias para integrar o Supremo Tribunal Federal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Paulo Dantas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Nordeste. Assim, eu, Carlos Eduardo Gabas, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2026.

Presidente: Paulo Dantas _____

Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE CONSÓRCIO NORDESTE

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

Contrato nº 000038/2026-0

Objeto: Contratação de consultor nacional pessoa física, especializado, por meio da modalidade produto, no âmbito do Projeto de implementação nacional “BRA/23/006 - Fortalecimento de Iniciativas Interestaduais no Nordeste”, para consultoria técnica na área de Relações Internacionais. Vigência: 02/03/2026 a 25/02/2027.

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - CNPJ: 03.723.329/0001-79.

Beneficiário: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – CNPJ 34.304.033/001-47

Contratado: João Ricardo Cumaru Silva Alves- CPF: 091.076.954-03

Valor Global do Contrato: R\$ R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 03/03/2026

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o Programa de Capacitação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 32 e seguintes do Estatuto do Consórcio Nordeste,

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 00132347641/CIDSNE/PRESID/SE/CG, que trata da capacitação dos empregados do Consórcio Nordeste, RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Capacitação do Consórcio Nordeste, com a finalidade de proporcionar ao corpo de empregados públicos oportunidades de formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional, necessárias ao desempenho e à ampliação de competências, preferencialmente relacionadas às atribuições funcionais exercidas.

Art. 2º O Programa de Capacitação tem por finalidade ampliar a oferta de ações de capacitação e promover a melhoria do desempenho funcional dos empregados, com vistas ao desenvolvimento das competências requeridas aos perfis profissionais demandados no setor público, constituindo-se em instrumento de gestão de pessoas orientado à eficiência, eficácia e à qualidade dos serviços prestados pelo Consórcio Nordeste à sociedade, observados os interesses institucionais.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 3º Para fins desta Resolução, o Programa de Capacitação do Consórcio Nordeste fundamenta-se nos seguintes conceitos:

I – desenvolvimento: processo continuado destinado à ampliação de conhecimentos, capacidades e habilidades dos empregados, com vistas ao

aprimoramento do desempenho funcional e ao alcance dos objetivos institucionais;

II – capacitação: processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, por meio de eventos de capacitação, com o propósito de desenvolver competências institucionais a partir do aprimoramento de competências individuais;

III – aperfeiçoamento: processo de aprendizagem que atualiza e aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do empregado, considerando inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;

IV – qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, ofertadas por instituições públicas ou privadas integrantes dos sistemas formais de ensino, nos níveis da educação básica ou superior, visando ao planejamento institucional e ao desenvolvimento do empregado na carreira;

V – cursos de aperfeiçoamento profissional: cursos de pós-graduação, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, que conferem certificado expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada, voltados à melhoria do desempenho em ocupações específicas;

VI – cursos de especialização: cursos de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, destinados à formação de profissionais graduados em áreas específicas do conhecimento, nos termos da legislação vigente;

VII – cursos de mestrado: cursos de pós-graduação stricto sensu destinados ao aprofundamento do conhecimento profissional e acadêmico e ao desenvolvimento de habilidades para a realização de pesquisas, conforme a legislação vigente;

VIII – cursos de doutorado: cursos de pós-graduação stricto sensu destinados ao desenvolvimento de competências para a realização de pesquisas originais e independentes em áreas específicas do conhecimento;

IX – curso de pós-doutorado: atividades acadêmicas de natureza stricto sensu destinadas ao aprofundamento de conhecimentos e à criação ou consolidação de linhas de pesquisa, conforme a legislação vigente;

X – treinamento regularmente instituído: qualquer ação de capacitação que atenda diretamente aos interesses da Administração;

XI – eventos de capacitação: cursos presenciais ou a distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudo, intercâmbios, estágios, seminários e congressos que contribuam para o desenvolvimento do empregado e atendam aos interesses da Administração.

Parágrafo único. A participação dos empregados em ações de capacitação e aperfeiçoamento fica condicionada ao levantamento prévio das necessidades institucionais, à adequação ao ambiente organizacional, à anuência da chefia imediata, à compatibilidade entre a ação de capacitação e as atribuições exercidas, bem como à disponibilidade de vagas e de recursos orçamentários.

CAPÍTULO III **DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 4º A participação dos empregados do Consórcio Nordeste em ações de capacitação poderá ocorrer por iniciativa institucional, com base no levantamento de necessidades de capacitação, ou por iniciativa do próprio empregado, com incentivo à capacitação, total ou parcial, conforme os critérios a serem estabelecidos em Portaria.

§ 1º A participação em treinamento regularmente instituído será considerada como de efetivo exercício, nos termos da legislação aplicável.

§ 2º Poderão participar do Programa os empregados públicos em efetivo exercício no Consórcio Nordeste.

§ 3º É vedada a participação no Programa ao empregado que receba, cumulativamente, ressarcimento ou financiamento educacional de outra instituição pública ou privada com a mesma finalidade.

§ 4º O empregado participante do Programa compromete-se a atender, sempre que convocado, a demandas institucionais relacionadas aos conhecimentos adquiridos na ação de capacitação para a qual foi selecionado.

Art. 5º Entende-se por incentivo à capacitação o custeio, total ou parcial, pelo Consórcio Nordeste, das despesas relativas à participação de empregados em ações de capacitação previstas nesta Resolução, observados os critérios nela estabelecidos.

Art. 6º A Diretoria Administrativa Financeira – DIRAF é a unidade responsável pela gestão do Programa de Capacitação do Consórcio Nordeste.

Art. 7º A complementação, regulamentação e operacionalização do Programa de Capacitação serão disciplinadas por Portarias Normativas, que estabelecerão critérios, procedimentos e demais condições necessárias à sua execução.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do Consórcio Nordeste.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SURUAGY BRITTO DO AMARAL DANTAS
Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento
Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste
Governador do Estado de Alagoas
PORTARIA Nº 06 CIDSNE/SE DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no

Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Interromper, a partir do dia 06 de março de 2026, as férias do servidor Glauber Piva Gonçalves ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, por necessidade de serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas
Secretário Executivo Consórcio Nordeste

PORTARIA Nº 05 CIDSNE/SE DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar JESIEL SOARES DA SILVA como gestor e GABRIELLA DE PAULA ALMEIDA como fiscal do Contrato nº 02/2026, celebrado com a QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A CNPJ: 72.653.009/0001-02, Processo Administrativo nº 200.13105.2026.0000010-18, cujo objeto é a contratação de serviços co-

muns de locação de veículos tipo sedan, por demanda, sem motorista e sem combustível, com seguro total e quilometragem livre do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

Artigo 2º - Competirá aos servidores, no limite de suas respectivas competências, acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto nos artigos 21 e seguintes do [Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022](#).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Gabas Secretário Executivo Consórcio Nordeste

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual,

RESOLVE,

Art.1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho, Secretária Executiva de Gestão Interna, matrícula 207;

II - Débora de Jesus Moreira, Assessor Técnico, matrícula 142-2;

III - Erikson Andrew da Silva Cordeiro, Gerente de Suprimento, matrícula 204-2;

IV - Sabrina dos Santos Barros, Assessor Técnico, matrícula 208-9

V - Monique Rodrigues Brandão, Superintendente Administrativa matrícula 232-1;

VI - Gislaíne Cruz da Silva, Assessor Técnico, matrícula 242-9;

VII - Igor Henrique Cavalcante de Lima Teixeira, Assessor Especial, matrícula 644;

VIII - Mayara Gabryella Oliveira Santos, Assessor Técnico 397-2; e

IX - Lucas Falcão Santana Costa, Assessor Especial, matrícula, 133-3.

Art. 3º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a equipe que procederá com a elaboração da Análise de Risco, conforme preceitua o artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Sabrina da Silva Cunha, Assessor Técnico de Sistemas dos Palácios, matrícula 186-4;

II - Maira Falcão Dantas Gama, Assessor Técnico, matrícula 169-4; e

II - Felipe de Santana Lima, Assessor Técnico, matrícula nº 235-6.

Art. 4º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades

respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em atenção ao disposto no § 1º do art. 7º da lei nº 14.133 de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1063530

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000000716/2026, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula nº 204-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Estrela de Alagoas/AL, no dia 13 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.00000000647/2026, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Milagres/AL, no dia 9 de março do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1063533

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 16 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000000630/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 38266483 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38226375), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, assentada a constitucionalidade formal e material do PL nº 1374/2025, opinou pela possibilidade jurídica de sua sanção, a juízo político discricionário do Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo da análise quanto ao item 20, que pode indicar a necessidade de aposição de veto político parcial, a incidir sobre o parágrafo único, do art. 5º, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1.508/2025, QUE “RECONHECE O FESTIVAL DE INVERNO DE ÁGUA BRANCA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E O INCLUI NO CALENDÁRIO TURÍSTICO E DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE ALAGOAS”. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO-MEMBRO PARA PROTEGER OS BENS DE VALOR CULTURAL (ART. 23, III; E ART. 24, IV, DA CF). INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. INEXISTÊNCIA DE CRIAÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000010064/2026 INTERESSADO Assessoria Especial do Gabinete do Secretário ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 38266442 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 38252176), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, opinou pela conversão da presente minuta em decreto, com a seguinte ementa: MINUTA DE DECRETO. ALTERA O DECRETO Nº 1.738, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 6.410, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS AO ICMS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EXERCIDOS CONTRA O ESTADO DE ALAGOAS. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua competência.

PROCESSO E:04105.0000000090/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38274745 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38218602), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 38056738), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos diversos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000004131/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38265998 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38115932), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 38106889), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada à aquisição de medicamentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores. PROCESSO E:02000.0000004131/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38265998 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38115932), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 38106889), por

suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada à aquisição de medicamentos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000120/2026 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 38277987 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38119500), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 38101203), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas, suplementos e fórmulas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000029566/2025 INTERESSADO Denildo Pedro Santiago ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 38304720 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36104360), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34725231), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do militar Denildo Pedro Santiago, matrícula nº 000010526-0, ativo, posto/graduação Subtenente, visto completados os requisitos necessários à inativação, inclusive pedagógico devido, nos termos dos art. 49, I e parágrafo único, e art. 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992 c/c art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000046454/2025 INTERESSADO PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA (069.XXX.XXX-10) ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 38306331 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38113546), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38099711), com as razões nele expostas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de licença para tratar de interesses particulares formulado pela servidora, por ausência de atendimento aos requisitos previstos no art. 94, §3º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000060441/2025 INTERESSADO Edvania dos Santos Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 38312069 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38076824), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37935646), com as razões nele expostas, para concluir pela possibilidade de atendimento ao pleito da interessada, no sentido de assegurar à servidora Edvania dos Santos Ribeiro o direito à redução de carga horária em ambas as matrículas nº 00003333-6 e nº 0018844-1, passando a carga horária total de 60 (sessenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação atribuída pela Lei Estadual nº 8.991/2023, em consonância com o entendimento desta PGE firmado nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01800.0000009923/2023 (doc. 21129254). 2. Com efeito, o pleito da servidora Edvania dos Santos Ribeiro, professora efetiva vinculada à 13ª Gerência Especial de Educação - GEE, baseia-se no fato de possuir duas matrículas funcionais (nº 000333-6 e nº 0018844-1), totalizando 60 (sessenta) horas semanais, conforme se verifica do requerimento e dos contracheques juntados aos autos (docs. 36867384 e 36867535). 3. Nesse contexto, quanto aos demais conteúdos dos despachos acima referenciados, estes permanecem inalterados. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos referidos despachos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000003236/2025 INTERESSADO Ivan Anderson Barbosa Chagas ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 38314748 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38147188), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37890214), o qual ponderou pela aprovação do Despacho DETRAN COOCJUR (doc. 36493294), complementado pelo Despacho DETRAN COOCJUR (doc. 37835132), que, por sua vez, aprovou o Despacho DETRAN PROC4 (doc. 36176403), posteriormente complementado pelo Despacho DETRAN PROC4 (doc. 37521429), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de pagamento de valores devidos ao interessado, a título de diferenças em razão de jetons pago a menor. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN, para providências cabíveis.

PROCESSO 20000.00028330/2013 INTERESSADO MONICA DE MORAES RAMOS ROCHA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38315329 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38169855), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38127644), com as razões nele expostas, conclusivo pela retificação do Decreto nº 106.542, de 26 de janeiro de 2026 (doc. 37330814), para que passe a constar a carga horária correta de 20 (vinte) horas semanais, em substituição à indicação de 40 (quarenta) horas semanais constante do ato publicado, por se tratar de erro material. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO E:41010.0000002060/2026 INTERESSADO Wedja Maria Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Anuênio e Quinquênio DESPACHO PGE/GAB Nº 38268067 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38168207), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38135801), conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido formulado por WEDJA MARIA DOS SANTOS, de concessão do adicional por tempo de serviço na forma de quinquênios, por ausência de previsão legal após a instituição do regime de subsídio, pela Lei Estadual nº 6.436/2003. 2. Nestes termos, retornem os autos à UNCISAL, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000003491/2026 INTERESSADO KELZYLANE LIMA DOS SANTOS DA COSTA (007.XXX.XXX-76) ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 38267955 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38055747), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38024777), conclusivo pela possibilidade jurídica de atendimento do pleito, no sentido de assegurar à interessada o direito à redução de quatro horas na jornada semanal de trabalho, com fundamento nos arts. 1º, parágrafo único, e 2º, da Lei Estadual nº 9.683/2025, considerando que: a) A servidora é portadora de fibromialgia em tratamento contínuo, conforme documentação médica constante do doc. SEI nº 37304273; b) Houve comprovação da necessidade da medida pela perícia médica oficial do Estado, nos termos do laudo contido no doc. SEI nº 37844457, em atendimento ao requisito essencial previsto no art. 2º da Lei Estadual nº 9.683/2025 c/c art. 98, §2º, da Lei Federal nº 8.112/90; c) Foram cumpridos todos os requisitos legais estabelecidos na Lei Estadual nº 9.683/2025. 2. A concessão do benefício fica condicionada ao cumprimento das determinações ali descritas, as quais reforço: I - A servidora não poderá acumular o benefício ora concedido com quaisquer outros benefícios de redução de carga horária previstos em legislação estadual, notadamente aqueles fundados na Lei Estadual nº 8.991/2023 ou em diplomas análogos, sob pena de vedação ao bis in idem e violação aos princípios da razoabilidade e da isonomia; II - A servidora deverá comprovar, a cada 12 (doze) meses, mediante documentação subscrita por perito regularmente inscrito, a realização periódica de avaliação, acompanhamento e/ou tratamento relacionado à fibromialgia, conforme exigência do art. 1º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.683/2025, sob pena de suspensão do benefício; III - A redução de jornada não acarretará prejuízo à remuneração nem implicará compensação de horas, nos expressos termos do art. 3º, da Lei Estadual nº 9.683/2025; IV - O órgão de lotação da servidora deverá adequar os controles de frequência para refletir a nova jornada, mantendo-se a integralidade dos direitos remuneratórios. 3. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000057166/2025 INTERESSADO RILSON FERREIRA DOS SANTOS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38267985 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38192339), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu

o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37949698), conclusivo pelo deferimento do pedido, para que sejam restabelecidos os pagamentos da remuneração do interessado, referentes ao período de 05/11/2025 a 04/12/2025, vedado o cômputo das ausências como faltas injustificadas, devendo ainda a SEDUC oficiar ao juízo competente, informando que o réu é servidor público, com fundamento no art. 5º, inciso LVII e art. 37, inciso XV, da Constituição Federal, na jurisprudência do STF (item “9” do parecer), e em precedentes desta PGE nos autos do processo nº E:41010.0000014253/2025, conforme DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34446930/2025, aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34859355/2025, aprovado em parte pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 35195660/2025. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:20105.0000015925/2025 INTERESSADO Adilene Costa de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38268506 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 37109090), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35026723), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Adilene Costa de Oliveira, matrícula 0301074-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 13/11/2025 (35919170; E:34000.0000002879/2025). 2. Registre-se que, os efeitos financeiros do abono de permanência retroagem à data do preenchimento dos requisitos, ressalvada a prescrição quinquenal. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000009120/2025 INTERESSADO Arlito Saraiva da Silva Júnior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 38268429 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 37169121), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33502191), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Arlito Saraiva da Silva Junior, matrícula 0065817-0, ativo(a), cargo Escrevente Policial, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 13/11/2025 (35919170; E:34000.0000002879/2025). 2. Registre-se que, os efeitos financeiros do abono de permanência retroagem à data do preenchimento dos requisitos, ressalvada a prescrição quinquenal. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000010568/2025 INTERESSADO Andre Ricardo Pinho da Silva ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 38235020 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38177556), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38153503), conclusivo pela impossibilidade jurídica e pelo INDEFERIMENTO do pedido, pelo que preconiza a Lei Estadual nº 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, por não haver caráter emergencial de acordo com a justificativa apresentada pelo servidor, segundo o Laudo Médico emitido pela Assessoria Técnica de Perícia Médica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. 2. Retornem os autos à SEDUC, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000001592/2026 INTERESSADO Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38289137/2026 Conheço o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 38256620/2026 para deixar de aprová-lo, pelas razões que passo a expor. 2. Trata-se de solicitação da Superintendência do Desenvolvimento do Ensino Médio e de Políticas Educacionais - SUDEMP/SEDUC/AL para publicação de edital de Processo Seletivo Simplificado para credenciamento em cadastro de reserva de Instrutores Bolsistas de Educação Profissional, com fundamento na Lei Estadual nº 9.695, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Alagoana de Educação Profissional - PALEP, em articulação com as diretrizes do PRONATEC (Lei Federal nº 12.513/2011). A proposta prevê impacto financeiro médio anual de R\$ 8.177.866,67, totalizando R\$ 24.533.600,00 no triênio, com fontes de custeio diversificadas, incluindo recursos próprios, FUNDEB, PRONATEC/Bolsa-Formação e Programa Escola em Tempo Integral. 3. No âmbito desta Procuradoria, a Subunidade Geral da Procuradoria Administrativa, por meio do Despacho PGE/PA/SUBGER nº 37442713/2026, concluiu pela legalidade e viabilidade do edital. A Subcoordenação converteu o

feito em diligência para complementação de informações financeiro-orçamentárias e ajustes formais na minuta. Cumpridas as diligências, com a juntada de nova minuta, memória de cálculo (37809318) e Termo de Compromisso do Instrutor Bolsista (37799979), os autos foram remetidos à SEFAZ/AL e à SEPLAG/AL para prévia manifestação. A SEPLAG ratificou a adequação da classificação orçamentária e a compatibilidade da iniciativa com o PPA vigente (38101427 e 38106018). A SEFAZ, após análise técnica detalhada da GADESP (38151686), manifestou-se expressamente de acordo com a proposição (38157780). Retornando os autos, a Subcoordenação exarou o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 38256620/2026, concluindo pela inviabilidade jurídica da publicação do edital com fundamento em três premissas: (i) caracterização do modelo de bolsas como contratação velada de pessoal docente, em burla ao art. 37, II, da Constituição Federal; (ii) vigência do programa além do ciclo governamental sem motivação institucional robusta; e (iii) cenário fiscal que recomendaria cautela na criação de novas despesas correntes continuadas. 4. A bolsa-formação para instrutores de educação profissional tem natureza jurídica própria e consolidada, inaugurada em escala nacional pela Lei Federal nº 12.513/2011 e recepcionada, com identidade lógica, pela Lei Estadual nº 9.695/2025. O § 3º do art. 9º da lei federal[1] é taxativo ao estabelecer que as atividades exercidas pelos profissionais no programa não caracterizam vínculo empregatício e que os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos. O art. 13, parágrafo único, da PALEP reproduz essa cláusula no plano estadual, e o art. 14, inciso II, expressamente autoriza o pagamento de bolsas a profissionais que atuem como professores ou instrutores. Esse modelo existe em escala nacional, com a participação do próprio Estado de Alagoas, sem que os tribunais superiores houvessem declarado sua inconstitucionalidade. O argumento de que a ausência de plano de trabalho individualizado revelaria a natureza docente regular das atividades confunde a lógica das bolsas de pesquisa, que de fato exigem projeto individualizado, com a das bolsas de fomento à educação profissional, que têm estrutura coletiva e curricular por definição. A distinção entre a bolsa da PALEP e a contratação temporária do art. 37, IX, da Constituição Federal é precisa: a contratação temporária pressupõe vínculo jurídico-funcional, subordinação hierárquica formal e enquadramento na despesa de pessoal para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal, efeitos que a lei expressamente afasta para as bolsas em tela. Não há contratação velada, há dois institutos juridicamente distintos, e a PALEP optou, com expressa autorização legislativa, pelo segundo. 5. Quanto à segunda premissa, não existe no ordenamento disposição que restrinja a criação de políticas públicas ao período do mandato do governante que as institui. O Plano Plurianual, instrumento constitucionalmente obrigatório nos termos do art. 165, I, da Constituição Federal, vincula por definição gestões futuras, e a própria SEPLAG confirmou a compatibilidade da iniciativa com o PPA vigente. A Lei Estadual nº 9.695/2025, aprovada regularmente pela Assembleia Legislativa, é lei permanente de Estado, não de governo. Restringir sua execução ao mandato atual implicaria admitir que leis vigentes não possam ser executadas por governos futuros, conclusão manifestamente incompatível com a ordem constitucional. 6. Quanto à terceira premissa, o próprio documento da SEFAZ/AL é expresso em afirmar que sua análise é de caráter exclusivamente técnico e que cabe às instâncias superiores deliberar sobre a priorização, concluindo que a Secretaria encontra-se de acordo com a proposição. O alerta sobre a trajetória dos indicadores fiscais não é uma vedação jurídica autônoma. No que respeita à conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as bolsas destinadas a instrutores da PALEP não configuram despesa com pessoal: não geram vínculo empregatício ou funcional; os valores pagos não se incorporam à remuneração dos beneficiários; e não configuram terceirização substitutiva de servidores públicos, que é o único caso em que despesas com terceiros integram a Despesa Total com Pessoal, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000. O edital atende ao art. 16 da LRF ao apresentar estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o triênio e indicar as fontes de recursos. Ponto que merece destaque, contudo, é o registrado pela Gerência de Orçamento da SEPLAG no doc.SEI! 38101427: constatou-se a inexistência de saldo suficiente na dotação no momento presente, o que impõe a abertura de crédito suplementar pela SEDUC antes de qualquer empenho. A ausência de saldo não impede a publicação do edital, que é ato preparatório sem geração imediata de despesa, mas constitui condição inafastável para a efetivação dos termos de compromisso e para o início das atividades dos instrutores convocados. Nenhuma convocação poderá ser concretizada sem que a SEDUC/AL comprove a prévia abertura do crédito suplementar necessário e a consequente disponibilidade orçamentária, sob pena de violação ao art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda a realização de despesa sem prévia dotação orçamentária suficiente. 7. No que respeita às disposições do edital, a minuta atualizada (37800333) sanou os vícios formais apontados no despacho de diligência: a remissão interna equivocada do item 5.6, a duplicidade de numeração no item 9.4.1, a classificação errônea do eixo tecnológico do Técnico em Marketing na GEE 13 e a ausência da expressão 'Técnico em' na designação do curso de Contabilidade. A sistemática de seleção por análise de títulos e experiência profissional, com pontuação máxima de 200 pontos, é compatível com o poder regulamentar da SEDUC/AL e com as diretrizes da Portaria MEC nº 1.042/2021. O valor da bolsa, calculado à razão de R\$ 35,00 por hora, está expressamente previsto

no art. 16 da Lei Estadual nº 9.695/2025. A reserva de 5% das vagas para pessoas com deficiência atende ao art. 37, VIII, da Constituição Federal e à Lei nº 13.146/2015. O cronograma deverá ser ajustado para adequação às datas correntes antes da publicação no Diário Oficial do Estado. 8. Ponto adicional merece registro. A Lei Estadual nº 8.733/2022 reserva 20% das vagas oferecidas em processos simplificados para contratações temporárias excepcionais a candidatos negros, índios e quilombolas. Embora a natureza jurídica do presente certame, credenciamento para concessão de bolsas, sem configuração de contratação, afaste a incidência automática desse diploma, o espírito da norma, voltado à promoção da igualdade racial e à inclusão de grupos historicamente sub-representados, recomenda que a SEDUC/AL avalie a inclusão de cláusula de autodeclaração racial no edital, com reserva proporcional de vagas do cadastro de reserva a candidatos negros, índios e quilombolas, em observância aos princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos sem preconceito de raça ou cor, inscritos no art. 3º, IV, da Constituição Federal. A adoção voluntária dessa medida afirmativa, mesmo que não compulsória no caso concreto, seria plenamente compatível com o ordenamento e reforçaria a legitimidade democrática do processo seletivo. 9. Pelo exposto, conclui-se que o edital encontra-se em conformidade com o ordenamento jurídico, sendo juridicamente viável a sua publicação. Eventual convocação dos credenciados fica condicionada, nos termos do próprio instrumento, à existência de disponibilidade orçamentária específica no momento da contratação. 10. Retornem os autos à SEDUC/AL para: (i) abertura do crédito suplementar necessário à cobertura das despesas decorrentes das convocações, providência obrigatória e prévia a qualquer empenho ou efetivação de termo de compromisso; (ii) ponderação, antes da publicação, sobre a inclusão de reserva de vagas para candidatos negros, índios e quilombolas, nos termos do item 8 deste despacho; e (iii) demais providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

***TERMO DE SUBCESSÃO**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 061/2025, de 14 de novembro de 2025, Documento SEI nº 36061016 do processo E:01204.0000011638/2025 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pela empresa UPPER TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ nº 11.599.956/0002-59, neste ato denominado subcedente, representada por seu procurador Pitágoras Pereira da Silva, CPF nº 177.749.694-20, para as empresas ACTIVE TRADING LTDA., CNPJ nº 53.258.029/0002-15, estabelecida na Avenida Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº 24, Sala 212, Quadra 007, Lote 306, Jaraguá, Maceió/AL; COLAI HOME LTDA., CNPJ nº 28.710.381/0004-64 estabelecido na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75, Galpão 02, Sala 77, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL; IRONSIDE GLOBAL TRADING LTDA., CNPJ nº 57.992.986/0002-21, estabelecido na Rua em Projeto C, nº 15ª, sala 01, Box 01, Quadra D, Lote 01 e 02, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL; OK CORPORATION BRASIL LTDA., CNPJ nº 51.953.553/0003-61, estabelecida na Rua em projeto, nº 15ª, Quadra D, Lote 01 e 02, Sala 21, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL; MY IMPORTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 58.501.148/0003-51, estabelecida na Avenida Lourival Melo Mota, nº 15159, Sala 15, Letra B, Santos Dumont, Maceió/AL; OLEO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 25.403.070/0002-00, Rua Engenheiro Roberto Duarte Santana, nº 24, Sala 201, Quadra 07, Lote 306, Jaraguá, Maceió/AL; PR LIGHT LOCACAO E IMPORT & EXPORT DE ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA., CNPJ nº 50.454.988/0002-18, estabelecida na Rua Projetada C, nº 15, Quadra D, Lote 1 e 2, Sala 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL; MOA COMEX E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 61.904.782/0002-69, estabelecida na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 75, Galpão 02, Sala 44, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, no valor de R\$ 10.194.114,00(dez milhões cento e noventa e quatro mil e cento e quatorze reais) (SEI nº 35958028). Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE Nº 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do
Subprocurador Geral do Estado, em Maceió, 14 de novembro de 2025.

*Republicado por incorreção

Protocolo 1063513

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 16 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000001975/2025 INTERESSADO GILBERTO LIMA CAVALCANTE ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 38275597 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 38229925), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual, diante do Despacho PGE PGE PJCVIG (doc. 38217584), relata que já houve manifestação desta Procuradoria acerca da necessidade de cumprimento da decisão constante nos autos do presente processo. Ademais, reitero a importância de cumprimento da obrigação, sob pena da multa diária, a qual foi majorada pelo juízo a R\$ 1.000,00 (mil reais), no limite de R\$ 20.000,00 (vinte reais), em caso de descumprimento. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:05501.0000000384/2019 INTERESSADO Justiça Federal de Primeira Instância - 13ª Vara Federal (Alagoas) ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB. Nº 38276281 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (doc. 38229704), de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual, acolheu o Despacho PGE PJSAP(doc. 38162517), que, considerando o retorno dos autos sem o devido cumprimento da decisão, opinou retorno dos autos ao DER, ao DETRAN, ao IMA, à SETRAND e ao Gabinete Civil para adoção das medidas necessárias ao cumprimento da decisão e envio de documentação probatória. Por sua vez, em caso da inviabilidade de cumprimento, que seja apresentada documentação técnica apta a demonstrar a impossibilidade alegada. Destarte, remetam-se os autos, ao DER, ao DETRAN, ao IMA, à SETRAND e ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1063514

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 16.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000041292/2024 INTERESSADO EMMANUEL DE MENDONÇA PINTO (071.881.454-15) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 38096016/2026 Conheço e não acolho o Despacho PGE PASUBPREV 31452779 (31452779), pelas razões que passo a expor. 2. Trata-se de requerimento formulado pelo servidor EMMANUEL DE MENDONÇA PINTO, que apresenta nova Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, emitida em 24/10/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (doc. 30751068), postulando providências quanto à averbação de tempo de contribuição do período de 01/01/1985 a 30/06/1996, visto tal período não ter sido computado inicialmente em CTC anteriormente expedida (doc. 7172675 - processo E:02000.0000012367/2021). 3. Neste sentido, analisando o Processo Administrativo E:02000.0000012367/2021, verifica-se que, por meio da Portaria nº 15.889/2022, já foi deferida a averbação de 16 (dezesesseis) anos, 4 (quatro) meses e 3 (três) dias, correspondentes aos seguintes períodos: · 01/08/1978 a 30/10/1979; · 12/12/1990 a 24/10/1995; · 25/10/1995 a 30/09/1998; · 01/10/1998 a 31/12/2002; · 01/01/2003 a 05/09/2004; · 06/09/2004 a 08/01/2006. 4. A nova CTC apresentada certifica tempo igual e superior ao anteriormente considerado, em razão da inclusão do período de 01/01/1985 a 30/06/1996, o qual não constou integralmente da certidão que embasou o ato administrativo de 2022. 5. Da análise comparativa entre as certidões, constata-se que não se está diante de pedido de nova averbação autônoma, mas de retificação da averbação já efetivada, uma vez que o lapso acrescido se refere a período pretérito já integrante do histórico contributivo do interessado, cuja certificação somente foi possível após regularização judicial do cadastro previdenciário, culminando na emissão da nova CTC pelo INSS, conforme informado por meio do doc. 29447351. 6. Assim, a nova certidão possui natureza retificadora/substitutiva da anterior, não configurando tempo superveniente, mas mera consolidação do tempo efetivamente contribuído. 7. Dessa forma, a análise do pleito deve se restringir à apuração do tempo que não foi contemplado na Portaria nº 15.889/2022, especialmente no intervalo de 01/01/1985 a 11/12/1990, observando-se a inexistência de concomitância com o período acrescido. 8. À SEPLAG/AL, para conferência dos períodos e elaboração de memória de cálculo, a fim verificar, de fato, a inexistência de concomitância, e de subsidiar a retificação da Portaria nº 15.889/2022, e simultaneamente, nos termos do(s) art(s). 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, ao(à) Corregedor(a)-Geral da Procuradoria Geral do Estado.

PROCESSO E:02000.0000035617/2025 INTERESSADO GENEZIA DOS SANTOS SILVA (454.231.484-72) ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 37321380 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 37278574 (37278574), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Genezia dos Santos Silva, matrícula 0863960-4, ativo(a), cargo Médico(a), de tempo de contribuição de 08 ano(s), 06 mês(es) e 00 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV 37278574 (37278574) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000031029/2025 INTERESSADO DANIELA MEDEIROS DE MAGALHÃES (911.667.484-72) ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 37321727/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36607205/2025 (36607205), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Daniela Medeiros de Magalhães, matrícula 0864785-2, ativo(a), cargo Enfermeiro(a), de tempo de contribuição de 05 ano(s), 05 mês(es) e 24 dia(s), por serviço prestado ao Estado de Pernambuco, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000021232/2025 INTERESSADO Vera Lúcia Oliveira Melo ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 37351723 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36820766 (36820766), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Vera Lucia Oliveira Melo, matrícula 0301.627-7, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de contribuição de 00 ano(s), 05 mês(es) e 10 dia(s), por serviço em atividade privada, e de 04ano(s), 03 mês(es) e 27 dia(s), por serviço prestado a Município, totalizando 04 ano(s), 09 mês(es) e 07 dia(s) de contribuição, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento aprovado: Vera Lucia Oliveira Melo. 3. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 36820766 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretária de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 16.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000038680/2025 INTERESSADO Aparecido Juliao Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação de Licença Prêmio DESPACHO PGE COOPA 37393809/2026 Conheço e acolho o DESPACHO PGE/PASUBPREV 37364989/2026 (37364989), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor público civil estadual Aparecido Julião dos Santos, matrícula 0023308-0, ativo, cargo Auxiliar Fazendário, de tempo de serviço/contribuição relativo ao 3º quinquênio (período de 03/07/1991 a 03/07/1996), visto que o requerente não faz jus à referida averbação por ter sofrido penalidade disciplinar de suspensão durante o respectivo período aquisitivo. Conforme os registros em sua ficha funcional foram aplicadas penas de suspensão de 20 dias em 1992 (Processo SF-6.785/92) e de 26 dias em 1993 (Portaria SF-002/93), ocorrências que, nos termos do Art. 92, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, impedem a consolidação do direito à licença-prêmio para aquele período específico. [1] 2. À Secretária de Estado da Fazenda - SEFAZ

PROCESSO E:01800.0000036172/2023 INTERESSADO Maria Tenório Bezerra ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 37425793/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 37365406 (37365406), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Tenório Bezerra, matrícula 9865062-9, ativo(a), cargo Professor(a), de tempo de contribuição de 10 ano(s), 08 mês(es) e 19 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s)

material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adota o nome Maria Tenório Bezerra (21312600). 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV 37365406 (37365406) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000020167/2025 INTERESSADO ROSIMEIRE RODRIGUES NASCIMENTO BENTO (534.280.724-72) ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE COOPA 37568074/2026 Conheça e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36859251 (36859251), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Rosimeire Rodrigues do Nascimento, matrícula 0050166-2, ativo(a), cargo Professor(a), de tempo de contribuição de 09 ano(s), 10 mês(es) e 15 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV 36859251 (36859251), em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000068962/2025 INTERESSADO Moisés Arthur Ramos Ferraz, matrícula 0000045306, Secretaria do 8º Batalhão de Polícia Militar ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 38268096/2026 Conheça e aprovo Despacho PGE PASUBPREV 36189421 (36189421), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar Moisés Arthur Ramos Ferraz, matrícula 0000045306, ativo(a), posto Soldado PM, de tempo de serviço/contribuição de 17 ano(s), 08 mês(es) e 23 dia(s), por serviço prestado em atividade privada tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art(s). 108, II e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01800.0000039740/2025 INTERESSADO MARIA NORMA SANTOS SALGUEIRO ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE PA/ CD 38041304/2026 Conheça e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 35014692/2025 (35014692), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Norma Santos Salgueiro, matrícula 0082140-3, ativo(a), cargo Merendeiro Escolar, de tempo de contribuição de 05 ano(s) 06 mês(es) e 26 dia(s), por serviço prestado a Município(s), e de 00 ano(s), 05 mês(es) e 00 dia(s), por serviço em atividade privada, totalizando 05 ano(s), 11 mês(es) e 26 dia(s), tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000043636/2025 INTERESSADO MARCIA TOJAL DA SILVA JANUARIO - 611.312.074-49 ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE COOPA 37748090/2026 Conheça e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 37161517 (37161517), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Márcia Tojal da Silva Januario, matrícula 0826088-5, ativo(a), cargo Merendeira Escolar, de tempo de serviço/contribuição de 03 ano(s), 06 mês(es) e 06 dia(s), prestados a iniciativa privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: Certidão de Tempo de Contribuição, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, indicando tempo de contribuição aproveitado de 3 (três) ano(s), 6 (seis) mês(es) e 6 (seis) dia(s), sendo: de 01/11/1988 a 31/12/1991, prestado na empresa Lojas Tokyo LTDA; de 02/01/1997 a 24/02/1997, prestado na empresa Fama Comércio LTDA; de 18/09/2000 a 30/11/2000, prestado na empresa Presentes Astral LTDA; 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV 37161517 (37161517) referido em todos os seus

termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(Ao) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:34000.0000041575/2025 INTERESSADO Junio Valério da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE COOPA 37732238/2026 Conheça e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 37223137 (37223137), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Junio Valério da Silva, matrícula 0000221-6, ativo(a), cargo Policial Penal, de tempo de serviço/contribuição de 17 ano(s), 04 mês(es) e 06 dia(s), prestados a iniciativa privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: Junio Valério da Silva. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento Despacho PGE PASUBPREV 37223137 (37223137) referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000020710/2025 INTERESSADO Carlisson Ramon da Silva Pitombo, matrícula 740-4, ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE COOPA 37018943/2026 Conheça e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36509806 (36509806), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Carlisson Ramon da Silva Pitombo, matrícula 740-4, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 01 ano(s), 03 mês(es) e 00 dia(s), por serviço prestado ao estado do Ceará, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02100.0000005038/2025 INTERESSADO Rosana Maria do Nascimento Acácio Monteiro ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 37655937/2026 Conheça e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36244383 (36244383), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Rosana Maria do Nascimento Acacio Monteiro, matrícula 0000122-8, ativo(a), cargo Escrivão(ã) de Polícia, de tempo de contribuição de 07 ano(s), 02 mês(es) e 11 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991 (36114663).[1] 2. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 36244383 (36244383) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000028669/2024 INTERESSADO Natercia Maria de Omena Athayde CPF 72440180459 ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE COOPA 36899778/2026 Conheça e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 36770215 (36770215), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Natercia Maria de Omena Athayde, matrícula 9865180-3, ativo(a), cargo Secretário Escolar, de tempo de serviço/contribuição de 06 ano(s), 08 mês(es) e 29 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000011203/2025 INTERESSADO Maria do Socorro Cavalcante Ferreira ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 36988036/2026 Conheça e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 36775760/2025 (36775760), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do servidor (a) público civil estadual Maria Socorro Cavalcante Ferreira, matrícula nº 0052126-4 ativo (a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 05 anos, 02 meses e 10 dias, por serviço prestado a Município, e 04 anos, 06 meses e 15 dias de contribuição, por serviço em atividade privada, totalizando 09 anos, 08 meses e 25 dias, a serem averbados, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos

realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I e V da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01500.0000031029/2025 INTERESSADO Evandro Gomes Nadir ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 37582075/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36495774 (36495774), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Evandro Gomes Nadir, matrícula 0081889-5, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, de tempo de contribuição de 03 ano(s), 03 mês(es) e 00 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, e de 08 ano(s), 04 mês(es) e 22 dia(s), por serviço prestado a União, totalizando 11 ano(s), 07 mês(es) e 22 dia(s) de contribuição, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Ressalto, ademais, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 36495774 (36495774) em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:05101.0000010865/2024 INTERESSADO ADRIANA VIEIRA DANTAS ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE COOPA 37501320/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36638829 (36638829), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Adriana Vieira Dantas, matrícula 0021748-4, ativo(a), cargo Analista de Trânsito, de tempo de serviço/contribuição de 07 ano(s), 08 mês(es) e 18 dia(s), por serviço prestado ao Estado, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: tempo de serviço/contribuição de 07 ano(s), 08 mês(es) e 18 dia(s), por serviço prestado ao Estado. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento no Despacho PGE PASUBPREV 36638829 (36638829), referido em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À(Ao) Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/AL.

PROCESSO E:01800.0000045819/2025 INTERESSADO Jaqson Souza Barros 24107786404 ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE COOPA 36612543/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36458813 (36458813), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Jaqson Souza Barros, matrícula 0825019-7, ativo(a), cargo de Vigia, de tempo de contribuição de 01 ano(s), 00 mês(es) e 00 dia(s), por serviço prestado à União, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000005909/2021 INTERESSADO ROSSANE SOUZA SILVA (651.635.674-20) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 36850492/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36292925 (36292925), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Rossane Souza Silva, matrícula: 9863798-3, ativo(a), cargo Técnico(a) de Enfermagem, de tempo de serviço/contribuição de 09 ano(s), 11 mês(es) e 26 dia(s), prestados a iniciativa privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: Rossane Souza Silva; certidão de tempo de contribuição (26634891), fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, indicando tempo de contribuição aproveitado de 09 (nove) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, sendo: 03/08/1992 a 01/12/1994; de 04/04/1995 a 30/11/2002; de 04/04/1995 a 31/05/2000. 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000048955/2025 INTERESSADO Silvania Maria dos Santos (02760447464) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 36583123/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36512303 (36512303), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Silvania Maria dos Santos, matrícula 0000987-3, ativo(a), cargo de Professor, de tempo de contribuição de 10 ano(s), 02 mês(es) e 01 dia(s), por serviço prestado a Município, em atividade especial de magistério, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus demais termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1063518

CONVOCAÇÃO CSPGE N.º 03/2026

A Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheira Presidente SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO, nos termos do Art. 4º, incisos I e II, Art. 19º, § 2º da Resolução nº 04/2024, convoca os Senhores Conselheiros, Conselheiros Suplentes (sendo a participação destes condicionada à ausência justificada e previamente comunicada à Secretaria do CSPGE do respectivo titular) e eventuais interessados para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 26 de março de 2026 (quinta-feira), às 14h30, na Sala de Reuniões da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes assuntos: (1) E: 01206.0000010682/2022 - Assunto: Revisão da Súmula Administrativa PGE/AL nº 31/2012 - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. (2) E: 01204.0000000706/2026 - Assunto: Honorários - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. (3) Outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado.

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 13 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Procuradora Geral do Estado
Presidente do CSPGE

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira Secretária do CSPGE

Protocolo 1063522

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 66/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Sara Dayane Gomes Cruz, CPF nº 128.285.834-30, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Políticas Temáticas e Pessoas com Transtorno do Espectro Autista da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, para exercer a função de Gestora do Convênio nº 01/2026, a ser celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da SECDEF, e o Instituto Federal de Alagoas - IFAL, tratado no processo administrativo nº E:24038.0000000178/2026, sem prejuízo de suas funções regulamentares.

Art. 2º Designar a Sra. Monica da Silva Fabricio, CPF nº 078.149.514-88, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Políticas Intersetoriais para Pessoa com Deficiência, para exercer a função de Subgestor do referido Convênio, auxiliando no acompanhamento e fiscalização de sua execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de março de 2026.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

Protocolo 1063105

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 07/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, n.º 348, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A RESIDÊNCIA SÃO LUIZ PARA IDOSOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.571.320/0001-10, estabelecida na Rua Doutor Benon Maia Gomes, 35, Ponta Grossa, Maceió, Alagoas, CEP: 57014-730, e com o seguinte endereço eletrônico saoluizresidenciaparaidosos@yahoo.com.br, representada pela sua presidente, Sra. MARIA BERNADETE FERREIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o n.º 007.706.054-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração SECDEF n.º 07/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o dia 10 de agosto de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000002671/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Protocolo 1063131

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 08/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, n.º 348, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.175.929/0001-10, estabelecida na Avenida Muniz Falcão, 2505, Palmeira dos Índios, Alagoas, CEP: 57.602-490, e com o seguinte endereço eletrônico viladoidoso@gmail.com, representada pela Sra. ELENEUZA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 208.245.304-92, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração SECDEF n.º 08/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o dia 10 de agosto de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000002667/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Protocolo 1063142

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 13/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, n.º 348, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: : A ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.594.222/0001-00, estabelecida na Rua A 59, Qd. A 57, n.º 113, Benedito Bentes I, Maceió/AL, CEP: 57084-040 e com o seguinte endereço eletrônico servicosocial.ranquines@outlook.com, representada pela sua presidente Sra. ANGÉLICA FEITOSA FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 093.867.164-29, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração SECDEF n.º 13/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o dia 10 de agosto de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000002675/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Protocolo 1063148

Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo Interno, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.0000002595/2025

Objeto: Aquisição de Açúcar

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail:secult.compras@gmail.com.

Maceió, 16 de março de 2026.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 205-4.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 210/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000478/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: HEYTOR CAMPOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 58.435.060/0001-17

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de março de 2026,

no município de Água Branca/AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (conquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063358

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 46/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000209/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: HEYTOR CAMPOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 58.435.060/0001-17,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2026,
no município de Piranhas/AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (conquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063360

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo Interno, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.0000002570/2025

Objeto: Aquisição de Biscoitos

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail:secult.compras@gmail.com.

Maceió, 16 de março de 2026.
Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico Mat. 205-4.

Protocolo 1063189

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MDO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Processo Administrativo E:02600.0000000487/2026

Fundamentação Legal: O presente instrumento está amparado no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representada pela secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Sra. Mellina Torres Freitas,
CPF: 044.461.694-24.

CONTRATADA: Empresa Consorcio Líder, Formado Pelas Empresas, Padrão Locações e Eventos LTDA (EMPRESA LÍDER),
CNPJ: 07.684.405/0001-35.

OBJETO: prorrogação do contrato firmado.

VALOR: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do contrato por mais 01 (um) ano, compreendendo o período de 14 de março de 2026 até 14 de março de 2027.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho: 13.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão e 13.392.1020.5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais

Localização: 210 - Todo Estado,

Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,

Fonte: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Maceió, 11 de março de 2026.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1063281

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA /SEDH Nº. 74/ 2026

Republicado por Incorreção

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000200/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Rafael Machado da Silva

Cargo: Conselheiro

CPF: 700.971.954-30

RG: 36399167

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35

PERÍODO: 16/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participará da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Inter setorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), a ser realizada durante os dias 13 a 19 de março, na cidade de Brasília-DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS -CIVIL-, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 16 de Março de 2026.

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1063165

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.581/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000007178/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
1ª	MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA	111.387.504-68	ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS	20 (vinte)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.582/2026

Portaria/SEDUC Nº 6.587/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000007058/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	MARIA SÔNIA DO NASCIMENTO	553.811.464-34	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCADOR PAULO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES	30 (TRINTA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.583/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000006316/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar o servidor da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
1ª	FLORISVAL SANTANA FILHO	009.505.405-79	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	30 (TRINTA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000006731/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
1ª	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE LIMA	408.504.634-91	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	30 (TRINTA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.585/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003592/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando nº E:21/2026/Chefia de Rede da Gerência Especial - 5ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Maria das Neves da Silva Ramos, Matrícula nº 9.865.361-0, portadora do CPF nº 007.612.314-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECP no Colégio da Polícia Militar Tiradentes - Unidade Agreste, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.596/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006762/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMMAT3A e EMMAT3B, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMVES3A e EMVES3B, Turno Vespertino, Ano Letivo 2025, da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.596/2026
ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - INEP Nº 27019608

LISTA DOS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2025

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ADRIEL BRAZ DOS SANTOS	159.131.744-45
2	ADRIELISSON SILVA SANTOS	154.620.434-22
3	ADRIELLE SILVA SANTOS	718.515.944-00
4	ALANA DOS SANTOS FARIAS	136.567.824-58
5	ALANY ROCHA FERREIRA	155.147.604-56
6	ALECIO DA SILVA OLIVEIRA	152.771.234-66
7	ALICE RAISSA PINHEIRO DE PAULA	162.893.854-45
8	ALISSON DA SILVA	154.756.074-60
9	ALLICIA EDUARDA MARTINS DA SILVA	149.210.944-46
10	ÁLVARO HENRY DOS SANTOS ANJOS	117.010.674-98
11	AMANDA KAROLINE DA SILVA FERREIRA	152.212.344-08
12	ANA BEATRIZ BISPO DOS SANTOS	151.904.774-60
13	ANA BEATRIZ IZABEL DOS SANTOS	161.171.254-88
14	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	152.531.074-79
15	ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	155.376.714-41
16	ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	151.708.974-30
17	ANDERSON GUILHERME MOREIRA FREITAS	151.935.124-02
18	ANDRÉ DA SILVA LIMA	130.721.449-58
19	ANDREZA BARBOSA SANTOS	111.775.094-90
20	ANE LETÍCIA LESSA DE OLIVEIRA	178.531.464-50
21	ANTHONY MIKAEL VIEIRA DA SILVA	117.146.514-95
22	ANTONY OTÁVIO VITÓRIO DA SILVA	152.465.734-43
23	BEATRIZ DANTAS DA SILVA	152.069.354-09
24	BRENO FABIANO FELIX	152.078.644-16
25	BRUNA NATALIA DOS SANTOS SILVA	119.612.174-57
26	CAIO GABRIEL CEZARIO DA SILVA	159.151.444-46
27	CAIO LARANJEIRA DOS SANTOS	171.030.274-71
28	CAMILY FERREIRA DA SILVA	150.930.154-23
29	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	150.747.584-59
30	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BARRETO	150.930.354-59
31	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	151.433.534-40
32	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	151.497.074-06
33	CICERA DANIELE PEREIRA LIMA	093.795.474-80
34	CLARISSE ROZENDO DOS SANTOS	151.066.394-09

35	CRISTYAN BARBOSA DOS SANTOS	135.520.734-77
36	DAIANE DA COSTA SILVA	152.881.304-93
37	DANILO DARIO DA SILVA SANTOS	151.932.314-03
38	DÉBORA SABRINA MOURA PEREIRA	153.187.414-28
39	DEISYANE DOS SANTOS SILVA	161.062.164-60
40	DEIVED HENRIQUE DAMASCENO DA COSTA ARAUJO	151.720.634-04
41	DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS	141.510.614-28
42	DYEWLE MELO DOS SANTOS	153.998.244-00
43	EDSON MAGALHÃES LOPES DA SILVA	153.163.254-86
44	EDUARDO VICENTE DOS SANTOS	149.403.394-16
45	ELIELSON DOS SANTOS SILVA	152.235.654-10
46	ELIZELMA GERÔNIMO BARBOSA	151.009.204-83
47	EMMILY LAUDELINO DE OLIVEIRA	150.922.624-94
48	ERIBERTO ANTONIO PEREIRA GOIS	119.078.634-60
49	ERICA CAROLAINÉ DO NASCIMENTO	149.684.164-66
50	ERIK BRUNO VIEIRA ANGELO	132.484.624-00
51	ERIKA CAROLINE DOS SANTOS	155.982.314-33
52	ERISVANIA CASCIMIRO DA SILVA	151.096.894-66
53	ESTEFFANY INGRED DOS SANTOS MATIAS MENDES	159.404.414-75
54	EVELLYN LOHANE DA ROCHA FERREIRA	152.512.774-82
55	FABRICIA SANTOS DA SILVA	150.837.014-13
56	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	152.687.934-46
57	GABRIEL FERREIRA DE LIMA	151.519.284-90
58	GABRIEL GARCIA DE FARIAS	125.918.494-39
59	GABRIELLE OLIVEIRA DA SILVA	154.114.374-40
60	GABRIELLY GOMES SILVA	169.012.134-33
61	GEOVANE MARQUES DA SILVA SANTOS	151.248.414-86
62	GIOVANNA GOMES TEMOTEO	112.722.944-39
63	GRAZIELLY DE BRITO SOUZA	156.246.114-12
64	GUILHERME HENRIQUE BRAZ DE ANDRADE	162.066.784-31
65	GUILHERME JARDEL LOPES DA SILVA	128.451.424-20
66	GUILHERME LIMA DOS SANTOS	151.682.834-89
67	GUILHERME MARIANO VIEIRA CHAGAS	151.180.384-30
68	GUILHERME SOARES FERREIRA	150.918.474-05
69	GUSTAVO DIONIZIO RAMOS DE OLIVEIRA	150.919.444-43
70	GUSTAVO JUCA FERREIRA DE ARAUJO	156.791.554-00
71	GUYLERMME OTAVIO FONSECA SANTOS	163.698.194-17
72	IANY CLÉCIA FERREIRA DA PAZ	182.181.694-31
73	INGRID ALVES ROSENDO	155.673.164-70
74	IZABELY FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES	159.906.314-05
75	JACIARA DE SOUZA SANTOS	150.863.154-92
76	JAIANE FRANCELINO DOS SANTOS	161.231.214-48
77	JAINÉ GENEZIO DOS SANTOS	153.247.464-44
78	JANIELSON GOMES DOS SANTOS	137.333.584-06
79	JANIELY FERREIRA DOS SANTOS	134.508.424-20
80	JICELMA DE OLIVEIRA ALVES	588.920.008-96
81	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	152.603.514-60
82	JOÃO VICTOR FABIANO DA SILVA	150.753.094-37
83	JOÃO VICTOR MARTINS GOMES	151.559.464-50
84	JOICY MARIA DOS SANTOS GAMA	109.596.674-07

85	JOSÉ ANDERSON GUEDES DOS SANTOS	155.991.964-70
86	JOSÉ ARMANDO FERREIRA DA SILVA	157.972.514-77
87	JOSÉ FELIPE CRISPIN DOS SANTOS	170.475.994-36
88	JOSÉ GABRIEL SILVA SANTOS	181.824.037-82
89	JOSÉ RIAN SANTOS LIMA	152.742.014-07
90	JOSE WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES	151.602.984-44
91	JÚLIA DA SILVA FARIAS	160.198.564-96
92	JÚLIA IZAEL SCIENA	154.846.974-25
93	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	107.428.104-70
94	KAICH DA SILVA SANTOS	150.185.994-30
95	KAIK VIANA DE FARIAS	113.870.344-30
96	KÁLVIN MAXMYLIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	094.726.554-67
97	KAMILLA RODRIGUES SOBRINHO	155.767.154-03
98	KAUÃ MIRANDA LEITE	151.640.754-74
99	KAUANE FERREIRA DE ALMEIDA	542.479.038-02
100	KAUÃNE RODRIGUES DE FARIAS	151.222.074-45
101	KAUANE VITÓRIA MUNIZ DA SILVA	152.013.364-26
102	KAUANNY MARCELLY CAVALCANTE DOS SANTOS	151.171.394-10
103	KAUELLEN BEATRIZ DA SILVA LIMA	135.364.484-70
104	KAWANY RIKELLY PINHEIRO DA SILVA	161.646.514-09
105	KAYKY DA SILVA GOMES	152.197.644-97
106	KEVIN XAVIER DE MELO	150.294.154-67
107	KIVIA EMANUELLE DOS SANTOS	150.981.854-59
108	LAISLLA PEREIRA DOS SANTOS	149.802.284-70
109	LARA ISABELLY SILVA SANTOS	173.163.664-43
110	LAURA GABRIELE LEONARDO DOS SANTOS	151.270.274-96
111	LAZARO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	116.272.214-25
112	LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	150.708.114-60
113	LETYCIA GABRIELLA NUNES DE LIMA	183.095.574-85
114	LUCAS BARBOSA DA SILVA	161.239.404-30
115	LUCAS GABRIEL LIMA	156.174.804-80
116	LUCAS GABRIEL VIEIRA DOS SANTOS	111.982.024-32
117	LUIS FELIPE SAMPAIO SANTOS	160.308.674-90
118	LUÍS VINÍCIUS ROCHA DA SILVA	161.128.114-80
119	LUIZ CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO	178.468.604-29
120	LUIZ CARLOS LADA DOS SANTOS	150.315.734-22
121	LUIZ EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS	163.767.854-17
122	LUIZ GUILHERME DA SILVA AMARAL	150.900.114-00
123	MANOEL VÍTOR DOS SANTOS	152.090.344-88
124	MARCELA TAVARES DOS SANTOS	149.943.634-39
125	MARCOS ANTONIO SOUZA SILVA	149.575.684-05
126	MARCOS KENNEDY FERREIRA DA SILVA	101.698.394-86
127	MARIA ADRYELLY CARLA DA SILVA	152.469.974-80
128	MARIA CLARA CELESTINA CARVALHO	150.698.584-08
129	MARIA CLARA DE SOUZA SANTOS	160.552.044-60
130	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO	126.220.914-51
131	MARIA DOMINIQUE APOLINÁRIO DA SILVA	155.811.844-61
132	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	148.125.754-43
133	MARIA GABRIELLY DA SILVA IRINEU	148.205.854-52
134	MARIA IZADORA ALVES DOS SANTOS	144.628.514-63

135	MARIA JULIA RODRIGUES PINHEIRO	161.618.604-65
136	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA	716.203.874-33
137	MARIA LUIZA MATEUS DE LIMA	157.487.534-56
138	MARIA VICTÓRIA FERREIRA BARBOSA	151.090.574-00
139	MARIANA OLIVEIRA BARBOSA	151.258.634-08
140	MARINALVA JANAINA GENEZIO DOS SANTOS	153.247.944-14
141	MATEUS SALUSTIANO DE SOUZA	142.686.724-78
142	MAXUEL ROCHA DE SOUSA	158.826.804-76
143	MAYCON GUILHERME FERREIRA SANTOS	151.447.574-05
144	MERILLYN AISHA DOS SANTOS FERREIRA	120.548.584-80
145	MICALAINE DA SILVA LIMA	117.331.024-00
146	MICHELE GABRIELE PEREIRA SILVA	150.896.074-78
147	MILANE ALIPIO DOS SANTOS	149.121.074-50
148	MILLENA DA SILVA SOUZA	152.552.934-07
149	MYRELLE COSTA DA SILVA	150.705.534-02
150	NAIANE KETILLY FERREIRA DA PAZ	182.181.544-00
151	NAKSIELE DA SILVA SANTOS	161.852.284-16
152	NATAN WILAMES RODRIGUES DA SILVA	157.374.244-99
153	NAYARA RIQUELLI SANTOS AGOSTINHO	151.867.374-02
154	OZEIAS RODRIGUES DA ROCHA NETO	156.639.414-79
155	PAULO VICTOR DA SILVA	717.802.884-09
156	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	716.753.464-10
157	PEDRO LUCAS PEREIRA DA SILVA	151.904.754-17
158	POLIANE BISPO DOS SANTOS	151.872.634-80
159	PRISCILA DA SILVA FARIAS	150.743.834-63
160	PYERRE VINICIUS SOUZA DA SILVA	154.406.634-10
161	RAÍ LUIS DA SILVA	151.591.574-33
162	RAIANE SANTOS DE FARIAS	164.483.584-39
163	RAYSSA DAMIANA DE GOES SANTOS	151.195.334-93
164	RIKELLY SOARES TENORIO	161.415.174-12
165	RIQUELIA CHAVES DA SILVA	161.361.254-04
166	ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS	862.002.435-30
167	RONATHY OLIVEIRA DA SILVA	094.244.414-01
168	RUAM GERONIMO ARAUJO LIMA	154.965.604-03
169	RUAN GONÇALVES DOS SANTOS	151.571.824-73
170	RYAN DANIEL DOS SANTOS	161.471.264-66
171	SABRINA KAROLAINE DA SILVA	151.361.724-95
172	SAMMER MATIAS DOS SANTOS	171.041.544-42
173	SAMUEL PINHEIRO DOS SANTOS	160.361.104-56
174	SARAH DE SOUSA ANGELUCCI	158.253.114-59
175	SUELEN IZIDORO TAVARES	160.936.724-33
176	TAINÁ SANTOS MENDONÇA	151.657.124-00
177	TAISLANE VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	152.124.884-27
178	TAMIRES VITÓRIA SIMÃO DA SILVA	158.879.544-69
179	THIAGO FRANCELINO DOS SANTOS	153.129.564-90
180	VITÓRIA ELOÁ DE LIMA SOUZA	153.320.684-84
181	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS	122.422.304-76
182	VIVIANE VICENTE CORREIA DA SILVA	153.589.034-70
183	WARNEY FLAVIO DANTAS DE OLIVEIRA LEITE	152.517.404-50
184	WESLLEN GABRIEL DOS SANTOS	151.229.714-39
185	WILIAM SILVA RODRIGUES	161.964.764-83
186	WILLAMES DA SILVA MAGALHÃES	151.160.764-58
187	YASMIM VITÓRIA NUNES DA SILVA	175.182.014-96
188	YASMIN SANTOS SILVA	151.064.474-10
189	YASMIN SILVA RODRIGUES	152.276.024-50

Portaria/SEDUC Nº 6.604/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008496/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de turma EJA da Educação de Jovens e Adultos Modular, ano letivo de 2025.4 da Escola Estadual Dra. Eunice de Lemos Campos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.604/2026

ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO MÉDIO
EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2025.4
Código INEP: 27036561

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADILENE REGINA SANTOS TORRES	540.483.974-00
2	ADRIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	053.185.064-10
3	ADRIANA MARIA FIDELIS DA SILVA	167.020.218-60
4	ALEX SANDRO DE LIMA MARQUES	042.869.184-67
5	ALEXSANDRO JUSTINO DA SILVA COSTA	010.751.944-58
6	ALISSON DIEGO DA SILVA SANTOS	098.016.404-48
7	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO	150.020.194-47
8	ANDREIA DA SILVA	868.691.324-53
9	ANTONIO DOS SANTOS	954.450.484-20
10	CARLA DANIELA NOGUEIRA DA SILVA	151.142.484-21
11	CARLA FRANCISCA DA SILVA FARIAS	083.302.074-98
12	CARLA MARIA VANDERLEI DA COSTA	062.146.084-20
13	CÉSAR GABRIEL DA SILVA TRINDADE	125.905.854-97
14	CLAUDISLAINE RAYANE DEODATO DOS SANTOS OLIVEIRA	079.849.254-61
15	DANIEL DA SILVA	015.163.584-65
16	DANIELA ALVES DOS SANTOS	079.925.424-01
17	DEIVID ALVES DA SILVA	141.815.544-65
18	ELOANE DOS SANTOS COELHO	125.349.964-01
19	ERIKA EDUARDA SILVA DO NASCIMENTO	136.183.244-48
20	FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA	070.426.944-90
21	FILIPE DE LIMA SILVA	129.279.714-20
22	GERALDINA DE OLIVEIRA AMORIM	453.828.324-04
23	HÉRICA WALESCA MELO SANTOS	131.276.504-69
24	HEWERTON GUSTAVO DOS SANTOS LIMA	085.912.044-92
25	JAILSON PINHEIRO SILVA	075.537.434-70
26	JOÃO NÍCOLAS ANDRÉ DE LIMA GOMES	117.626.824-43
27	JONATHAN SILVA DO NASCIMENTO	463.907.928-16
28	JOSÉ CARLOS URSULINO DA SILVA	636.297.984-20
29	JOSÉ VITOR DOS SANTOS SOUZA	151.578.114-38
30	JOSEANE GONÇALVES SANTOS	028.844.064-17
31	JOSEANE SANTOS DA SILVA	100.787.534-81
32	JOSICLEIDE DA CONCEIÇÃO MARQUES SANTOS	080.598.634-01
33	JULIANA LAMENHA LINS	126.429.984-28
34	KARLA DYANELY DA SILVA ALVES	151.650.594-80
35	KAROLAYNE DA SILVA MONTEIRO	163.534.484-06
36	KAUANE CAROLINI DOS SANTOS SILVA	135.446.864-30
37	LAURA DA SILVA QUIRINO	122.985.194-12
38	LAURA LIDIA DAVID MESQUITA CALHEIROS DE ARAÚJO	115.813.594-70
39	LEANDRO FARIA COSTA	029.454.084-90
40	LEISI MARRI RODRIGUES MATIAS	160.921.484-63
41	LUANA ALVES SILVA	860.824.735-66
42	LUCAS DA SILVA VIEIRA	141.852.214-79
43	LUCAS HENRIQUE JOVENTINO DOS SANTOS	139.953.194-83

44	LUCAS MACÁRIO DE OLIVEIRA	140.880.324-03
45	LUCAS ROCHA PINHEIRO DOS SANTOS	093.238.094-89
46	LUCÉLIO GOMES IZIDORO	031.749.684-02
47	LUCIELMA DA SILVA QUIRINO	668.452.464-91
48	MÁRCIO WILLAMS GALVÃO NUNES DA SILVA	163.358.664-20
49	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA	542.828.884-15
50	MARIA EDUARDA MARTINS FRANCELINO	118.407.074-10
51	MARIA JOSÉ DA SILVA	014.997.804-94
52	MARIA ROSÂNGELA CORREIA	106.999.054-00
53	MARIA ROSELY MONTEIRO DA SILVA	678.449.104-10
54	MAURO VITOR SOUZA DOS SANTOS	145.589.064-20
55	MERCIA DAYANNE DA SILVA RODRIGUES	051.812.984-51
56	PAMELLA TENÓRIO GALDINO	138.053.954-42
57	RENATA GABRIELE MARTINS DA SILVA	066.141.897-94
58	ROSEANE DE LIMA SOUZA	071.066.094-47
59	ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA	042.703.534-14
60	ROSEMEIRE MATIAS DOS SANTOS	894.780.704-44
61	SAMUEL VICTOR LIMA	125.952.074-90
62	SANDRA LUCIA DE OLIVEIRA	019.629.357-01
63	SHEYLA MILANE SANTOS DE LIMA	007.418.034-70
64	STEPHANYE THAUANY SOUZA DA SILVA	118.816.014-12
65	TENIA MARIA EUGENIO DE OLIVEIRA	477.948.014-00
66	WESLEY LIMA VIEIRA	153.385.234-00
67	YASMIN RAPHAELY MOURA DA SILVA	120.246.634-60

Portaria/SEDUC Nº 6.584/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000007084/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
90ª	ALANA ARAÚJO RODRIGUES	121.456.224-89	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ERNANI MÉRO	30 (TRINTA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.586/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000006213/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Suely Alves Feitosa de Matos	035.612.774-54	Escola Estadual de Areia Branca	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.601/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009201/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade Ensino Médio Regular ano letivo de 2025, Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.601/2026
ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ M.ª SANTOS LACET

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	LHAINNY HAVYLLA DE LIMA SANTOS	092.710.974-32
02	KAUANY VITORIA DA SILVA	184.975.504-39
03	MÁRCIA VICTÓRIA CÉSAR DE ASSIS	133.886.924-83
04	SAMYRA MEIRYANE DA SILVA	126.075.724-28

Portaria/SEDUC Nº 6.598/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009277/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do EJA ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE) do EJA - MODULAR, referente ao ano letivo 2025, da Escola Estadual Manoel de Matos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.598/2026

ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS

INEP: 27023516

MODALIDADE: EJA MODULAR

TURMA: EJA – MODULAR – ENSINO MÉDIO (1ª a 3ª SÉRIE)

TURNOS: NOTURNO

ANO: 2025

Nº	ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	EMERSON OSVALDO DA SILVA	715.245.974-65

Portaria/SEDUC Nº 6.599/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006954/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEA-NAT, EJAMNOTEJAEB-HUM, EJAMNOTEJAEC-NAT, EJAMNOTEJAED-LIG e EJAMNOTEJAEE-NAT , referente ao ano letivo de 2025 na modalidade de EJA Modular da Escola Estadual Professor Pedro Reys , conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.599/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS
INEP: 27044866
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BASICA (EJA) – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANA DOS SANTOS CORREIA	079.027.044-74
02	ANA CLAUDIA SANTOS VIEIRA	068.544.924-67
03	ANDREA DE ARAUJO SANTOS	088.934.714-00
04	ANNE CAROLINY DOS SANTOS ALMEIDA	082.565.285-59
05	CAMILA SOUZA RODRIGUES	062.215.884-80
06	CARLEANE ROBERTA DOS SANTOS	115.794.184-22
07	EDNEIDE SANTOS DA SILVA	045.376.555-69
08	ELIENE JOAQUIM DOS SANTOS	229.216.608-90
09	ELINE ARAUJO FERREIRA	100.130.204-47
10	ENE CLYS GOMES RODRIGUES	108.738.814-78
11	ENILDA TAVARES DOS SANTOS	040.417.724-78
12	ERIQUE TEODORIO	126.600.974-45
13	FELIPE LINS SANTOS SILVA	704.751.884-38
14	GILVAN JOSÉ DOS SANTOS	118.000.234-21
15	GILVANIA DE SOUZA XAVIER SANTOS	091.391.424-00
16	JIVANESSA DOS SANTOS	100.496364-56
17	JOELMA CARVALHO DOS SANTOS	084.168.394-84
18	KISSIANE BALBINO DOS SANTOS MELO	079.380.454-03
19	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA	130.979.574-64
20	MARIA SUELY DOS SANTOS	031.063.675-20
21	MARILENE GOMES SANTOS NETA	102.757.234-02
22	MAXSILAYNE LIMA DOS SANTOS	129.033.254-13
23	ROSANGELA ARAUJO SANTOS	081.429.304-20
24	VANESSA DOS SANTOS	150.697.734-02
25	VITORIO JOVELINO DOS SANTOS	161.696.284-48
26	ALINE DE SOUZA SANTOS LUIZ	131.725.744-82
27	DAUANE SILVA GUILHERME	155.067.984-82
28	EDINEIDE BEZERRA DOS SANTOS	149.527.034-36
29	EDNA DA SILVA BARREIRO	092.312.824-76
30	EVA VILMA FARIAS	023.704.224-08
31	GISLAINE PATRICIA GUILHERME DOS SANTOS	101.313.914-37

32	GIZELDA SANTOS	075.327.114-12
33	GUILHERME RODRIGUES FERREIRA	153.632.504-03
34	JICELIA DOS SANTOS NICOLAU	067.462.774-10
35	JOSÉ RONALDO DOS SANTOS	043.883.184-50
36	JOSÉ CÍCERO SANTOS	054.073.494-26
37	JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	106.009.194-12
38	JOSÉ SILVANO DOS SANTOS	043.645.074-74
39	JOSÉLIA DOS SANTOS	061.988.614-57
40	MARCELA DOS SANTOS MESSIAS	154.400.434-62
41	MARIA GENILDA FERREIRA	311.403.708-98
42	MARIA MADALENA LOPES LIMA	075.060.174-40
43	MARIA PATRICIA DOS SANTOS	088.480.624-31
44	MARIA VALDINETE DOS SANTOS	293.366.178-00
45	MARIA VANIZE GOMES CRUS	065.071.914-00
46	MARIA ZELIA SANTOS ALMEIDA	030.186.414-42
47	NADJA FERREIRA SANTOS	081.383.914-99
48	NATHALIA MACARIO DOS SANTOS	152.520.814-41
49	REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO	084.863.964-25
50	ROSIMERE SOARES SOUZA	061.008.654-59
51	SILVANIA FAUSTINO RODRIGUES	071.786.524-03
52	TATIANE TEODOZO ANDREZA	081.243.874-43
53	THAÍS SILVA DOS SANTOS	136.795.434-76
54	VANUZIA BARROS LIMA DOS SANTOS	815.158.474-20
55	VERONICA SILVA DE MELO LOPES	047.757.894-22
56	WELIZANIA INÁCIO FERREIRA SANTOS	098.933.484-80
57	ADRIANA DOS SANTOS	028.073.585-51
58	BIANCA BEATRIZ SANTOS	107.041.984-28
59	CARLOS DANIEL DA CRUZ MELO	175.375.434-88
60	DARLAN DOS SANTOS SILVA	117.353.724-47
61	ERICA MARIA GUILHERME	134.828.604-08
62	JOSIANE DOS SANTOS	099.756.254-44
63	JOSÉ ADRYAN PEREIRA VICENTE	149.295.024-62
64	JOSÉ KAUÍR SOUZA DOS SANTOS	175.115.534-00
65	JOSÉ VITOR DOS SANTOS	151.112.524-10
66	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA	082.201.374-60
67	JURCILENE DOS SANTOS MARINHO	082.642.764-23
68	LUCIVANIO SANTOS DA SILVA	071.779.994-85
69	MARIA EDENILZA MACENA GUIMARÃES	080.501.304-01
70	QUITÉRIA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES	056.566.174-40
71	RISOLETA DOS SANTOS	053.131.224-01
72	VALDINEIDE DOS SANTOS SILVA	074.514.764-05
73	WILLAMES DOS SANTOS	167.705.944-39
74	MÉRCIA ARAÚJO SILVA FERNANDES	114.902.434-88
75	DANIELA DOS SANTOS	017.238.524-57
76	BEATRIZ JOAQUIM DOS SANTOS	094.011.144-63
77	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	158.854.364-10
78	EDJANE FERREIRA	094.499.694-93
79	DEYSIANE DOS SANTOS FERREIRA	150.262.674-83
80	SIMONE DE ALMEIDA SILVA	089.516.294-65
81	BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES	095.217.974-10

82	BEATRIZ MARIA DA CONCEIÇÃO	142.208.804-96
83	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	109.883.294-92
84	CAROLAINÉ DOS SANTOS	135.861.664-78
85	CIRLENE SEVERO FERREIRA	075.487.464-82
86	DAIANE MARIA MELO DA SILVA	126.589.704-20
87	DARLISON SANTOS DA SILVA	102.727.764-08
88	DÁRLISON ALEXANDRE DE JESUS DOS SANTOS	150.199.914-14
89	DÉBORA DE JESUS SANTOS	136.447.534-07
90	EDIVALDO MELO DA SILVA	150.595.584-01
91	EDIVANIA MIRANDA DA SILVA	110.405.844-89
92	ESTERLANE BARBOSA DOS SANTOS	083.940.204-02
93	GEOVANA DA SILVA	141.566.334-38
94	JADSON TENORIO	107.114.214-39
95	JAQUELINE DE LIMA SANTOS PEREIRA	072.552.124-41
96	JESSICA HONORATO DOS SANTOS	125.418.014-16
97	JHONATAN PEREIRA DOS SANTOS	153.300.704-73
98	JOSILENE DOS SANTOS	084.258.124-37
99	LILIANE DOS SANTOS TEODORO	078.021.474-92
100	LUCIANO DIAS	699.084.60463
101	MARIA CLELIENE DOS SANTOS	081.364.714-28
102	MARIA ELENA DE ARAÚJO DOS SANTOS	081.718.344-26
103	MARIA ELZA DIAS VITAL	731.136.464-72
104	MARIA MICHELE DOS SANTOS	081.431.114-82
105	ROSANGELA GREGORIO DIAS	827.665.094-53
106	ROZEANI BARBOSA DOS SANTOS	066.703.394-70
107	SAMARA DOS SANTOS	081.162.584-27
108	VALDIRENE DA SILVA SANTOS	093.366.634-96
109	ACLECIA DA SILVA SANTOS	092.134.094-00
110	DEIZIANE ALVES DOS SANTOS	130.456.334-04
111	EDENEIDE MANGUEIRA DOS SANTOS	200.902.368-40
112	EDENILSA DE OLIVEIRA SANTOS	099.852.614-29
113	EVALDA DA SILVA OLIVEIRA	124.302.874-20
114	LEILIANE DA CONCEIÇÃO	112.887.784-81
115	LEONALDO SANTANA VIEIRA	040.036.265-16
116	LIDIANE CARVALHO	075.607.364-24
117	LUCIMAR GRACINA DE JESUS	062.657.296-75
118	LUZIANA DOS SANTOS	712.286.444-89
119	MACICLEIDE DA SILVA SANTOS	089.518.234-31
120	MARIA ALINE DA SILVA PEREIRA	100.546.824-95
121	MARIA GESSICA NASCIMENTO SANTOS	102.230.214-07
122	MARIA JOSÉ SANTOS	065.369.014-28
123	MARIA VALDIRA DIOCLECIO	120.439.334-69
124	MARILEIDE DOS SANTOS	075.948.044-30
125	RENATA DE CARVALHO NASCIMENTO	393.954.738-78
126	SAMARA DA SILVA DE ANDRADE	085.276.404-90
127	SONIA DOS SANTOS	066.532.694-77
128	SUZI DOS SANTOS SILVA	071.786.514-23
129	AMANDA DE SOUZA GLÓRIA	121.530.004-24
130	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	015.502.674-77

Portaria/SEDUC Nº 6.600/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004592/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMMAT3A, EMMAT3B e EMMAT3C, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMVES3A, EMVES3B e EMVES3C, Turno Vespertino, Ano Letivo 2025. Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.4 da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.600/2026

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - INEP Nº 27018016
LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADMILSON ADILSON DA SILVA	165.962.414-24
2	ADRIELLY EMYLE VITURINO ARAUJO	150.628.614-38
3	ALEXSANDRA NUNES DA SILVA	141.767.834-86
4	ALLYSSON RAFAEL VIEIRA DE BARROS	153.678.014-63
5	AMANDA DOS SANTOS MARQUES	151.700.294-03
6	ANA BEATRIZ REIS DA SILVA	141.691.154-57
7	ANA CAROLINA MARIA DOS SANTOS SILVA	147.518.414-08
8	ANA CLARA DOS SANTOS SOUZA	151.209.124-35
9	ANA JÚLIA ALVES DOS SANTOS	543.394.328-30
10	ANA KARINE DA SILVA ALVES	143.206.174-79
11	ANA KETULY DA SILVA CAMILO	147.366.944-83
12	ANA LÍVIA DA SILVA BARBOSA	144.879.494-32
13	ANA LÚCIA BENTO DA SILVA SANTOS	139.950.584-00
14	ANA PAULA BARBOSA FERREIRA	144.230.414-64
15	ANA VICTORIA CONCEIÇÃO SILVA	071.833.605-47
16	ANAELI PAULINO DA SILVA	125.561.484-62
17	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	145.935.294-76
18	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA SANTOS	106.851.194-08
19	ANGÉLICA ANÁLIA DA SILVA	145.634.544-35
20	ANTONIO JOSÉ CORREIA	151.569.724-03
21	ARTHUR GABRIEL VIEIRA DE BARROS	153.677.884-24
22	ARTHUR SOUZA SANTOS	166.755.114-08
23	ARTHUR VINICIUS DE SANTANA SILVA	151.426.174-01
24	ARYEL FERREIRA SILVA	145.666.784-07
25	BÁRBARA EMMANUELLE DA SILVA MORENO	150.300.934-35
26	BEATRIZ DOS SANTOS MARQUES	167.458.884-40
27	BERLANDIA BARBOSA SILVA	155.973.124-99
28	CAMILA BARBOSA DE ABREU	172.780.884-37
29	CAMILA DA SILVA FARIAS	146.369.024-08
30	CAMILA MARIA DA SILVA	710.520.674-84
31	CARLOS ANDRÉ DA CONCEIÇÃO	099.397.754-58
32	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	244.446.358-78
33	CÍCERO MATHEUS DA SILVA	156.060.984-23

34	CINTIA RAFAELA BARBOSA DA SILVA	152.000.924-00
35	CLEITON VINICIUS CAVALCANTE FARIAS	153.177.884-47
36	CRISLANE DE OLIVEIRA SILVA	158.466.034-16
37	DANIELLY MARIA DA SILVA ALVES	146.688.654-43
38	DAVID MARCOS DA SILVA	153.518.254-73
39	EDILANE DOS SANTOS SILVA	144231.924-03
40	EDJANE DE OLIVEIRA BARBOSA	069.418.064-51
41	EDUARDO APARECIDO DA SILVA	146.054.044-14
42	EDUARDO DA SILVA SANTOS	139.055.984-00
43	EDVALDO PORTUGUÊS DA SILVA	155.067.314-93
44	ELISABETE RODRIGUES DA SILVA	146.127.664-07
45	ELOZA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	143.686.494-19
46	EMILLY SABRINA RODRIGUES LIMA	118.230.314-55
47	ERIKA DE OLIVEIRA SANTOS	156.173.754-23
48	EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES	146.213.294-48
49	FELIPE FARIAS DA SILVA	104.287.414-01
50	FERNANDA BEATRIZ LOPES DE ARAÚJO	157.186.964-62
51	FERNANDA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	150.936.194-42
52	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	150.935.784-01
53	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	718.202.884-04
54	GABRIEL ARTHUR DA SILVA SANTOS	169.404.144-10
55	GABRIEL AURELIANO DOS SANTOS SOUZA	139.856.614-48
56	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	717.204.714-10
57	GABRIEL LIMA DE FARIAS	146.599.274-07
58	GISELLY SILVESTRE DO NASCIMENTO	146.158.154-09.
59	GLEYDSON WHARLEY NOLASCO DA SILVA	151.372.494-08
60	GRAZIELA MARIA DOS SANTOS ALVES	155.729.484-46
61	GUILHERME PEDRO DOS SANTOS SILVA	160.384.464-35
62	GUSTAVO HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA SANTOS	179.680.014-71
63	HEITOR LUCAS FELIX DE OLIVEIRA	144.710.104-92
64	HIAGO DA SILVA SANTOS	134.496.874-09
65	IARA DA SILVA SANTOS	134.496.714-05
66	IASMIM DA CONCEIÇÃO ANDRADE	145.433.874-14
67	IGOR DANIEL DOS SANTOS JUPI	123.497.464-96
68	IGOR HENRIQUE DA SILVA	146.217.174-56
69	ISABELY VITÓRIA ARAÚJO OLIVEIRA	146.637.714-32
70	ISMAILA OTILIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	144.031.804-26
71	JACIELY CICERA DA SILVA MENESES	146.633.004-05
72	JAMILE FERREIRA DOS SANTOS	143.037.574-46
73	JANECLECIA SANTOS DE ARAUJO	150.235.804-23
74	JANISSON TAVARES DA SILVA	146.335.804-00
75	JAQUELINE BEZERRA DA ROCHA	150.460.034-73
76	JEFERSON BARBOSA NERES	122.271.804-98
77	JEFFERSON GERSON PEREIRA DOS SANTOS	152.626.634-27
78	JESSICA DE BRITO OLIVEIRA	149.321.254-02
79	JHONATAS FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	144.685.044-71
80	JOÃO GUILHERME BARBOSA DO NASCIMENTO	154.164.854-42
81	JOAO MARCOS DA SILVA NUNES	151.551.954-62
82	JOÃO NETO DA SILVA MACEDO	143.959.394-90
83	JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS	715.199.514-85

84	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	143.770.034-96
85	JOÃO PAULO SANTOS SILVA	715.459.554-09
86	JOÃO PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	123.361.244-16
87	JOÃO PEDRO FARIAS DOS SANTOS	180.014.574-86
88	JOÃO VICTOR ARAUJO FREITAS	147.247.634-42
89	JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS	163.928.854-63
90	JOÃO VITOR DOS SANTOS FARIAS	716.547.404-89
91	JOÃO YGOR DE ARAÚJO SENA	128.780.024-66
92	JORDANA DA SILVA BEZERRA	152.557.044-74
93	JOSE ALISON DA SILVA COSTA	145.305.514-23
94	JOSÉ ARIEL SILVA DOS SANTOS	127.466.014-94
95	JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS	141.722.694-35
96	JOSÉ CICERO DA SILVA	715.791.244-96
97	JOSÉ CLEVERSON BARBOSA DOS SANTOS	151.584.724-16
98	JOSÉ EDIJAILMO BERNARDINO DA SILVA	150.567.684-30
99	JOSÉ EDUARDO DE LIMA FREITAS	106.881.744-50
100	JOSÉ EMERSON DOS SANTOS ARAÚJO	137.439.444-05
101	JOSÉ EVERTON DA SILVA OLIVEIRA	144.223.184-03
102	JOSÉ FELIPE DE MACEDO SILVA	179.658.804-07
103	JOSE FELIPE DOS SANTOS SILVA	120.526.954-19
104	JOSÉ GABRIEL MARQUES DE FARIAS	165.536.214-38
105	JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS ARAÚJO	151.408.864-99
106	JOSÉ IVANILSON OLIVEIRA SILVA	147.079.794-16
107	JOSÉ JONATHAN DE ARAÚJO	137.196.944-29
108	JOSÉ LUANDRO NUNES DOS SANTOS	143.728.804-99
109	JOSÉ LUCAS GOMES DA SILVA	140.052.174-27
110	JOSÉ RHYAN FERREIRA GAMA	145.746.884-08
111	JOSÉ VITOR BATISTA DA SILVA	161.086.704-10
112	JOSÉ WESLEY DE LIMA OLIVEIRA	161.401.794-83
113	JOSÉ WEVERTON PEDRO JULIO DA SILVA	170.454.754-70
114	JOSÉ YAN CAVALCANTE DE LIMA	122.984.874-64
115	JOSIEL DOS SANTOS SILVA	148.756.794-40
116	JOYCE THAEME DOS SANTOS PIANCÓ OLIVEIRA	151.411.854-86
117	JÚLIA RAYSSA DA SILVA FARIAS	145.999.504-08
118	JUNIO PEREIRA DE SOUSA	158.845.594-70
119	KAIO GABRIEL DA SILVA SANTOS	146.912.094-17
120	KAIQUE LEITE SOBRAL	163.923.324-56
121	KALINE CARLA BARBOSA DE SANTANA	173.204.314-08
122	KALYNE PEREIRA BARBOSA	128.148.704-08
123	KAUAN MIGUEL DE SOUZA	148.532.324-00
124	KAUAN TAVARES DE ARAÚJO	148.189.444-75
125	KAUANNY DEYSY ALVES DE FARIAS	155.731.524-83
126	KAUANY THÁVINY CAVALCANTE LIMA	552.579.108-02
127	KETLY LORRANE DE OLIVEIRA FERREIRA	163.923.324-56
128	KLEDSON LUÍS DOS SANTOS	146.114.674-73
129	LAIZA MARIA DE ARAUJO NUNES	147.920.324-66
130	LARISSA DA SILVA FELIX	145.557.074-51
131	LARISSA MENDES DA SILVA	146.048.264-63
132	LARISSA RAYLA DA SILVA	146.979.344-07
133	LAYLLA KELLY MARQUES ARAUJO	151.145.824-02

134	LEANA SANTOS DA SILVA	148.688.044-48
135	LEONIA RODRIGUES DE FARIAS	146.270.644-46
136	LETICIA BARBOSA COSTA	146.510.374-02
137	LETÍCIA KARLA DA SILVA MELO	125.515.944-80
138	LILMARA GOMES DA SILVA	165.206.084-75
139	LIVIA LARISSA DE ARAÚJO DOS ANJOS	147.364.944-76
140	LOURRANE NATALE MARTINS DE MORAIS	156.779.654-05
141	LOURRANY GABRIELLE SANTOS DA ROCHA	148.556.464-66
142	LUCAS EDUARDO DA SILVA	143.508.024-60
143	LUÍS RAUL ALBUQUERQUE BARBOSA	142.599.184-00
144	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	181.687.424-86
145	LUIZ PAULO MARTINS PEREIRA	158.033.554-37
146	MARCOS ALESSANDRO DA SILVA SOUZA	144.602.194-76
147	MARCOS ALVES DOS SANTOS SILVA	157.173.494-59
148	MARCOS DA SILVA TEIXEIRA	144.894.364-75
149	MARCOS DOUGLAS DA SILVA	143.343.614-04
150	MARCUS VINICIUS CAVALCANTE DOS SANTOS	158.352.204-21
151	MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO MACEDO	144.325.114-35
152	MARIA CRISTIANE RODRIGUES ALVES	167.652.454-13
153	MARIA DALILA DE FARIAS SILVA	112.801.524-27
154	MARIA DE LOURDES MELO BARBOSA	146.941.864-93
155	MARIA EDUARDA CASSIANO DA SILVA	144.423.624-59
156	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	117.303.464-13
157	MARIA EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	145.853.384-03
158	MARIA ELUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	145.093.964-30
159	MARIA GABRIELA DOS SANTOS	182.617.264-52
160	MARIA ISABELA DA SILVA	143.411.484-86
161	MARIA IZABELLY DA SILVA	140.370.694-82
162	MARIA JENIFER DA SILVA BARBOSA	146.419.104-21
163	MARIA KLARA DA SILVA SANTOS	146.912.404-11
164	MARIA LUANA FARIAS SILVA	146.778.674-88
165	MARIA MICAELLE DA SILVA RIBEIRO	144.844.654-69
166	MARIA MIKAELLA AMALIA DA SILVA	151.581.674-51
167	MARIA MIKELAINE DA SILVA SANTOS	144.495.994-89
168	MARIA PAULA RIBEIRO NUNES	144.266.644-70
169	MARIA RAYLLA DA SILVA PEREIRA	158.035.074-74
170	MARIA ROSEANE COSTA	720.991.054-99
171	MARIA ROSEANE DE FARIAS SILVA	144.828.154-70
172	MARIA TAMIRES DE OLIVEIRA SILVA	154.906.514-90
173	MARIA VITÓRIA DA SILVA	153.301.674-77
174	MARIA VITÓRIA DE FARIAS LIMA	561.466.588-98
175	MARIA VITORIA DOS SANTOS	144.531.904-76
176	MARIA VIVIANE DA COSTA OLIVEIRA	143.627.384-60
177	MARIANA BEZERRA DA SILVA	138.215.374-00
178	MARIANA DA SILVA PEREIRA	715.472.444-70
179	MARIANA MOREIRA SILVA	158.947.224-11
180	MARYELLY DA SILVA COSTA	146.083.214-04
181	MATHEUS EXPEDITO DOS SANTOS	156.326.274-62
182	MAXUEL MARQUES DOS SANTOS	144.175.824.08
183	MAYARA RIQUELLE MENEZES DOS SANTOS	150.784.164-71

184	MAYARA TAVARES DE FARIAS	147.813.534-44
185	MEDSON OTAVIO LIMA DA SILVA	098.275.714-00
186	MELQUISEDEQUE PEREIRA DOS SANTOS	145.682.634-41
187	MIKAELL CÉSAR DE SANTANA LEANDRO	151.935.454-16
188	MILENA KARINE DOS SANTOS SALES	104.722.794-08
189	MYKAELLE OLIVEIRA SANTOS	148.656.214-07
190	MYKAELLE SANTOS OLIVEIRA	143.770.434-47
191	NATANIEL DA SILVA OLIVEIRA	147.546.834.-20
192	PAULO GUILHERME DA SILVA	090.537.404-57
193	PAULO RIAN GOMES DA SILVA	142.032.064-56
194	PAULO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	138.276.464-21
195	PEDRO IZEQUIEL DE SOUZA LOPES	170.066.204-06
196	PEDRO GABRIEL SOUZA SILVA	127.096.744-40
197	PEDRO HENRIQUE AURELIANO DA SILVA	151.431.494-01
198	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOARES	150.157.564-37
199	PEDRO VITOR GOMES DA SILVA	142.032.484-50
200	PETTERSON IGOR FERREIRA DO NASCIMENTO	432.849.268-36
201	POLIANA TAVARES SANTOS	072.005.911-90
202	PRISCILA DE ALMEIDA PAULINO	132.273.324-42
203	RENNATA GABRIELLY NUNES DA SILVA	153.176.584-03
204	RICHARLYSON VITOR DA SILVA	140.472.734-57
205	RIQUELE PEREIRA DOS SANTOS	143.947.264-50
206	RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	182.929.154-86
207	RODRIGO DA SILVA BARROS CORDEIRO	146.815.274-24
208	RODRIGO JONATAN DOS SANTOS	180.584.464-40
209	ROMILSON CACHEADO BEZERRA	146.509.414-82
210	ROSANY ELEUTÉRIO DE ANDRADE GAMA	137.415.964-69
211	RYKELMY DAYSLAN DOS SANTOS SILVA	154.755.754-01
212	SABRINA ALCINA DE OLIVEIRA FARIAS	144.387.574-01
213	TACIANA PEREIRA DA SILVA	156.661.964-56
214	TALITA KEILA FERREIRA DE QUEIROZ	143.904.324-86
215	TAMARA KELY DA SILVA SANTOS	055.454.485-78
216	THAEMILLY ROBERTA DA SILVA	145.470.864-60
217	VALÉRIA PAULINO SILVA	177.294.044-51
218	VITOR MANOEL BARBOZA DOS SANTOS	151.544.474-09
219	VITÓRIA MARIA DA SILVA	160.838.944-84
220	VITÓRIA MARIA DA SILVA	151.725.264-47
221	VITÓRIA TENORIO MORAES	141.834.824-45
222	VIVIA DA SILVA CARVALHO	154.511.674-19
223	WALISSON DE SOUSA MACEDO	145.674.684-73
224	WANNA KELLY NUNES DA SILVA	151.132.854-12
225	WEMERSON DA SILVA SANTOS	157.492.284-01
226	WESLEY FABIO DA SILVA SANTOS	145.003.524-81
227	WESLEY FERREIRA DA SILVA	165.468.994-77
228	WESLEY HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	463.730.688-46
229	WEVERTON ANTÔNIO DE ALMEIDA PAULINO	126.085.684-40
230	WILLAMES JOSÉ DOS SANTOS SILVA	142.032.494-22
231	YASMIM SABRINA LOPES DA SILVA	147.507.624-07
232	YASMIN RODRIGUES DA SILVA	159.706.894-24

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ALINE MERCIA BEZERRA ROCHA SANTOS	123.203.004-06
2	ANA DEILHE DA SILVA TAVARES	088.166.404-99
3	ANA FERNANDA DOS SANTOS	151.907.684-30
4	CARLOS DA SILVA SANTOS	716.591.904-01
5	CARLOS EDUARDO ROCHA RODRIGUES	605.844.883-27
6	CICERO TOMÉ DOS SANTOS	094.667.784-04
7	EDILMA ROSANE GOMES DE SANTANA	151.391.984-95
8	EDUARDO PEREIRA SANTOS	078.950.834-65
9	EDVANIA BARBOSA DA SILVA	117.181.604-96
10	GEAN CLAUDINO FERREIRA	252.123.078-21
11	GEOVANNA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA	159.902.534-51
12	GILSON DOS SANTOS LOPES	505.667.684-53
13	GIVANETE BISPO DOS SANTOS	028.830.504-30
14	HELENA IZABEL DE MELO BARBOSA	285.257.444-68
15	JACQUELINE FERNANDES DA SILVA	119.109.184-82
16	JADIELSON XAVIER DA SILVA	153.587.864-90
17	JAMESSON BERNARDO SILVA	155.889.994-44
18	JANAINA ONOFRE DA SILVA	113.869.354-50
19	JANYERE FERREIRA DA SILVA SANTOS	098.327.274-30
20	JEAN BATISTA DE ALMEIDA	138.086.394-58
21	JOSÉ APARECIDO BEZERRA ROCHA	103.827.004-90
22	JOSÉ CICERO SANTOS DA SILVA	151.968.274-39
23	JOSE GUTEMBERG CARVALHO SILVA	144.056.194-09
24	JOSÉ MIGUEL DA SILVA	144.893.884-89
25	JOSEFA DA SILVA DOS SANTOS	045.309.204-70
26	JOSEFA FABRICIA PORFIRIO DOS SANTOS SILVA	100.356.034-29
27	JOSEFA JOSEANE DA SILVA	088.728.254-74
28	LARISSA DA SILVA CAVALCANTE	485.720.578-54
29	LELNESLEY PEREIRA LIMA DA SILVA	148.093.414-37
30	LEONARDO OLIVEIRA DE LIMA	143.809.454-05
31	LUCIANA DOS SANTOS	127.752.994-90
32	LUCIENE TIMÓTEO DE BRITO	144.947.114-54
33	MARCELO CLÁUDIO DA SILVA	111.213.224-41
34	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	066.124.014-27
35	MARIA BATISTA LOPES	099.917.414-29
36	MARIA CICERA SILVA BELTRÃO	100.985.094-62
37	MARIA CINTIA OLIVEIRA DA SILVA	142.974.104-00
38	MARIA LAISA DA SILVA MOURA	098.416.594-09
39	MONICA BEZERRA DOS SANTOS	028.812.545-27
40	PATRÍCIA DA SILVA LIMA	116.683.604-54
41	RAMON ÍTALO MARTINS ARAÚJO	150.406.114-47
42	RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	142.218.934-19
43	RICARDO JOAQUIM DA SILVA	155.751.134-93
44	RODRIGO ALVES SANTOS	008.866.585-27
45	WEDJA MORAIS DA SILVA	121.528.104-81

Portaria/SEDUC Nº 6.597/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008619/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(o), 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Profª Claudizete Lima Eleutério, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.597/2026

ESCOLA EST. PROFª CLAUDIZETE LIMA ELEUTÉRIO
CÓDIGO DO INEP: 27226174
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ANO LETIVO DE 2025.4
CHAMADA PÚBLICA 2025.4, /MODALIDADE EJA MODULAR,
TURNO: NOTURNO: EJA MODULAR

Nº	ALUNO	NÚMERO CPF
1	ALIETE DA CONCEIÇÃO SANTOS	377.178.044-68
2	ANA KARLA FERREIRA DA SILVA	049.558.824-55
3	ANTONIO GENU	077.336.464-13
4	BETÂNIA ANDRÉ DOS SANTOS	111.179.594-06
5	BRUNA VANESSA DE ARAUJO	149.902.844-02
6	CALINA REBECA FARIAS BATISTA	097.600.874-21
7	CICERA MARIA DA SILVA	059.418.074-06
8	CRISTHIANO ANANIAS NOVAES GOMES	114.593.714-45
9	DAYANNE PEREIRA DA SILVA	141.267.344-57
10	DIANNE STHEFFANY SILVA BISPO	149.467.904-38
11	ELIANE COSME DOS SANTOS SILVA	539.945.584-68
12	ELISANGELA FLOR DA SILVA	122.055.604-17
13	FABRICIA CIBELE DOS SANTOS	148.808.404-16
14	FERNANDA PORFIRIO DOS SANTOS	142.701.384-59
15	GABRIELA DA SILVA TEIXEIRA	147.897.024-30
16	GRACIETE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	603.951.334-91
17	IZAEL HEITOR DA SILVA SANTOS	119.944.894-05
18	JOANA DURAQ DE SOUZA	033.898.344-94
19	JOAO PAULO DA SILVA MOURA	121.382.544-02
20	JOSE HENRIQUE COSTA DE FREITAS	129.359.814-30
21	JULLYNE GABRIELY SILVA LINS	153.399.794-23
22	LARISSA VITORIA SANTOS SILVA	128.703.094-73
23	LAUDICÉYA BEZARRA DE ARAÚJO	026.021.184-27
24	LUAN VENICIUS DE ANDRADE DIAS	138.474.364-22
25	LUCIA MARIA DA SILVA	087.060.554-27
26	MACIEL JOSE DA SILVA	719.355.634-75
27	MARCEL VITOR LINS DE LIMA	061.588.324-99
28	MARCIA CRISTINA DA SILVA	786.770.844-87
29	MARIA ADRIANA ALVES DOS SANTOS	108.096.544-07
30	MARIA AMELIA DE PAIVA MAZONI	411.325.994-15
31	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	085.369.894-59
32	MARIA APARECIDA GOMES LIMA SANTOS	307.088.338-96

33	MARIA MADALENA AGOSTINHO DO OLIVEIRA	348.618.758-97
34	MARIA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	148.737.234-50
35	MARIA PETRUCIA DA SILVA SANTOS	888.631.584-87
36	MARIA TAIZA DA SILVA	128.050.794-26
37	MARIA VIVIANE MOREIRA DA SILVA	107.472.194-27
38	MARIANA MENDES DE ALAPENHA	115.004.604-00
39	MARILEIDE MARQUES DA SILVA	050.714.014-10
40	MESSIAS DE LIMA SANTOS	757.898.414-49
41	PAULO ROBERTO DE ASSIS BARBOSA	099.439.434-91
42	PETERSON DE ALMEIDA SILVA	131.512.324-00
43	QUITERIA MARIA VIANA DA SILVA	077.646.164-86
44	RAYCHA DA SILVA DANTAS	119.546.194-13
45	REBECA GABRIELLY DE MOURA	142.717.584-50
46	ROSIANE GOMES DA SILVA	008.601.934-11
47	RUAN BRUNO VILELA DA SILVA	152.861.704-55
48	RUTH CLAUDIA DE LIMA SILVA	786.709.854-20
49	RUTH FIRMINO DA SILVA	645.008.454-53
50	SAMARA DE MELO BEZERRA	079.284.364-93
51	SELMA RODRIGUES DA SILVA	841.542.504-00
52	SHAYANE DOS SANTOS	867.471.385-89
53	SILVANEIDE MARIA DA SILVA	091.807.644-79
54	THAMARA RAYANNE DA SILVA VILELA	141.660.714-59
55	VANESSA FERREIRA DA SILVA COSTA	151.942.144-30
56	VERA LUCIA CANDIDO	087.143.914-06
57	VITÓRIA GOMES DA MOTA	119.395.334-06
58	YASMIM VICTÓRIA QUERINO DA SILVA	153.569.884-51

Portaria/SEDUC Nº 6.602/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009168/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do EJA, do ano letivo de 2025.4 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.602/2026
ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO RUBENS CANUTO
E.E. DEPUTADO RUBENS CANUTO

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DO EJA MODULAR

ORDEM	NOME	CPF
1	Jadson Possidônio dos Santos	703.640.254-76

Portaria/SEDUC Nº 6.606/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002451/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma EMINT3A, referente ao ano letivo 2025 da Escola Estadual Professor Benedito Moraes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.606/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO MORAES

CÓDIGO DO INEP: 27034852

LISTA DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL - MODALIDADE REGULAR 2025.

Nº	ALUNOS	CPF
1.	CAMILLE FERREIRA LOBÃO BARRETO	110.965.154-66
2.	CRYSLAN CÁSSIO DE JESUS ALBUQUERQUE	153.327.434-75
3.	DANILO PEREIRA MARQUES	124.449.564-60
4.	EDSON MICHEL SANTANA DOS SANTOS	123.050.694-21
5.	JOÃO LUCAS GENEZIO DE LIMA	102.762.834-65
6.	JOSÉ BENALDO DA SILVA FILHO	142.433.644-94
7.	JÚLIA MANUELLA OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	145.517.554-43
8.	KAUÃ ROCHA DA SILVA	141.605.494-46
9.	KAUÃ VINICIUS DA SILVA CARDOSO	145.872.664-93
10.	LUAN PEDRO SOARES DO NASCIMENTO	141.254.174-31
11.	MADSON DAYLON DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	133.214.444-61
12.	MARIANE BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO	154.538.974-81
13.	RAISSA TAINÁ LAURENTINO SILVA	105.179.424-29
14.	RHANIEL VITTOR TENORIO DOS SANTOS	113.516.454-12
15.	ROGÉRIO NOBRE DOS SANTOS	111.385.924-55
16.	RUAN LUCAS DOS SANTOS BEZERRA	130.021.484-82
17.	STELLA CLAIRE MELO FERRARI	161.721.934-73
18.	THAIS VITÓRIA HENRIQUE BUARQUE	160.067.684-70
19.	WILLES MATOS MESSIAS	121.536.774-08
20.	YASMIN MARQUES RODRIGUES	151.605.884-42

Portaria/SEDUC Nº 6.605/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009299/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Marinete Medeiros Ferreira, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.605/2026
ESCOLA ESTADUAL MARINETE MEDEIROS FERREIRA

CÓDIGO INEP: 27014002

RELATÓRIO DE CONCLUINTES DO ENSINO REGULAR - 2025

Nº	ALUNO	CPF
1	ADELANE DA SILVA DIAS	150.776.094-97
2	ÁLISSON FELIPE FELIX DE SALES	149.844.734-10
3	ANA ALICE DA SILVA SANTOS	141.608.224-79
4	ANA BEATRIZ DE SENA SILVA	150.782.034-86
5	CARLOS DANIEL DIAS DA SILVA MARQUES	150.013.044-31
6	DANIEL DA COSTA BARBOSA SILVA	149.868.124-75
7	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	150.782.354-18
8	EMYLE DA SILVA SANTOS	151.396.024-58
9	ÉRIKA LÚCIO DA SILVA ROCHA	152.656.994-90
10	ERISVANIA PEREIRA DIAS DA SILVA	148.385.374-84
11	GABRIELY DA CONCEIÇÃO SANTOS	151.912.694-89
12	GILSON FRANCISCO DA SILVA	112.977.214-46
13	GUILHERME DIAS OLIVEIRA	155.806.594-66
14	IARA MOURA DE SENA	149.526.474-20
15	ISAQUE COSTA RIBEIRO	465.840.458-38
16	IURE ANASTÁCIO DA SILVA SANTOS	142.273.104-90
17	JACIARA CORREIA DOS SANTOS SILVA	141.855.874-57
18	JANAILY VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	150.811.614-89
19	JARDEL JERONIMO FERNANDES	150.013.084-29
20	JOÃO VINÍCIUS DA COSTA MONTEIRO	149.829.794-30
21	JÔNATAS DA SILVA ALVES LIMA	122.819.864-03
22	JOSÉ ADRIAN DA SILVA LUZ	184.009.294-70
23	JOSÉ RENATO SOARES FERRO	149.766.744-52
24	KARINE DANTAS DA COSTA SILVA	150.774.444-71
25	KAUA JUNIO SANTOS DA SILVA	150.777.364-13
26	KAUÊ SANTOS DA SILVA	096.270.104-13
27	LARISSA DE LIMA CARNEIRO	150.776.604-17
28	LARISSA ROSEMBERGUE DA SILVA	155.462.854-78

29	MACKSON VITOR SANTOS DA SILVA	153.439.144-46
30	MARIA CAROLINA NASCIMENTO DE LIMA	122.612.364-33
31	MARIA EDUARDA NEVES DOS SANTOS	541.455.748-93
32	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ROCHA	150.013.794-40
33	RAILSON DIAS DA SILVA MARQUES	148.872.434-21
34	RAYANE DIAS DA SILVA MARQUES	148.872.834-82
35	TATIANE MATIAS DAS NEVES TORRES	150.777.694-27
36	THOMAS KAILO DOS SANTOS	145.921.584-23
37	VINICIUS NOE DE OLIVEIRA SANTOS	150.013.754-52
38	VITORIA GABRIELY ARAUJO SANTOS DOS ANJOS	152.604.794-24
39	WESLEY SANTOS DA SILVA	104.093.624-50

RELATÓRIO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2025.4

Nº	ALUNO	CPF
1	ANTONIA MARIA DA SILVA	739.838.104-20
2	ALONSO FRANCISCO DA SILVA	384.004.804-49
3	AMANDA DA SILVA MENDES FERREIRA	149.048.354-33
4	ANA PAULA MELO VASCONCELOS	711.065.354-48
5	ANANIAS DA SILVA AMANCIO	023.191.644-21
6	CARINA TORRES SANTANA SILVA	121.088.814-92
7	CICERO SILVA DOS SANTOS	957.861.124-20
8	CICERO SOARES DA SILVA	894.134.234-15
9	EDILEUZA FELIX SAMPAIO	043.795.164-23
10	ELIELZA FERREIRA DA SILVA	042.795.154-25
11	GILVANIA MARIA DA SILVA	330.617.828-42
12	JALZIRENE DE LIMA	265.396.078-81
13	JEANE LEO DA SILVA	074.988.274-33
14	LINETE ALVES CORREIA DA SILVA	375.720.338-06
15	LUCIENE FELIX CAVALCANTE	758.897.494-04
16	LUIZ APARECIDO PAZ DA SILVA	012.775.684-13
17	MARIA APARECIDA DANTAS DA COSTA SILVA	057.139.044-74
18	MARIA JOSINETE DA SILVA	109.041.394-76
19	ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA	053.599.284-09

Portaria/SEDUC Nº 6.588/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000006475/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
11ª	ISABEL CRISTINA ALVES DE BARROS	828.115.634-15	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PARICONHA	30 (TRINTA)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.614/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000008895/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Erivânia Gomes Carvalho	636.009.944-68	Escola Estadual Ormindo Barros	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.608/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000006766/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Itawanã Ferreira da Silva	146.259.196-57	Escola Estadual Indígena Xucuru- Kariri Yapi Leãawan	25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063102

Portaria/SEDUC Nº 6.615/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000008895/2026 - SEDUC/AL, e:
Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 6.518/2026, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.
Resolve:
Art. 1º . Designar o servidor abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	José Eudes Cordeiro Lima	705.130.684-73	Escola Estadual Ormindo Barros	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.594/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006303/2026.

RESOLVE:

- Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs. 49.680-4 e 9867059-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.592/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006749/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs. 81.847-0 e 86.877-9, 864.958-2, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.591/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006574/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs. 824.492 e 82.763-0, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.593/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000008871/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs. 78.376-5 e 826.147-4, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.590/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000040386/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores: TATIANA LESSA DA SILVA, professora, matrícula n.ºs 49.828-9, CPF n.º 028.XXX.XXX-62, e JOSEFA DE OLIVEIRA PORFÍRIO, secretaria escolar, matrícula n.º 9.866.459-0, CPF n.º XXX.439.XXX-51, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. 37881361, ratificado pela autoridade competente doc. 37897274.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1063128

Portaria/SEDUC Nº 6.650/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, com o que consta no Processo Administrativo nº. E:01800.0000005100/2026, e considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Especial, conforme inciso IV, art. 2º, c/c § 1º, II, art. art. 2º, Lei nº. 7.966, de 09 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Especial, que terá a função de elaborar o edital, organizar a logística, e divulgar o resultado de todo processo seletivo.

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 1º da presente Portaria, sob a presidência do primeiro:

I - Alexandre Batista da Silva Norberto, CPF nº. 007.XXX.XXX-01, Cargo Superintendente de Valorização de Pessoas - SUVPE SEDUC, Matrícula nº. 68594-1;

II - Janaína Wysotchansky Brandão Petry, CPF nº. 038.XXX.XXX-12, Cargo Gerente Especial de Direitos e Deveres - GERDD, Matrícula nº. 9864850-0;

III - Gabriel Vinicius Sena de Jesus, CPF nº. 066.XXX.XXX-40, Gerente Especial de Folha de Pagamento- GERFP, Matrícula nº. 003277-0;

IV - Jorge Luiz Vieira, CPF nº. 456.XXX.XXX-25, Cargo Professor, Matrícula nº. 86555-9;

V - Gedilse de Araújo Silva, CPF nº. 032.XXX.XXX-97, Cargo Supervisora da Movimentação de Pessoas - SUMP SEDUC, Matrícula nº. 86772-1;

VI - Joelma de Carvalho Moraes, CPF nº. 870.XXX.XXX-00, Cargo Professora, Matrícula nº. 19.532-4;

VII - Marcial Ferreira de Lima, CPF nº 488.XXX.XXX-72, Cargo Supervisor da Folha de Pagamento de Servidores Contratados e Estagiários - SUCFSCE, Matrícula nº. 823796-4;

VIII - Rosilda Carvalho de Azevedo, CPF nº. 788.XXX.XXX-68, Cargo Professora, Matrícula nº. 80640-3;

IX - Danyelle Maria Pereira Barbosa de Oliveira, CPF nº. 030.XXX.XXX-06, Cargo Professora, Matrícula nº. 49688;

X - Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº. 410.XXX.XXX-87, Cargo Professora, Matrícula nº. 0078467-2.

Art. 3º. Instituir a Comissão Avaliadora e Homologadora de Documentos e Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Especial, que terá a função de analisar, avaliar e homologar os documentos e títulos dos candidatos do certame.

Art. 4º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 3º da presente Portaria, sob a presidência da primeira:

I - Rosilda Carvalho de Azevedo, CPF nº. 788.XXX.XXX-68, Cargo Professora, Matrícula nº. 80640-3;

II - Danyelle Maria Pereira Barbosa de Oliveira, CPF nº. 030.XXX.XXX-06, Cargo Professora, Matrícula nº. 49688;

III - Lilia Cristina de Almeida Rodrigues, CPF nº. 030.XXX.XXX-81, Cargo Professora, Matrícula nº. 78508/50199;

IV - Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº. 410.XXX.XXX-87, Cargo Professora, Matrícula nº. 0078467-2;

V - Martiene Graciana de Santana, CPF nº. 782.XXX.XXX-63, Cargo Psicóloga, Matrícula nº. 0013880-0.

Art. 5º. Instituir a Comissão de Análise dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Especial, que terá a função de conhecer/analisar, não conhecer/não analisar, deferir ou indeferir os recursos interpostos pelos candidatos do certame.

Art. 6º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 5º da presente Portaria, sob a presidência do primeiro:

I - Alexandre Batista da Silva Norberto, CPF nº. 007.XXX.XXX-01, Cargo Superintendente de Valorização de Pessoas - SUVPE SEDUC, Matrícula nº. 68594-1;

II - Janaína Wysotchansky Brandão Petry, CPF nº. 038.XXX.XXX-12, Cargo Gerente Especial de Direitos e Deveres - GERDD, Matrícula nº. 9864850-0;

III - Gabriel Vinicius Sena de Jesus, CPF nº. 066.XXX.XXX-40, Gerente Especial de Folha de Pagamento- GERFP, Matrícula nº. 003277-0;

IV - Rosilda Carvalho de Azevedo, CPF nº. 788.XXX.XXX-68, Cargo Professora, Matrícula nº. 80640-3;

V - Danyelle Maria Pereira Barbosa de Oliveira, CPF nº. 030.XXX.XXX-06, Cargo Professora, Matrícula nº. 49688;

VI - Lilia Cristina de Almeida Rodrigues, CPF nº. 030.XXX.XXX-81, Cargo Professora, Matrícula nº. 78508/50199;

VII - Maria do Carmo Rodrigues Freitas dos Santos, CPF nº. 410.XXX.XXX-87, Cargo Professora, Matrícula nº. 0078467-2;

VIII - Martiene Graciana de Santana, CPF nº. 782.XXX.XXX-63, Cargo Psicóloga, Matrícula nº. 0013880-0.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de março de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1063556

Edital nº E:014/2026/SEDUC

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ALAGOAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS, PARA ATUAREM COMO POLOS DO PROGRAMA ESCOLA 10 – VEM QUE DÁ TEMPO, NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.470 DE 16 DE JULHO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, artigo 114 - II, a Lei Delegada n.º 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico no E:01800.0000010239/2026.

Considerando a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas;

Considerando o Decreto Estadual no 75.700, de 03 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual no 8.470, de 16 de julho de 2021, que institui o Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objetivo convocar as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas para submissão de propostas visando à atuação como Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

1.2 A iniciativa integra as ações estratégicas da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, destinadas à ampliação do acesso, permanência e conclusão da escolarização básica por jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade apropriada.

1.3 As Unidades de Ensino selecionadas atuarão como Polos de oferta das atividades pedagógicas e administrativas vinculadas ao Programa, observando as diretrizes estabelecidas pela SEDUC/AL.

1.4 A participação das Unidades de Ensino ocorrerá mediante submissão de proposta institucional, conforme critérios, prazos e procedimentos definidos neste Edital.

1.5 As escolas selecionadas deverão assegurar as condições pedagógicas, administrativas e de infraestrutura necessárias ao funcionamento do polo do Programa.

1.6 O funcionamento dos Polos deverá observar as orientações pedagógicas, normativas e operacionais estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

1.7 A participação, neste Edital, implica a concordância integral das Unidades de Ensino com as normas e condições aqui estabelecidas.

CAPÍTULO I

DA SELEÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO COMO POLOS

Art. 2º Este Capítulo estabelece as normas e os procedimentos para inscrição, seleção e habilitação de Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas para funcionamento como Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA, instituído pela Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.

Art. 3º A sistemática de inscrição, seleção e habilitação de Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas como Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo tem por objetivos:

- I – ampliar o acesso de jovens e adultos à educação, garantindo oportunidades de conclusão da Educação Básica;
- II – promover a elevação da escolaridade da população jovem e adulta que não concluiu os estudos na idade apropriada;
- III – ampliar as oportunidades de certificação da Educação Básica (Ensino Fundamental);
- IV – contribuir para a redução dos índices de baixa escolaridade no Estado de Alagoas;
- V – fortalecer a política pública de Educação de Jovens e Adultos no âmbito da rede pública estadual.

Art. 4º Poderão participar deste Edital todas as Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas que manifestarem interesse formal em atuar como polo do Programa.

§1º O período de inscrição das Unidades de Ensino interessadas em participar do processo de seleção para atuação como Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo ocorrerá junto à Gerência Especial de Educação, de acordo com o cronograma constante no Anexo I.

§2º Cada Unidade de Ensino deverá protocolar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Manifestação Formal de Interesse em atuar como polo do Programa Vem Que Dá Tempo, mediante encaminhamento da documentação e do formulário constante no Anexo II deste Edital.

Art. 5º A inscrição deverá ser realizada mediante envio dos seguintes documentos por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI:

I – Manifestação Formal de Interesse da unidade de ensino (Anexo II);

II – Plano Estratégico de Ações do polo para o Programa Vem Que Dá Tempo (Anexo V);

Art. 6º Toda a documentação referente à inscrição deverá ser encaminhada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, dirigida à unidade administrativa da GEE, devendo constar no processo a identificação da unidade de ensino proponente, da respectiva Gerência Especial de Educação – GEE e o nome do(a) gestor(a) da unidade escolar responsável pela submissão da proposta.

Art. 7º A habilitação das Unidades de Ensino para atuação como Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo estará condicionada à análise técnica da Manifestação Formal de Interesse, observando-se os seguintes critérios:

I – existência de infraestrutura física adequada ao funcionamento das atividades do Programa, incluindo espaço específico destinado ao atendimento ao público;

II – disponibilidade de recursos tecnológicos em condições adequadas de uso, conservação e funcionamento;

III – disponibilidade de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades do polo, contemplando equipe composta por coordenador do polo e professores das áreas de Linguagens e Redação, Matemática e Ciências da Natureza, e Ciências Humanas e Sociais;

IV – apresentação de estudo de demanda local que evidencie o potencial de atendimento pelo Programa, com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outras fontes oficiais;

V – experiência prévia da unidade de ensino na execução do Programa e desempenho obtido no ciclo 2025, quando houver;

VI – planejamento de mobilização da comunidade para participação nas ações do Programa;

VII – apresentação do Plano Estratégico de Ações do polo para o Programa Vem Que Dá Tempo.

Art. 8º As Unidades de Ensino habilitadas como Polos estaduais de preparação, exame e certificação do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo deverão elaborar e desenvolver o Plano de Ações Estratégicas do Polo, conforme formulário disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL.

§ 1º A Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, por meio da Gerência Especial de Educação (GEE) e da Gerência Especial de Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos – (GEFEJA), acompanhará a elaboração, execução e monitoramento do Plano de Ações Estratégicas do Polo.

§ 2º O Plano de Ações Estratégicas do Polo deverá contemplar a atuação dos professores bolsistas nos seguintes eixos:

I - Busca ativa de jovens e adultos alfabetizados, com baixa escolaridade e que não estejam matriculados nas redes estadual/municipal ou que não concluíram o ensino fundamental;

II - oferta de cursos preparatórios para participação nos exames de certificação;

III - organização e apoio à aplicação dos exames de certificação;

IV - orientação e acompanhamento quanto aos incentivos financeiros previstos no Programa;

V - orientação do cidadão para matrícula no ensino médio da EJA Modular, caso seja aprovado;

VI - articulação com outros programas, projetos e ações educacionais voltados à Educação de Jovens e Adultos.

Art. 9º O Plano de Ações Estratégicas do Polo deverá contemplar ações e produtos a serem desenvolvidos e consolidados mensalmente pelos professores bolsistas, conforme os eixos previstos no § 2º do Art. 8º deste Edital.

§ 1º Busca Ativa. Como ação estratégica e produto do Programa, a busca ativa deverá promover o engajamento da comunidade e do território municipal, identificando e mobilizando cidadãos que se encontram afastados da escolarização, com vistas à sua inserção ou reinserção na escola. As ações deverão ser planejadas de forma clara e objetiva, priorizando estratégias de alcance, sensibilização e acolhimento, de modo a aproximar o cidadão da comunidade escolar e oportunizar seu retorno ao processo educativo.

§ 2º Curso Preparatório. Como ação estratégica e produto do Programa, o polo deverá ofertar cursos preparatórios organizados por áreas do conhecimento — Linguagens e Redação, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais — com carga horária mínima de 8 (oito) horas. As atividades poderão ocorrer em dias da semana ou aos finais de semana, conforme a necessidade da comunidade atendida. O curso preparatório deverá orientar a atuação dos professores bolsistas, contribuindo para o aprimoramento de sua prática pedagógica, bem como para o desenvolvimento de oficinas, projetos interdisciplinares e a compreensão das especificidades dos territórios e do público da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

§ 3º Aplicação do Exame. Como ação estratégica e produto do Programa, os professores bolsistas atuarão no apoio à aplicação dos exames de certificação, que poderão ocorrer em dias da semana ou aos finais de semana. Entre as atribuições incluem-se o suporte

ao processo de agendamento, o acompanhamento dos participantes do curso preparatório e a organização dos relatórios necessários ao processo de certificação dos participantes aprovados.

§ 4º Incentivos Financeiros. Como ação estratégica e produto do Programa, os professores bolsistas deverão apoiar os cidadãos no acesso aos incentivos financeiros vinculados à participação no Programa, referentes à realização do curso preparatório e à aprovação nos exames de certificação do Vem Que Dá Tempo. Compete também aos bolsistas acompanhar os procedimentos relacionados ao pagamento do benefício do Cartão Escola 10 nas turmas de EJA Ensino Médio, monitorando o registro das turmas no sistema educacional da rede e apoiando a equipe administrativa e pedagógica do polo na identificação e resolução de eventuais inconsistências.

§ 5º Articulação com outros Programas e Ações. Como ação estratégica e produto do Programa, os professores bolsistas deverão promover a articulação do polo com projetos, programas e ações desenvolvidos no âmbito do Governo do Estado de Alagoas, de modo a ampliar as oportunidades de atendimento ao público da Educação de Jovens e Adultos – EJA e fortalecer a integração das políticas educacionais voltadas à elevação da escolaridade.

Art. 10. As Unidades de Ensino habilitadas para atuação como Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo deverão manter condições adequadas de funcionamento, incluindo infraestrutura física, disponibilidade de equipamentos e contrato de internet ativo, bem como cumprir as metas mensais estabelecidas pela coordenação do Programa.

§ 1º As Unidades de Ensino selecionadas permanecerão como Polos do Programa enquanto atenderem às metas mínimas mensais definidas pela coordenação do Programa e mantiverem as condições estruturais e operacionais necessárias à execução das atividades.

§ 2º O não cumprimento das metas estabelecidas ou a inexistência das condições mínimas de funcionamento poderá ensejar a reavaliação da habilitação da unidade de ensino como pólo, mediante análise técnica da Secretaria de Estado da Educação.

§ 3º A Secretaria de Estado da Educação poderá realizar acompanhamento, monitoramento e avaliação periódica dos Polos, com vistas a verificar o cumprimento das metas, a execução das ações previstas e a manutenção das condições necessárias ao funcionamento do Programa.

Art. 11. Da prioridade na habilitação de Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo.

§ 1º As Unidades de Ensino que atuaram como Polos do Programa Vem Que Dá Tempo e que atingiram a meta estabelecida pela Secretaria de Estado da Educação no ciclo de 2025 terão prioridade no processo de habilitação para atuação como Polos no ciclo de 2026, em reconhecimento ao desempenho alcançado na execução das ações do Programa.

§ 2º A prioridade prevista no § 1º aplica-se exclusivamente à concessão de pontuação adicional no processo de avaliação da unidade de ensino candidata a polo, não implicando habilitação automática do pólo nem da equipe anteriormente vinculada ao Programa.

§ 3º A composição das equipes que atuarão nos Polos no ciclo de 2026 será definida conforme os critérios de seleção, requisitos e procedimentos estabelecidos neste Edital ou em ato normativo específico para o novo ciclo.

Art. 12. São atribuições dos Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo:

- I – promover a divulgação do Programa e mobilizar a comunidade para participação nas ações ofertadas;
- II – orientar os cidadãos interessados e realizar os procedimentos de inscrição dos participantes;
- III – ofertar atividades preparatórias destinadas à participação nos exames de certificação;

IV – apoiar a aplicação das avaliações e exames, conforme orientações da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;

V – registrar dados, informações e resultados nos sistemas oficiais utilizados pela rede estadual de ensino;

VI – corrigir dados e informações nos sistemas oficiais, quando necessário, conforme orientações da equipe técnica central e dentro dos prazos estabelecidos;

VII – acompanhar a frequência e o desempenho dos participantes nas atividades desenvolvidas pelo Programa;

VIII – prestar orientação contínua aos cidadãos acerca de dúvidas relacionadas ao recebimento dos incentivos financeiros, esclarecendo aspectos como critérios, prazos e procedimentos de pagamento, bem como apoiando na resolução de eventuais pendências;

IX – realizar a análise, conferência e validação dos documentos de identificação civil dos participantes, especialmente Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), mediante verificação da autenticidade, regularidade e correspondência das informações com os registros oficiais.

Art. 13. A permanência da unidade de ensino como polo do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo estará vinculada ao cumprimento das metas mensais estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, considerando os seguintes indicadores:

§ 1º Para fins de acompanhamento e avaliação do desempenho dos Polos, serão observados, entre outros, os seguintes indicadores:

I – número de atendimentos realizados pelo polo;

II – número de participantes inscritos e frequência nas atividades ofertadas;

III – participação dos inscritos nas atividades preparatórias;

IV – número de certificações obtidas pelos participantes do Programa.

§ 2º O acompanhamento e a avaliação do cumprimento das metas serão realizados pela equipe técnica responsável pelo Programa, podendo resultar, quando necessário, nas seguintes medidas:

I – orientação técnica e elaboração de plano de melhoria para o polo;

II – reavaliação da permanência da unidade de ensino como polo;

III – suspensão temporária das atividades do polo;

IV – descredenciamento da unidade de ensino como polo do Programa.

§ 3º Na hipótese de suspensão ou descredenciamento do polo, deverão ser adotadas medidas para assegurar a continuidade do atendimento aos estudantes participantes do Programa.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO E ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS

Art. 14. Estabelecem-se, por meio deste Edital, os critérios para a concessão de bolsas-formação destinadas aos professores que atuarão no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo (VQDT), no âmbito da Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede pública estadual de Alagoas, conforme disposto na Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.

Art. 15. Para atuar como bolsista no âmbito dos Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, o interessado deverá atender aos seguintes critérios:

- I – estar em efetivo exercício na rede pública estadual de ensino de Alagoas;
- II – ser avaliado e homologado pela equipe gestora da unidade de ensino e pela respectiva Gerência Regional de Educação, conforme procedimentos estabelecidos neste Edital;
- III – possuir disponibilidade de carga horária compatível com o desenvolvimento das ações previstas no Programa, sem prejuízo das atividades regulares exercidas na unidade de ensino;
- IV – ter contribuído para o desenvolvimento educacional da unidade de ensino no ano de 2025, especialmente em ações relacionadas à recomposição das aprendizagens, acesso, permanência e aprovação dos estudantes;
- V – demonstrar conhecimento e alinhamento com as diretrizes, objetivos e ações do Programa Vem Que Dá Tempo;
- VI – apresentar perfil profissional compatível com a atuação na Educação de Jovens e Adultos – EJA, evidenciando empatia, sensibilidade e compromisso com o público atendido;
- VII – ter disponibilidade para participar das ações de busca ativa do Programa, conforme o cronograma estabelecido pela Gerência Especial de Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos.

Parágrafo único. Os professores em readaptação de função deverão apresentar, no ato da inscrição, atestado ou declaração médica que comprove aptidão para o desempenho das atividades previstas no inciso VI do art. 3º da Lei nº 8.470 de 16 de julho de 2021.

Art. 16. A atuação dos professores bolsistas no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo terá carga horária de até 20 (vinte) horas semanais e não gera vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

§ 1º A carga horária destinada às atividades do Programa deverá ser compatível com as demais atribuições do professor na unidade de ensino, não podendo comprometer o cumprimento das atividades regulares relacionadas à sua jornada de trabalho docente.

§ 2º As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa poderão ocorrer em horários diferenciados, inclusive em períodos noturnos ou aos finais de semana, conforme a organização das ações do polo e as necessidades de atendimento ao público da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 17. Os professores bolsistas que atuarão nos Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo deverão apresentar o seguinte perfil profissional:

- I – possuir licenciatura plena compatível com a área de atuação no Programa, conforme as seguintes funções:
 - a) Coordenador Administrativo do Polo: licenciatura em qualquer área do conhecimento;
 - b) Mediador de Linguagens: licenciatura em Língua Portuguesa;
 - c) Mediador de Matemática e Ciências da Natureza: licenciatura em Matemática ou em área das Ciências da Natureza;
 - d) Mediador de Ciências Humanas e Sociais: licenciatura na área de Ciências Humanas ou Sociais.
- II – possuir experiência mínima de 3 (três) anos de docência na educação básica;
- III – demonstrar capacidade de trabalho em equipe;
- IV – possuir habilidades de comunicação e de relacionamento interpessoal;

V – apresentar organização e compromisso com o cumprimento de prazos;

VI – possuir habilidades, conhecimentos e disponibilidade para o exercício das atribuições previstas neste Edital;

VII – demonstrar habilidade para utilização de recursos tecnológicos e sistemas digitais utilizados na gestão educacional, tais como Google Drive, Moodle e Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 18. O processo seletivo para concessão das bolsas-formação destinadas à atuação no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo será realizado pelas Unidades de Ensino habilitadas como Polos, em articulação com as Gerências Especiais de Educação e acompanhamento da área técnica responsável pela Educação de Jovens e Adultos na Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O processo seletivo observará as seguintes etapas:

I – credenciamento da unidade de ensino como Polo de Preparação e Aplicação do Exame do Programa Vem Que Dá Tempo, conforme formulário constante no Anexo II;

II – inscrição dos professores interessados em atuar como bolsistas, mediante preenchimento dos Anexos III e IV e apresentação dos documentos comprobatórios exigidos;

III – análise da documentação apresentada, avaliação dos candidatos e homologação preliminar da lista de professores selecionados pela unidade de ensino, com validação da respectiva Gerência Especial de Educação;

IV – encaminhamento da lista homologada à Gerência Especial responsável pela Educação de Jovens e Adultos (GEFEJA), por meio de processo administrativo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;

V – homologação do resultado final mediante Portaria da Secretária de Estado da Educação de Alagoas.

§ 2º O processo seletivo deverá observar os prazos e procedimentos estabelecidos no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

Art. 19. Cada Polo contará com 4 (quatro) bolsistas, que atuarão nas funções descritas a seguir:

I – Mediador de Linguagens: professor licenciado em Língua Portuguesa, responsável pela elaboração de material didático, mediação pedagógica em cursos preparatórios, correção de redações, realização de ações de busca ativa de estudantes, apoio na aplicação de avaliações e desenvolvimento de outras atividades pedagógicas relacionadas à área de Linguagens;

II – Mediador de Ciências da Natureza e Matemática: professor licenciado em Matemática ou em área das Ciências da Natureza, responsável pela elaboração de material didático, mediação pedagógica em cursos preparatórios, registro de notas e frequência dos estudantes, realização de busca ativa, apoio na aplicação de avaliações e demais atividades pedagógicas correlatas;

III – Mediador de Ciências Humanas: professor licenciado em área das Ciências Humanas, responsável pela elaboração de material didático, mediação pedagógica em cursos preparatórios, registro de notas e frequência dos estudantes, realização de busca ativa, apoio na aplicação de avaliações e demais atividades pedagógicas relacionadas à área;

IV – Coordenador Administrativo do Polo: responsável pela organização e gestão das informações do Polo, elaboração e envio de relatórios mensais, atualização e acompanhamento de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como apoio às ações administrativas relacionadas aos programas de incentivo financeiro aos estudantes, como o Cartão Escola 10 e o Programa Pé-de-Meia.

Parágrafo único. Compete aos bolsistas do Polo do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo, sob a coordenação e liderança do Coordenador Administrativo do Polo, proceder à conferência e validação do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos cidadãos

inscritos no Programa, assegurando a correta identificação do beneficiário para fins de efetivação do pagamento do incentivo financeiro, mediante utilização de chave PIX vinculada ao CPF informado, observados os procedimentos e orientações estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL.

Art. 20. O professor interessado em atuar no Programa deverá preencher os Anexos III e IV deste Edital e entregá-los ao gestor da Unidade de Ensino que funciona como Polo do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo (VQDT).

§ 1º Não será admitida a inscrição do candidato para atuação em mais de um Polo do Programa Vem Que Dá Tempo (VQDT).

§ 2º A função de Coordenador Administrativo do Polo poderá ser exercida por profissional que integre a equipe gestora da unidade de ensino polo, podendo ser o gestor escolar, o articulador de ensino, o coordenador pedagógico, ou ainda um professor da rede estadual de ensino, desde que atenda aos critérios estabelecidos neste Edital.

§ 3º As funções de mediadores das áreas de Matemática e Ciências da Natureza, Linguagens e Redação, e Ciências Humanas e Sociais deverão ser exercidas por professores licenciados nas respectivas áreas, sendo vedada a designação de profissionais que integrem a equipe gestora da unidade de ensino para essas funções.

Art. 21. As vagas para atuação nos Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo (VQDT) serão preenchidas, prioritariamente, por professores que:

I – atuem na própria unidade de ensino que sediará o Polo, desde que possuam disponibilidade de carga horária para o desenvolvimento das atividades do Programa VQDT;

II – atuem em outra unidade da rede estadual de ensino, desde que possuam disponibilidade de carga horária compatível para atuação no Programa.

§ 1º O horário de atuação do professor no Polo VQDT não poderá coincidir ou gerar conflito com o horário de exercício de suas atividades regulares na unidade de ensino de origem.

§ 2º Os professores selecionados deverão atuar, quando necessário, aos finais de semana, conforme o plano de atendimento ao cidadão e o cronograma de atividades definido pela coordenação do Programa.

Art. 22. Os bolsistas selecionados para atuação nos Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo (VQDT) receberão bolsa-formação no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a ser paga a partir do início das atividades do Programa até dezembro de 2026, sem prejuízo da remuneração percebida pelo exercício do cargo efetivo ou da função contratada na rede estadual de ensino.

§ 1º Da natureza da bolsa. O valor pago a título de bolsa-formação possui caráter indenizatório e temporário, não configurando remuneração ou vencimento, nem gerando vínculo empregatício adicional com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL).

§ 2º Da não incorporação. A bolsa-formação não se incorpora à remuneração do professor-bolsista para quaisquer efeitos legais, não sendo considerada para fins de cálculo de férias, décimo terceiro salário, adicionais, contribuições previdenciárias ou indenizações de qualquer natureza.

§ 3º Da suspensão ou cessação. A bolsa poderá ser suspensa ou cessada nos casos de descumprimento das atribuições previstas neste Edital, desligamento do Programa ou outras hipóteses definidas pela SEDUC/AL, sem que isso gere direito a indenização.

Art. 23. O pagamento da bolsa-formação aos profissionais selecionados para atuação no Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo (VQDT) estará condicionado à publicação do nome do bolsista em Portaria da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL).

Parágrafo único. A SEDUC/AL não se responsabiliza por quaisquer pagamentos relativos a atividades realizadas antes da publicação da Portaria de designação, ou sem a devida autorização formal para atuação no Programa.

Art. 24. A bolsa-formação concedida aos professores participantes do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo (VQDT) poderá ser suspensa a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- I – por solicitação do Gestor do Polo ou da Unidade de Ensino, mediante justificativa formal;
- II – por solicitação da Gerência Especial responsável pelo Programa (GEE) e/ou da Administração Central da SEDUC/AL;
- III – pelo descumprimento das obrigações previstas no Programa, neste Edital ou em normativos correlatos, por parte do bolsista;
- IV – pelo não cumprimento da meta mensal do Polo, estabelecida pela coordenação do Programa.

Parágrafo único. A suspensão da bolsa não gera direito ao pagamento retroativo, ainda que o bolsista venha posteriormente a retomar suas atividades no âmbito do Programa.

Art. 25. A bolsa-formação será cancelada pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL) nas seguintes situações:

- I – acúmulo da bolsa com outras modalidades de bolsas financiadas com recursos públicos no âmbito da rede estadual de ensino, salvo quando houver previsão legal expressa que permita a acumulação;
- II – abandono ou interrupção das atividades do Programa pelo bolsista, sem justificativa formal aceita pela coordenação;
- III – desempenho considerado insatisfatório, apurado por meio de processo de acompanhamento, monitoramento ou avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa;
- IV – comprovação de fraude, falsidade de informações ou simulação de condições para o recebimento da bolsa;
- V – afastamento das atividades do Programa por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa devidamente comprovada e aceita pela coordenação do Programa;
- VI – término da vigência da bolsa, conforme o período estabelecido neste Edital ou em ato normativo específico da SEDUC/AL.
- VII – ocorrência de ação ou omissão, dolosa ou culposa, que resulte no recebimento indevido da bolsa.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso VII, o bolsista ficará obrigado a ressarcir ao erário os valores recebidos indevidamente, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas, civis ou penais cabíveis.

§ 2º O cancelamento da bolsa não gera direito a indenização ou pagamento retroativo, devendo ser observado o disposto na legislação aplicável e nas normas internas da SEDUC/AL.

Art. 26. A Comissão de Governança do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo (VQDT) acompanhará o desenvolvimento e a execução das ações do Programa, competindo-lhe monitorar as atividades desenvolvidas nos Polos e avaliar o desempenho profissional dos professores bolsistas, observados os critérios estabelecidos neste Edital e nas normas complementares expedidas pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

Parágrafo único. A Comissão de Governança poderá solicitar relatórios, informações e evidências das atividades desenvolvidas pelos Polos e pelos bolsistas, com o objetivo de subsidiar o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do Programa.

Art. 27. O desempenho do professor bolsista no âmbito do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo será avaliado com base nos seguintes critérios:

I – capacidade de garantir a participação mínima de 80% (oitenta por cento) dos cidadãos inscritos nas atividades do curso preparatório e na aplicação dos exames de certificação;

II – contribuição para o desempenho dos cidadãos nos exames de certificação, considerando-se, entre outros aspectos, a taxa de aprovação obtida nos exames do Programa Vem Que Dá Tempo para certificação do Ensino Fundamental;

III – cumprimento das atribuições e da carga horária prevista, incluindo a realização de aulas no curso preparatório, atendimento aos cidadãos, elaboração de materiais didáticos, utilização de metodologias alinhadas às diretrizes do Programa e participação nas ações de busca ativa de cidadãos em situação de abandono ou distanciamento da escolarização;

IV – capacidade de orientar e acompanhar os cidadãos, contribuindo para a resolução de dúvidas, o desenvolvimento das atividades previstas e o acompanhamento das ações estabelecidas no Plano de Ações Estratégicas do Polo até a etapa final de certificação.

Art. 28. Os professores bolsistas serão avaliados bimestralmente, pelo Coordenador do Polo, que deverá encaminhar o relatório de avaliação à Gerência Especial de Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos para fins de acompanhamento e monitoramento das atividades do Programa.

Art. 29. O professor bolsista vinculado ao Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo deverá atuar com responsabilidade e zelar pelo adequado funcionamento das políticas educacionais e programas governamentais desenvolvidos no âmbito da comunidade escolar, especialmente aqueles relacionados ao atendimento de estudantes da Educação de Jovens e Adultos, tais como:

I – Programa Vem Que Dá Tempo – VQDT;

II – Cartão Escola 10;

III – Programa Leite do Coração;

IV – Programa Pé-de-Meia;

V – outros programas ou ações educacionais executados pelo Governo do Estado de Alagoas ou pelo Governo Federal voltados ao público da EJA.

Art. 30. Os Anexos, deste Edital, estarão disponíveis para consulta e download no Portal oficial da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. Acesso: <https://escolaweb.educacao.al.gov.br/>

Art. 31. A seleção das Unidades de Ensino interessadas em atuar como Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo será realizada mediante análise técnica da documentação apresentada e pontuação obtida conforme os critérios estabelecidos na Avaliação para Habilitação de Unidades de Ensino como Polo constante no Anexo VI deste Edital.

§ 1º Serão classificadas as Unidades de Ensino que obtiverem maior pontuação na avaliação, observada a demanda regional e a capacidade de atendimento do Programa.

§ 2º A classificação final poderá considerar critérios de distribuição territorial e a necessidade de ampliação do atendimento do Programa nos municípios e regiões do Estado.

Art. 32. O resultado final da seleção das Unidades de Ensino habilitadas para atuação como Polos do Programa Escola 10 – Vem Que Dá Tempo será divulgado por meio de Portaria da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL.

Art. 33. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, por meio das áreas técnicas responsáveis pelo Programa.

Parágrafo único. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS:

- Anexo I: Cronograma do Processo Seletivo para Bolsista e Unidade de Ensino;
- Anexo II: Manifestação Formal de Interesse da Candidatura da Unidade de Ensino;
- Anexo III: Formulário de Inscrição para Atuar como Bolsista VQDT;
- Anexo IV: Termo de Compromisso do Bolsista;
- Anexo V: Plano de Ação do Polo;
- Anexo VI: Avaliação para Habilitação da Unidade de Ensino.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 13 de março de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação de Alagoas

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de submissão, avaliação e seleção das propostas de Polos VQDT junto a GEE ANEXO II	Até 22/03/2026
Inscrição dos professores interessados, Avaliação e homologação das equipes de professores para atuarem nos Polos do Programa VQDT, por meio do ANEXO III - INSCRIÇÃO PARA ATUAR COMO BOLSISTA VQDT e ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO	Até 22/03/2026
A GEE deve enviar as Propostas aprovadas para a unidade SEI SEDUC VQDT .	22/03/2026 a 24/03/2026
Publicação da Portaria com listas de Polos VQDT e bolsistas 2026.	a partir do 25/03/2026
Início das atividades do Polo VQDT 2026	06/04/2026

Anexo II - Manifestação Formal de Interesse da Unidade Escolar

. Identificação da Unidade de Ensino	
Escola Estadual:	
Endereço:	
	Gerência Especial de Educação (regional):
E-mail:	telefone:
Gestor da Unidade:	telefone:
Gestor Adjunto 2 (caso tenha):	telefone:
Gestor Adjunto 3 (caso tenha):	telefone:

II. SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE BOLSISTAS SELECIONADOS

1- Encaminhamos, para apreciação, a lista de servidores selecionados nesta unidade de ensino para atuarem no âmbito da bolsa-formação referente ao Programa Escola 10 – Vem que Dá Tempo, na ____ Gerência Especial de Educação;

2 - Em anexo planilha contendo nomes completos dos servidores, CPF, matrícula, termos de compromissos e contatos de e-mail e telefone celular.

III. Coordenador(a) do Pólo

Nome Completo:		Matrícula:	
Data Nascimento:	CPF:	R.G.:	Órgão Expedidor:
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:

IV. Mediador de Matemática e Ciências da Natureza

Nome Completo: Matrícula:			
Data Nascimento:	CPF:	R.G.:	Órgão Expedidor:
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:

V. Mediador de Linguagens e Redação

Nome Completo: Matrícula:			
Data Nascimento:	CPF:	R.G.:	Órgão Expedidor:
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:

VI. Mediador de Ciências Humanas e Sociais

Nome Completo: Matrícula:			
Data Nascimento:	CPF:	R.G.:	Órgão Expedidor:
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:

Crerários	Evidências Esperadas	Registro (Quantificar, identificar e fazer referências a fontes de dados: IBGE, Educacenso etc)
1. Infraestrutura física da unidade de ensino	Existência de salas adequadas, ambiente administrativo e espaço específico para atendimento ao público e realização das atividades do Programa.	
2. Recursos tecnológicos disponíveis	Disponibilidade de computadores, acesso à internet, equipamentos multimídia e demais recursos tecnológicos em boas condições de uso e funcionamento.	
3. Recursos humanos para atuação no polo	Existência de equipe mínima para funcionamento do polo: coordenador e professores das áreas de Linguagens e Redação, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais.	() Equipe completa () Não faltou membros
4. Estudo de demanda local	Apresentação de diagnóstico ou estudo de demanda local com evidências de público potencial para atendimento pelo Programa, com base em dados oficiais, como os do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outras fontes institucionais.	Relatório da Cidade, com base o IBGE
5. Experiência e desempenho da unidade no Programa	Participação anterior no Programa e resultados obtidos no ciclo de 2025 (quando houver), considerando indicadores como matrícula, frequência e conclusão.	() Relatório 2025 anexado () Relatório 2025 não anexado
6. Estratégias de mobilização da comunidade	Planejamento de ações de divulgação e mobilização da comunidade para participação no Programa (parcerias locais, campanhas, busca ativa etc.).	() Elementos descritos no Plano de Ação () Não apresentam evidências
7. Plano Estratégico de Ações do Polo	Apresentação de plano estruturado com metas, cronograma, estratégias pedagógicas e ações de acompanhamento das atividades do Programa.	() Em anexo () Não anexado

_____ - AL, _____ de _____ de 2026

Anexo III - INSCRIÇÃO PARA ATUAR COMO BOLSISTA VQDT

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
Endereço:
Bairro: CEP: Município: Estado:
Data de Nascimento: CPF: RG: PIS/PASEP:
E-mail: Telefone: WhatsApp:
Formação: Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado Área:
Possui vínculo com outra rede: () Não () Sim Carga Horária em outra rede: _____ Em caso afirmativo, qual? () Municipal () Estadual () Federal () Privada

Unidade de Ensino ou Setor no qual está lotado:	
Cargo/Função: Professor () Técnico Pedagógico () Outro ()	
Atua na Modalidade EJA: () 1º segmento de EJA () 2º segmento de EJA () 3º segmento de EJA Modular	
Atua em outra Modalidade: () Qual? _____	
Matrícula:	Carga Horária:
Banco:	
Agência: Operação: C/C:	

DECLARAÇÕES (Declaro apresentar o seguinte perfil profissional):

- () I - Ter Licenciatura plena conforme a área de conhecimento de atuação, sendo:
- a) Mediador de Linguagens: Professor de Língua Portuguesa;
- b) Mediador de Matemática e Ciências da Natureza: Professor de Matemática ou da Área de Ciências da Natureza;
- c) Mediador de Humanas: Professor da Área de Ciências Sociais e Humanas;
- () II - Ter experiência mínima de 3 anos de efetiva docência na educação básica;
- () III - Ter capacidade de trabalho em equipe;
- () IV - Ter habilidade de comunicação e relacionamento;
- () V - Ter organização e compreensão da necessidade de cumprimento de prazos;
- () VI - Ter habilidades, conhecimento e disponibilidade para exercer as funções previstas neste Edital;
- () VII - Ter habilidade para utilização de recursos de conectividade, comunicação, inovação e tecnologias (ferramentas dos Google Drive, Moodle e Sistema Eletrônico de Informação - SEI).

ATESTO DE HABILIDADES INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- () VIII - Declaro, no âmbito do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, possuir habilidades para utilização de recursos de conectividade, comunicação, inovação e tecnologias (ferramentas dos Google Drive, Moodle e Sistema Eletrônico de Informação -

SEI).
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
() IX - Declaro, no âmbito do Programa Escola 10 - Vem que Dá Tempo, que os dados cadastrais preenchidos, são a pura expressão da verdade, ciente de que, se constatada qualquer inverdade, estarei excluído (a) automaticamente da participação do processo de designação para bolsa-formação.
Nome Completo: _____ _____ Assinatura do(a) Professor(a): _____ _____ - AL, _____ de _____ de 2026
Atenção: Responder a Escuta faz parte do processo de credenciamento do Polo - Queremos te escutar. () Participei da Escuta dos Bolsistas (Escola e Regional) - Programa Vem Que Dá Tempo - VQDT - Recredenciamento 2026 https://forms.gle/kWvLb29JN44srBK68

Anexo IV - TERMO DE COMPROMISSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
Nome Completo:		CPF:	
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:		Estado Civil:	Sexo:
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:		CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
2. PERFIL DO BOLSISTA			
Vínculo com a SEDUC/AL: () efetivo/concursado () temporário/monitor () efetivo e temporário () permutado/cedido () Não tem			
Carga Horária na SEDUC/AL: () 20h () 25h () 30h () 40h () 50h () 55h () 60h			
Possui vínculo com outra rede: () Não () Sim Em caso afirmativo, qual? () Municipal () Estadual () Federal () Privada Carga Horária em outra rede: _____			
Área ou Componente curricular do concurso:			
Sua última titulação: () Graduação () Especialização/Pós Graduação lato sensu () Mestrado () Doutorado Especifique:			
3. ATUAÇÃO NO PROGRAMA			
() Estou ciente que devo atuar em todas as frentes que o Programa VQDT define, sob pena de desligamento e devolução dos valores recebidos através das bolsas VQDT.			
GEE:	Município:		
Centro/Escola/Polo:			
Turno que atua: () Matutino () Vespertino () Noturno			
4. AÇÕES PLANEJADAS			

Busca Ativa - subsidiar a comunidade e território municipal, promovendo engajamento dos cidadãos distantes da escolarização, mas que podem ser mobilizados e inseridos na escola. As ações devem ser claras e objetivas, com alcance e resgate do cidadão, aproximando-o mais uma vez da comunidade escolar, bem como ofertando possibilidades de retorno à escolarização

Cursos Preparatórios - garante que serão ofertados no Polo, a partir das Áreas do Conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas) e Redação, com a duração de 8 horas, podendo acontecer durante a semana ou aos finais de semana, sempre da forma que melhor atender as necessidades da comunidade municipal. Deve ainda, conduzir a atuação do professor bolsista, aperfeiçoando a prática docente para execução e oferta das aulas do Curso Preparatório, bem como o melhor desenvolvimento de oficinas, projetos interdisciplinares e apropriação das concepções acerca dos territórios e públicos da EJA para os professores bolsistas vinculados a EJA Modular.

Aplicação do Exame - define que o bolsista atuará na aplicação (que pode ocorrer durante a semana e finais de semanas), no suporte ao agendamento, acompanhamento de quem fez o curso preparatório e na consolidação dos relatórios necessários à certificação dos aprovados nos Exames.

Incentivos Financeiros - apoia os cidadãos para realização do Exame e também para o retorno e permanência na escolarização. Os bolsistas devem acompanhar o pagamento aos cidadãos dos incentivos financeiros, referentes ao curso preparatório e aprovação na certificação no VQDT. Outra importante atuação do bolsista se refere ao pagamento do Cartão Escola 10 nas turmas de EJA médio, propiciando acompanhamento e monitoramento para que todas as turmas estejam no Sageal e todos os estudantes recebam a bolsa de 100 reais, sanando inconsistências e apoiando o coordenadores mentor administrativo e pedagógico da Escola.

Articulação com outros Programas e Ações - define uma instância de apoio ao estudante e cidadão, conforme os projetos, programas e ações executados no âmbito do governo de Estado de Alagoas. Portanto, uma vez inserido neste programa VQDT, os bolsistas garantem o bom funcionamento dos programas do Estado, na Comunidade Escolar, mais especificamente com o público de Jovens e Adultos.

5. COMPROMISSO

☐ Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade; tenho ciência dos direitos e das obrigações atribuídas à minha função como professor bolsista do Programa VEM QUE DÁ TEMPO e comprometo-me a desempenhar as atividades definidas nas normas do programa.

☐ Declaro ainda que preencho plenamente os requisitos expressos neste Edital e nas normas do programa para o

recebimento da bolsa-formação; e que o recebimento da referida bolsa não poderá ser cumulativo com bolsas provenientes de outros programas regidos pela SEDUC/AL.

☐ Estou ciente de que a atuação no Programa VEM QUE DÁ TEMPO não gera vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, na condição de Professor Bolsista.

☐ Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos, bem como o encaminhamento da situação para apuração pela auditoria da SEDUC/AL.

O presente Termo de Compromisso poderá ser destratado a qualquer momento, desde que haja interesse por parte do Professor Bolsista ou da Coordenação do Programa.

Cabe ao Professor bolsista:

1. Disponibilizar 20h para atuação no programa;
2. Desenvolver ações de pesquisa sobre o trabalho e atendimento ao público de EJA, conforme orientação da SEDUC/AL;
3. Promover ações de busca ativa na comunidade, recrutando jovens e adultos que estão afastados da escola, para participarem do programa;
4. Auxiliar os jovens e adultos na apropriação de ferramentas e competências digitais;
5. Zelar pela participação nos cursos preparatórios do programa, de jovens e adultos, que abandonaram a escola;
6. Orientar para a matrícula na eja modular ensino médio;
7. Orientar os cidadãos, conforme as regras do programa;
8. Auxiliar o cidadão que busquem realizar inscrição para o programa na Escola Polo;
9. Acolher humanamente os jovens e adultos que busquem informações ou participem do programa;
10. Realizar os cursos preparatórios da melhor forma pedagógica;
11. Realizar as aplicações, conforme as orientações;
12. Encaminhar relatório de trabalho mensal para o coordenador do programa da Escola Polo;
13. Ofertar cursos preparatórios no período da noite e aos finais de semanas, com o objetivo de atender os cidadãos trabalhadores;
14. Participar de reuniões semanais com a equipe de professores bolsistas para alinhamento das ações do programa na Escola Polo;
15. Participar da elaboração do Referencial Curricular para EJA;
16. Planejar previamente as aulas, visando um maior aproveitamento dos cidadãos;
17. Zelar pelo melhor convívio no espaço que acontece os cursos preparatórios e exames de aplicação;
18. Seguir as orientações da coordenação do programa;

19. Acompanhar cada estudante, orientando-o em seu processo formativo integrando-o com os demais;
20. Estimular e incentivar atitudes e comportamentos que contribuam para o amadurecimento dos estudantes e para o bom relacionamento com o grupo;
21. Mediar conflitos dos estudantes com professores, funcionários, núcleo gestor, pais ou responsáveis e a comunidade escolar;
22. Observar, analisar e registrar, em parceria com docentes, núcleo gestor e secretaria da Escola Polo, a assiduidade, a pontualidade, a responsabilidade, o comprometimento, a cooperação, a participação efetiva e o rendimento acadêmico de cada estudante da turma.
23. Registrar, organizar e analisar todas as informações necessárias, que deverão ser mantidas em espaço seguro na Escola Polo.
24. Atender aos cidadãos, semanalmente, informando-os sobre o desempenho e planejamento da escola polo, seja na preparação ou aplicação de exames;
25. Participar da elaboração de propostas de apoio pedagógico
26. Desenvolver práticas pedagógicas que favoreçam a convivência respeitosa, colaborativa e harmônica entre todos, combatendo qualquer forma de preconceito e discriminação.
27. Acompanhar a definição do plano de estudo do cidadão, de acordo com suas necessidades e interesses;
28. Orientar, individualmente e/ou coletivamente, o cumprimento das tarefas, definidas no curso preparatório;
29. Zelar pelo desenvolvimento da assiduidade, auto-organização, disciplina, autonomia, autoavaliação e responsabilidade com os estudos;
30. Participar dos seminários e/ou reuniões promovidos pela coordenação do programa;
31. Desenvolver todas as ações previstas no programa, conforme orientações, bem como assinar este termo de compromisso;
32. Atuar para inserir todos os estudantes da EJA no Sageal, bem como produzir relatórios de frequências, para pagamento do Cartão Escola 10;
33. Apoiar todas as turmas de EJA, conforme trâmites e pendências para o pagamento do Cartão Escola 10;
34. Realizar a identificação dos cidadãos devidamente inscritos mediante a apresentação de documento oficial com foto, procedendo à conferência da autenticidade do CPF informado no ato da inscrição, ratificando que o referido CPF pertence ao respectivo cidadão inscrito, considerando que o pagamento do incentivo financeiro será realizado por meio de chave PIX vinculada ao CPF informado, a fim de assegurar sua correta e regular efetivação ao participante aprovado.
35. Desenvolver atividades correlatas, conforme orientação da SEDUC/AL.

O desenvolvimento das atividades do Programa VEM QUE DÁ TEMPO deve atender ao disposto neste EDITAL/SEDUC/AL e orientações complementares da SEDUC/AL.

_____	_____
Local e Data	Professor Bolsista
_____	_____
Coordenador Geral do Polo	Gestor da Unidade de Ensino

Anexo V - PLANO DE AÇÃO D0 POLO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO

Nome da Escola	
Gerência Especial de Educação	
Endereço	
Município	
Fone / E-mail	

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE GESTORA

Gestor(a) de Unidade de Ensino

Nome	
Endereço	
Município	
Fone / E-mail	

Gestor(a) de Unidade de Ensino Adjunto(a):

Nome	
Endereço	
Município	
Fone / E-mail	

Gestor(a) de Unidade de Ensino Adjunto(a):

Nome	
Endereço	
Município	
Fone / E-mail	

Articulador(a) de ensino:

Nome	
Endereço	
Município	
Fone / E-mail	

Secretário(a) Escolar:

Nome	
Endereço	
Município	
Fone / E-mail	

Coordenador(a) pedagógico:

Nome	
Endereço	
Município	
Fone / E-mail	

2 - INFRAESTRUTURA

2.1 ESPAÇO -

2.2 MÁQUINAS -

2.3 INTERNET -

3 - CONTEXTO DO TERRITÓRIO -

4 - PESSOAL -

convidar outros membros da comunidade.									
Fazer divulgação com carro de som ou bicicleta na comunidade.									

5.1 ESCOLAS QUE NÃO OFERTAM EJA

Ação Estratégica:

I) Engajamento:

II) Visita à comunidade:

Ação Estratégica: Curso Preparatório para o Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, serão ofertados no polo, a partir das Áreas de Conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas) e Redação, com a duração de 8 horas, acontecendo durante a semana e aos finais de semana, sempre da forma que melhor atender as necessidades da comunidade.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO

Ação Estratégica: Aplicação do Exame Estadual de Avaliação e Certificação na modalidade da EJA, o bolsista atuará na aplicação (que pode ocorrer durante a semana e finais de semanas), no suporte ao agendamento, acompanhamento de quem fez o curso preparatório e na consolidação dos relatórios necessários à certificação nos Exames.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO

5.2 ESCOLAS QUE OFERTAM EJA

Além das ações estratégicas descritas no item I) ESCOLAS QUE NÃO OFERTAM EJA, as escolas que ofertam EJA devem modular a carga horária dos bolsistas nas seguintes ações estratégicas:

Ação Estratégica: Pesquisa, deve conduzir a atuação do bolsista, aperfeiçoando a prática docente para execução e oferta da EJA Modular, bem como o melhor desenvolvimento de oficinas, projetos interdisciplinares e apropriação das concepções acerca dos territórios e públicos da EJA;

Ação Estratégica: Mediação Tecnológica, confere ao bolsista oportunidade de curar atividades para desenvolver competências digitais com os estudantes, sejam em atividades de recomposição da aprendizagem, de inserção digital, de protagonismo estudantil, entre outras;

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA/ 20H – VEM QUE DÁ TEMPO

• PROFESSORES DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

10h – Aulões (6h) e aplicação(4h)

5h – Estudo e pesquisa

5h – Busca ativa

• PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA

10h – Aulões (6h) e aplicação(4h)

4h – Estudo e pesquisa

2h – Correção das redações

4h – Busca ativa

Anexo VI - Avaliação para Habilitação de Unidades de Ensino como Polo

Critério de Avaliação	Descrição / Evidência Esperada	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
1. Infraestrutura física da unidade de ensino	Existência de salas adequadas, ambiente administrativo e espaço específico para atendimento ao público e realização das atividades do Programa.	15 pontos	
2. Recursos tecnológicos disponíveis	Disponibilidade de computadores, acesso à internet, equipamentos multimídia e demais recursos tecnológicos em boas condições de uso e funcionamento.	10 pontos	
3. Recursos humanos para atuação no polo	Existência de equipe mínima para funcionamento do polo: coordenador e professores das áreas de Linguagens e Redação, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais.	15 pontos	
4. Estudo de demanda local	Apresentação de diagnóstico ou estudo de demanda local com evidências de público potencial para atendimento pelo Programa, com base em dados oficiais, como os do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou outras fontes institucionais.	20 pontos	
5. Experiência e desempenho da unidade no Programa	Participação anterior no Programa e resultados obtidos no ciclo de 2025 (quando houver), considerando indicadores	10 pontos	

	como matrícula, frequência e conclusão.		
6. Estratégias de mobilização da comunidade	Planejamento de ações de divulgação e mobilização da comunidade para participação no Programa (parcerias locais, campanhas, busca ativa etc.).	10 pontos	
7. Plano Estratégico de Ações do Polo	Apresentação de plano estruturado com metas, cronograma, estratégias pedagógicas e ações de acompanhamento das atividades do Programa.	20 pontos	
TOTAL		100	

PORTARIA SEDUC Nº. 6.629/2026.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº. E:01800.0000010731/2026, torna pública à 11ª (décima primeira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 003/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as) conforme necessidade de cada Gerência Especial de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, e 13.3 Edital SEDUC nº. 003/2024.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) mediante às necessidades de cada Gerência Especial de Educação - GEE, conforme Item 02 do presente, observando-se estritamente à ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 11ª (décima primeira) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC nas quais os (as) candidato (a) se inscreveram, EXCETO no caso dos convocados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, observando o cronograma (Item 03 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 003/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC, ou na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, quando for o caso, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC ou na SUMP/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral (Conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS X e XI do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VII do edital (Conforme Item 3.7.1.15 do Edital SEDUC nº. 003/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 003/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 03 do presente), estes serão lotados e contratados por ordem de chegada, conforme necessidade de cada Gerência Especiais de Educação - GEE, e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC ou pela Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 03 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE's/SEDUC e da Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 03 do presente), que não forem lotados imediatamente, aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar sua lotação e contratação.

- 1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.
- 1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação à respectiva Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC ou à Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC no caso dos contratados da 1ª e 13ª GEE's.
- 1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 03 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.
- 1.10. No caso de não comparecimento do (a) convocado (a), conforme cronograma (Item 03 do presente), a vaga respectiva será disponibilizada para uma futura Convocação, caso esta seja necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.
2. DOS CONVOCADOS
- 2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 11ª (décima primeira) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 003/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

11ª CONVOCAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PSS SEDUC EDITAL Nº. 003/2024					
1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª E 13ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC					
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLEIDE GOMES FERREIRA SANSÃO	368	AMPLA
2	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PATRICIA ALMEIDA DE ARAUJO OLIVEIRA	369	AMPLA
3	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALEXSANDRO BATISTA FERREIRA	370	AMPLA
4	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JACKELINE DA SILVA DE ALMEIDA	371	AMPLA
5	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA ANGELO	372	AMPLA
6	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARYCE SANTOS DE SOUSA ANGELO	373	AMPLA
7	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	OSILEIDE DA SILVA ROCHA	374	AMPLA
8	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EDLANIA SOARES DA SILVA VALERIANO	375	AMPLA
9	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLOS ANDRE MACHADO DA SILVA	376	AMPLA
10	1ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RAQUEL SANTOS DA PAZ	377	AMPLA
11	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	DIRLENE CARVALHO RODRIGUES	19	AMPLA
12	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	IZABELA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	20	AMPLA
13	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ANDREIA FERRO MARQUES	21	AMPLA
14	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	MARIA EDLEIDE DOS SANTOS	22	AMPLA
15	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	RENATA BACELAR CASTRO	23	AMPLA
16	1ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	LEIDIANA SANTOS MATOS	24	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSEMARY SANTOS DA SILVA	80	AMPLA
2	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALQUIRIA TAVARES DA SILVA	81	AMPLA
3	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	82	AMPLA
4	3ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELENILDA CANUTO DA SILVA LEITE	83	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANDREIA MARIA DA SILVA	70	AMPLA

2	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TACIANA ALVES LEMOS	71	AMPLA
3	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SILMARA RODRIGUES SANTOS	72	AMPLA
4	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JEFFERSON FRANCISCO SILVA SANTOS	73	AMPLA
5	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARINEIDE APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	74	AMPLA
6	9ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RITA DE KATIA DOS SANTOS	75	AMPLA
7	9ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ADIRLENE MEDEIROS DA COSTA	4	AMPLA
8	9ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	JESSICA VIEIRA MARTINS SILVA	5	AMPLA
9	9ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	SANDRA RUFINO CABRAL	6	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MANUELA RIBEIRO TORRES	64	AMPLA
2	11ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIELMA ANDRADE DE LIMA	65	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KELLY SOUZA DE ARAUJO SANTOS	72	AMPLA
2	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JACIANE FEITOSA COSTA	73	AMPLA
3	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CAMILA DOS SANTOS SILVA	74	AMPLA
4	12ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KAILANY ALENCAR CAVALCANTE	75	AMPLA
ORDEM	GEE	CARGO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA
1	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	VALERIA DA CRUZ AGRA TENORIO	433	AMPLA
2	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ZILMA PEREIRA GOMES SILVA	434	AMPLA
3	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PATRICIA MONTEIRO SOARES	435	AMPLA
4	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ITAMAR ANDRADE TENORIO	436	AMPLA
5	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSECLEIDE MOURA DE ALBUQUERQUE	437	AMPLA
6	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JOELMA MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	438	AMPLA
7	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ADENILZA ALVES DOS REIS	439	AMPLA
8	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS LIMA	440	AMPLA
9	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	DAVID SILVA DE MELO	441	AMPLA
10	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ELIANE DA SILVA	442	AMPLA
11	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CARLOS RODOLFO GOMES DE MELO	443	AMPLA
12	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARCIANA MARIA DE MEDEIROS	444	AMPLA
13	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIZA DE OLIVEIRA VASCONCELOS LUZ	445	AMPLA
14	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	446	AMPLA
15	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CINTHIA FERREIRA DE ANDRADE	447	AMPLA
16	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	SONALY LOURENCO DOS SANTOS	448	AMPLA
17	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	449	AMPLA

18	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALESSANDRA FERREIRA	450	AMPLA
19	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	HEVELINE MEDEIROS ROCHA	451	AMPLA
20	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	AMANDA KELLY DOS SANTOS BARBOSA	452	AMPLA
21	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA ALINE DA SILVA COSTA	453	AMPLA
22	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ALYNE DA SILVA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	454	AMPLA
23	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	JESSYCA RAYANNE FERREIRA	455	AMPLA
24	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	EWERTON OLIVEIRA DE JESUS	456	AMPLA
25	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	CLAUDIA KELLE DA SILVA	457	AMPLA
26	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	RICARDO NEVES DA SILVA	458	AMPLA
27	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	KAMYLLA GABRYELLA DE AMORIM PRYSTON	459	AMPLA
28	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	TAMIRES RIBEIRO DE ARAUJO	460	AMPLA
29	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	LARISSA STEPHANY DOS SANTOS DE BARROS	461	AMPLA
30	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA CELIA DE AMORIM MELO	462	AMPLA
31	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	ELIANE DA SILVA	463	AMPLA
32	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA LUCIA DA SILVA	464	AMPLA
33	13ª	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	MARIA DE FATIMA SIMOES GAUDENCIO	465	AMPLA
34	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	CRISTIANY DE SOUZA SANTOS	11	AMPLA
35	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	GDANE DE SOUZA AQUINO SILVA	12	AMPLA
36	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ORLANDO JOSE DE ASSIS	13	AMPLA
37	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ALDINELIA MELO SANTOS BARBOSA	14	AMPLA
38	13ª	PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	ITAMARA SOUZA DA COSTA LACERDA	15	AMPLA

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC Nº. 003/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 11ª (décima primeira) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC, EXCETO no caso dos inscritos e aprovados da 1ª e 13ª GEE's/SEDUC que deverão comparecer na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS/ COTA PCD	LOCAL	PERIODO
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR - 1ª GEE/SEDUC	368ª À 377	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPA)	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - 1ª GEE/SEDUC	19ª À 24ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPA)	19/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO	80ª À 83ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME	18/03/2026

- PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 3ª GEE/SEDUC			ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 9ª GEE/SEDUC	70ª À 75ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - 9ª GEE/SEDUC	4ª À 6ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	19/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 11ª GEE/SEDUC	64ª E 65ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 12ª GEE/SEDUC	72ª À 75ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS APOIO ESCOLAR - 13ª GEE/SEDUC	433ª À 465ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPa)	18/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - 13ª GEE/SEDUC	11ª À 15ª	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPa)	19/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 1ª E 13ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS	TODOS OS CONVOCADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUPERVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS - SUMP/SUVPE/SEDUC (Antiga biblioteca do CEPa)	20/03/2026
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 11ª CONVOCAÇÃO - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 3ª, 9ª, 11ª, 12ª GEE/SEDUC - RETARDATÁRIOS	TODOS OS CONVOCADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	RESPECTIVA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO IV, DO EDITAL SEDUC Nº. 003/2024.	20/03/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 16 de Março de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.639/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010074/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas de EJA Modular 2025.4 e da 3ª Série do Ensino Médio Regular do Ano Letivo 2025, da Escola Estadual Mário Gomes de Barros, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.639/2026
ESCOLA ESTADUAL MÁRIO GOMES DE BARROS
INEP: 27029123

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	AMANDA VITÓRIA BISPO DA SILVA	141.348.484-07
2	ANA LUIZA DE MELO SOARES	127.336.644-17
3	BIANCA LIMA DA SILVA	141.418.964-89
4	CARLOS RICARDO DA SILVA	141.429.854-42
5	CRISLAINE MARIA SANTOS DE MELO	137.607.834-14
6	EDJANILSON CONSTANTINO DA SILVA	141.247.624-02
7	EVELYN SILVESTRE CAVALCANTE	141.962.534-90
8	IGOR AMARO DE ARAUJO BARROS	128.611.574-45
9	ISABELLE NICOLLY EXPERIDIÃO SILVA	712.667.704-96
10	JAMILLY SANTOS NASCIMENTO	141.783.424-28
11	JAMILY VITORIA PRAXEDES DA SILVA	109.072.564-73
12	JANIELLY SANTOS NASCIMENTO	141.783.454-43
13	JAQUELINE SANTANA DA SILVA	141.951.234-02
14	JARDYELLE MIRELA DA SILVA	101.534.554-97
15	JESSICA VITORIA SANTOS DA SILVA	135.941.984-56
16	JOELSON SOUZA LOPES DA SILVA	142.049.464-37
17	JOSEANE DA SILVA SANTOS	142.349.324-93
18	JOSÉ WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	141.638.004-33
19	JOSÉ WILSON DA SILVA ANDRADE	141.162.234-09
20	JULIANA LINS DA SILVA	144.594.484-75
21	LUCAS DE LIMA MARROQUIM	142.342.864-19
22	LUCLÉCIA SILVA DE OMENA	141.480.154-88
23	MARCOS ANTONIO FERREIRA VIEIRA DOS SANTOS	142.290.424-50
24	MARIA JARDIANE CONCEIÇÃO ALVES SANTANA	141.189.854-03
25	MARIA LUIZA SOBRAL	141.178.374-35
26	MARTA ALESSANDRA SOARES DA SILVA	141.219.414-89
27	MARTA ALEXSANDRA SOARES DA SILVA	141.219.524-13
28	MATHEUS JOSÉ DE FREITAS SILVA	129.860.674-84
29	NATASHA DA SILVA SANTOS	141.203.714-09
30	PEDRO HENRIQUE AMARO DA SILVA	141.299.724-05
31	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	072.981.431-90
32	TACIANE LIMA DA SILVA	141.244.294-01
33	TAMIRES DA SILVA ARAÚJO	710.351.144-61

34	VITORIA PEREIRA DA SILVA	714.795.134-40
35	WALLISON JOSE OLIVEIRA DA SILVA	139.118.524-28
36	ADRIELE DA SILVA BARROS	141.324.594-38
37	ALINE GOMES DA SILVA	141.211.334-20
38	ALLAN VITOR ALVES DE OLIVEIRA	141.179.094-44
39	ANA JÚLIA LIMA DE OMENA	126.180.834-74
40	ANA LUÍSA DA SILVA	141.322.754-69
41	ANDRYELEN CLARA MAURICIO DE FREITAS	126.172.634-01
42	DEBORAH EMILLI POLICARPO PONTES REIS	125.150.504-09
43	ELAINE DA SILVA SOUZA	141.163.774-73
44	ERICA MATIAS DO NASCIMENTO	141.175.514-69
45	ESMERALDA DA SILVA BERTO	141.495.184-16
46	ESTELA DA SILVA BALBINO	105.787.514-70
47	FELIPE DE MOURA DOS SANTOS	139.699.884-54
48	INGRID FERREIRA DO NASCIMENTO	141.259.684-03
49	JADSON OTAVIANO DOS SANTOS	710.357.654-89
50	JANETE MARIA SANTOS DA SILVA	141.837.604-37
51	JANIELE MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS	117.049.064-66
52	JOÃO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	141.155.264-40
53	JOÃO PEDRO FRAGOSO GOMES	121.860.914-10
54	JOÃO VITOR JOSÉ DA SILVA	144.866.824-75
55	JONAS RAFAEL SANTOS DA SILVA	141.039.454-94
56	LUIZA BEATRIZ DOS SANTOS	141.092.994-97
57	MARIA CLARA FERREIRA VIEIRA DOS SANTOS	142.454.144-13
58	MARIANE FÉLIX DA SILVA SANTOS	155.896.534-36
59	MATHEUS LEVI DA SILVA BARROS	142.593.934-13
60	MATHEUS SILVA DE ARAÚJO	141.545.704-20
61	MICAELLE GOMES DE LIMA	141.482.224-32
62	NICOLAS CRISTIANO SANTOS DA SILVA	141.091.374-03
63	RAFAELA ANTONIA GALDINO DA SILVA	141.571.824-56
64	RAFAIANE MARIA DOS SANTOS	711.653.884-48
65	SILMARA DA SILVA BARBOSA	117.474.434-09
66	TALYTA MIRELY LINS DOS SANTOS	142.040.714-73
67	THAYNÁ ARAÚJO DE MOURA	141.165.274-67
68	VICKELINE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	141.890.864-95
69	WEMERSON CÍCERO DA SILVA	141.978.914-74
70	ADRIELLE SANTOS DA SILVA	140.637.474-17
71	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	715.307.784-76
72	ALEX JOSE DA SILVA	137.618.094-41
73	CALYNE VITÓRIA BARBOSA SEVERO	141.082.034-37
74	CHRISLAN KAIK DA SILVA SANTOS	141.332.334-09
75	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	142.025.744-78
76	EMILY SILVA DE ALMEIDA	130.467.784-22
77	ENIEL DA SILVA SOUZA	143.380.914-10
78	EVELY KARINE DE LIMA FREITAS	141.211.934-07

79	FILIFE AFFONSO DA SILVA	138.664.214-27
80	HUGGO SAN DOS SANTOS SILVA	141.328.064-13
81	ILLAN DIAS DA SILVA	141.178.184-81
82	ISABELI LAMENHA DA SILVA	107.238.184-28
83	IZABELLE PINHEIRO DE LIMA	151.851.814-19
84	JAMERSON DE ARAUJO ANGELO	141.121.224-03
85	JARDIELE DOS SANTOS SILVA	132.175.464-74
86	JOÃO HENRIQUE CHAGAS FERREIRA SILVA	131.759.134-82
87	JONAS PESSOA DA SILVA	152.059.254-00
88	JOSÉ THALLISON DOS SANTOS OLIVEIRA	142.556.764-96
89	KAUÃ PLÁCIDO DA SILVA ASSIS	141.829.864-66
90	LÍVIA STHELMAN FERNANDES SANTOS	132.438.784-03
91	LUCAS RODRIGO SANTOS DA SILVA	141.414.074-61
92	LUIZ FERNANDO ALEXANDRE DE BARROS	142.621.144-90
93	LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA	141.348.824-27
94	LUIZ FILIFE FERNANDES CORDEIRO DA SILVA	132.267.424-85
95	MAGAYVER PAULO SOUZA DA SILVA	141.206.514-36
96	MARCOS LUIZ DA SILVA	141.328.744-19
97	PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA	141.200.184-66
98	PRISCILA ALESSANDRA DEODATO DA SILVA	138.244.184-36
99	RENATA KELLY DOS SANTOS	141.116.154-81
100	RYCHARD BRUNO SILVINO OLIVEIRA	142.413.164-25
101	VANESSA ROMEIRO DE MELO	132.036.664-30
102	VITÓRIA BISPO DA SILVA	710.353.394-63
103	VITORIA ROMEIRO DE MELO	131.538.334-94
104	WEDJA PAULINO DA SILVA	132.392.994-02
105	WELLINGTON MATHEUS GOMES DA SILVA	141.195.624-92
106	ADRIELE GERMANO DA SILVA	712.665.234-80
107	ALESSANDRO DA SILVA CORREIA	142.411.514-00
108	ALICIA FABRICIA DOS SANTOS	141.678.174-97
109	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	141.937.564-40
110	DAIANA MARIA SILVA DE ANDRADE	141.215.774-93
111	DEISY GABRIELA FERREIRA DA SILVA	141.022.554-27
112	DORALICE EVANGELISTA HONORATO	141.774.514-28
113	EDUARDA VITÓRIA DA SILVA	719.810.894-62
114	ERICA MARIA DA SILVA	142.183.584-35
115	ERIC HENRIQUE CONCEICAO DA SILVA	184.427.694-55
116	FLÁVIO DA SILVA SALES	712.674.904-03
117	GABRIEL ANTONIO DOS SANTOS	141.288.724-07
118	GABRIELLE VIEIRA DA SILVA	141.165.814-02
119	GIRLANE DA SILVA	141.330.584-96
120	ISABELLE FERREIRA DA SILVA ANGELO	083.157.341-48
121	JANDSON DOS SANTOS SILVA	137.071.114-07
122	JHEMILLY SILVA DOS SANTOS	130.253.214-66
123	JOÃO PAUÊ SOUZA DE MORAIS	128.534.234-84

124	LARISSA MARIA LIMA DA SILVA	141.479.754-02
125	LUDMILLA LIMA FERNANDES DA SILVA	141.122.124-96
126	LUIZ HENRIQUE AVELINO DOS SANTOS	712.674.164-24
127	MARCELA SILVA DOS SANTOS	141.837.084-35
128	MARCELO DIONIZIO DA SILVA JÚNIOR	141.331.224-10
129	MARIA LAYNE DA SILVA MELO	141.612.684-83
130	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS MORAIS	073.816.601-48
131	MIGUEL ARTHUR DA SILVA CAVALCANTE	141.698.164-04
132	NATÁLIA MAYARA DA SILVA SANTOS	141.233.214-10
133	RENATA MORAIS FERREIRA DA SILVA	087.925.631-12
134	RIQUELME LEODINO DOS SANTOS	143.089.254-44
135	VINÍCIUS VICTOR DE LIMA SILVA	132.806.294-54
136	VIVIA GRIGORIO DA SILVA	141.475.254-74
137	AMANDA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	141.440.754-86
138	AMANDA LEODINO GOMES DE SOUZA	141.243.404-19
139	CAMILLY VITÓRIA DOS SANTOS WANDERLEI	128.110.594-58
140	CARLA EMANUELA PEREIRA PINTO DE SOUZA	114.761.794-50
141	CARLOS DANIEL SANTANA DA SILVA	142.472.604-21
142	CRISTIAN KAIQUE DOS SANTOS	711.625.824-80
143	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA OMENA	141.218.344-88
144	EDILAINE MARIA DA SILVA	712.684.144-25
145	EDSANDRO FRANCISCO LEODINO DE LIMA	130.352.004-40
146	EDUARDO LUIZ DA SILVA CALHEIROS	142.040.494-60
147	EMILLY CASSIANE COSTA DA SILVA	141.311.624-82
148	FABRICIO JOÃO DA SILVA	141.596.114-00
149	GEOVANA GOMES DA SILVA	126.054.604-79
150	JAMILY ESTER BERNARDO DE LIMA	141.163.214-19
151	JARDISON DAVI SANTOS DA SILVA	141.188.564-33
152	JEFFERSON CÉSAR DO NASCIMENTO LIMA	141.881.764-31
153	JEFFERSON GONÇALO DO NASCIMENTO	141.926.714-09
154	JOSUÉ PAULINO DO NASCIMENTO SILVA	116.947.544-21
155	LAURA GABRIELA MARINHO FERREIRA	141.210.194-82
156	MARIA VERÔNICA LEANDRO DE OLIVEIRA	141.347.314-88
157	MARIA VITORIA DA SILVA	711.648.264-41
158	MARILIA GABRIELLA DA SILVA SANTOS	141.166.914-29
159	MATHEUS HERINQUE FRANÇA DE OLIVEIRA	143.837.284-13
160	MICAELE NATALIA DOS SANTOS SILVA	141.526.894-04
161	MICKAEL HENRIQUE LIMA DA SILVA	127.757.924-56
162	NATANAEL GOMES DE MENDONÇA	141.821.934-74
163	RIQUELME PALMEIRA DE LIMA	141.089.084-81
164	ROSEANE MARIA DE FRANÇA	141.823.474-55
165	ALDEMIR MARTILE DA SILVA	087.837.034-03
166	ANNY KELLE PAULINO DE SOUZA	710.359.114-85
167	ARTUR BELMIRO DA SILVA	141.426.934-09
168	FERNANDO VIRGÍLIO LUIZ DA SILVA	711.645.114-59

169	GLEIDISON ALAN NOGUEIRA OLIVIO	141.203.324-11
170	GRAZIELE OLIVEIRA DA SILVA	132.121.994-66
171	JEAN HENRIQUE CASSIANO DA SILVA	130.378.514-57
172	JOÃO PEDRO DA SILVA ARAÚJO	137.994.094-08
173	JOSÉ ARTHUR FELIX DA SILVA	140.043.834-98
174	JOSÉ VINÍCIUS MARCOS CARDOSO	141.821.354-31
175	JULIO CESAR DA SILVA BRITO	141.160.544-61
176	KALLINY ÁDILA MENEZES DE MORAES	141.307.134-18
177	KARINE DA SILVA CHAVES	141.166.654-28
178	KENERSON LINS	142.445.084-57
179	LAEDSON ALLAN DOS SANTOS	141.780.354-10
180	LEONARDO DOS SANTOS GERMANO	141.776.314-00
181	LETICIA LAMENHA DA SILVA	107.238.414-03
182	LIVIA EVELYN DA SILVA COSTA	141.522.364-50
183	LUCAS GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	141.164.594-45
184	LUCAS LUAN BRAZ ANGELO DA SILVA	113.235.494-39
185	MARCIELE CONCEIÇÃO DA SILVA	129.289.554-37
186	MARIA BEATRIZ DA SILVA	714.679.684-12
187	MARIA CLARA MARTILE DA SILVA	711.637.094-33
188	MARIA ELIZA SILVA DE ANDRADE	133.774.384-40
189	MARIA MARCELA BENVINDO DA SILVA	142.285.294-61
190	MICAELE MARIA DA SILVA	141.776.724-32
191	MYLENA MARIA DA SILVA SANTOS	142.240.504-47
192	PAULO RIKELME DA SILVA	142.403.854-58
193	RILARY KELLY FERREIRA DE LIMA DOMINGOS	141.786.844-93
194	SAMUEL SANTOS DA SILVA	714.654.404-45
195	YARA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	141.272.854-19

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – MODALIDADE EJA
ANO LETIVO 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADRIELLY MARCIANA ROCHA DA SILVA	141555454-46
2	CHARLES RODRIGUES DA SILVA	120160884-86
3	CLAUDIANE MARIA DE LIRA	711624604-58
4	CLAUDIJANE SOUZA DA SILVA	141221584-60
5	DANIELE MARIA DA SILVA	710362084-94
6	DÉBORA VITÓRIA GOMES DA SILVA	141178994-65
7	DGLEMILLY SILVA DOS SANTOS	141560694-35
8	ELIAS HERCULANO DA SILVA	809551001-78
9	ERYADDJA ANTONIA OMENA FERRERIRA DA SILVA	084601764-44
10	IVANISE MARIA DO NASCIMENTO	057777784-02
11	JAQUELINE MARIA DE ALQUINO	085004354-96
12	JAQUELINE MORAIS DA SILVA	092063414-13
13	JARDIELE VIRGINIO DOS SANTOS	125639184-05

14	JOSE MARCOS SANTOS DE SOUZA	134317794-41
15	LUIZ FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	141520624-44
16	MARIA DIRLENE DA SILVA	106480344-02
17	MARIA JOSENILDA DA SILVA	065316804-74
18	MARIA JUSSARA CORREIA DA SILVA	131788384-57
19	MIKAELE GERMANO DA SILVA	107761484-51
20	NATANIELA MARIA DA SILVA	125440894-07
21	VERA LUCIA DA SILVA	040500804-00
22	WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS	142026484-20
23	WEVERSON ARAÚJO DOS SANTOS	142026294-77
24	ADRIANA MARTINS DE CASTRO	017575153-64
25	ALDA MARIA DA SILVA	044250434-99
26	ANA CÉLIA CAETANO DA SILVA	094969354-51
27	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	094887014-12
28	BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA	125968974-31
29	CRISTINA MARIA DA SILVA	023753711-78
30	DAVID INÁCIO SABINO DA SILVA	148474594-90
31	DENILDA IVANEIDE DOS SANTOS	109332254-31
32	EDVANIA MARIA DA SILVA	079649074-09
33	ELAINE MARIA DA SILVA	110148544-23
34	FABIANA MORAIS DOS SANTOS	078947464-60
35	GILVANICE GOMES DA SILVA	078533474-21
36	ISRAELE GONÇALVES ACIOI	141191424-42
37	IZABELA SOUZA BATISTA	120670584-10
38	JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO	052920874-16
39	JOSINETE BEZERRA DA SILVA	088724894-23
40	MARCIANA GOMES DA SILVA	080501854-94
41	MARIA BRUNELI BARROS DOS SANTOS	097763044-78
42	MARIA CICERA DOS SANTOS	041474514-03
43	MARIA EDLENE DA SILVA	079649084-80
44	MARIA EDUARDA MARTINS LIMA	149810994-28
45	MARIA ELINE DA SILVA	078845134-04
46	MARIA GERLINE DA SILVA	149823604-99
47	MARIA JULIANA MARQUES DA SILVA	113502564-98
48	MARIA MADALENA DA SILVA	715262724-07
49	MAURICIO DA SILVA	022252004-32
50	PATRICIA QUITÉRIA DA SILVA	714684544-39
51	QUITERIA MARIA DA SILVA SANTOS	119119874-02
52	RILARY KELLY IDALINA DA SILVA	149828414-03
53	ROSILENE MARIA DA SILVA	117690364-07
54	SEBASTIANA MARIA TRIBUTINO	650647474-20
55	TATIANE GOMES ALVES	107913084-56
56	VALTELY LAURENTINO DA SILVA	044437424-84

Portaria/SEDUC Nº 6.633/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007550/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio Regular, turmas: EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMVES3A E EMVES3B. Segue também a relação dos que concluíram a EJA MODULAR 2025.4, Turmas: EJAMNOTEJAEQ-LING, EJAMNOTEJAEQ-HUM, EJAMNOTEJAEP-NAT da Escola Estadual Rui Barbosa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.633/2026

ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

Inep: 27041212

CONCLUINTES DA EJA MODULAR 2025.4

Nº	CONCLUINTES	CPF
1.	AMANDA DA SILVA COSTA	126.360.894-97
2.	ANA CARLA DA SILVA	094.765.744-45
3.	ANA PAULA MACEDO DE OLIVEIRA	129.339.684-28
4.	DELMA DA ROCHA DOS SANTOS	056.774.254-78
5.	EDILENE SANTOS DO NASCIMENTO	057.493.894-05
6.	EVILY EDUARDA SOUZA VILELA	075.021.964-55
7.	FABIANA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	066.203.974-25
8.	FLAVIANA DOS SANTOS BARBOSA	106.670.896-75
9.	FRANCISCA CORDEIRO DA SILVA	527.303.954-15
10.	FRANCISCA SANTOS	639.774.004-87
11.	GENILDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	956.406.064-87
12.	HELLEN RAISSA DOS SANTOS COSTA	711.979.244-00
13.	JAIR FLAVIO DOS SANTOS ROZENO	063.085.344-47
14.	JOÃO TIAGO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	718.705.304-54
15.	LUCIANA ROSELINO DA SILVA	041.989.814-00
16.	LUZENILDA PAULO DE MELO	083.309.274-07
17.	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS	035.394.774-11
18.	MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	106.033.174-80
19.	MARIA EDINEUSA DE SOUZA	816.064.434-53
20.	MARIA LUCIENE SANTOS DA SILVA	560.132.214-72
21.	MARIA RAFAELLA ALVES SOUZA	104.069.834-45
22.	MARIA SÔNIA MARQUES DA SILVA	012.930.234-18
23.	NAIARA DA SILVA	165.842.144-27
24.	RAYANE CAVALCANTE MIRANDA	082.201.795-46
25.	RAYANE OLIVEIRA SILVA	139.355.376-11
26.	ROSEANE DOS SANTOS	037.495.434-88
27.	ROSENILDA DOS SANTOS TEXEIRA	090.183.154-94
28.	ROSILAYNE EMANUELA DOS SANTOS DE CARVALHO	120.519.294-83
29.	ROSINEIDE MARIA DOS SANTOS ROCHA	911.790.504-44
30.	ROSIVANIA OLIVEIRA DA SILVA	080.183.256-00
31.	RUAN DOS SANTOS FERREIRA	133.954.284-60
32.	THAÍSA MIRELA COÊLHO DA SILVA	095.526.034-55
33.	TONI MASCAREN FRANCISCO DASILVA SANTOS	092.512.114-26
34.	WEDJA ALVES DA SILVA	114.469.724-70
35.	MARIA LEANDRA DA SILVA	149.920.464-79

36.	ADELANE ACIOLI DA SILVA	175.333.634-18
37.	CAROLAINY JORDANA DOS SANTOS	177.003.184-76
38.	CLEYTON FRANCISCO DOS SANTOS	711.987.454-36
39.	GISLAINE SILVA SANTOS	142.559.454-97
40.	JESSICA DA CONCEICAO TELES	118.829.314-16
41.	JILMARA DE LINS DA SILVA	136.577.464-39
42.	JOSE ANTONIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FILHO	120.445.754-93
43.	JOSE BRUNO DOS SANTOS	076.924.434-32
44.	JOSÉ KAIQUE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	156.770.316-07
45.	JOSE RUBENS DOS SANTOS LIBERTO	096.765.474-25
46.	JOSEFA CORREIA DOS SANTOS	724.439.104-82
47.	JOSEFA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	442.967.544-91
48.	KAUAN VICTOR FONSÊCA LIMA	136.724.664-41
49.	MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO	711.978.564-80
50.	MARIA GILMARA ACIOLI DA SILVA DOS SANTOS	122.425.814-22
51.	MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA	088.058.464-57
52.	MICKAEL FABRICIO DA SILVA	177.976.294-12
53.	NADIELY DOS SANTOS CONCEIÇÃO	119.427.594-01
54.	TONY ROBERT DOS SANTOS OLIVEIRA	711.979.064-10
55.	VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	076.081.134-21

ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA

Inep: 27041212

ESCOLA ESTADUAL CONCLUINTES ENSINO MÉDIO 2025		
1.	ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS	174.540.534-83
2.	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	138.027.374-90
3.	CARLA SAMARA DOS SANTOS CRUZ	714.047.134-76
4.	CAUÃ GOMES RIBEIRO DE ALMEIDA	097.415.734-13
5.	CLARA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	142.742.314-88
6.	FABRÍCIO CANDIDO DOS SANTOS	117.484.494-94
7.	GEOVANIA BARBOSA CANDIDO	134.874.904-04
8.	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	156.844.424-98
9.	JOAO GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	119.613.694-78
10.	JOÃO PAULO DO CARMO DA CONCEIÇÃO	134.112.444-45
11.	JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA	711.989.084-08
12.	JOSÉ CÍCERO DA SILVA RAMOS	145.789.084-45
13.	KALIANY DO NASCIMENTO MEDEIROS	714.066.154-55
14.	KARLLA BEATRIZ DOS SANTOS MEDEIROS	131.466.664-99
15.	LARISSA BARROS SANTOS	711.978.064-66
16.	LILIANE JOYCE CAMILO DA SILVA	135.131.134-47
17.	LUIZ DAVY CANDIDO ARAÚJO	129.068.114-75
18.	MARCOS VINÍCIUS TAVARES DE LIMA	138.034.574-08
19.	MARIA ISABEL DOS SANTOS PAULINO	714.047.764-78
20.	MARIA ISABELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	714.065.554-52
21.	MARIA JACKELLYNE DE OLIVEIRA MÉLO	142.956.684-19
22.	MARIA LARISSA DOS SANTOS PALMEIRA	136.917.934-01
23.	MARIA VITÓRIA SAMPAIO GOMES	173.771.664-01
24.	MAYCON DOS SANTOS LIMA	154.420.644-59

25.	NATÁLIA SILVA DE OLIVEIRA	176.257.904-95
26.	NELSON GABRIEL SANTOS SILVA	134.678.824-39
27.	NICOLAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	100.494.694-52
28.	NÍVEA BEATRIZ DOS SANTOS	138.015.304-26
29.	PAULO ROBERTO SILVA DE MELO	150.943.384-80
30.	SAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	124.371.364-01
31.	VICTOR EMANUEL DOS SANTOS BARROS	138.994.514-65
32.	WEMELLY NAELLY DE MELO SANTOS	158.088.344-30
33.	ABELARDO FALCÃO CÉSAR FILHO	142.232.114-20
34.	ALEANDRO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	176.163.886-63
35.	CAROLINY SANTOS DA SILVA	180.678.864-07
36.	EMILLY VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	168.709.244-30
37.	ERIK DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	504.779.758-95
38.	HIKELMME SCOTT DE JESUS LOPES	131.889.344-59
39.	INGRID KARINNE SILVA DOS SANTOS	144.568.094-77
40.	JADILSON MARTINS DO NASCIMENTO	537.900.358-31
41.	JAILTON DE ALBUQUERQUE SANTOS	136.752.394-03
42.	JOÃO LUCAS MARTINS DA SILVA	181.237.654-52
43.	JOSÉ DIEGO DA SILVA NASCIMENTO	714.030.764-48
44.	JOSE HENRIQUE CAETANO SILVESTRE	714.066.914-70
45.	JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	156.946.934-26
46.	KAÍQUE FERREIRA DOS SANTOS	134.267.624-63
47.	KAROLYNE DE MELO CORREIA	184.335.384-97
48.	KLYVIA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA	160.846.354-07
49.	LETÍCIA DA SILVA CORREIA	148.220.094-59
50.	LETÍCIA EMANUELLE DOS SANTOS DE SOUZA	161.168.264-90
51.	LÍVIA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	166.716.154-70
52.	MACIEL DOS SANTOS DE LIMA FILHO	714.022.774-82
53.	MANUELLA NUNES COSTA	137.075.484-14
54.	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	166.529.644-57
55.	MARIA EDUARDA DA SILVA MEDEIROS	167.968.434-52
56.	MARY ANGELA DOS SANTOS LOPES	138.942.334-43
57.	MATHEUS ANTONIO BARROS HOLANDA	714.024.124-44
58.	MATHEUS SATIRIO DE LIMA	714.040.944-74
59.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DE CASTRO	163.884.274-48
60.	SAMUEL DAVID DE OLIVEIRA MOURA	134.450.954-18
61.	STHEPHANY ALVES BARBOSA	136.580.254-09
62.	UERIK DA SILVA	714.040.684-73
63.	VÍTOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	183.173.414-10
64.	WEVERTON DOS SANTOS ALVES	169.029.834-02
65.	ADRIAN SAMUEL DOS SANTOS TEODÓSIO	099.359.051-95
66.	AILTON UANDERSON SILVA SANTOS	144.633.744-80
67.	ALAN DAVID DO NASCIMENTO LOPES	107.546.904-07
68.	ALESSANDRO ZACARIAS VIEIRA	143.636.474-42
69.	ALINE MACIEL SANTOS DE JESUS	121.827.724-64
70.	ALVARO FARIAS COUTINHO NASCIMENTO	158.366.324-05
71.	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	144.396.864-19
72.	DAGOBERTO DOS SANTOS DE SOUZA	134.881.674-02
73.	EVERTON DA SILVA DOS SANTOS	141.100.094-30
74.	FRANSLAINE SILVA NOBRE	158.034.894-76

75.	JEAN DA SILVA DOS SANTOS	169.864.064-10
76.	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	138.739.934-90
77.	JOSÉ CELSON FERREIRA GOMES	166.708.714-22
78.	JOSÉ JHONATA MATIAS DE ALMEIDA	138.410.384-84
79.	JOSÉ RODOLFO DOS SANTOS LIMA	115.486.134-10
80.	JOSÉ WILLIAN DOS SANTOS ALVES	148.577.484-52
81.	JURANDI CAMILO SANTOS FILHO	145.487.434-13
82.	LARYSSA MARIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	161.299.274-95
83.	LAYZA CRISTINNA BARBOSA DOS SANTOS	136.700.254-05
84.	LUCAS DAVY CÂNDIDO DUARTE	116.953.194-60
85.	MARCELO ALMEIDA DA SILVA	167.028.684-30
86.	MARIA EMANUELLY SILVA DE CERQUEIRA	185.499.164-71
87.	MARIA LIVIA SILVA DE MELO	137.693.174-59
88.	MARIA NANCY DE CASTRO BISPO DA SILVA	155.712.004-80
89.	MARIA TAÍSE DE SOUZA MARTINS	072.997.604-10
90.	MARIA TAYLANE SANTOS CORREIA	183.798.374-79
91.	MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	176.751.344-51
92.	MATHEUS BONFIM DA SILVA	166.049.744-21
93.	MATHEUS SANTOS DAS CHAGAS	174.486.194-38
94.	MAXWELL COSMO DOS SANTOS	161.807.784-85
95.	SAMARA NUNES SILVA	136.190.794-04
96.	THAINÁ TENÓRIO DO NASCIMENTO	122.481.124-08
97.	WESLEY HENRIQUE FONSÊCA SILVA	138.479.934-61
98.	YASMIN RAISSA DA SILVA DOS SANTOS	141.100.474-47
99.	AILSON SOARES DE MELO FILHO	134.131.764-12
100.	BEATRIZ DA SILVA DA PAZ	138.464.804-60
101.	BIANCA DA SILVA DE SIQUEIRA	714.041.464-58
102.	CARLA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA	126.754.934-30
103.	CAUÃNY VITÓRIA MOURA DA SILVA	714.036.334-01
104.	DIOGO SILVA FERREIRA	159.842.534-02
105.	EDSON FERNANDO DOS SANTOS DA SILVA	148.529.984-50
106.	ERIKA FELIX DA SILVA	137.246.044-67
107.	ERNANDA VITÓRIA SANTOS SILVA AMORIM	147.910.704-29
108.	JONATA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	146.224.424-69
109.	JOSÉ ALVARO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	157.594.204-61
110.	JOSÉ FERNANDO DA CONCEIÇÃO	714.023.854-55
111.	JOSEFA CLARICE DOS SANTOS SILVA	178.157.774-90
112.	JÚLIO CÉSAR MESSIAS MEDEIROS	185.280.544-70
113.	KAIQUE DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	176.216.984-38
114.	KARINA MICHELE RAMOS DE MELO	162.329.524-64
115.	LUANY MIRELLA DA SILVA	134.437.454-90
116.	LUIZ FERNANDO SANTANA GOMES DOS SANTOS	714.039.054-10
117.	MAÍZA KAUANE OLIVEIRA RODRIGUES	133.822.404-24
118.	MARIA ADRIELLY DE ARAÚJO ROCHA	067.731.224-57
119.	MARIA CAMILA VIEIRA DOS SANTOS	714.042.344-03
120.	MARIA EVILLY SILVA SANTOS	137.306.154-59
121.	MARIA LEANE DA SILVA DOS SANTOS	161.336.044-41
122.	MARIA LETICIA DA SILVA DUARTE	714.035.054-03
123.	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	135.751.974-58
124.	RAYNARA EDUARDA DA SILVA	142.080.584-39

125.	RONISSON ENÉAS DA SILVA	137.708.014-58
126.	THALYSSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	135.161.004-00
127.	VIVIAN DA SILVA FÉLIX	714.026.344-20
128.	WEVERSON OTÁVIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	102.929.284-16
129.	ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA	169.953.264-82
130.	ANDRESSA MANUELLA DE OLIVEIRA DA SILVA	112.307.561-16
131.	ARTHUR RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	156.947.744-26
132.	BEATRIZ MISAEL DA SILVA	183.322.454-00
133.	CARLOS CAUÃ DE OLIVEIRA FREITAS	144.012.174-54
134.	CICERO RONY DA ROCHA SOUZA	148.053.714-47
135.	DANIEL MENDONÇA SILVA	178.558.924-51
136.	DANILO DE SOUZA CERQUEIRA	133.142.634-06
137.	ERIVAN JAILSON DOS SANTOS	115.300.244-20
138.	ESTEFANY TAYNARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	179.924.314-13
139.	GEYSON GEOVANY DO NASCIMENTO DOS SANTOS	182.486.874-06
140.	GIVALDO DA SILVA DOS SANTOS	714.041.724-59
141.	GUARACY PAULO DE CASTRO DA SILVA	137.111.274-60
142.	JOÃO GABRIEL DA SILVA ROMÃO	714.076.864-10
143.	JOÃO PEDRO LIBERTO CORREIA	136.918.074-88
144.	JOSÉ EZEQUIEL DE FARIAS COSTA DOS SANTOS	115.691.554-61
145.	JOSUEL DE CERQUEIRA SILVA	179.642.684-90
146.	KAÍQUE RAMON DE OLIVEIRA DA SILVA	496.938.508-40
147.	KARLA MICAELLY DOS SANTOS DA SILVA	138.461.154-10
148.	KAYLLANNE JASSYARA SILVA DE SENA	137.065.444-82
149.	LEANDRO KAUÊ DO NASCIMENTO SANTOS	089.620.384-04
150.	LILIAN EMANUELLI DA SILVA SANTOS	714.036.724-82
151.	LÍVIA GEOVANIA AMARAL SANTANA	714.036.774-41
152.	LUCAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	711.960.204-77
153.	MAIANY GABRIELLE DOS SANTOS BELO	161.338.124-78
154.	MARIA EMILLY DOS SANTOS	103.001.074-98
155.	MATEUS WANDER MACEDO DAS GRAÇAS	155.870.764-66
156.	MAYCON GABRIEL DOS SANTOS BELO	161.338.534-09
157.	PEDRO CAUAN MELO DE SOUZA	166.839.804-46
158.	ROBERT RUAN DE LIMA DA COSTA	154.890.634-40
159.	WEMILY MICAELY DOS SANTOS DA SILVA	142.722.504-42
160.	WENDERSON CRISTHIAN LAURINDO DOS SANTOS	149.367.094-84

Portaria/SEDUC Nº 6.638/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010309/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Macedo, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.638/2026

Escola Estadual Monsenhor Macedo

CÓDIGO MEC/INEP: 27015068

Relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Modalidade EJA Modular e

CPF – Ano Letivo 2025.3

Nº	Aluno(a) Concluintes	CPF
01	ALINE BARROS DA SILVA	122.120.619-27
02	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	115.343.684-18
03	DERIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	414.560.728-70
04	DIANA CARLA DA SILVA MATIAS GOMES	098.128.824-30
05	EDILENE SANTOS DA SILVA	044.464.484-98
06	EDSON PEREIRA DA SILVA	700.046.094-68
07	ELAINE DA SILVA MONTEIRO	064.925.394-94
08	ELISANGELO LOURENÇO DA SILVA	051.530.104-30
09	ESTEFANE DANIELE LIMA FERNANDES DA SILVA	124.974.564-02
10	FABIO JOSE DA SILVA	103.445.264-96
11	GABRIEL SILVA DE NOVAIS	150.512.174-43
12	IZABEL FEITOSA SILVA	505.247.394-04
13	JACQUELINY ALVES DE ARAUJO SILVA	066.026.934-17
14	JAMILLE LUDMILA MOURA DA SILVA	160.384.724-36
15	JOSIVANIA SANTOS DA SILVA	757.535.454-91
16	LUCIENE SILVA DE LIMA	084.574.444-50
17	MARCOS ANDRE FEITOSA SILVA DO NASCIMENTO	121.072.694-75
18	MARIA CICERA ALVES DA GAMA FREIRE PEREIRA	053.300.004-16
19	MARIA ELIANA FERREIRA RIO	062.241.654-59
20	MARIA LUCILEIA DOS SANTOS SILVA	093.942.834-20
21	MARLENE BRAZ DA SILVA	087.764.464-09
22	VITORIA APARECIDA DE MELO BARROS	168.383.144-60
23	VITÓRIA LARISSA SANTOS LEITE	098.342.744-59
24	VINÍCIUS SILVA DOS SANTOS	150.141.194-25
25	WESCLY LUIZ ARAÚJO DA SILVA	120.148.164-33

Portaria/SEDUC Nº 6.630/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000007833/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMMAT3A e EMMAT3B, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMVES3A, EMVES3B e EMVES3C, Turno Vespertino, Ano Letivo 2025. Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.4 da Escola Estadual JOSÉ ENOQUE DE BARROS, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.630/2026
ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ENOQUE DE BARROS

LISTA DOS CONCLUINTEs DO ENSINO MÉDIO – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ADRIELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA GOMES	151.532.884-80
2	ADRIELLY VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	149.606.774-65
3	ALAN RODRIGUES DE ARAÚJO	151.621.814-04
4	ALBERTO AURELIANO DA SILVA	150.520.204-30
5	ALINE SANTOS DA SILVA	716.913.304-00
6	ALISON DA SILVA SANTOS	152.506.584-07
7	AMANDA ARESTIDES GUEDES DOS SANTOS	151.999.144-48
8	ANA CAROLINE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	153.769.094-92
9	ANA CLARA DE FARIAS SILVA	162.972.674-56
10	ANA KARLA SANTOS MELO	162.617.614-00
11	ANALITA LEONEL FERREIRA	152.651.224-60
12	ANDERSON DA SILVA SOUZA	154.834.824-41
13	ANDREY PINHEIRO DOS SANTOS	152.570.204-16
14	ANDRIELY DO NASCIMENTO SILVA	152.345.274-92
15	ANIELLY TAVARES DA SILVA	152.037.214-08
16	ANNY BEATRIZ BESERRA FARIAS	108.724.494-32
17	ANTHONNY GABRIEL SILVA BISPO	152.341.624-60
18	ANTONIO DJALMA CANDIDO	153.570.264-83
19	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS	153.430.794-07
20	ARIANY DA SILVA SANTOS	153.438.364-61
21	ARNALDO SANTOS PEREIRA	105.698.234-98
22	ARTHUR AURELIO GOUVEIA SANTOS	151.145.764-37
23	ARTHUR RANGEL DA SILVA SIMPLICIO	153.138.584-24
24	ARTUR AURELIANO DA SILVA	150.520.584-03
25	BEATRIZ ALVES SOARES	152.879.734-54
26	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	151.826.484-05
27	BRUNA DANIELE PINTO	151.318.894-13
28	BRUNA FARIAS DA SILVA	118.235.314-23
29	CAIO DOS SANTOS SILVA	152.010.834-63
30	CAIO HORAN PEREIRA DA SILVA	163.030.574-03
31	CARLOS ENRIQUE SILVA BARBOSA	152.329.344-65
32	CARLOS JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	125.736.774-94
33	CAUÃ SANTOS SILVA	152.546.134-67
34	CHARLENE MARCOLINA DO NASCIMENTO	151.577.304-38
35	CÍCERA PAULINO SOARES	152.641.294-28
36	CICERA RAILA DOS SANTOS	162.376.554-41

37	CLARA CECÍLIA ALVES MARQUES	155.485.444-03
38	CLARISSE DE DEUS SILVA	152.028.454-30
39	CLÉCIA DOS SANTOS FILHO	170.039.594-70
40	CRISLAINY FERREIRA DOS SANTOS	153.003.924-05
41	DANIEL JOSIVALDO DE FARIAS BISPO	152.510.914-60
42	DANIEL WILLYAN DA SILVA	151.833.754-61
43	DAVID VITÓRIO LIMA DA SILVA	146.958.414-01
44	DENILSON VIEIRA CORDEIRO	123.715.364-66
45	DHIEGO VIEIRA DOS SANTOS	152.954.014-30
46	DIAGSON VICTOR OLIVEIRA DE FARIAS	153.519.594-02
47	EMERSON DA SILVA SANTOS	151.776.794-62
48	EMILI VITÓRIA SANTOS SILVA	152.442.674-18
49	EMILLY LARISSA SILVA DE BRITO	128.442.304-23
50	ÉRICA DA SILVA OLIVEIRA	151.509.464-27
51	ERIK DA SILVA RODRIGUES	136.073.294-27
52	EVILLY CEZAR BISPO	152.753.664-50
53	FÁBIO KAUAN MATIAS DA SILVA	110.733.774-74
54	FABRICIA SANTOS SILVA	151.668.494-00
55	FRANCIELE SANTOS DA SILVA	152.987.704-01
56	FRANCYELLE CORREIA DE SOUZA	152.166.384-07
57	GABRIEL BARBOSA DA SILVA SOUZA	128.262.204-89
58	GABRIELY COSTA DOS SANTOS	152.060.894-27
59	GEMESSON DA SILVA LIMA	153.065.964-79
60	GILMARA MOREIRA DOS SANTOS	118.485.434-33
61	GUSTAVO SOARES DOS SANTOS	152.456.064-29
62	GYSELLE DOS SANTOS SILVA	151.292.044-41
63	HUDSON DOS SANTOS SILVA	152.109.904-94
64	IRIS ISMAILY NUNES DA SILVA	150.329.244-40
65	ISABELLY BARBOSA DOS SANTOS	152.253.384-29
66	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	151.388.414-08
67	IVANIO BARBOSA DOS SANTOS	113.954.144-75
68	JADSON DE SOUZA COSTA	151.791.794-83
69	JAEISSON SILVA FARIAS	161.551.684-07
70	JAELSON SILVA DOS SANTOS	152.480.604-86
71	JAILSON DOS SANTOS REIS	151.338.114-89
72	JAKYSON DE LIRA OLIVEIRA	105.668.784-37
73	JAMERSON DOS SANTOS	149.742.424-07
74	JAMILE SOARES DA SILVA	161.617.384-06
75	JANIELE JACINTO SANTOS	153.720.984-14
76	JEAN CARLOS FERREIRA BATISTA	152.348.414-48
77	JENIFFER LOURRAINE FERREIRA DA SILVA	177.530.484-14
78	JHENEFFY LORAINY CAVALCANTE DA SILVA	111.997.234-52
79	JOÃO FELIPE SANTOS DE FARIAS	176.783.004-17
80	JOÃO HÉLIO PINHEIRO DOS SANTOS	152.157.624-65
81	JOÃO PAULO BARBOSA SENA	161.878.414-50
82	JOÃO PAULO DE FARIAS	136.619.834-40
83	JOICE GRAZIELY MONTEIRO DA SILVA	155.913.734-70
84	JOSÉ ANDRIELISSON DE LIMA FARIAS	117.821.064-21
85	JOSÉ DEVID RODRIGUES	151.583.164-73
86	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	155.438.854-66

87	JOSÉ HENRIQUE SOUZA DE BRITO	123.658.284-50
88	JOSÉ ISAAC SOARES DA SILVA	156.246.714-07
89	JOSÉ KAUÃ DA SILVA ALVES	118.721.664-07
90	JOSÉ KAUÃ DOS SANTOS DA SILVA	181.711.704-12
91	JOSÉ KELVIN FERREIRA SILVA	161.357.634-07
92	JOSÉ RODOLFO SANTOS DA SILVA	146.615.044-02
93	JOSÉ SIVANALDO DA SILVA SANTOS	152.517.974-86
94	JOSÉ VITOR CÉSAR SILVA	152.168.284-43
95	JOSEFA CLARA DOS SANTOS	150.323.984-54
96	JOSEMIR CAVALCANTE LIMEIRA	130.613.754-30
97	JOSEVÂNIA NUNES DE SOUZA	151.979.604-85
98	JOSILÂNIA DOS SANTOS SANTANA	151.622.844-83
99	JUCILENE MARIA DE ARAÚJO SANTOS	151.983.044-09
100	JÚLIA GRAZIELLY DOS SANTOS LIMA	151.874.824-40
101	JULIANA DA SILVA	715.285.364-95
102	JULLIAN ROBERTO SILVA DOS SANTOS	152.742.554-18
103	KALLIAN DA CRUZ SANTOS	151.323.564-86
104	KAUÃ ALVES DOS SANTOS	152.288.894-26
105	KAUANE DOS SANTOS NASCIMENTO	105.481.824-00
106	KELVIA DE OLIVEIRA SANTOS	151.006.294-79
107	KETILLYN RUANE OLIVEIRA DOS SANTOS	151.627.714-73
108	KETTIANY DE FARIAS GERMANO	151.798.714-84
109	LAÉVYO RODRIGUES DE FARIAS	151.922.004-90
110	LANIELLY DE SOUSA SANTOS	153.326.494-52
111	LASÁRO LUIZ SILVA LIMA	164.593.104-83
112	LÁZARO MESSIAS DA SILVA FERREIRA	151.515.684-26
113	LIVIA PINHEIRO DOS SANTOS	153.004.794-38
114	LIVYA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	152.856.534-79
115	LORRANNY KIWYAN DE FARIAS SANTOS	152.034.344-25
116	LOURRANNY VITÓRIA PEREIRA ARAÚJO	152.052.024-75
117	LUAN DOS SANTOS SILVA	152.325.824-10
118	LUCAS ALVES DA SILVA	171.925.554-79
119	LUCAS BARBOSA DOS SANTOS	158.021.044-90
120	LUCAS DOS SANTOS	716.067.764-10
121	LUCAS MATEUS DANTAS BRITO	533.406.648-97
122	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS	154.968.604-66
123	LUCAS OLIVEIRA FERREIRA	144.728.864-56
124	LUCIANNY DOS SANTOS	151.509.384-08
125	LUCIARA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	150.603.604-07
126	LUÍS FERNANDO ALVES DA SILVA	083.534.054-66
127	LUIS FERNANDO PEREIRA ALVES	151.935.894-64
128	LUIZ FELIPE DA SILVA VALÉRIO	151.165.004-46
129	LUIZ FELIPE GOMES DA SILVA	152.287.014-86
130	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	095.049.524-70
131	MAIK HENRIQUE DE LIMA SILVA	152.748.754-75
132	MAÍRA BEZERRA DOS SANTOS	110.934.764-27
133	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS CORDEIRO	152.584.154-81
134	MANUELA CAVALCANTE SANTOS	559.069.938-00
135	MARCELO JÚNIOR FARIAS	153.216.854-36
136	MÁRCIO VICTOR DOS SANTOS CORDEIRO	151.781.234-84

137	MARCOS GABRIEL ROMÃO DE OLIVEIRA	151.832.984-59
138	MARIA BRYGÍDA DA ROCHA BARBOSA	162.049.254-74
139	MARIA CAUANE PEREIRA DA SILVA	143.770.014-42
140	MARIA CLARA DA SILVA BARBOSA	162.305.374-94
141	MARIA CLARA MOREIRA SILVA	154.249.334-08
142	MARIA CLARA OLIVEIRA ALVES	151.623.214-35
143	MARIA CLARA SILVA BARBOSA	152.642.984-59
144	MARIA DAS GRAÇAS SILVESTRE DE ARAUJO	152.453.464-19
145	MARIA EDUARDA DE SOUZA FILHO	152.735.884-48
146	MARIA EDUARDA LOPES MENEZES	168.340.644-35
147	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE MELO BARROS	151.371.374-48
148	MARIA EMMYLLY FERREIRA LIMA	152.374.894-00
149	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	154.034.994-23
150	MARIA GABRIELE SANTOS MARQUES DA SILVA	142.059.674-89
151	MARIA ISABEL COSTA DOS SANTOS	152.902.054-97
152	MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA PEREIRA	152.001.844-44
153	MARIA MAYARA DA SILVA PINHEIRO	152.610.924-77
154	MARIA SANDRIELY DOS SANTOS SILVA	155.956.584-52
155	MARIA SANDRINA DOS SANTOS SILVA	155.956.424-59
156	MARIA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	151.715.434-02
157	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	175.619.754-73
158	MARIA VITÓRIA NUNES DA SILVA	152.134.524-42
159	MARIANA VITÓRIA RODRIGUES BISPO	130.777.924-78
160	MARIANE FEITOZA DE MOURA	151.920.204-09
161	MARINA JUSTINO DOS SANTOS	151.556.834-24
162	MATEUS PINHEIRO BISPO	151.241.234-19
163	MATHEUS BISPO DOS SANTOS	144.388.544-40
164	MATHEUS FRANCELINO DA SILVA	151.475.444-45
165	MATHEUS GABRIEL BARBOSA ALVES	106.758.725-02
166	MATHEUS ÍTALO ARAUJO DA HORA	157.256.074-61
167	MATHEUS RODRIGUES FILHO	151.345.824-83
168	MILENA DA SILVA FARIAS	162.551.174-48
169	MIZAEEL SANTOS DA SILVA	152.934.494-86
170	NADSON IÚRI DOS SANTOS SAMPAIO	077.100.985-25
171	PAULO VITOR FELIX DOS SANTOS	152.577.374-77
172	RAFAEL EDUARDO LIMA DA SILVA	146.052.784-43
173	RAKELLY DA SILVA BRITO ALVES	151.873.864-84
174	RAYANE CARLA DOS SANTOS CÉSAR	103.166.954-08
175	RAYSSA KYARA SILVA LIMA	153.923.194-16
176	RENATA DA COSTA GOMES	151.516.984-78
177	RENATA VITÓRIA DE ARAÚJO SEVERIANO	152.255.254-58
178	RHUAN CARLOS PASSOS OLIVEIRA	116.209.534-20
179	RICARDO FLORENTINO SILVA	162.642.964-22
180	RICARDO SILVA MOREIRA	183.417.174-17
181	RUAN DOS SANTOS SILVA	151.079.614-28
182	RUAN LIMA BARBOSA	152.490.764-24
183	RUAN PABLO DOS SANTOS	151.519.784-03
184	RUDSON GABRIEL BARBOSA DA SILVA	162.250.014-84
185	SABRINA DO NASCIMENTO SILVA	152.150.724-42
186	SABRINNY MARIA DOS SANTOS	151.887.744-37

187	SÂMILE FARIAS DOS SANTOS	163.940.834-70
188	SAMUEL EMANOEL FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	152.130.894-29
189	SARA JORDANYA LIMA DA SILVA	151.485.404-00
190	SÁVIO LIMA MUNIZ	144.884.884-98
191	TACIELY MONTEIRO DOS SANTOS	175.977.704-80
192	TAINÁ DOS SANTOS LIMA	151.945.764-20
193	TAMYRES DOS SANTOS	151.915.564-61
194	TARLLYSON KELLVIS ALVES DOS SANTOS	151.649.494-66
195	TAUANY CORREIA DA SILVA	152.524.614-30
196	THIAGO MOREIRA DE VASCONCELOS FRAZAO	140.553.644-66
197	VANIERLLA DOS PRAZERES VALERIANO	151.880.914-61
198	VITÓRIA FERREIRA DA SILVA ROCHA	139.765.054-04
199	WESLEY RAÍ DA SILVA SANTOS	119.116.004-19
200	WILIANE VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	170.735.314-01
201	WIRLEY THAUAN DOS PASSOS LIMA	146.608.044-29
202	YASMIN DE LIMA RODRIGUES	561.496.218-20
203	YASMIN EMILLY FIRMINO DOS SANTOS	152.170.764-29

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALIELSON SOARES DOS SANTOS	152.770.194-80
2	ANA FLÁVIA DE ARAUJO VIEIRA	151.728.414-74
3	ANA KAROLINA CORREIA ALVES	131.092.684-00
4	ANA MARIA DA SILVA MORAIS	040.794.194-06
5	ANA MARIA FARIAS DA SILVA	223.976.908-45
6	CAIRO SHESMAN SANTOS DA SILVA	098.401.104-89
7	CARLOS ANDRÉ DA SILVA	119.522.264-57
8	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	065.384.334-80
9	CLAUDENICE DOS SANTOS FERREIRA	045.779.384-80
10	DANIEL DA SILVA LIMA	152.659.114-64
11	DARLAN JOSÉ DA SILVA	073.791.654-02
12	DJAILSON DE SOUZA SANTOS	152.246.554-55
13	EDJANE MOREIRA DOS SANTOS	051.836.684-77
14	EDSON FERNANDES DA SILVA	097.213.174-46
15	ELIENE ANDRADE DA SILVA	079.022.624-39
16	ELISANDIA ALVES SANTOS SILVA	094.324.804-37
17	FERNANDO CAVALCANTE DA SILVA	060.466.844-98
18	GABRIEL DIONISIO DOS SANTOS	151.536.244-20
19	GENIVALDO DIONÍSIO DOS SANTOS	604.778.064-49
20	JADIELSON BARBOSA BEZERRA	713.448.234-08
21	JASSIELLY CORREIA DA SILVA	146.590.574-02
22	JOÃO FERNANDES NETO	740.061.504-15
23	JOSÉ CICERO DA SILVA	702.759.834-55
24	JOSÉ DOS SANTOS LIMA	107.618.784-67
25	JOSÉ EDSON FARIAS DOS SANTOS	152.549.834-77
26	JOSEANE NASCIMENTO SILVA	115.551.714-86
27	JOSEFA LIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	045.134.504-52
28	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	047.305.244-03
29	JOSEFA VERISSIMO DA SILVA	042.504.884-54
30	JOSIVAN DA SILVA FARIAS	108.715.014-06

31	KATIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS	109.218.994-75
32	KEILIANY ALVES LIMA	151.744.904-90
33	LARYSSA MARIA DE FARIAS SANTOS	147.883.554-00
34	LEONALDO PEREIRA DA SILVA	110.410.794-51
35	LUCICLÉA LIMA DE OLIVEIRA	095.609.324-89
36	LUZIA DOS SANTOS SILVA	054.529.119-44
37	MARIA ANA SILVA DAS MONTANHAS	125.826.074-36
38	MARIA BEATRIZ DE LIMA SANTOS	111.002.544-04
39	MARIA BETHANIA SANTOS DE FREITAS	151.637.144-57
40	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SANTOS	079.106.414-00
41	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA	087.930.564-94
42	MARIA WILLAYNE DE FARIAS SANTOS	147.883.454-47
43	MATHEUS OLEGARIO DOS SANTOS	151.631.584-73
44	MILIAN DOS SANTOS	152.540.774-09
45	RENALDO DA SILVA MORAIS	155.531.284-55
46	RENATA MARIA DUARTE	067.773.484-09
47	RIQUELMY DE MELO RODRIGUES	151.716.024-33
48	ROSENILDA FERREIRA COSTA	050.976.624-23
49	SEVERINA FERREIRA DOS SANTOS	469.821.914-00
50	VALMILENE JOSEFA DA SILVA	081.977.114-70
51	WALLISON FARIAS RAMOS	150.188.514-65

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



Portaria/SEDUC Nº 6.637/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008179/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMMAT3D, EMVES3A, EMVES3B do Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2025 da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.637/2026

Escola Estadual Deodoro da Fonseca

Código do INEP - 27039412

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
3ª SÉRIE - MÉDIO REGULAR – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME	CPF
1	ADRIELE DO CARMO NUNES	150.432.014-01
2	ADRYELLE LAÍS SANTOS DA SILVA	150.070.784-84
3	ALANA IZIDIO DE AQUINO	151.837.904-42
4	ALANDERSON KAUÃ FERREIRA DOS SANTOS	151.244.154-60
5	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	149.842.624-78
6	ALEXSANDER SILVA DE ALMEIDA	181.621.024-26
7	ALICE CORREIA GOMES	160.849.164-14
8	ALICE REGINA PEREIRA DOS SANTOS	145.799.714-26
9	ALISSON DAVI NOGUEIRA DA SILVA	150.500.034-31
10	ANA CLARA DA SILVA MARCOLINO	093.455.214-29
11	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	151.743.784-96
12	ANA LETÍCIA DOS SANTOS	149.853.074-59
13	ANA LUIZA SOARES DE MORAIS	150.523.594-46
14	ANA RAKELY DA SILVA DOS SANTOS	150.055.744-76
15	ANDERSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	150.147.264-02
16	ANDRÉA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	150.208.084-23
17	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	098.702.364-05
18	ANDRIELE KARINE MENEZES DOS SANTOS	116.960.274-62
19	ANNA ANGELICA BRANDÃO DA SILVA	165.512.394-71
20	ANNA BEATRIZ SOARES DA SILVA BARBOSA	148.396.084-66
21	ANTHONY CRISTYAN DOS SANTOS GOMES	139.034.294-81
22	ANTHONY JAIME SANTOS ALEXANDRINO DA SILVA	097.582.764-25
23	ANTHONY LIMA DE SOUZA	134.116.204-47
24	ANTONY VINICIUS LINS VIEIRA	127.742.834-42
25	BÁRBARA LORENA LEITE DOS SANTOS	116.849.954-26
26	BEATRIZ CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	150.530.214-57
27	BIANNCA BEATRYZ CONCEIÇÃO DA SILVA	541.114.878-23
28	BREHNDIA SOPHYA PEREIRA SANTOS VIEIRA	117.881.324-08
29	CAMILA VITÓRIA SILVA DE FREITAS SANTOS	149.684.834-90
30	CARLOS DAVI MONTEIRO DOS SANTOS	152.490.884-30
31	CARLOS HENRIQUE SILVA FERREIRA	536.454.268-84
32	CARLOS KAUÃ DOS SANTOS SILVA	143.141.064-09
33	CAROLINE EFIGÊNIA BARREIRA COSTA	569.810.998-29
34	CAUÃ ALVES DA SILVA	150.618.564-90
35	CAUA DA SILVA	150.130.524-75
36	CAUÃ ELIBERTO DA CONCEIÇÃO	150.256.014-36

Nº	NOME	CPF
37	CAUA GABRIEL DA SILVA	150.009.874-46
38	CELSO DANIEL SOUTO BERNARDO DOS SANTOS	148.142.784-97
39	CLARA MARÍLIA LEITE DOS SANTOS	150.784.944-30
40	CLAUDEWAGNER SOUZA DOS SANTOS	161.619.934-22
41	CLÁUDIO RHUAN PEREIRA DA SILVA	129.253.624-19
42	CLAUDIONOR CERQUEIRA DA SILVA FILHO	150.536.754-90
43	CLEITON CLEBER DA SILVA	139.636.174-03
44	DAIANNA MAYARA CONCEIÇÃO SANTOS	149.247.164-05
45	DANIEL FRÓES CAVALCANTE	569.596.658-25
46	DAYLA LARISSA DOS SANTOS MEDEIROS	142.792.024-94
47	DÉBORA CAVALCANTI DE SOUZA	116.182.674-26
48	DEIVID FERREIRA DOS SANTOS	131.745.034-50
49	DEYVISON ROCHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	104.450.234-73
50	EDIBERTO TRINDADE DO NASCIMENTO FILHO	098.660.104-73
51	EDNA MARIA DOS SANTOS	713.896.374-25
52	EDUARDA APARECIDA FERNANDES SILVA	122.599.604-05
53	EDUARDO FARIAS GONÇALVES DA SILVA	149.871.464-10
54	EDUARDO FREITAS DA SILVA	013.753.784-06
55	EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA AMORIM	150.241.444-90
56	ELISSON DOUGLAS DOS SANTOS BARBOSA	149.852.984-41
57	EMILE ANNE SANTOS BARBOSA	149.854.534-39
58	EMÍLIA XAVIER MOURA DA SILVA	051.357.971-06
59	EMILLE VITÓRIA DA SILVA ALVES	150.021.404-32
60	EMILLY VITÓRIA DOS SANTOS	150.178.274-63
61	ERICK ANTONY SOUZA E SILVA	150.131.124-78
62	ERICKA CAMILY CORREIA DOS SANTOS SILVA	150.026.984-09
63	ERIK FRANCISCO MARTINS SILVA	061.066.891-99
64	ERVERLAN DOS SANTOS GOVEIA	150.597.804-14
65	ESHELLY LAVYNIA DOS SANTOS SILVA	150.166.794-79
66	ESTER GABRIELLY FELIX DE VASCONCELOS	150.756.674-30
67	ESTHEFANY LAISA DOS SANTOS SILVA	142.940.574-08
68	EVELIN MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	149.890.864-06
69	EVELYN PAULA PINHEIRO	231.149.377-99
70	FELIPE CAUÃ DOS SANTOS SILVA	143.517.464-08
71	FELIPE PORFIRIO BEZERRA	429.995.738-55
72	GELLYANE DA SILVA SANTOS	150.243.624-89
73	GEORGE ALEXANDRE BEZERRA	148.788.714-07
74	GLEICYANE DOS SANTOS COSTA	149.844.994-86
75	GRAZIELLY PEREIRA DE LIMA	149.871.454-48
76	HENDRIX ROBERT SILVA SANTOS CANÇANÇÃO	150.893.084-89
77	IASMIN DE SANTANA SILVA	131.305.344-90
78	INGRID RAYANNE ALMEIDA DA SILVA	122.477.844-88
79	INGRID TÁCIA DOS SANTOS	151.343.664-38
80	INGRID TORRES DOS SANTOS	170.433.024-63
81	ÍRIS LUANA DA SILVA	150.244.224-81
82	ISAAC EMANUEL BARBOSA CORREIA	138.522.754-07
83	ISABELLE TEREZA PERON DA SILVA	123.058.434-02
84	ISABELLY FERREIRA ROMÃO	161.555.424-65
85	ISLANDESSON GÊNISON MOURA DA SILVA SANTOS	151.662.484-06

Nº	NOME	CPF
86	ISLANNE BEATRIZ CERQUEIRA DOS SANTOS	149.702.554-07
87	JAMYLE GABRIELE BARBOSA DE ALMEIDA SIQUEIRA	103.727.904-29
88	JÂNDERSON WILLIAM DA SILVA SANTOS	144.381.404-04
89	JEAN INACIO BARROS BARBOSA	144.770.284-07
90	JESSICA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	131.088.964-31
91	JÉSSICA RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	150.188.014-41
92	JHONATA LOPES DE SOUZA	150.287.344-37
93	JHONATAN KAYNAN DA ROCHA SENA	150.452.984-70
94	JHONNY ERYCK DA SILVA PEREIRA	163.760.194-80
95	JHÚLIA NATÁLIA SILVA BRITO	150.544.414-41
96	JHULIFFER DA SILVA LIMA	150.475.234-11
97	JHULLY THAISY LIMA DOS SANTOS	150.529.504-11
98	JOÃO DANIEL DA SILVA	150.432.094-88
99	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS COSTA SILVA	150.427.784-89
100	JOÃO MARQUES DA SILVA NETO	156.955.474-90
101	JOÃO OTÁVIO FAGUNDES DOS SANTOS	140.408.794-06
102	JOAO PEDRO DOS SANTOS	150.170.484-21
103	JOÃO RAFAEL DA SILVA LIMA	159.174.784-81
104	JOÃO VICTOR DA ROCHA SILVA OLIVEIRA	099.138.564-00
105	JOÃO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	123.145.674-47
106	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	000.295.434-60
107	JOSÉ EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	150.096.134-50
108	JOSÉ MARIA PASSOS ALVES NETO	167.588.527-33
109	JOSÉ ROBERTO SANTOS ALVES	150.498.574-57
110	JOSÉ WANDERLEY SILVA MAXIMINO	123.521.884-82
111	JOSIAS SANTOS CASSIANO DE OLIVEIRA	152.286.764-30
113	JUCENILDA GOMES DOS SANTOS	062.903.564-45
114	JULIANA PEDROSA FELICIANO	150.218.734-58
115	JULIANA SILVA ALEIXO	150.486.304-67
116	JÚLIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE GONÇALVES	132.966.994-06
117	JÚLIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	062.298.124-28
118	KAUÃ DA SILVA SANTOS	150.497.064-08
119	KAUÃ MARCELO LOPES PEREIRA	151.993.374-67
120	KAUANY KARINY DOS SANTOS	151.564.664-51
121	KAUANY ROBERTA DA SILVA SANTOS	149.831.514-35
122	KAUANY SANTOS PINTO SILVA	150.710.274-70
123	KETILLY APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	146.835.234-26
124	KRISSIO DA SILVA SANTOS RODRIGUES CUNHA	150.269.294-51
125	LAHA MAYARA FEITOZA PEREIRA DOS SANTOS	113.976.344-05
126	LAÍS MONIK DA SILVA MOTA FERNANDES	149.663.314-80
127	LARIANE DE OLIVEIRA SANTOS	150.047.714-13
128	LARISSA ROBERTA LEITE DOS SANTOS	151.296.234-10
129	LAURA IRIS TEIXEIRA CASTELA	145.609.314-29
130	LAURA KAROLINE DOS SANTOS BISPO	154.710.694-80
131	LAYANNE VITORIA GOMES DA SILVA	142.966.454-12
132	LAYS DOS SANTOS	150.454.534-67
133	LEANDRO RUAN CORREIA DE OLIVEIRA	053.184.055-76
134	LENILSON DA COSTA SANTOS	126.219.414-86
135	LETÍCIA GRAZIELY SOUZA DA SILVA	125.555.694-30

Nº	NOME	CPF
136	LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	126.614.844-26
137	LILIAN DA SILVA SOUSA	182.924.934-76
138	LUCAS FELIPE DOS SANTOS	149.685.614-74
139	LUCAS KAUÃ DOS SANTOS CORREIA	135.568.824-85
140	LUCAS MATHEUS DE SOUSA XIMENDES	153.010.024-06
141	LUCIELY LEMOS DA COSTA SANTOS	139.599.584-20
142	LUIS FELIPE VERA GRANADA	001.927.264-20
143	LUIZ ANTÔNIO PINHEIRO DOS SANTOS	123.763.954-96
144	LUIZ FABRÍCIO CORREIA TRAJANO	142.992.184-69
145	LUIZ FELIPE BATISTA DA SILVA	148.068.934-39
146	LUIZ FELIPE DA SILVA	150.201.194-82
147	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS	150.262.524-51
148	LUIZ GABRIEL SANTOS ALMEIDA DE ARAÚJO	122.036.554-88
149	LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	120.233.174-28
150	LUIZ MIGUEL GRANJEIRO CARNAÚBA MENDONÇA	105.780.694-31
151	LUIZ MIGUEL MATIAS DAMASCENO	134.287.764-02
153	LURDIANE JOANA LIMA DA SILVA	131.095.924-28
153	MAICON DANIEL SILVA SANTOS	123.768.574-57
154	MANOEL SOUZA SOARES	149.839.924-05
155	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	717.004.184-75
156	MARCOS GABRIEL SANTOS SILVA DE LIMA	142.764.744-50
157	MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA	161.168.324-66
158	MARIA CLARA DA CONCEIÇÃO SANTOS	152.147.914-37
159	MARIA CLARA DO ROSARIO SILVA	150.250.024-86
160	MARIA CLARA SILVA BEZERRA	149.852.734-57
161	MARIA CLERIANE DA SILVA	183.686.494-98
162	MARIA EDUARDA ALEXANDRE RODRIGUES DA COSTA	141.344.874-71
163	MARIA EDUARDA SANTOS LEONEL DA SILVA	124.018.944-38
164	MARIA EVELYN GAMA PINHEIRO	122.660.034-45
165	MARIA GEOVANE LOURENÇO FELIX	139.988.054-35
166	MARIA JENNIFER DOS SANTOS LIMA	150.772.194-35
167	MARIA JULIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	136.386.174-32
168	MARIA JULIA HORTENCIA DA SILVA	100.695.654-90
169	MARIA KARINNY SANTOS DE MELO CAMILO	150.088.254-29
170	MARIA LETÍCIA CORDEIRO DOS SANTOS	151.369.384-04
171	MARIA LIDIJANE GREGORIO DOS SANTOS	151.606.864-52
172	MARIA LUIZA ARAÚJO GUIMARÃES	149.739.564-06
173	MARIA RAIANE DA SILVA PINHEIRO	150.407.444-04
174	MARIA RAISSA BALBINO DE OLIVEIRA TENÓRIO	151.043.714-25
175	MARIA STEFANY FERREIRA DE MELO CARVALHO	150.167.544-38
176	MARIA YASMIN KETHELLYN OLIVEIRA DOS SANTOS	152.556.844-22
177	MARINA GABRIELLY DA SILVA RODRIGUES	131.797.604-51
178	MATHEUS GABRIEL SANTOS DE LIMA	149.883.494-97
179	MATHEUS LUCIO DOS SANTOS	140.454.244-23
180	MATHEUS VICTOR GOMES DA SILVA	115.564.814-54
181	MAXWEL DOS SANTOS BATISTA	125.442.094-02
182	MONYK CHAYNNE DOS SANTOS SILVA	149.746.344-02
183	MYLLENA JAMILE ARAÚJO COSTA	150.467.064-74
184	NAIR CARVALHO LESSA DOS SANTOS	116.567.224-37

Nº	NOME	CPF
185	NATÁLIA DA SILVA SANTOS	149.873.074-48
186	NATALY LAVÍNIA DE SOUZA SANTOS	150.555.604-01
187	NATANAEL AMARO DOS SANTOS	150.640.384-02
188	NATHALY CAROLINY GALVÃO DA SILVA	150.034.654-32
189	NAYARA MARTINS DOS SANTOS	150.272.134-17
190	NIRLANE VITÓRIA DA SILVA	150.490.884-88
191	PÂMALA PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA	150.479.364-14
192	PATRICIA CAROLINE SANTOS DO NASCIMENTO	490.529.108-98
193	PAULA SUELLEN DO CARMO SANTOS	122.438.644-28
194	PAULO CÉSAR DIAS DOS SANTOS	149.725.124-90
195	PAULO DE FREITAS TEODÓZIO	150.527.324-22
196	PAULO THIAGO DE GOES NASCIMENTO	145.518.974-00
197	PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	151.668.094-40
198	PEDRO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	150.055.414-62
199	PEDRO HENRIQUE TOLEDO DE LIMA	121.791.184-73
200	PEDRO HENRYQUE SILVA GOMES	142.794.164-51
201	PEDRO MATIAS SANTOS MESQUITA COSTA	097.113.394-80
202	RAFAEL LEITE SANTOS	149.745.034-99
203	RAÍSSA VITÓRIA SENA LOPES SANTOS FERREIRA	138.064.374-08
204	RAMYLLA REGYNA CONCEIÇÃO LIMA	150.109.044-54
205	RAQUEL MARQUES SILVA DOS SANTOS	150.896.674-54
206	RAUAN DOS SANTOS GOMES	119.376.714-88
207	RAYLLARA NAELLEN MOURA DE SOUZA	132.267.964-96
208	RENATA YASMIM LOPES DA SILVA	148.535.254-16
209	RICARDO GABRIEL DOS SANTOS ALVES	150.813.304-26
210	RIKELLY DA SILVA AMORIM	141.000.894-06
211	ROBERVAN MELO DOS SANTOS	149.990.374-08
212	RODRIGO DANIEL DOS SANTOS PEIXOTO PINTO	153.473.334-56
213	RYAN MACKSAM NANTES LEITE	106.048.744-64
214	RYAN VINÍCIUS CALHEIROS DA SILVA	150.126.884-81
215	SAMIRA LORENA SILVA SANTOS	150.011.014-09
216	SAMUEL FRANCISCO DA SILVA	087.714.361-70
217	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA NETO	147.158.506-99
218	STHÉFANE DE ALMEIDA SANTOS	142.924.414-30
219	TAINA DOS SANTOS DA SILVA	130.003.614-13
220	THAIS FRANCISCA DOS SANTOS	151.431.414-27
221	THAUAN FABIANO DE CARVALHO BARROS	120.019.214-11
222	THIAGO ALVES DOS SANTOS SENA	140.874.004-41
223	THILLYS AUGUSTO LUCYCLEBERSON DOS SANTOS	150.375.744-71
224	VICTORIA RAYANE DE LIMA SANTOS	097.551.414-80
225	VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	090.377.534-42
226	VINICIUS PEREIRA DE SIQUEIRA	159.667.074-64
227	VITORIA MARTINS SANTOS DE LIMA	140.649.264-71
228	VIVIANE DA SILVA SANTOS	128.890.004-00
229	WALDEBERG SILVA DOS SANTOS	153.206.404-71
230	WÂNDERSON CAIO DE SOUZA SANTOS	150.139.664-18
231	WARRISSON JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	150.676.354-52
232	WELLYNNA KEVYLLE VIEIRA DA SILVA	139.825.154-24
233	WESLEY CRISTIAN SANTOS DE LIMA	139.454.214-38

Nº	NOME	CPF
234	WEVERTON FELIPE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	150.472.944-71
235	WILVERSON SANTOS DA SILVA	124.124.234-82
236	YURI SOUZA BOMFIM	093.117.665-42

Portaria/SEDUC Nº 6.636/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000048804/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EAMNOTEJAED-HUM, EAMNOTEJAEC-LING, EAMNOTEJAEB-NAT do ano letivo 2025.1, EAMNOTEJAEH-HUM, EAMNOTEJAEF-LING, EAMNOTEJAE-MAT e EAMNOTEJAEG-NAT do ano letivo 2025.2 e EAMNOTEJAEK-NAT do ano letivo 2025.3 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, da **Escola Estadual Professor Sebastião Felisberto de Carvalho**, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.636/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SEBASTIÃO FELISBERTO DE CARVALHO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR

ANO LETIVO 2025

Nº	NOME	CPF
1.	ADRIANA MATIAS FEITOSA	078.355.004-93
2.	ALDILENE DA SILVA SANTOS	127.652.624-54
3.	ALEX DO NASCIMENTO	134.195.394-79
4.	ALICIA COSTA DOS SANTOS	121.514.544-60
5.	AMARO ANTONIO ULISSES	076.294.284-30
6.	ANELITA SILVA DOS SANTOS BISPO	088.988.964-33
7.	AURELIANO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	101.689.384-13
8.	EDUARDO DA SILVA SANTOS	151.918.784-00
9.	ELIZABETHE DE SOUZA ARAUJO	12.1.880.234-04
10.	ÉRIKA MARIA DOS SANTOS	125.159.024-13
11.	FABRICIA SILVA DOS SANTOS	109.405.794-05
12.	FRANCIANE MAYARA SILVA MENDES	150.442.434-42
13.	GEOVANA DA SILVA RIBEIRO	131.383.024-08
14.	ÍTALA SANTOS DE LIMA	151.165.214-43
15.	JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	707.458.354-57
16.	JOÃO MIGUEL FILHO	676.887.644-91
17.	JOELMA VICENTE DE ASSIS	065.855.414-05
18.	JOSÉ INACIO LIMA DA SILVA	020.689.344-26
19.	LAIANE SANTOS DE ARAUJO	139.252.924-70
20.	MARIA GRAZIELLE BERNADINO DA SILVA	153.006.664-67
21.	RAISSA CAUANE SANTOS	151.776.934-57
22.	RAQUEL MARIA SILVA DOS SANTOS	716.783.114-05
23.	RILARY ADYLLA VERÇOSA DA SILVA	48.774.584-25
24.	ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS	105.940.734-56
25.	ROSIANE SANTOS DA SILVA	109.881.074-06
26.	THAIS DANUBIA SILVA DOS SANTOS	110.939.904-90
27.	WELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA	143.609.894-74
28.	WILLY SANTOS DA SILVA	121.456.354-67
29.	ADRIANA DA SILVA SANTOS	013.024.584-42
30.	ANDREIA MARIA DA SILVA	012.964.994-56
31.	ANTONIA MARIA DA SILVA	013.258.044-60
32.	ARTHUR FELIPE DE AQUINO LUCAS	114.936.184-07
33.	DOWGLAS EMANUEL BARROS DO NASCIMENTO	133.009.304-64
34.	EUFLAZIO SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	017.790.275-24
35.	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	096.917.114-51

36.	GLEISE MARIA DOS SANTOS	103.234.344-36
37.	IVANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	814.895.874-20
38.	JANIELE BRITO DA SILVA	152.062.064-07
39.	JOSÉ MIZAEL GAMA DOS SANTOS	147.978.054-55
40.	JOSENILDO DOS SANTOS	064.182.534-00
41.	LICYA MARIA SANTOS DA SILVA	125.685.074-89
42.	LUCIBELLE BATISTA SANTOS OLIVEIRA	152.374.634-36
43.	MARIA ALBERTINA BALTAZAR DE ALMEIDA COSTA	053.457.024-03
44.	MARIA AMÉLIA DA SILVA	013.021.344-69
45.	MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	052.542.814-30
46.	MARIA JOSÉ BARBOSA DA SILVA	757.797.304-15
47.	MARIA JOSÉ DA SILVA SABINO	076.353.934-13
48.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	940.415.634-53
49.	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DA SILVA	080.325.674-45
50.	MAYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	407.938.208-12
51.	MÉRCIA MARIA DOS SANTOS	074.429.924-12
52.	MICHERLANE SILVA SANTOS	067.363.264-43
53.	NIVEA DA SILVA NUNES	148.518.704-42
54.	OSCAR JAVIER BENITEZ GUERRERO	063.290.617-00
55.	RISOLENE MARIA DA SILVA	052.610.324-82
56.	RIVALDO DA ROCHA FERREIRA	041.516.254-88
57.	RIZIA NATALIS DE MELO	132.748.854-01
58.	RUBIANA SOARES DA SILVA	083.040.694-82
59.	SILVANIA MARIA DA SILVA	024.237.984-23
60.	TEREZA MARINALVA DOS SANTOS	013.030.684-35
61.	VERA LUCIA DOS ANJOS SILVA	085.260.074-75
62.	WELLINGTON SANTOS SILVA	161.424.284-48
63.	WERISON DA SILVA VITURINO	394.837.808-88
64.	WILLAMES CICERO DOS SANTOS	151.998.104-05
65.	WILLIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	717.913.494-55
66.	ANDREZA SILVA BUARQUE	144.377.494-48
67.	CRISTIANO DA SILVA RODRIGUES	066.240.774-17
68.	EDILSON BRAZ DOS SANTOS	100.994.154-29
69.	ELIZIA JULIA SILVA DOS SANTOS	148.529.014-73
70.	ESVANDRO JOSE DOS SANTOS	072.115.444-14
71.	FLAVIELE LINS DOS SANTOS	095.802.444-80
72.	GEYSNILLAIN ELVES DOS SANTOS	151.944.524-54
73.	IARA MIRELLE DOS SANTOS	149.742.264-79
74.	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	097.902.894-99
75.	MARIA DAS DORES DA SILVA	059.293.624-40
76.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	141.796.994-60
77.	MARIA MICAIS SILVA DOS SANTOS	707.456.884-89
78.	PERLANIA MARIA DOS SANTOS	095.009.864-77
79.	TASSIA TATHIELLY TENORIO GUIMARAES	141.797.144-42
80.	VANUZA LEITE DINIZ	105.967.028-33

Portaria/SEDUC Nº 6.634/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009746/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual de Coité das Pinhas, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2025.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.634/2026
ESCOLA ESTADUAL DE COITÉ DAS PINHAS
INEP: 27012611
PUBLICAÇÃO DE CONCLUINTES

ENSINO MÉDIO EJA MODULAR

TURMA: EJAMNOTEJAEC-LING

TURNO: NOTURNO PERÍODO LETIVO: 2025.3

INÍCIO: 16/10/2025 TÉRMINO: 30/12/2025

Nº	ALUNO (A)	CPF
01	LEANDRO SANTOS PEREIRA	141.267.824-27

Portaria/SEDUC Nº 6.632/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010251/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma 4º período da EJA, do ano letivo de 2018.1 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.632/2026

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650

EJA REGULAR – CONCLUINTE 4º PERÍODO – NOTURNO – ANO LETIVO 2018.1

Num	Nome	CPF
01	ANA CAROLINA DOS SANTOS	704.139.364-06

Portaria/SEDUC Nº 6.635/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009783/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular 2025.4 da Escola Estadual Rosália Sampaio Bezerra , após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo 2025.4, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.635/2026

ROSÁLIA SAMPAIO BEZERRA – INEP: 27006069

RELATÓRIO FINAL DOS CONCLUINTES 2025.4

4ºM02EJA – MODULAR – LINGUAGENS / MATEMÁTICA

PERÍODO LETIVO: EJA ENSINO MÉDIO (1ª A 4ª SÉRIE) – 2025 – ANO ADMINISTRATIVO: 2025.4

TURMA: EJAMNOTEJA EM – LING e MATEMÁTICA

Nº	RELAÇÃO DOS ALUNOS MATRÍCULA FINAL	CPF
01	GISLANE DOS SANTOS LIMA	115.650.784 - 70
02	MARIA MADALENA DOS SANTOS BEZERRA CAPELA	042.563.694 - 14

Portaria/SEDUC Nº 6.631/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010158/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma: 3T02-ER, 2024, Turno Vespertino, do Ensino Médio, Escola Estadual Margarez Maria Santos Lacet. conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.631/2026

ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ M.ª SANTOS LACET

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	RONALDO RICHARD DE AMORIM BATISTA	135.644.784-85

Portaria/SEDUC Nº 6.603/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009167/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, que concluíram a Educação Básica - EJA MODULAR, período letivo de 2025.4, da Escola Estadual Luiz Bastos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.603/2026
ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS
RELAÇÃO DE CONCLUINTES EJA 2025.4

ORDEM	ESTUDANTES CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	CPF
01	ADRIANA RIBEIRO PEREIRA	053.854.974-28
02	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS MELO	090.600.414-45
03	ALEXANDRE DE JESUS PAULINO	055.051.204-74
04	ANA CLARA SILVA PAULINO	156.379.044-05
05	ANA MARIA VICENTE DIAS	057.644.664-58
06	BIRTILANIA SILVA BARBOSA	113.924.374-82
07	CAUA JOSE TEODORO DA SILVA	156.335.384-98
08	CLAUDIANA DOMINGA DE LIMA	097.994.554-21
09	DANILIA FELIX DA SILVA	071.131.424-19
10	EDIVANILDO MARTINS VILAR	070.419.524-01
11	EDNA MARIA DA SILVA	030.294.104-55
12	ELIANE CIRILO DE LIMA	152.350.624-50
13	ELINE BEZERRA SOUZA	087.006.234-40
14	ESPEDITA DOMINICIA DA SILVA	176.374.198-27
15	GILVANIA RODRIGUES DA SILVA	677.222.104-49
16	GLORIA MARIA DA SILVA COELHO	088.528.704-58
17	JAILZA GOMES DOS SANTOS	069.467.094-46
18	JANAILDA DA SILVA BRITO	110.645.374-30
19	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	711.558.824-40
20	JOAO VITOR DE CARVALHO SILVA	150.834.594-50
21	JOSE ALDO GOMES DE LIMA	083.666.204-09
22	JOSE PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	014.084.274-86
23	LAINE SANTOS DE MELO	099.559.484-85
24	LINDINALVA JUVINO SILVA	155.359.194-11
25	LUCIANA LIMA SERAFIM	102.678.514-64
26	LUCIANO DA SILVA SOUSA	008.523.525-30
27	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	086.599.024-75
28	MARIA BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	024.137.836-28

29	MARIA CICERA BEZERRA DE AQUINO	014.242.094-80
30	MARIA CRISLAINE DOS SANTOS SILVA	138.434.384-98
31	MARIA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	486.451.898-01
32	MARIA DANIELMA SANTOS DA SILVA	055.448.684-92
33	MARIA FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	112.269.094-00
34	MARIA JOSE DA SILVA	032.235.834-59
35	MARIA JOSE MACHADO	023.178.654-90
36	MARIA JOSIELMA DA SILVA	107.849.804-03
37	MARIA JULIA DA SILVA	134.368.434-07
38	MARIA JULIENE MARCELINO VIANA	104.991.014-13
39	MARIA LUCIENE FELIX DA SILVA	109.220.054-19
40	MARIA MILANE TORRES DA SILVA	114.214.654-50
41	MARIA NATALIA DE LIMA PEREIRA	127.107.774-44
42	MARIA VERONEIDE SANTOS DA SILVA	714.713.664-05
43	MATHEUS PAULINO BARBOSA	144.984.464-29
44	MILEIDE FERREIRA LIMA	064.779.134-02
45	QUITERIA IDALINO ALVES	070.515.554-48
46	REJANE DE OLIVEIRA SILVA	137.270.414-04
47	SONIA GAMA DA SILVA	934.709.325-49
48	TATIANE SIQUEIRA COSTA	711.556.334-90
49	TAYNAR APARECIDA SANTOS DA SILVA	136.741.124-69
50	TEREZINHA GENELICE GOMES DA SILVA	122.657.194-80
51	TEREZINHA SIQUEIRA COSTA	156.957.264-09
52	VANUSIA MARIA SILVA DE LIMA	121.015.094-82
53	VANUZIA MARIA DA SILVA	079.041.294-26
54	WESLEY LIMA DE OLIVEIRA	185.937.774-22
55	WILMA DAMASCENO DA SILVA	079.002.024-63
56	ZELIA SILVA SOUZA	013.223.154-93

Portaria/SEDUC Nº 6.651/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009594/2026, e considerando Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) Adriana da Silva, CPF:636.202.004-9, Matrícula:0825226-2 ocupante do cargo de PROFESSOR(A) EFETIVO(A), na unidade de ensino Escola Estadual Princesa Isabel - 13ª Região, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGAUE 2, na unidade de ensino Escola Estadual Kátia Maria do Nascimento Barros ANEXO da unidade de ensino Escola Estadual Maria Ivone Santos de Oliveira - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1063557

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº. 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas, e em conformidade com os Processos Administrativos E:01204.0000009533/2025 e E:01204.0000009702/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos Legais elencados nos termos do inciso IV, art. 2º, c/c § 1º, II, art. art. 2º, Lei nº. 7.966, de 09 de Janeiro de 2018.

1. Retificação pontual do Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como do Resultado final do PSS Edital nº. 023/2024, publicados no DOE AL 13-01-2025, cargos de Condutor de Transporte Escolar, conforme segue:

Onde se lê:

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: ARAPIRACA

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00005551	MAURI PEREIRA SANTOS	9.70	2.00	7.70	HOMOLOGADO	17/09/1992
2	00005619	JAMERSON DOUGLAS DA SILVA	9.00	2.00	7.00	HOMOLOGADO	14/02/1991
3	00005722	ALESANDRO OLIVEIRA VEIGA	8.60	1.60	7.00	HOMOLOGADO	08/04/1978
4	00004912	MACIEL PEREIRA SANTOS	8.20	2.00	6.20	HOMOLOGADO	30/12/1986
5	00005420	MARCIO MACEDO DE BARROS	8.10	2.00	6.10	HOMOLOGADO	08/01/1980
6	00004814	JOSE CARLOS DA SILVA	8.00	0.40	7.60	HOMOLOGADO	06/05/1975
7	00004902	JOSE ADAILTON DOS SANTOS	8.00	0.40	7.60	HOMOLOGADO	15/02/1981
8	00004947	MAYKSON DOS SANTOS SILVA	7.80	2.00	5.80	HOMOLOGADO	07/02/1983
9	00005341	LUCAS MARTINS DA SILVA	7.80	2.00	5.80	HOMOLOGADO	04/07/1997
10	00005230	MARCOS PEREIRA SANTOS	7.30	2.00	5.30	HOMOLOGADO	10/12/1994
11	00005642	ALECIO DE OLIVEIRA VEIGA	7.10	2.00	5.10	HOMOLOGADO	08/01/1983
12	00005388	MARCOS JOSÉ OLIVEIRA DE SANTANA	7.10	2.00	5.10	HOMOLOGADO	02/11/1984
13	00004540	JOSE SERGIO DOS SANTOS	6.70	0.40	6.30	HOMOLOGADO	23/01/1977
14	00005403	NEIRISVALDO NASCIMENTO SILVA	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	23/05/1963
15	00004695	DENISVAL DA SILVA	6.30	2.00	4.30	HOMOLOGADO	15/08/1988
16	00005279	GUTEMBERG HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	6.00	2.00	4.00	HOMOLOGADO	11/01/1983
17	00005260	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO ARAUJO	5.90	2.00	3.90	HOMOLOGADO	29/12/1970
18	00004925	FABIO DO NASCIMENTO	5.80	2.00	3.80	HOMOLOGADO	01/02/1992
19	00004740	LUCAS COLETA DOS SANTOS BATISTA	5.60	2.00	3.60	HOMOLOGADO	05/09/1999
20	00004776	JUNIOR MIGUEL DA SILVA	5.40	0.00	5.40	HOMOLOGADO	01/03/1995
21	00005120	GILENO LEANDRO DA SILVA	5.40	1.60	3.80	HOMOLOGADO	11/03/1980
22	00004489	GLACIANO CAETANO DA SILVA	5.40	1.60	3.80	HOMOLOGADO	06/07/1982
23	00005162	VALDIR SANTOS GOMES	5.30	2.00	3.30	HOMOLOGADO	20/05/1978
24	00005301	EDVALDO GRACINDO DA SILVA	5.30	2.00	3.30	HOMOLOGADO	26/03/1981
25	00004817	JAMES SANTOS DA SILVA	5.20	2.00	3.20	HOMOLOGADO	22/03/1989

26	00005302	ITAMAR JOSÉ DA SILVA	5.00	0.00	5.00	HOMOLOGADO	17/12/1962
27	00004919	TIOGO ESTEVÃO MATOS DE ARAÚJO	5.00	0.00	5.00	HOMOLOGADO	27/04/1986
28	00004677	VALDIR JOSE FERREIRA DA SILVA	5.00	0.40	4.60	HOMOLOGADO	28/03/1977
29	00004872	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	5.00	0.40	4.60	HOMOLOGADO	30/08/1988
30	00005031	JOSÉ MACIEL DO NASCIMENTO FARIAS	5.00	1.20	3.80	HOMOLOGADO	15/05/1985
31	00005331	MICHELITON TORQUATO DA SILVA	5.00	2.00	3.00	HOMOLOGADO	19/06/1977
32	00005476	GILSON LIMA BAHIA	4.90	2.00	2.90	HOMOLOGADO	28/10/1989
33	00005020	GABRIEL EUGÊNIO ALVES DOS SANTOS	4.20	0.00	4.20	HOMOLOGADO	30/12/1999
34	00005593	LUCAS EUGENIO ALVES DOS SANTOS	4.20	0.40	3.80	HOMOLOGADO	16/08/1996
35	00005014	JOSÉ AGILSON CORDEIRO	4.20	2.00	2.20	HOMOLOGADO	02/01/1979
36	00005635	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	4.00	1.20	2.80	HOMOLOGADO	30/07/1986
37	00004841	BRUNO DA SILVA SOUZA	4.00	1.60	2.40	HOMOLOGADO	12/08/1990
38	00004547	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA SILVA	3.80	0.00	3.80	HOMOLOGADO	28/08/1993
39	00005658	JOSE MAURICIO PEREIRA SANTOS	3.80	0.80	3.00	HOMOLOGADO	14/06/1990
40	00005527	WAGNER GOMES DOS SANTOS	3.70	1.60	2.10	HOMOLOGADO	04/04/1990
41	00005733	MANOEL MOREIRA	3.40	0.40	3.00	HOMOLOGADO	07/05/1974
42	00005506	JOSE SILVA DE ALMEIDA	3.30	2.00	1.30	HOMOLOGADO	15/10/1984
43	00004188	ALOIZIO TELES DE OLIVEIRA FILHO	3.20	1.20	2.00	HOMOLOGADO	10/09/1985
44	00005457	CARLOS FERNANDO DIAS SILVA	3.20	1.60	1.60	HOMOLOGADO	27/03/1971
45	00004633	FERNANDO VIEIRA COSTA	3.20	0.40	2.80	HOMOLOGADO	18/03/1963
46	00005502	CARLOS HENRIQUE DE NORONHA SILVA	3.10	1.20	1.90	HOMOLOGADO	30/04/1983
47	00005638	JOSE ARLINDO DOS SANTOS IRMÃO	3.00	0.00	3.00	HOMOLOGADO	19/04/1989
48	00005741	WEISLY LIMA DE MEDEIROS	3.00	0.00	3.00	HOMOLOGADO	07/02/1992
49	00005315	RANIEL DOS SANTOS ROCHA	3.00	0.00	3.00	HOMOLOGADO	23/05/1994
50	00005745	ITAMAR PEREIRA GOMES	2.90	2.00	0.90	HOMOLOGADO	15/09/1995
51	00005692	MATEUS BATISTA SILVA	2.50	0.80	1.70	HOMOLOGADO	07/11/1994
52	00005271	DIGENES AMORIM DA SILVA	2.30	2.00	0.30	HOMOLOGADO	25/07/1995
53	00005632	CARLISSON KAIQUE SOARES MELO	2.10	0.00	2.10	HOMOLOGADO	10/05/1995
54	00004106	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	1.80	0.00	1.80	HOMOLOGADO	27/11/2000
55	00004772	WILLAMES ROCHA	1.80	0.40	1.40	HOMOLOGADO	28/06/1983
56	00005478	WEVERTON DA SILVA SANTOS	1.60	1.60	0.00	HOMOLOGADO	15/05/1991
57	00005394	JOSE BRITO LIRA	1.40	0.00	1.40	HOMOLOGADO	14/08/1975
58	00004807	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	1.40	0.40	1.00	HOMOLOGADO	21/06/1993

59	00005520	BERGUE DA SILVA SOUZA	1.20	1.20	0.00	HOMOLOGADO	27/12/1992
60	00005458	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	1.00	0.40	0.60	HOMOLOGADO	20/10/1960
61	00005001	JOSE ABILIO DA SILVA FILHO	0.90	0.40	0.50	HOMOLOGADO	23/02/1982
62	00004344	ERISVALDO REIS DOS SANTOS	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	17/12/1970
63	00005309	JOSE EDILSON FERREIRA NETO	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	12/07/1971
64	00005714	JOSÉ JADILSON DE MELO VIEIRA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	10/12/1974
65	00005473	LUCIANO SILVA DE LIMA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	25/09/1978
66	00005554	VAGNER LEITE DOS SANTOS	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	29/03/1984
67	00005485	MIGUEL ANGELO COSTA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	25/12/1984
68	00005513	WELLISSON DE ARAUJO	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	22/04/1989
69	00004011	JOSÉ ROBERTO GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	10/03/1990
70	00005508	JADSON ALVES DA SILVA	0.20	0.00	0.20	HOMOLOGADO	08/11/1996
71	00005261	PEDRO TIBURCIO PINTO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	19/05/1964
72	00005292	JOSE DAS NEVES SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/04/1966
73	00005742	JOSE MARINO DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/04/1967
74	00005524	NILSON FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	28/05/1968
75	00005344	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/12/1971
76	00004853	JOSÉ LOPES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	21/12/1973
77	00004325	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	29/12/1973
78	00005137	DOMÍCIO PEREIRA CAMPOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/07/1974
79	00004598	VALDENIR FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/09/1974
80	00005501	JOSÉ APARECIDO DE PAULA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	16/10/1974
81	00004805	JOSÉ PINHEIRO DA SILVA NETO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	10/06/1976
82	00005325	JOCARLOS CAETANO LOPES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/08/1976
83	00005567	JOSE BELARMINO BRITO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	13/10/1976
84	00005144	GENILDO MENDES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	06/05/1977
85	00005525	JADSON CORREIA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	17/05/1978
86	00005319	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	28/08/1978
87	00005257	CICERO RIBEIRO DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	15/09/1978
88	00005590	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/09/1980
89	00005456	JOSE NILSON SANTOS DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/07/1981
90	00005649	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA NUNES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	08/07/1981
91	00005091	JORINALDO DO NASCIMENTO FARIAS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	05/09/1981

92	00005564	LEILSON DE ALMEIDA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	18/10/1981
93	00004227	GILDO NOGUEIRA FERREIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	15/01/1982
94	00005329	WILSON OLIVEIRA JACINTO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/06/1982
95	00005438	ANSELMO FERREIRA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/08/1982
96	00004514	CELSON WALISON RODRIGUES DANTAS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/08/1982
97	00004719	REGIVAN DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	05/02/1983
98	00005432	RICARDO JUVENCIO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/01/1984
99	00004718	ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/05/1984
100	00005584	JADIELSON CAVALCANTE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	16/08/1984
101	00005461	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA MADEIRO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/10/1984
102	00005096	JÔNATAS BARBOSA CAVALCANTE	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	06/05/1985
103	00004852	JOSÉ ROGÉRIO LIMA SALGUEIRO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	29/09/1986
104	00004446	SERGIO RODRIGUES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	21/01/1987
105	00005622	LUIZ ALVES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/03/1988
106	00004952	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	21/09/1988
107	00005426	ELITON DOS SANTOS ARAUJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/10/1989
108	00004468	JORDAN TORQUATO SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/08/1990
109	00005723	MANOEL ARLINDO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/04/1991
110	00004535	GILSON FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/02/1992
111	00005343	EDGAR SANTOS DE SIQUEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	09/12/1992
112	00004745	EDILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	15/05/1993
113	00004914	KLEVSON SANTOS DE BRITO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/07/1993
114	00005434	JERFFERSON ROBERTO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/10/1993
115	00005008	ELENILDO FLAVIO MENDES ALVES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	25/04/1995
116	00004488	IURY FAUSTO DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/06/1995
117	00005051	EMANUEL DE SOUZA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	06/10/1995
118	00005496	JOSIVALDO BEZERRA SOARES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/09/1996
119	00004401	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/11/1996
120	00005312	MIZAEAL DA SILVA MEDEIROS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	06/06/1997
121	00004470	MOISES DOS SANTOS SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	31/01/2001
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
122	00005025	JOSIMAR VITAL DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/08/1976

123	00004160	ENOQUE FERREIRA LIMA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	02/04/1977
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
124	00005182	ALLYSSON CENEIA CORREIA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/01/1980
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
125	00005654	MAXSUEL JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/11/1992
126	00004414	DANIEL ALCANTARA BEZERRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	15/11/1995
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
127	00004217	JOS CARLOS BIZERRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	N/A
JUSTIFICATIVA: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024							
128	00004132	LUIZ BARBOSA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	06/04/1961
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL 023/2024;							
129	00004045	ERISVALDO TERTO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/06/1975
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
130	00005431	CLEMILTON SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/01/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
131	00005339	ANTONIO ANGELO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/04/1977
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
132	00004474	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/02/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
133	00005568	JOSE MARIO DOS SANTOS MACHADO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	16/08/1978
134	00003996	RENATO MARTINS DAS CHAGAS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	15/09/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
135	00004617	MAURÍCIO JOAQUIM SANTOS SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/01/1980
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
136	00005034	MURILO MARciel LIMA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	09/02/1980
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
137	00005433	LUCIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/09/1980
138	00004312	JAELITON SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/10/1980
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
139	00004956	VAGNER JOSE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/11/1981
140	00005758	MARDSON FABIANO TAVARES DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/04/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
141	00005494	CARLOS HENRIQUE FARIAS MACEDO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/06/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							

142	00004935	MICHELE HIGINO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	06/10/1982
143	00004607	JOSIVALDO ALV DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/12/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
144	00004732	PAULO GUSTAVO PORTUGAL DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/04/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
145	00005125	WAGNER DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	02/05/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
146	00005829	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/05/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
147	00005353	RODRIGO ROCHA DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/12/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
148	00005299	MARCIEL CAVALCANTE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/03/1984
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
149	00005013	ALEXSANDRO VENTURA DE MASCENA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	05/01/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
150	00005715	WELLINGTON JOSE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	08/04/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
151	00005316	CIDRONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	11/05/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
152	00004373	WILLAMS MANOEL SOUZA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/09/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
153	00004295	RODOLFO VITAL DINIZ	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/04/1986
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
154	00005796	JOSE WEDSON DA SILVA PEREIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/04/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
155	00005206	REMISON ALVES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	16/07/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
156	00005468	ALEX SANDRO ALVES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	04/09/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
157	00004164	FLAVIO RANGEL FARIAS BISPO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/01/1988
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
158	00005099	SERGIO MURILO SILVA COSTA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	09/02/1988

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
159	00005483	JOSE MARCIO IZIDORO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	10/03/1988
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
160	00004784	JOSEILTON CINTRA DE ALMEIDA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	09/05/1988
161	00005284	JOSÉ CLECIOMAR DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	13/04/1989
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
162	00004859	EDCARLOS AMORIM DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	11/01/1990
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.3: NÃO APRESENTAD							
163	00005810	ENEAS BRUNO PEREIRA ALVES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/06/1990
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
164	00005685	ARMANDO DOS SANTOS SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/09/1990
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
165	00005595	JOÃO JOSÉ DE SOUZA MACÁRIO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/03/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
166	00004655	NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/04/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
167	00004269	LUCIANO JOSE EMANUEL DA SILVA NEVES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/06/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
168	00005407	ANDRE CATONIO DE ABREU	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/08/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
169	00004933	ELISON NEY SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	10/11/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
170	00005367	LEONARDO BOMFIM DA HORA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/01/1992
171	00005747	CLOVIS RAFAEL SANDES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/12/1993
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
172	00004082	DAVI MONTEIRO ROCHA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/02/1994
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRES							
173	00004762	CHARLES FERREIRA BRITO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	05/01/1995
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
174	00005188	LAZARO NOGUEIRA FONTES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	05/02/1996
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
175	00005435	RAFAEL FRERE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/06/1996
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
176	00004697	ADRIANO DANTAS DOS	0.00	0.00	0.00		30/11/1997

SANTOS					ELIMINADO		
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
177	00004566	EMEROSN DIOGO REIS SOUZA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/05/2000
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00005368	WESLEY HELDER DA SILVA LIRA	7.00	2.00	5.00	HOMOLOGADO	22/07/1988
2	00004329	FRANKS ALAN DA PAZ SILVA	7.00	2.00	5.00	HOMOLOGADO	10/04/1989
3	00004292	JOSIVAL TENORIO DE OLIVEIRA	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	10/01/1964
4	00004289	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	28/10/1965
5	00004281	LUCIANO SILVA DE AQUINO	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	16/09/1975
6	00004493	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	24/06/1982
7	00004885	ROBERTO NUNES DE SIQUEIRA	6.60	2.00	4.60	HOMOLOGADO	18/04/1968
8	00004811	LENINE GOMES SEVERIANO	6.20	0.00	6.20	HOMOLOGADO	11/09/1966
9	00005503	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	6.20	1.20	5.00	HOMOLOGADO	26/11/1965
10	00004835	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	6.20	1.20	5.00	HOMOLOGADO	10/11/1996
11	00005048	GENILSON JOSÉ DE LIMA	6.00	2.00	4.00	HOMOLOGADO	08/12/1968
12	00004849	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	6.00	2.00	4.00	HOMOLOGADO	21/03/1979
13	00004886	CARLOS ALBERTO LIMA RIBEIRO	5.80	0.80	5.00	HOMOLOGADO	09/01/1982
14	00004402	GEDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	5.80	0.80	5.00	HOMOLOGADO	24/10/1984
15	00004288	ALBERES JOSE DOS SANTOS	5.80	0.80	5.00	HOMOLOGADO	31/05/1985
16	00004684	MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS	5.80	0.80	5.00	HOMOLOGADO	10/07/1988
17	00004391	AVELAR DE VASCONCELOS SANTOS	5.80	1.20	4.60	HOMOLOGADO	23/06/1967
18	00005475	JOSE CAMPOS DE SOUZA	5.70	2.00	3.70	HOMOLOGADO	15/11/1969
19	00005139	ERALDO JOSÉ DE SOUZA	5.60	1.60	4.00	HOMOLOGADO	26/12/1969
20	00005419	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA BATISTA	5.60	1.60	4.00	HOMOLOGADO	11/04/1987
21	00004460	JOSE APARECIDO MOURA DOS SANTOS	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	19/11/1966
22	00004930	MARCOS SOUZA DE LIMA	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	18/01/1974
23	00004742	NEWTON FALCÃO E SILVA	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	30/04/1974
24	00004437	UBIRATAN GOMES CAVALCANTE	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	31/08/1974
25	00004656	JAMERSON FERNANDES DA SILVA RAMOS	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	08/09/1975
26	00004345	AILTON DO CARMO LIMA	5.40	1.60	3.80	HOMOLOGADO	07/12/1964

27	00004779	JOS SERAFIN HABY PINHEIRO	5.40	0.80	4.60	HOMOLOGADO	25/07/1975
28	00004383	CICERO FRANCISCO DE MOURA	5.30	2.00	3.30	HOMOLOGADO	02/07/1970
29	00005421	TAWAN FELIPE GALDINO DA SILVA	5.30	2.00	3.30	HOMOLOGADO	29/09/1989
30	00004856	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	5.20	2.00	3.20	HOMOLOGADO	13/07/1974
31	00005487	JACINTO JUVINO DOS SANTOS	5.00	0.00	5.00	HOMOLOGADO	10/07/1964
32	00005314	ALDAI FERREIRA DE LIMA	5.00	0.40	4.60	HOMOLOGADO	13/12/1972
33	00004879	JOSE CICERO NUNES SANTOS	5.00	0.40	4.60	HOMOLOGADO	01/08/1978
34	00005092	CICERO MEDEIROS DA SILVA FILHO	5.00	1.20	3.80	HOMOLOGADO	16/04/1977
35	00004837	ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA GOMES	5.00	2.00	3.00	HOMOLOGADO	02/09/1965
36	00005615	KENNEDY JOS DOS SANTOS NASCIMENTO	5.00	2.00	3.00	HOMOLOGADO	27/06/1986
37	00005484	JOSE LAERCIO CARLOS VIANA	4.90	0.80	4.10	HOMOLOGADO	03/08/1974
38	00005449	CARLOS EDUARDO VITOR DOS SANTOS	4.80	1.60	3.20	HOMOLOGADO	17/04/1984
39	00004272	JOSE NILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	4.80	1.60	3.20	HOMOLOGADO	07/10/1988
40	00004737	WILLYAMS CESAR OLIVEIRA SILVA	4.80	0.00	4.80	HOMOLOGADO	06/06/1996
41	00004706	GERSON ANTONIO DOS SANTOS FILHO	4.80	0.80	4.00	HOMOLOGADO	10/04/1973
42	00005323	JAMESSON DA HORA SILVA	4.80	0.80	4.00	HOMOLOGADO	09/10/1978
43	00005074	JOELITON CORREIA DA SILVA	4.70	0.80	3.90	HOMOLOGADO	31/10/1989
44	00005129	DANIEL DA SILVA QUIRINO	4.70	1.60	3.10	HOMOLOGADO	30/08/1983
45	00004516	JOSE OSMUNDO DOS SANTOS	4.60	1.60	3.00	HOMOLOGADO	10/12/1966
46	00004632	NELMA AZEVEDO PINHEIRO	4.60	2.00	2.60	HOMOLOGADO	22/03/1975
47	00004761	LAUDEIR DOS SANTOS SOUZA	4.50	1.20	3.30	HOMOLOGADO	20/05/1975
48	00004276	JOAO BATISTA DE SOUZA NETO	4.50	1.20	3.30	HOMOLOGADO	28/10/1975
49	00004675	HUGO FELIPE LOURENCO DA SILVA	4.50	1.20	3.30	HOMOLOGADO	28/09/1991
50	00005278	RINALDO VICENTE FERREIRA	4.40	0.40	4.00	HOMOLOGADO	07/12/1970
51	00004635	JOSE ELIAS DE SOUZA	4.40	0.40	4.00	HOMOLOGADO	02/06/1973
52	00004713	RICARDO AVILA CALDAS	4.40	0.40	4.00	HOMOLOGADO	20/09/1974
53	00004298	WELLINGTON GOMES CAVALCANTE	4.40	0.40	4.00	HOMOLOGADO	23/07/1985
54	00004889	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4.20	0.80	3.40	HOMOLOGADO	22/05/1976
55	00004666	MICHAEL RODRIGO GOMES NOBRE	4.20	0.80	3.40	HOMOLOGADO	28/11/1990
56	00005097	ERIVELTO VIEIRA SANTANA	4.00	0.00	4.00	HOMOLOGADO	09/12/1970
57	00004511	RODRIGO FERREIRA CASSIANO	4.00	0.00	4.00	HOMOLOGADO	19/12/1976
58	00004741	RUBENS ALVES DE ARAUJO FILHO	4.00	0.80	3.20	HOMOLOGADO	02/07/1992
59	00004643	JOSE THIAGO GOMES BINAS	4.00	1.60	2.40	HOMOLOGADO	19/12/1977

60	00004728	JOSE JOAO DE LIMA SANTOS	3.90	0.80	3.10	HOMOLOGADO	06/12/1967
61	00004866	ALEXANDRE ULISSES DE OLIVEIRA SILVA	3.90	0.80	3.10	HOMOLOGADO	16/05/1972
62	00005359	ISMAEL ROMAO DOS SANTOS	3.80	0.40	3.40	HOMOLOGADO	05/05/1968
63	00004449	EDVALDO CORREIA DO NASCIMENTO	3.80	0.40	3.40	HOMOLOGADO	05/07/1971
64	00005240	CARLOS SANTOS DA SILVA	3.80	0.80	3.00	HOMOLOGADO	20/09/1967
65	00005531	ANTONY SIDNEY DE MELO	3.80	0.80	3.00	HOMOLOGADO	24/09/1974
66	00005244	JAIRO PEREIRA COSTA	3.80	1.20	2.60	HOMOLOGADO	01/12/1966
67	00004948	JOSE EDSON LAURENTINO DA SILVA	3.70	0.80	2.90	HOMOLOGADO	27/09/1972
68	00004746	JOSE LIMA DE ALMEIDA	3.70	0.40	3.30	HOMOLOGADO	13/01/1966
69	00004413	ADEMAR BALBINO DO NASCIMENTO FILHO	3.60	1.60	2.00	HOMOLOGADO	04/09/1969
70	00005361	JOHN RODRIGUES DE ARAUJO	3.60	1.60	2.00	HOMOLOGADO	03/07/1988
71	00005164	KÁTIA NASCIMENTO DE SOUZA	3.60	2.00	1.60	HOMOLOGADO	13/05/1976
72	00004917	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA	3.50	0.40	3.10	HOMOLOGADO	29/11/1971
73	00004943	EDILBERTO MELQUIADES DOS SANTOS	3.50	0.80	2.70	HOMOLOGADO	06/08/1977
74	00004764	DIEGO GALDINO DA SILVA	3.50	0.80	2.70	HOMOLOGADO	06/01/1988
75	00005176	JOSE VICTOR MOREIRA DA SILVA	3.50	1.60	1.90	HOMOLOGADO	09/05/2001
76	00005166	ALEX SANDRO DE LIMA MARQUES	3.50	2.00	1.50	HOMOLOGADO	02/10/1981
77	00004959	JOSE CICERO RIBEIRO DA SILVA	3.40	0.40	3.00	HOMOLOGADO	20/07/1952
78	00004874	MARCELO PEDRO ALVES	3.40	0.40	3.00	HOMOLOGADO	06/10/1971
79	00005739	RAMON DE SOUZA SANTANA	3.40	0.40	3.00	HOMOLOGADO	12/05/1988
80	00004707	EVERALDO LEANDRO DA SILVA	3.30	0.00	3.30	HOMOLOGADO	20/08/1954
81	00004821	GILVAN NILSON HONORATO DA SILVA	3.30	0.00	3.30	HOMOLOGADO	25/06/1968
82	00004875	AURELIO AZARIAS DA SILVA	3.30	0.00	3.30	HOMOLOGADO	14/10/1972
83	00004569	KLEVERTON CORREIA LEMOS	3.30	0.00	3.30	HOMOLOGADO	25/04/1989
84	00004611	WILSON NUNES VIANA FILHO	3.30	0.40	2.90	HOMOLOGADO	22/03/1963
85	00004986	BERTO JOÃO DOS SANTOS	3.30	0.40	2.90	HOMOLOGADO	30/08/1976
86	00004378	WEDJA LIDIANE GOUVEIA DE OLIVEIRA	3.20	0.00	3.20	HOMOLOGADO	04/09/1977
87	00005591	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	3.20	0.00	3.20	HOMOLOGADO	26/09/1982
88	00004955	RONALDO LAURENTINO DE ARAUJO	3.20	1.60	1.60	HOMOLOGADO	12/12/1965
89	00005253	ERNANDES SILVA JUNIOR	3.10	0.00	3.10	HOMOLOGADO	10/04/1978
90	00004430	ELIZABETH DO NASCIMENTO	3.10	0.40	2.70	HOMOLOGADO	14/05/1981
91	00004733	ANDERSSON FRANCISCO DOS SANTOS	2.90	1.60	1.30	HOMOLOGADO	10/07/1987
92	00005620	ALOISIO DOS SANTOS MELO	2.90	0.00	2.90		03/12/1980

						HOMOLOGADO	
93	00004777	JAILTON JOAO DOS SANTOS	2.90	0.00	2.90	HOMOLOGADO	21/02/1987
94	00005291	JOSE MARIA PITA	2.90	1.20	1.70	HOMOLOGADO	12/12/1964
95	00005561	ROGERIO CODA DA SILVA	2.80	0.80	2.00	HOMOLOGADO	03/06/1982
96	00004792	ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	2.80	1.20	1.60	HOMOLOGADO	15/05/1970
97	00004406	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	2.70	0.00	2.70	HOMOLOGADO	26/02/1985
98	00004870	MAXSUEL PINHEIRO DOS SANTOS	2.70	0.00	2.70	HOMOLOGADO	14/08/1995
99	00004322	FRANCISCA IGLESIAS FEITOSA DA SILVA	2.70	0.80	1.90	HOMOLOGADO	14/05/1981
100	00004973	CLAUDINALDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	2.70	0.80	1.90	HOMOLOGADO	25/06/1992
101	00004687	ABERDÃO LAU DE MOURA	2.70	1.20	1.50	HOMOLOGADO	10/05/1947
102	00004369	JALDIRON JUVENCIO DE LIMA	2.50	0.00	2.50	HOMOLOGADO	29/11/1983
103	00004775	EDVALDO BENTO DA SILVA	2.50	0.40	2.10	HOMOLOGADO	09/01/1965
104	00004426	ALMIR FERREIRA ANDRE	2.50	0.40	2.10	HOMOLOGADO	01/07/1969
105	00005234	JOSE CICERO BERTO DA SILVA	2.50	1.60	0.90	HOMOLOGADO	07/02/1976
106	00005357	CICERO RUFINO DA SILVA	2.40	0.80	1.60	HOMOLOGADO	27/04/1971
107	00005472	GENIVAL HERMENEGILDO DA SILVA	2.40	0.40	2.00	HOMOLOGADO	12/12/1969
108	00004396	PAULO ROBERTO DA SILVA JOSE	2.30	0.80	1.50	HOMOLOGADO	05/11/1993
109	00005142	ADRIANO SALUSTIANO DE MELO	2.20	0.40	1.80	HOMOLOGADO	01/08/1982
110	00005134	JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA	2.20	0.40	1.80	HOMOLOGADO	22/04/1988
111	00005673	ELDER JAPSON CAVALCANTE GUIMARAES	2.20	0.80	1.40	HOMOLOGADO	14/12/1970
112	00004863	CLODOVALDO GOMES DA SILVA LIMA	2.10	1.60	0.50	HOMOLOGADO	03/03/1974
113	00004315	JOAO CLAUDIO DOS SANTOS FILHO	2.00	0.40	1.60	HOMOLOGADO	30/04/1972
114	00004409	WELLYSSON AUGUSTO DOS SANTOS	2.00	0.40	1.60	HOMOLOGADO	11/06/1999
115	00004969	FABRÍCIO HENRIQUE VALDEZ TENÓRIO CAVALCANTE	2.00	0.80	1.20	HOMOLOGADO	01/10/1979
116	00004339	ADRIANO COSTA DOS SANTOS	2.00	2.00	0.00	HOMOLOGADO	10/12/1987
117	00004590	JOSE CICERO ALVES	1.90	0.00	1.90	HOMOLOGADO	26/04/1965
118	00005410	DEYVSON JOSÉ TENÓRIO DE SOUZA	1.90	0.00	1.90	HOMOLOGADO	05/07/1994
119	00004894	ANDERSON DE MELO BARROSO SANTOS	1.70	0.80	0.90	HOMOLOGADO	11/01/1989
120	00004782	ANTONIO CARLOS DE MORAES NETO	1.70	0.00	1.70	HOMOLOGADO	13/01/1953
121	00005573	GILMAR PEDROSA DE OLIVEIRA	1.70	0.00	1.70	HOMOLOGADO	11/02/1979
122	00005697	GILMAR LIMA DOS SANTOS	1.60	1.20	0.40	HOMOLOGADO	03/08/1987
123	00005631	AURELINO FRAGOSO DE ALMEIDA NETO	1.60	1.60	0.00	HOMOLOGADO	20/01/1990
124	00005782	HUGO LEONARDO OMENA GOMES DE MELO	1.60	1.60	0.00	HOMOLOGADO	13/12/1990
125	00004715	AUDINALDO BISPO DA PAZ	1.50	0.00	1.50		02/06/1963

						HOMOLOGADO	
126	00004394	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	1.50	0.00	1.50	HOMOLOGADO	03/02/1975
127	00005401	JOSE ANDRE SALUSTIANO DOS SANTOS	1.50	0.00	1.50	HOMOLOGADO	15/07/1979
128	00004558	WILSON JOSE DOS SANTOS	1.50	0.40	1.10	HOMOLOGADO	12/03/1971
129	00005136	JORGE FAGNER DA SILVA	1.40	0.40	1.00	HOMOLOGADO	07/10/1980
130	00004759	LUIZ SORIANO DA SILVA	1.20	0.00	1.20	HOMOLOGADO	29/10/1960
131	00004878	JOSE SOARES BORGES	1.10	0.40	0.70	HOMOLOGADO	30/01/1979
132	00005740	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	1.10	0.40	0.70	HOMOLOGADO	01/06/1988
133	00004861	ADELSON ALVES DA SILVA	0.80	0.00	0.80	HOMOLOGADO	23/11/1967
134	00004988	WEZLEY KEUVIS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	0.80	0.00	0.80	HOMOLOGADO	08/07/2000
135	00005267	JOSÉ CÍCERO ROMÃO DOS SANTOS	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	01/04/1964
136	00005802	JACKSON ARAUJO DO NASCIMENTO	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	28/10/1973
137	00005555	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	04/09/1977
138	00005610	DOUGLAS DOS SANTOS GOMES	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	03/05/1999
139	00005327	SERAFIM DE ARAUJO AMANCIO	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	04/06/2003
140	00005023	ALBERTO JORGE LEANDRO	0.50	0.40	0.10	HOMOLOGADO	30/03/1968
141	00005539	EDSON GOMES QUARESMA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	20/04/1968
142	00005430	JEMERSON ANSELMO DA SILVA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	22/04/1977
143	00004243	ADRIANO SEVERINO DOS SANTOS	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	28/07/1977
144	00005576	GUTERMBERG RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	09/08/1978
145	00005212	LUCAS LOURENCO DA SILVA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	17/11/1993
146	00004411	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	0.30	0.00	0.30	HOMOLOGADO	10/07/1978
147	00005499	GIVALDO CARDOSO DE BARROS	0.10	0.00	0.10	HOMOLOGADO	14/10/1980
148	00005687	LEONARDO DE LIMA CALADO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	N/A
149	00004529	LUIZ HENRIQUE DETMERING	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	19/11/1960
150	00004407	LUIZ DA SILVA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	08/09/1963
151	00005254	EDIMILSON CORREIA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/12/1963
152	00004858	AILTON FERREIRA DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/11/1966
153	00004976	ALDERI DA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	15/05/1967
154	00005621	JAIME JOSÉ DE MELO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/07/1967
155	00005587	ROMILDO BERNARDINO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/12/1970
156	00004688	DANIEL DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	23/05/1971
157	00005128	MARIVALDO SEVERO DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	02/07/1971

158	00005563	GILDO DELFINO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/08/1971
159	00005574	CLAUCIDIO LINS DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	09/07/1973
160	00005731	EGNALDO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	28/06/1974
161	00004557	SEBASTIAO JORGE NASCIMENTO SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	19/05/1975
162	00005833	JAMES PEDRO DASILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/07/1975
163	00005655	CREMILDA MARIA SABINO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	25/04/1976
164	00005272	SAMYS JOSE ARRUDA PIMENTEL	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/05/1976
165	00004604	JOSENILDO FERREIRA DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	10/12/1976
166	00005245	FÁBIO DE SOUZA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/03/1978
167	00005024	CICERO ANTONIO DE ARAUJO BARBOSA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	19/06/1978
168	00004629	ALEXANDRE CARNEIRO SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	05/12/1978
169	00005170	ANDRÉ SANTOS DE MENDONÇA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	10/10/1980
170	00004543	LINDINALVO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/07/1981
171	00005832	ALEXANDRE BARROS PEREIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	02/11/1981
172	00005489	JOSÉ DOS SANTOS ROZENDO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	02/12/1983
173	00004978	ADAPUAN PEDRO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	05/04/1984
174	00004815	FREDERICO LEANDRO DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/11/1985
175	00005523	GILMAR FERREIRA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	22/03/1986
176	00005298	EDILSON JERÔNIMO DE OLIVEIRA JÚNIOR	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	25/10/1986
177	00004455	RAILDO SATIRIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/06/1988
178	00005514	JOSIEL SILVA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	02/07/1989
179	00005791	JOSUEL DA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	12/07/1989
180	00004148	WILSON JOSE DE CARVALHO FILHO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/01/1990
181	00005193	TALVANES MARQUES COSTA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/06/1990
182	00005201	KLEBER VALERIO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	16/09/1990
183	00004215	JERFFESON BARBOSA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	17/09/1990
184	00004466	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/10/1994
185	00004669	DANIEL DA SILVA FILHO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	17/04/1996
186	00004421	WILLISON BARBOSA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/11/1987
187	00004385	THIAGO INACIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/08/1985
188	00004416	ALVACY BATISTA DE MATOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	09/03/1954
189	00005016	NEOBSON JOSE FERREEIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	19/09/1983
190	00004931	CARLOS ANDRE DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	N/A

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O

DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO;							
209	00005585	ANTONIO ORCANO DA COSTA NETO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	05/01/1972
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL;							
210	00004903	FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	14/03/1972
211	00005386	PEDRO FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/09/1972
212	00005734	MISAEAL DA SILVA DUARTE	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/10/1972
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S). ANEX							
213	00004563	RINALDO BATISTA DA GAMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/12/1972
214	00004481	ERNANDO SOARES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/05/1973
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS 4 DOCUMENTOS.; DO ITEM ANEXO I 1.4: PRESENÇA DE INFRAÇÕES DE TRÂNISTO; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO.; DO ITEM 3.7.1.14: DOCUMENTO RASURADO COM TODOS OS CAMPOS PREENCHIDOS;							
215	00004649	EDVANIO DE SOUZA TORRES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/09/1973
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.6: DOCUMENTO ILEGÍVEL; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO. 4 CERTIDÕES; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO.; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO.;							
216	00004504	SANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/10/1973
217	00004641	JOSIEL FERREIRA DE ARAÚJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/12/1973
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRES							
218	00005459	LUIZ MARCOS CAMPELO MOREIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	04/01/1974
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
219	00004970	GREICIANO DE ALMEIDA MEDEIROS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/12/1974
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO A							
220	00005676	JOSE ANFRIZIO EUGENIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/12/1974
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
221	00005613	PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/01/1975
222	00005383	JOÃO GOMES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/06/1975
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
223	00005691	ROGÉRIO MIZAEAL DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	13/10/1975
224	00004767	MARCOS ANTÔNIO SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	15/10/1975
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM 2.1.14: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS 4 DOCUMENTOS EXIGIDOS; DO ITEM ANEXO I 1.1: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO;							
225	00004758	ANA CECILIA CAVALCANTE CANTOARIO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/12/1975
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESE							

226	00004502	JOAO ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	19/01/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
227	00004433	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/04/1976
228	00005704	FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/06/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: N							
229	00005616	NELSON ALVES DE LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	11/08/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.6: DOCUMENTO ILEGÍVEL; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.14: DOCUMENTO COM RASURAS;							
230	00005423	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	01/09/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRE							
231	00004424	FRANCISCO MELO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	22/09/1976
232	00004523	ALDO FRANCA GOMES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/09/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.3: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
233	00005579	AILSON CABRAL DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/03/1977
234	00004398	MAURICO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	02/01/1978
235	00003984	ARNALDO F R AGUIAR	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/02/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL; DO ITEM ANEXO I 1.1:							
236	00004950	SARA DAYLA RIBEIRO DE MOURA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	06/03/1978
237	00004478	CRISTIANO IRINEU DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	01/04/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.;							
238	00004813	JADIELSON FRANCISCO CAVALCANTE	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	22/04/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: N							
239	00004588	COSMO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	27/09/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.14: APRESENTOU O DOCUMENTO EM BRANCO, SEM PREENCHIMENTO;							
240	00004700	ERIVAN NASCIMENTO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/01/1979
241	00005330	MARCIO VIRGILIO CARDOSO SOARES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	04/05/1979
242	00004823	MARCELO SILVA DE SIQUEIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	09/05/1979
243	00005075	ALBERTO MENDES DE CARVALHO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	16/09/1979
244	00004663	JOSE ROBERTO DA SILVA LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/12/1980
245	00004111	ADRIANO RAMOS ALVES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/04/1981

246	00004203	MARCEL ROBERTO BARBOSA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	08/08/1981
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.14: DECLARAÇÃO EM BRANCO;							
247	00004197	HERCILIO DIONISIO DA SILVA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	13/04/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: N							
248	00005030	WAGNER DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/05/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DO PIS; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES EXIGIDAS; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO, MAS SIM CERTIDÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO EXIGIDA;							
249	00004127	FINEIAS FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	27/10/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.6: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRES							
250	00005504	MARCIO JORGE LOPES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/12/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.3: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.4: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.5: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS 4 DOCUMENTOS EXIGIDOS; DO ITEM 3.7.1.14: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO;							
251	00004966	ALMIR ROGERIO SILVA COSTA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	15/02/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO A							
252	00004095	WELLYSSON BARBOSA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/08/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: SÓ ANEXOOU 1 DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO ANEXOOU DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.5: PRESENÇA DE PROCESSO;							
253	00005562	GUTEMBERG DO MONTE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/11/1983
254	00004266	DANIEL ALVES DE SENA MELO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	14/12/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
255	00004517	IVANILDO DA SILVA BORGES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	14/04/1984
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.6: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
256	00005376	ROSENILDO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/07/1984
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							
257	00004412	ELIANDRO FERREIRA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/11/1984
258	00004268	VALDEILSON FERREIRA BARBOSA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/12/1984
259	00004126	PAULO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/05/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1							
260	00004467	WENDEL SOARES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/01/1986
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. ANEXOOU CNH;							
261	00005559	JOSE CLEMENS DA SILVA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/02/1986
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: SÓ APRESENTOU 1 CERTIDÃO.; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO							

DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFOR

262	00005293	JUNIOR CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/09/1986
-----	----------	---------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;

263	00005851	DENNISVAN ALBERT DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/02/1987
-----	----------	---------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. EM BRANCO;

264	00004555	PEDRO ROBERTO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/06/1987
-----	----------	--------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;

265	00004900	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/07/1987
-----	----------	---------------------------	------	------	------	-----------	------------

266	00005288	LEANDRO FRANCISCO DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/08/1987
-----	----------	-----------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO

267	00004480	VANDEVAL SIBALDE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	04/10/1987
-----	----------	---------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES EXIGIDAS; DO ITEM ANEXO I 1.4: PRESENCAS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO ASSINOU O DOCUMENTO;

268	00004911	LORRAYNE GLEICIELLE CORDEIRO CAVALCANTE	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/05/1988
-----	----------	---	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO. APRESENTOU TICKET DE ABASTECIMENTO NO LUGAR; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO. APRESENTOU TICKET DE ABASTECIMENTO NO LUGAR; DO ITEM 3.7.1.3: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO. APRESENTOU TICKET DE ABASTECIMENTO NO

269	00005352	JOSIVALDO MANOEL SANTOS DE LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	22/02/1989
-----	----------	---------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;

270	00005010	JOAO CARDOSO DE ARAUJO NETO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/03/1989
-----	----------	-----------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESE

271	00005360	JOÃO PAULO SANTOS PANTALEÃO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	01/04/1989
-----	----------	-----------------------------	------	------	------	-----------	------------

272	00005338	DANIEL JOSE DOS SANTOS SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/10/1989
-----	----------	------------------------------	------	------	------	-----------	------------

273	00004035	JOSE RODRIGO DE MESSIAS CALHEIROS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/07/1990
-----	----------	-----------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU O(S) 4 DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S)

274	00005850	CARLOS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	09/10/1990
-----	----------	------------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU A DOCUM

275	00004250	PAULO SERGIO GOMES SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	11/11/1990
-----	----------	---------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU DOCUMENTO INCOMPLETO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU DOCUMENTO INCOMP

276	00005450	WERYSON MARIANO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/07/1991
-----	----------	----------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO; DO ITEM 3.7.1.8: FALTANDO 1 DECLARAÇÃO; DO ITEM ANEXO I 1.1: DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CURSANDO. NÃO CONCLUIU;

277	00005238	DARLAN DE MELO TAVARES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	19/03/1992
-----	----------	------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.;

278	00005486	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	16/12/1992
-----	----------	----------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;

279	00005180	MATHEUS SILVA ARAÚJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/01/1993
-----	----------	----------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS 4 DOCUMENTOS; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO;

280	00005464	JOEL ROCHA COSTA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/08/1993
-----	----------	-------------------------	------	------	------	-----------	------------

281	00004259	LUCAS DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/12/1993
-----	----------	----------------	------	------	------	-----------	------------

282	00005821	PAULO CORREIA DA ROCHA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/12/1993
-----	----------	------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO;

283	00004786	LUCAS DE FREITAS BERNARDO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/11/1994
-----	----------	---------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: APRESENTOU TICKET DE VOTAÇÃO. NÃO É VÁLIDO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU AS 4 CERTIDÕES; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO, APENAS A CNH; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO CORRETO;

284	00005846	LUAN JOSE BUARQUE CORDEIRO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/05/1996
-----	----------	----------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; DO ITEM 3.7.1.3: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO

285	00004498	FELIPE DA SILVA GARCIA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/01/1997
-----	----------	------------------------	------	------	------	-----------	------------

286	00005628	THAYSA MARANHÃO MENEZES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/01/1997
-----	----------	-------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: RG INCOMPLETO; DO ITEM 2.1.14: POSSUE CNH CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.5: POSSUE CNH CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.6: POSSUE CNH CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.7: POSSUE CNH CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.8

287	00004113	MARCELO MANOEL	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/08/1997
-----	----------	----------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO ANEXO, MAS TEM A CNH; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO ANEXO O DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO CORRETO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU AS 4 CERTIDÕES; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO, MAS SIM CNH; DO ITEM

288	00004984	WELLINGTON FREITAS SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/06/1999
-----	----------	--------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS; DO ITEM ANEXO I 1.4: REGISTRO DE MULTA. DNIT; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO EXIGIDA;

289	00004576	LAIS ROCHA NEVES SOUZA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	22/09/1999
-----	----------	------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.4: CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL NO LUGAR DE ELEITORAL; DO ITEM 3.7.1.7: APRESENTOU CNH; DO ITEM 3.7.1.8: APRESENTOU OUTROS DOCUMENTOS; DO ITEM ANEXO I 1.1: APRESENTOU DIPLOMA DE OUTRA PESSOA; DO ITEM ANEXO I 1.1: AP

290	00004363	MANOEL LUCAS DOS SANTOS MELO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	27/07/2000
-----	----------	------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;

291	00005624	JOSÉ VITOR PETRUCIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	08/08/2000
-----	----------	--------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU O(S) 4 DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S)

292	00004037	PAULO VICTOR CORREIA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/09/2001
-----	----------	---------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: RIO LARGO

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
-----	-----------	------	------	--------	--------	----------	------

4	00005470	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	5.80	1.20	4.60	HOMOLOGADO	18/08/1982
5	00005439	ADMILTON ARAÚJO DA SILVA	5.40	0.80	4.60	HOMOLOGADO	24/10/1958
6	00004340	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	5.00	2.00	3.00	HOMOLOGADO	29/11/1989
7	00005416	KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	4.80	0.80	4.00	HOMOLOGADO	07/03/1984
8	00005571	PAULO CESAR CALIXTO	4.80	0.80	4.00	HOMOLOGADO	17/11/1990
9	00005708	MARKS ROLIM DOS SANTOS	4.70	2.00	2.70	HOMOLOGADO	24/11/1996
10	00004796	GEORGE DOS SANTOS CALHEIROS	4.40	0.80	3.60	HOMOLOGADO	04/04/1966
11	00005377	JOSE CARLOS DA SILVA VERCOSA	3.80	2.00	1.80	HOMOLOGADO	07/10/1963
12	00005608	MARCIEL FELIZARDO DA SILVA	3.60	0.40	3.20	HOMOLOGADO	02/02/1988
13	00005481	JOBSON DOS SANTOS SILVA	3.50	0.80	2.70	HOMOLOGADO	31/12/1966
14	00005757	ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	3.40	0.80	2.60	HOMOLOGADO	19/08/1974
15	00004915	JOÃO BATISTA DA SILVA	3.30	0.40	2.90	HOMOLOGADO	23/01/1960
16	00005408	JOSÉ CLAUDIO ALVES DE LIRA	3.30	1.20	2.10	HOMOLOGADO	07/06/1970
17	00005400	ELANIO SANTOS DA SILVA	3.10	1.60	1.50	HOMOLOGADO	21/05/1987
18	00005429	ANTONIO BOMFIM DOS SANTOS	2.60	1.20	1.40	HOMOLOGADO	11/01/1973
19	00005454	GERSON JORGE DOS SANTOS	1.80	0.40	1.40	HOMOLOGADO	23/09/1978
20	00005198	JACKSON VICTOR DOS SANTOS	1.30	0.80	0.50	HOMOLOGADO	13/09/1994
21	00004845	JOS CARLOS MAND DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	10/11/1963
22	00005337	RODOLFO FERNANDES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	12/12/1976
23	00005822	JONATHAN DEYWERSON SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	22/09/1991
24	00005300	FABIANO DOS SANTOS FAUSTINO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/04/1992
CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: RIO LARGO							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
25	00004204	MAURI DIAS PINTO NETO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/06/1993
26	00005748	VALMIR JOSE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/12/1994
27	00005153	DANIEL FEITOSA AVELINO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/06/1996
28	00005492	AILTON ALVES DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	08/02/1970
29	00005215	RHAILTON RESENDE DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/06/1993
30	00005718	JOSE LUCIANO MARINHO FERREIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	13/11/1972
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃ							
31	00004812	LUCIANO ALMEIDA DE ANDRADE	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	15/02/1975
32	00004405	JOSÉ FABIO DOS SANTOS MATA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	10/09/1977
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.;							
33	00005159	ALAN ALMEIDA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	02/03/1982

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;

34	00004096	PAULO CESAR DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/10/1985
----	----------	----------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.;

35	00004846	FRANKLYN DOUGLAS FREIRE MELO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/09/1997
----	----------	---------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;

36	00004012	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/09/1998
----	----------	---------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESEN

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	00005368	WESLEY HELDER DA SILVA LIRA	7.00	2.00	5.00	HOMOLOGADO	22/07/1988

Leia-se:

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: ARAPIRACA							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
1	00005551	MAURI PEREIRA SANTOS	9.70	2.00	7.70	HOMOLOGADO	17/09/1992
2	00005619	JAMERSON DOUGLAS DA SILVA	9.00	2.00	7.00	HOMOLOGADO	14/02/1991
3	00005722	ALESANDRO OLIVEIRA VEIGA	8.60	1.60	7.00	HOMOLOGADO	08/04/1978
4	00004912	MACIEL PEREIRA SANTOS	8.20	2.00	6.20	HOMOLOGADO	30/12/1986
5	00005420	MARCIO MACEDO DE BARROS	8.10	2.00	6.10	HOMOLOGADO	08/01/1980
6	00004814	JOSE CARLOS DA SILVA	8.00	0.40	7.60	HOMOLOGADO	06/05/1975
7	00004902	JOSE ADAILTON DOS SANTOS	8.00	0.40	7.60	HOMOLOGADO	15/02/1981
8	00004947	MAYKSON DOS SANTOS SILVA	7.80	2.00	5.80	HOMOLOGADO	07/02/1983
9	00005025	JOSIMAR VITAL DOS SANTOS	7.80	2.00	5.80	HOMOLOGADO	23/08/1976
10	00005341	LUCAS MARTINS DA SILVA	7.80	2.00	5.80	HOMOLOGADO	04/07/1997
11	00005230	MARCOS PEREIRA SANTOS	7.30	2.00	5.30	HOMOLOGADO	10/12/1994
12	00005388	MARCOS JOSÉ OLIVEIRA DE SANTANA	7.10	2.00	5.10	HOMOLOGADO	02/11/1984
13	00005642	ALECIO DE OLIVEIRA VEIGA	7.10	2.00	5.10	HOMOLOGADO	08/01/1983
14	00004540	JOSE SERGIO DOS SANTOS	6.70	0.40	6.30	HOMOLOGADO	23/01/1977

15	00005403	NEIRISVALDO NASCIMENTO SILVA	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	23/05/1963
16	00004695	DENISVAL DA SILVA	6.30	2.00	4.30	HOMOLOGADO	15/08/1988
17	00005279	GUTEMBERG HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	6.00	2.00	4.00	HOMOLOGADO	11/01/1983
18	00005260	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO ARAUJO	5.90	2.00	3.90	HOMOLOGADO	29/12/1970
19	00004925	FABIO DO NASCIMENTO	5.80	2.00	3.80	HOMOLOGADO	01/02/1992

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: ARAPIRACA							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
20	00004740	LUCAS COLETA DOS SANTOS BATISTA	5.60	2.00	3.60	HOMOLOGADO	05/09/1999
21	00004489	GLACIANO CAETANO DA SILVA	5.40	1.60	3.80	HOMOLOGADO	06/07/1982
22	00004776	JUNIOR MIGUEL DA SILVA	5.40	0.00	5.40	HOMOLOGADO	01/03/1995
23	00005120	GILENO LEANDRO DA SILVA	5.40	1.60	3.80	HOMOLOGADO	11/03/1980
24	00005162	VALDIR SANTOS GOMES	5.30	2.00	3.30	HOMOLOGADO	20/05/1978
25	00005301	EDVALDO GRACINDO DA SILVA	5.30	2.00	3.30	HOMOLOGADO	26/03/1981
26	00004817	JAMES SANTOS DA SILVA	5.20	2.00	3.20	HOMOLOGADO	22/03/1989
27	00004677	VALDIR JOSE FERREIRA DA SILVA	5.00	0.40	4.60	HOMOLOGADO	28/03/1977
28	00004872	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA	5.00	0.40	4.60	HOMOLOGADO	30/08/1988
29	00004919	TIOGO ESTEVÃO MATOS DE ARAÚJO	5.00	0.00	5.00	HOMOLOGADO	27/04/1986
30	00005031	JOSÉ MACIEL DO NASCIMENTO FARIAS	5.00	1.20	3.80	HOMOLOGADO	15/05/1985
31	00005302	ITAMAR JOSÉ DA SILVA	5.00	0.00	5.00	HOMOLOGADO	17/12/1962
32	00005331	MICHELITON TORQUATO DA SILVA	5.00	2.00	3.00	HOMOLOGADO	19/06/1977
33	00005476	GILSON LIMA BAHIA	4.90	2.00	2.90	HOMOLOGADO	28/10/1989
34	00004956	VAGNER JOSE DA SILVA	4.80	0.80	4.00	HOMOLOGADO	12/11/1981
35	00005014	JOSÉ AGILSON CORDEIRO	4.20	2.00	2.20	HOMOLOGADO	02/01/1979

36	00005020	GABRIEL EUGÊNIO ALVES DOS SANTOS	4.20	0.00	4.20	HOMOLOGADO	30/12/1999
37	00005593	LUCAS EUGENIO ALVES DOS SANTOS	4.20	0.40	3.80	HOMOLOGADO	16/08/1996
38	00004841	BRUNO DA SILVA SOUZA	4.00	1.60	2.40	HOMOLOGADO	12/08/1990
39	00005635	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	4.00	1.20	2.80	HOMOLOGADO	30/07/1986
40	00004547	JOÃO PEDRO DE ALMEIDA SILVA	3.80	0.00	3.80	HOMOLOGADO	28/08/1993
41	00005658	JOSE MAURICIO PEREIRA SANTOS	3.80	0.80	3.00	HOMOLOGADO	14/06/1990

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: ARAPIRACA							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
42	00005527	WAGNER GOMES DOS SANTOS	3.70	1.60	2.10	HOMOLOGADO	04/04/1990
43	00005733	MANOEL MOREIRA	3.40	0.40	3.00	HOMOLOGADO	07/05/1974
44	00005506	JOSE SILVA DE ALMEIDA	3.30	2.00	1.30	HOMOLOGADO	15/10/1984
45	00004188	ALOIZIO TELES DE OLIVEIRA FILHO	3.20	1.20	2.00	HOMOLOGADO	10/09/1985
46	00005457	CARLOS FERNANDO DIAS SILVA	3.20	1.60	1.60	HOMOLOGADO	27/03/1971
47	00004633	FERNANDO VIEIRA COSTA	3.20	0.40	2.80	HOMOLOGADO	18/03/1963
48	00005502	CARLOS HENRIQUE DE NORONHA SILVA	3.10	1.20	1.90	HOMOLOGADO	30/04/1983
49	00005315	RANIEL DOS SANTOS ROCHA	3.00	0.00	3.00	HOMOLOGADO	23/05/1994
50	00005638	JOSE ARLINDO DOS SANTOS IRMÃO	3.00	0.00	3.00	HOMOLOGADO	19/04/1989
51	00005741	WEISLY LIMA DE MEDEIROS	3.00	0.00	3.00	HOMOLOGADO	07/02/1992
52	00005745	ITAMAR PEREIRA GOMES	2.90	2.00	0.90	HOMOLOGADO	15/09/1995
53	00005692	MATEUS BATISTA SILVA	2.50	0.80	1.70	HOMOLOGADO	07/11/1994
54	00005271	DIGENES AMORIM DA SILVA	2.30	2.00	0.30	HOMOLOGADO	25/07/1995
55	00004784	JOSEILTON CINTRA DE ALMEIDA	2.20	2.00	0.20	HOMOLOGADO	09/05/1988
56	00005367	LEONARDO BOMFIM DA HORA	2.10	2.00	0.10	HOMOLOGADO	30/01/1992
57	00005632	CARLISSON KAIQUE SOARES MELO	2.10	0.00	2.10	HOMOLOGADO	10/05/1995

58	00004106	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	1.80	0.00	1.80	HOMOLOGADO	27/11/2000
59	00004772	WILLAMES ROCHA	1.80	0.40	1.40	HOMOLOGADO	28/06/1983
60	00005478	WEVERTON DA SILVA SANTOS	1.60	1.60	0.00	HOMOLOGADO	15/05/1991
61	00004807	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS	1.40	0.40	1.00	HOMOLOGADO	21/06/1993
62	00005394	JOSE BRITO LIRA	1.40	0.00	1.40	HOMOLOGADO	14/08/1975
63	00005520	BERGUE DA SILVA SOUZA	1.20	1.20	0.00	HOMOLOGADO	27/12/1992

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: ARAPIRACA							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
64	00005458	JOSE FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA	1.00	0.40	0.60	HOMOLOGADO	20/10/1960
65	00005001	JOSE ABILIO DA SILVA FILHO	0.90	0.40	0.50	HOMOLOGADO	23/02/1982
66	00004344	ERISVALDO REIS DOS SANTOS	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	17/12/1970
67	00004011	JOSÉ ROBERTO GONZAGA DOS SANTOS JÚNIOR	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	10/03/1990
68	00005309	JOSE EDILSON FERREIRA NETO	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	12/07/1971
69	00005473	LUCIANO SILVA DE LIMA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	25/09/1978
70	00005485	MIGUEL ANGELO COSTA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	25/12/1984
71	00005513	WELLISSON DE ARAUJO	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	22/04/1989
72	00005554	VAGNER LEITE DOS SANTOS	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	29/03/1984
73	00005654	MAXSUEL JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	20/11/1992
74	00005714	JOSÉ JADILSON DE MELO VIEIRA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	10/12/1974
75	00005508	JADSON ALVES DA SILVA	0.20	0.00	0.20	HOMOLOGADO	08/11/1996
76	00004227	GILDO NOGUEIRA FERREIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	15/01/1982
77	00004325	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	29/12/1973
78	00004401	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/11/1996

79	00004446	SERGIO RODRIGUES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	21/01/1987
80	00004468	JORDAN TORQUATO SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/08/1990
81	00004470	MOISES DOS SANTOS SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	31/01/2001
82	00004488	IURY FAUSTO DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/06/1995
83	00004514	CELSON WALISON RODRIGUES DANTAS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/08/1982
84	00004535	GILSON FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/02/1992
85	00004598	VALDENIR FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/09/1974

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: ARAPIRACA							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
86	00004718	ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/05/1984
87	00004719	REGIVAN DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	05/02/1983
88	00004745	EDILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	15/05/1993
89	00004805	JOSÉ PINHEIRO DA SILVA NETO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	10/06/1976
90	00004852	JOSÉ ROGÉRIO LIMA SALGUEIRO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	29/09/1986
91	00004853	JOSÉ LOPES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	21/12/1973
92	00004914	KLEVSON SANTOS DE BRITO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/07/1993
93	00004952	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	21/09/1988
94	00005008	ELENILDO FLAVIO MENDES ALVES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	25/04/1995
95	00005051	EMANUEL DE SOUZA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	06/10/1995
96	00005091	JORINALDO DO NASCIMENTO FARIAS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	05/09/1981
97	00005096	JÔNATAS BARBOSA CAVALCANTE	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	06/05/1985
98	00005137	DOMÍCIO PEREIRA CAMPOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/07/1974
99	00005144	GENILDO MENDES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	06/05/1977
100	00005257	CICERO RIBEIRO DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	15/09/1978

101	00005261	PEDRO TIBURCIO PINTO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	19/05/1964
102	00005292	JOSE DAS NEVES SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/04/1966
103	00005312	MIZAEEL DA SILVA MEDEIROS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	06/06/1997
104	00005319	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	28/08/1978
105	00005325	JOCARLOS CAETANO LOPES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/08/1976
106	00005329	WILSON OLIVEIRA JACINTO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/06/1982
107	00005343	EDGAR SANTOS DE SIQUEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	09/12/1992

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: ARAPIRACA							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
108	00005344	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/12/1971
109	00005426	ELITON DOS SANTOS ARAUJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/10/1989
110	00005432	RICARDO JUVENCIO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/01/1984
111	00005434	JERFFERSON ROBERTO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/10/1993
112	00005438	ANSELMO FERREIRA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/08/1982
113	00005456	JOSE NILSON SANTOS DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/07/1981
114	00005461	JOSÉ ERIVALDO DA SILVA MADEIRO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/10/1984
115	00005496	JOSIVALDO BEZERRA SOARES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/09/1996
116	00005501	JOSÉ APARECIDO DE PAULA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	16/10/1974
117	00005524	NILSON FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	28/05/1968
118	00005525	JADSON CORREIA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	17/05/1978
119	00005564	LEILSON DE ALMEIDA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	18/10/1981
120	00005567	JOSE BELARMINO BRITO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	13/10/1976
121	00005584	JADIELSON CAVALCANTE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	16/08/1984
122	00005590	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/09/1980

123	00005622	LUIZ ALVES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/03/1988
124	00005649	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA NUNES	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	08/07/1981
125	00005723	MANOEL ARLINDO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/04/1991
126	00005742	JOSE MARINO DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	24/04/1967
127	00005433	LUCIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA	6.20	2.00	4.20	ELIMINADO	24/09/1980
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
128	00004160	ENOQUE FERREIRA LIMA JUNIOR	4.90	0.80	4.10	ELIMINADO	02/04/1977

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					MUNICIPIO: ARAPIRACA		
COL	INSCRICAO	NOME	PT.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
129	00005182	ALLYSSON CENEIA CORREIA	3.00	0.00	3.00	ELIMINADO	17/01/1980
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
130	00004414	DANIEL ALCANTARA BEZERRA	0.30	0.00	0.30	ELIMINADO	15/11/1995
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
131	00003996	RENATO MARTINS DAS CHAGAS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	15/09/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
132	00004045	ERISVALDO TERTO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/06/1975
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
133	00004082	DAVI MONTEIRO ROCHA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/02/1994
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRES;							
134	00004132	LUIZ BARBOSA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	06/04/1961
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL 023/2024; ;							
135	00004164	FLAVIO RANGEL FARIAS BISPO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/01/1988
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					MUNICÍPIO: ARAPIRACA		
COL	INSCRICAO	NOME	PT.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
142	00004566	EMEROSN DIOGO REIS SOUZA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/05/2000
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
143	00004607	JOSIVALDO ALV DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/12/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
144	00004617	MAURÍCIO JOAQUIM SANTOS SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/01/1980
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
145	00004655	NATANAEL BARBOSA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/04/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
146	00004697	ADRIANO DANTAS DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/11/1997
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
147	00004732	PAULO GUSTAVO PORTUGAL DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/04/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							

148	00004762	CHARLES FERREIRA BRITO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	05/01/1995
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
149	00004859	EDCARLOS AMORIM DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	11/01/1990
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.3: NÃO APRESENTAD;							
150	00004933	ELISON NEY SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	10/11/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
151	00004935	MICHELE HIGINO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	06/10/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: N;							
152	00005013	ALEXSANDRO VENTURA DE MASCENA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	05/01/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
153	00005034	MURILO MARCIEL LIMA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	09/02/1980
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: ARAPIRACA							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
154	00005099	SERGIO MURILO SILVA COSTA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	09/02/1988
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
155	00005125	WAGNER DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	02/05/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
156	00005188	LAZARO NOGUEIRA FONTES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	05/02/1996
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
157	00005206	REMISON ALVES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	16/07/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
158	00005284	JOSÉ CLECIOMAR DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	13/04/1989
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
159	00005299	MARCIEL CAVALCANTE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/03/1984
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL 023/2024; ;							

160	00005316	CIDRONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	11/05/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
161	00005339	ANTONIO ANGELO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/04/1977
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
162	00005353	RODRIGO ROCHA DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/12/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
163	00005407	ANDRE CATONIO DE ABREU	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/08/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
164	00005431	CLEMILTON SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/01/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
165	00005435	RAFAEL FRERE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/06/1996
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
166	00005468	ALEX SANDRO ALVES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	04/09/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
167	00005483	JOSE MARCIO IZIDORO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	10/03/1988

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					MUNICIPIO: ARAPIRACA		
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: ÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: ÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: ÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
168	00005494	CARLOS HENRIQUE FARIAS MACEDO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/06/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
169	00005568	JOSE MARIO DOS SANTOS MACHADO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	16/08/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: DOCUMENTO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO; ;							
170	00005595	JOÃO JOSÉ DE SOUZA MACÁRIO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/03/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
171	00005685	ARMANDO DOS SANTOS SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/09/1990
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
172	00005715	WELLINGTON JOSE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	08/04/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024;							

DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
173	00005747	CLOVIS RAFAEL SANDES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/12/1993
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
174	00005758	MARDSON FABIANO TAVARES DE SOUZA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/04/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
175	00005796	JOSE WEDSON DA SILVA PEREIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/04/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
176	00005810	ENEAS BRUNO PEREIRA ALVES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/06/1990
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
177	00005829	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/05/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: RIO LARGO							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
1	00005533	ADDLJILSON MIRANDA DA SILVA	6.80	2.00	4.80	HOMOLOGADO	12/10/1982
2	00005729	CICERO CORREIA DA SILVA	6.20	1.20	5.00	HOMOLOGADO	13/03/1975
3	00004342	GIRLAN AZEVEDO GOMES	6.00	2.00	4.00	HOMOLOGADO	25/07/1985
4	00005470	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	5.80	1.20	4.60	HOMOLOGADO	18/08/1982

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: RIO LARGO							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
5	00005439	ADMILTON ARAÚJO DA SILVA	5.40	0.80	4.60	HOMOLOGADO	24/10/1958
6	00004340	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	5.00	2.00	3.00	HOMOLOGADO	29/11/1989
7	00005416	KLEBSON DOS SANTOS MARTINS	4.80	0.80	4.00	HOMOLOGADO	07/03/1984
8	00005571	PAULO CESAR CALIXTO	4.80	0.80	4.00	HOMOLOGADO	17/11/1990
9	00005708	MARKS ROLIM DOS SANTOS	4.70	2.00	2.70	HOMOLOGADO	24/11/1996
10	00004796	GEORGE DOS SANTOS CALHEIROS	4.40	0.80	3.60	HOMOLOGADO	04/04/1966
11	00005492	AILTON ALVES DE OLIVEIRA	4.00	0.00	4.00	HOMOLOGADO	08/02/1970

12	00005377	JOSE CARLOS DA SILVA VERCOSA	3.80	2.00	1.80	HOMOLOGADO	07/10/1963
13	00005608	MARCIEL FELIZARDO DA SILVA	3.60	0.40	3.20	HOMOLOGADO	02/02/1988
14	00005481	JOBSON DOS SANTOS SILVA	3.50	0.80	2.70	HOMOLOGADO	31/12/1966
15	00005757	ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	3.40	0.80	2.60	HOMOLOGADO	19/08/1974
16	00004915	JOÃO BATISTA DA SILVA	3.30	0.40	2.90	HOMOLOGADO	23/01/1960
17	00005408	JOSÉ CLAUDIO ALVES DE LIRA	3.30	1.20	2.10	HOMOLOGADO	07/06/1970
18	00005400	ELANIO SANTOS DA SILVA	3.10	1.60	1.50	HOMOLOGADO	21/05/1987
19	00005429	ANTONIO BOMFIM DOS SANTOS	2.60	1.20	1.40	HOMOLOGADO	11/01/1973
20	00005454	GERSON JORGE DOS SANTOS	1.80	0.40	1.40	HOMOLOGADO	23/09/1978
21	00005198	JACKSON VICTOR DOS SANTOS	1.30	0.80	0.50	HOMOLOGADO	13/09/1994
22	00004204	MAURI DIAS PINTO NETO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/06/1993
23	00004845	JOS CARLOS MAND DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	10/11/1963
24	00005153	DANIEL FEITOSA AVELINO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/06/1996
25	00005300	FABIANO DOS SANTOS FAUSTINO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/04/1992
26	00005337	RODOLFO FERNANDES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	12/12/1976

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					MUNICIPIO: RIO LARGO		
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
27	00005748	VALMIR JOSE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	01/12/1994
28	00005822	JONATHAN DEYWERSON SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	22/09/1991
29	00005215	RHAILTON RESENDE DE OLIVEIRA	0.10	0.00	0.10	ELIMINADO	26/06/1993
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS SOLICITADAS.; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; ;							
30	00004012	ALEXANDRE DA SILVA SOARES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/09/1998
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESEN;							

31	00004096	PAULO CESAR DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/10/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; ;							
32	00004405	JOSÉ FABIO DOS SANTOS MATA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	10/09/1977
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; ;							
33	00004812	LUCIANO ALMEIDA DE ANDRADE	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	15/02/1975
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; ;							
34	00004846	FRANKLYN DOUGLAS FREIRE MELO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/09/1997
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; ;							
35	00005159	ALAN ALMEIDA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	02/03/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; ;							
36	00005718	JOSE LUCIANO MARINHO FERREIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	13/11/1972
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024.; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃ;							

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
1	00005691	ROGÉRIO MIZAEAL DOS SANTOS	8.10	1.20	6.90	HOMOLOGADO	13/10/1975
2	00004329	FRANKS ALAN DA PAZ SILVA	7.00	2.00	5.00	HOMOLOGADO	10/04/1989
3	00005368	WESLEY HELDER DA SILVA LIRA	7.00	2.00	5.00	HOMOLOGADO	22/07/1988
4	00004281	LUCIANO SILVA DE AQUINO	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	16/09/1975

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
5	00004289	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	28/10/1965
6	00004292	JOSIVAL TENORIO DE OLIVEIRA	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	10/01/1964
7	00004493	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	6.60	1.60	5.00	HOMOLOGADO	24/06/1982
8	00004885	ROBERTO NUNES DE SIQUEIRA	6.60	2.00	4.60	HOMOLOGADO	18/04/1968

9	00004533	LUIZ MAURICIO DE OLIVEIRA	6.20	0.00	6.20	HOMOLOGADO	20/11/1966
10	00004811	LENINE GOMES SEVERIANO	6.20	0.00	6.20	HOMOLOGADO	11/09/1966
11	00004835	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	6.20	1.20	5.00	HOMOLOGADO	10/11/1996
12	00005503	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	6.20	1.20	5.00	HOMOLOGADO	26/11/1965
13	00004849	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	6.00	2.00	4.00	HOMOLOGADO	21/03/1979
14	00005048	GENILSON JOSÉ DE LIMA	6.00	2.00	4.00	HOMOLOGADO	08/12/1968
15	00005360	JOÃO PAULO SANTOS PANTALEÃO	6.00	2.00	4.00	HOMOLOGADO	01/04/1989
16	00004288	ALBERES JOSE DOS SANTOS	5.80	0.80	5.00	HOMOLOGADO	31/05/1985
17	00004391	AVELAR DE VASCONCELOS SANTOS	5.80	1.20	4.60	HOMOLOGADO	23/06/1967
18	00004402	GEDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	5.80	0.80	5.00	HOMOLOGADO	24/10/1984
19	00004684	MARCOS PINHEIRO DOS SANTOS	5.80	0.80	5.00	HOMOLOGADO	10/07/1988
20	00004886	CARLOS ALBERTO LIMA RIBEIRO	5.80	0.80	5.00	HOMOLOGADO	09/01/1982
21	00005475	JOSE CAMPOS DE SOUZA	5.70	2.00	3.70	HOMOLOGADO	15/11/1969
22	00005139	ERALDO JOSÉ DE SOUZA	5.60	1.60	4.00	HOMOLOGADO	26/12/1969
23	00005419	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA BATISTA	5.60	1.60	4.00	HOMOLOGADO	11/04/1987
24	00004345	AILTON DO CARMO LIMA	5.40	1.60	3.80	HOMOLOGADO	07/12/1964
25	00004437	UBIRATAN GOMES CAVALCANTE	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	31/08/1974
26	00004460	JOSE APARECIDO MOURA DOS SANTOS	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	19/11/1966

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
27	00004656	JAMERSON FERNANDES DA SILVA RAMOS	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	08/09/1975
28	00004742	NEWTON FALCÃO E SILVA	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	30/04/1974
29	00004930	MARCOS SOUZA DE LIMA	5.40	0.40	5.00	HOMOLOGADO	18/01/1974
30	00005562	GUTEMBERG DO MONTE ARAUJO	5.40	0.00	5.40	HOMOLOGADO	07/11/1983

31	00004779	JOS SERAFIN HABY PINHEIRO	5.40	0.80	4.60	HOMOLOGADO	25/07/1975
32	00004383	CICERO FRANCISCO DE MOURA	5.30	2.00	3.30	HOMOLOGADO	02/07/1970
33	00005421	TAWAN FELIPE GALDINO DA SILVA	5.30	2.00	3.30	HOMOLOGADO	29/09/1989
34	00004856	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	5.20	2.00	3.20	HOMOLOGADO	13/07/1974
35	00005338	DANIEL JOSE DOS SANTOS SILVA	5.10	2.00	3.10	HOMOLOGADO	18/10/1989
36	00004837	ALEXANDRE JOSE TEIXEIRA GOMES	5.00	2.00	3.00	HOMOLOGADO	02/09/1965
37	00004879	JOSE CICERO NUNES SANTOS	5.00	0.40	4.60	HOMOLOGADO	01/08/1978
38	00005092	CICERO MEDEIROS DA SILVA FILHO	5.00	1.20	3.80	HOMOLOGADO	16/04/1977
39	00005314	ALDAI FERREIRA DE LIMA	5.00	0.40	4.60	HOMOLOGADO	13/12/1972
40	00005487	JACINTO JUVINO DOS SANTOS	5.00	0.00	5.00	HOMOLOGADO	10/07/1964
41	00005615	KENNEDY JOS DOS SANTOS NASCIMENTO	5.00	2.00	3.00	HOMOLOGADO	27/06/1986
42	00004421	WILLISON BARBOSA DE LIMA	4.90	1.60	3.30	HOMOLOGADO	23/11/1987
43	00005484	JOSE LAERCIO CARLOS VIANA	4.90	0.80	4.10	HOMOLOGADO	03/08/1974
44	00004272	JOSE NILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	4.80	1.60	3.20	HOMOLOGADO	07/10/1988
45	00005449	CARLOS EDUARDO VITOR DOS SANTOS	4.80	1.60	3.20	HOMOLOGADO	17/04/1984
46	00004706	GERSON ANTONIO DOS SANTOS FILHO	4.80	0.80	4.00	HOMOLOGADO	10/04/1973
47	00004737	WILLYAMS CESAR OLIVEIRA SILVA	4.80	0.00	4.80	HOMOLOGADO	06/06/1996
48	00005323	JAMESSON DA HORA SILVA	4.80	0.80	4.00	HOMOLOGADO	09/10/1978

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							MUNICIPIO: MACEIÓ
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
49	00005074	JOELITON CORREIA DA SILVA	4.70	0.80	3.90	HOMOLOGADO	31/10/1989
50	00005129	DANIEL DA SILVA QUIRINO	4.70	1.60	3.10	HOMOLOGADO	30/08/1983
51	00004516	JOSE OSMUNDO DOS SANTOS	4.60	1.60	3.00	HOMOLOGADO	10/12/1966
52	00004632	NELMA AZEVEDO PINHEIRO	4.60	2.00	2.60	HOMOLOGADO	22/03/1975

53	00004276	JOAO BATISTA DE SOUZA NETO	4.50	1.20	3.30	HOMOLOGADO	28/10/1975
54	00004385	THIAGO INACIO DOS SANTOS	4.50	1.20	3.30	HOMOLOGADO	23/08/1985
55	00004675	HUGO FELIPE LOURENCO DA SILVA	4.50	1.20	3.30	HOMOLOGADO	28/09/1991
56	00004761	LAUDEIR DOS SANTOS SOUZA	4.50	1.20	3.30	HOMOLOGADO	20/05/1975
57	00004298	WELLINGTON GOMES CAVALCANTE	4.40	0.40	4.00	HOMOLOGADO	23/07/1985
58	00004424	FRANCISCO MELO DA SILVA	4.40	2.00	2.40	HOMOLOGADO	22/09/1976
59	00004504	SANDRO JOAQUIM DOS SANTOS	4.40	0.40	4.00	HOMOLOGADO	29/10/1973
60	00004635	JOSE ELIAS DE SOUZA	4.40	0.40	4.00	HOMOLOGADO	02/06/1973
61	00004713	RICARDO AVILA CALDAS	4.40	0.40	4.00	HOMOLOGADO	20/09/1974
62	00005278	RINALDO VICENTE FERREIRA	4.40	0.40	4.00	HOMOLOGADO	07/12/1970
63	00004666	MICHAEL RODRIGO GOMES NOBRE	4.20	0.80	3.40	HOMOLOGADO	28/11/1990
64	00004889	JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4.20	0.80	3.40	HOMOLOGADO	22/05/1976
65	00004511	RODRIGO FERREIRA CASSIANO	4.00	0.00	4.00	HOMOLOGADO	19/12/1976
66	00004643	JOSE THIAGO GOMES BINAS	4.00	1.60	2.40	HOMOLOGADO	19/12/1977
67	00004741	RUBENS ALVES DE ARAUJO FILHO	4.00	0.80	3.20	HOMOLOGADO	02/07/1992
68	00005097	ERIVELTO VIEIRA SANTANA	4.00	0.00	4.00	HOMOLOGADO	09/12/1970
69	00004728	JOSE JOAO DE LIMA SANTOS	3.90	0.80	3.10	HOMOLOGADO	06/12/1967
70	00004866	ALEXANDRE ULISSES DE OLIVEIRA SILVA	3.90	0.80	3.10	HOMOLOGADO	16/05/1972

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
71	00004449	EDVALDO CORREIA DO NASCIMENTO	3.80	0.40	3.40	HOMOLOGADO	05/07/1971
72	00005240	CARLOS SANTOS DA SILVA	3.80	0.80	3.00	HOMOLOGADO	20/09/1967
73	00005244	JAIRO PEREIRA COSTA	3.80	1.20	2.60	HOMOLOGADO	01/12/1966
74	00005359	ISMAEL ROMAO DOS SANTOS	3.80	0.40	3.40	HOMOLOGADO	05/05/1968

75	00005531	ANTONY SIDNEY DE MELO	3.80	0.80	3.00	HOMOLOGADO	24/09/1974
76	00004948	JOSE EDSON LAURENTINO DA SILVA	3.70	0.80	2.90	HOMOLOGADO	27/09/1972
77	00004746	JOSE LIMA DE ALMEIDA	3.70	0.40	3.30	HOMOLOGADO	13/01/1966
78	00004413	ADEMAR BALBINO DO NASCIMENTO FILHO	3.60	1.60	2.00	HOMOLOGADO	04/09/1969
79	00005164	KÁTIA NASCIMENTO DE SOUZA	3.60	2.00	1.60	HOMOLOGADO	13/05/1976
80	00005361	JOHN RODRIGUES DE ARAUJO	3.60	1.60	2.00	HOMOLOGADO	03/07/1988
81	00004764	DIEGO GALDINO DA SILVA	3.50	0.80	2.70	HOMOLOGADO	06/01/1988
82	00004917	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA	3.50	0.40	3.10	HOMOLOGADO	29/11/1971
83	00004943	EDILBERTO MELQUIADES DOS SANTOS	3.50	0.80	2.70	HOMOLOGADO	06/08/1977
84	00005166	ALEX SANDRO DE LIMA MARQUES	3.50	2.00	1.50	HOMOLOGADO	02/10/1981
85	00005176	JOSE VICTOR MOREIRA DA SILVA	3.50	1.60	1.90	HOMOLOGADO	09/05/2001
86	00004874	MARCELO PEDRO ALVES	3.40	0.40	3.00	HOMOLOGADO	06/10/1971
87	00004959	JOSE CICERO RIBEIRO DA SILVA	3.40	0.40	3.00	HOMOLOGADO	20/07/1952
88	00005739	RAMON DE SOUZA SANTANA	3.40	0.40	3.00	HOMOLOGADO	12/05/1988
89	00004569	KLEVERTON CORREIA LEMOS	3.30	0.00	3.30	HOMOLOGADO	25/04/1989
90	00004611	WILSON NUNES VIANA FILHO	3.30	0.40	2.90	HOMOLOGADO	22/03/1963
91	00004707	EVERALDO LEANDRO DA SILVA	3.30	0.00	3.30	HOMOLOGADO	20/08/1954
92	00004821	GILVAN NILSON HONORATO DA SILVA	3.30	0.00	3.30	HOMOLOGADO	25/06/1968

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
93	00004875	AURELIO AZARIAS DA SILVA	3.30	0.00	3.30	HOMOLOGADO	14/10/1972
94	00004986	BERTO JOO DOS SANTOS	3.30	0.40	2.90	HOMOLOGADO	30/08/1976
95	00004378	WEDJA LIDIANE GOUVEIA DE OLIVEIRA	3.20	0.00	3.20	HOMOLOGADO	04/09/1977
96	00004955	RONALDO LAURENTINO DE ARAUJO	3.20	1.60	1.60	HOMOLOGADO	12/12/1965

97	00005591	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	3.20	0.00	3.20	HOMOLOGADO	26/09/1982
98	00004430	ELIZABETH DO NASCIMENTO	3.10	0.40	2.70	HOMOLOGADO	14/05/1981
99	00005253	ERNANDES SILVA JUNIOR	3.10	0.00	3.10	HOMOLOGADO	10/04/1978
100	00005579	AILSON CABRAL DA SILVA	3.10	1.20	1.90	HOMOLOGADO	28/03/1977
101	00004563	RINALDO BATISTA DA GAMA	3.00	1.20	1.80	HOMOLOGADO	29/12/1972
102	00004398	MAURICO DA SILVA	2.90	0.80	2.10	HOMOLOGADO	02/01/1978
103	00004733	ANDERSSON FRANCISCO DOS SANTOS	2.90	1.60	1.30	HOMOLOGADO	10/07/1987
104	00004777	JAILTON JOAO DOS SANTOS	2.90	0.00	2.90	HOMOLOGADO	21/02/1987
105	00005291	JOSE MARIA PITA	2.90	1.20	1.70	HOMOLOGADO	12/12/1964
106	00005620	ALOISIO DOS SANTOS MELO	2.90	0.00	2.90	HOMOLOGADO	03/12/1980
107	00004792	ROBERTO RAMOS DOS SANTOS	2.80	1.20	1.60	HOMOLOGADO	15/05/1970
108	00005561	ROGERIO CODA DA SILVA	2.80	0.80	2.00	HOMOLOGADO	03/06/1982
109	00004322	FRANCISCA IGLESIAS FEITOSA DA SILVA	2.70	0.80	1.90	HOMOLOGADO	14/05/1981
110	00004406	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	2.70	0.00	2.70	HOMOLOGADO	26/02/1985
111	00004687	ABERDÃO LAU DE MOURA	2.70	1.20	1.50	HOMOLOGADO	10/05/1947
112	00004870	MAXSUEL PINHEIRO DOS SANTOS	2.70	0.00	2.70	HOMOLOGADO	14/08/1995
113	00004973	CLAUDINALDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	2.70	0.80	1.90	HOMOLOGADO	25/06/1992
114	00004369	JALDIRON JUVENCIO DE LIMA	2.50	0.00	2.50	HOMOLOGADO	29/11/1983

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
115	00004426	ALMIR FERREIRA ANDRE	2.50	0.40	2.10	HOMOLOGADO	01/07/1969
116	00004775	EDVALDO BENTO DA SILVA	2.50	0.40	2.10	HOMOLOGADO	09/01/1965
117	00005234	JOSE CICERO BERTO DA SILVA	2.50	1.60	0.90	HOMOLOGADO	07/02/1976
118	00004842	JOSÉ PAULO DA SILVA	2.40	0.80	1.60	HOMOLOGADO	18/06/1965

119	00005357	CICERO RUFINO DA SILVA	2.40	0.80	1.60	HOMOLOGADO	27/04/1971
120	00005472	GENIVAL HERMENEGILDO DA SILVA	2.40	0.40	2.00	HOMOLOGADO	12/12/1969
121	00004396	PAULO ROBERTO DA SILVA JOSE	2.30	0.80	1.50	HOMOLOGADO	05/11/1993
122	00005134	JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA	2.20	0.40	1.80	HOMOLOGADO	22/04/1988
123	00005142	ADRIANO SALUSTIANO DE MELO	2.20	0.40	1.80	HOMOLOGADO	01/08/1982
124	00005673	ELDER JAPSON CAVALCANTE GUIMARAES	2.20	0.80	1.40	HOMOLOGADO	14/12/1970
125	00004498	FELIPE DA SILVA GARCIA	2.10	0.00	2.10	HOMOLOGADO	17/01/1997
126	00004863	CLODOVALDO GOMES DA SILVA LIMA	2.10	1.60	0.50	HOMOLOGADO	03/03/1974
127	00005386	PEDRO FERREIRA DA SILVA	2.10	0.00	2.10	HOMOLOGADO	24/09/1972
128	00004315	JOAO CLAUDIO DOS SANTOS FILHO	2.00	0.40	1.60	HOMOLOGADO	30/04/1972
129	00004339	ADRIANO COSTA DOS SANTOS	2.00	2.00	0.00	HOMOLOGADO	10/12/1987
130	00004409	WELLYSSON AUGUSTO DOS SANTOS	2.00	0.40	1.60	HOMOLOGADO	11/06/1999
131	00004969	FABRÍCIO HENRIQUE VALDEZ TENÓRIO CAVALCANTE	2.00	0.80	1.20	HOMOLOGADO	01/10/1979
132	00004590	JOSE CICERO ALVES	1.90	0.00	1.90	HOMOLOGADO	26/04/1965
133	00005410	DEYVSON JOSÉ TENÓRIO DE SOUZA	1.90	0.00	1.90	HOMOLOGADO	05/07/1994
134	00004894	ANDERSON DE MELO BARROSO SANTOS	1.70	0.80	0.90	HOMOLOGADO	11/01/1989
135	00004782	ANTONIO CARLOS DE MORAES NETO	1.70	0.00	1.70	HOMOLOGADO	13/01/1953
136	00005573	GILMAR PEDROSA DE OLIVEIRA	1.70	0.00	1.70	HOMOLOGADO	11/02/1979

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							MUNICIPIO: MACEIÓ
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
137	00005631	AURELINO FRAGOSO DE ALMEIDA NETO	1.60	1.60	0.00	HOMOLOGADO	20/01/1990
138	00005697	GILMAR LIMA DOS SANTOS	1.60	1.20	0.40	HOMOLOGADO	03/08/1987
139	00005782	HUGO LEONARDO OMENA GOMES DE MELO	1.60	1.60	0.00	HOMOLOGADO	13/12/1990

140	00004394	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	1.50	0.00	1.50	HOMOLOGADO	03/02/1975
141	00004558	WILSON JOSE DOS SANTOS	1.50	0.40	1.10	HOMOLOGADO	12/03/1971
142	00004715	AUDINALDO BISPO DA PAZ	1.50	0.00	1.50	HOMOLOGADO	02/06/1963
143	00005401	JOSE ANDRE SALUSTIANO DOS SANTOS	1.50	0.00	1.50	HOMOLOGADO	15/07/1979
144	00005464	JOEL ROCHA COSTA JUNIOR	1.50	0.00	1.50	HOMOLOGADO	30/08/1993
145	00005136	JORGE FAGNER DA SILVA	1.40	0.40	1.00	HOMOLOGADO	07/10/1980
146	00004759	LUIZ SORIANO DA SILVA	1.20	0.00	1.20	HOMOLOGADO	29/10/1960
147	00004878	JOSE SOARES BORGES	1.10	0.40	0.70	HOMOLOGADO	30/01/1979
148	00005740	EDUARDO FERREIRA DE LIMA	1.10	0.40	0.70	HOMOLOGADO	01/06/1988
149	00004861	ADELSON ALVES DA SILVA	0.80	0.00	0.80	HOMOLOGADO	23/11/1967
150	00004988	WEZLEY KEUVIS RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	0.80	0.00	0.80	HOMOLOGADO	08/07/2000
151	00005016	NEOBSON JOSE FERREEIRA DOS SANTOS	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	19/09/1983
152	00005267	JOSÉ CÍCERO ROMÃO DOS SANTOS	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	01/04/1964
153	00005327	SERAFIM DE ARAUJO AMANCIO	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	04/06/2003
154	00005555	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	04/09/1977
155	00005610	DOUGLAS DOS SANTOS GOMES	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	03/05/1999
156	00005802	JACKSON ARAUJO DO NASCIMENTO	0.80	0.80	0.00	HOMOLOGADO	28/10/1973
157	00005023	ALBERTO JORGE LEANDRO	0.50	0.40	0.10	HOMOLOGADO	30/03/1968

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
158	00004243	ADRIANO SEVERINO DA SILVA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	28/07/1977
159	00004259	LUCAS DA SILVA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	29/12/1993
160	00005212	LUCAS LOURENCO DA SILVA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	17/11/1993
161	00005430	JEMERSON ANSELMO DA SILVA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	22/04/1977

162	00005539	EDSON GOMES QUARESMA	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	20/04/1968
163	00005576	GUTERMBERG RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	0.40	0.40	0.00	HOMOLOGADO	09/08/1978
164	00004411	PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	0.30	0.00	0.30	HOMOLOGADO	10/07/1978
165	00005499	GIVALDO CARDOSO DE BARROS	0.10	0.00	0.10	HOMOLOGADO	14/10/1980
166	00004148	WILSON JOSE DE CARVALHO FILHO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	20/01/1990
167	00004215	JERFFESON BARBOSA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	17/09/1990
168	00004268	VALDEILSON FERREIRA BARBOSA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/12/1984
169	00004407	LUIZ DA SILVA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	08/09/1963
170	00004412	ELIANDRO FERREIRA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	28/11/1984
171	00004455	RAILDO SATIRIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/06/1988
172	00004466	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	11/10/1994
173	00004529	LUIZ HENRIQUE DETMERING	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	19/11/1960
174	00004543	LINDINALVO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/07/1981
175	00004557	SEBASTIAO JORGE NASCIMENTO SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	19/05/1975
176	00004604	JOSENILDO FERREIRA DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	10/12/1976
177	00004629	ALEXANDRE CARNEIRO SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	05/12/1978
178	00004669	DANIEL DA SILVA FILHO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	17/04/1996
179	00004688	DANIEL DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	23/05/1971

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR							MUNICIPIO: MACEIÓ
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
180	00004700	ERIVAN NASCIMENTO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	25/01/1979
181	00004753	VALMIR DA SILVA FELISMINO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	10/01/1970
182	00004815	FREDERICO LEANDRO DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/11/1985
183	00004858	AILTON FERREIRA DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/11/1966

184	00004900	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	03/07/1987
185	00004976	ALDERI DA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	15/05/1967
186	00004978	ADAPUAN PEDRO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	05/04/1984
187	00005024	CICERO ANTONIO DE ARAUJO BARBOSA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	19/06/1978
188	00005128	MARIVALDO SEVERO DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	02/07/1971
189	00005170	ANDRÉ SANTOS DE MENDONÇA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	10/10/1980
190	00005193	TALVANES MARQUES COSTA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/06/1990
191	00005201	KLEBER VALERIO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	16/09/1990
192	00005245	FÁBIO DE SOUZA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	27/03/1978
193	00005254	EDIMILSON CORREIA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/12/1963
194	00005272	SAMYS JOSE ARRUDA PIMENTEL	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	26/05/1976
195	00005298	EDILSON JERÔNIMO DE OLIVEIRA JÚNIOR	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	25/10/1986
196	00005489	JOSÉ DOS SANTOS ROZENDO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	02/12/1983
197	00005514	JOSIEL SILVA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	02/07/1989
198	00005523	GILMAR FERREIRA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	22/03/1986
199	00005563	GILDO DELFINO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	14/08/1971
200	00005574	CLAUCIDIO LINS DO NASCIMENTO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	09/07/1973
201	00005587	ROMILDO BERNARDINO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/12/1970

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
202	00005621	JAIME JOSÉ DE MELO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	30/07/1967
203	00005655	CREMILDA MARIA SABINO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	25/04/1976
204	00005687	LEONARDO DE LIMA CALADO	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	N/A
205	00005731	EGNALDO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	28/06/1974

206	00005791	JOSUEL DA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	12/07/1989
207	00005832	ALEXANDRE BARROS PEREIRA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	02/11/1981
208	00005833	JAMES PEDRO DASILVA	0.00	0.00	0.00	HOMOLOGADO	07/07/1975
209	00004823	MARCELO SILVA DE SIQUEIRA	6.60	2.00	4.60	ELIMINADO	09/05/1979

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;

210	00005330	MARCIO VIRGILIO CARDOSO SOARES DA SILVA	5.80	1.20	4.60	ELIMINADO	04/05/1979
-----	----------	---	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;

211	00005405	LOURIVAL GOMES DA SILVA FILHO	3.70	0.40	3.30	ELIMINADO	16/04/1961
-----	----------	-------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;

212	00004416	ALVACY BATISTA DE MATOS	2.70	0.00	2.70	ELIMINADO	09/03/1954
-----	----------	-------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;

213	00004950	SARA DAYLA RIBEIRO DE MOURA	2.70	1.20	1.50	ELIMINADO	06/03/1978
-----	----------	-----------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;

214	00005613	PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	0.40	0.40	0.00	ELIMINADO	23/01/1975
-----	----------	-------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;

215	00003984	ARNALDO F R AGUIAR	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/02/1978
-----	----------	--------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL; DO ITEM ANEXO I 1.1: ;

216	00004035	JOSE RODRIGO DE MESSIAS CALHEIROS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/07/1990
-----	----------	-----------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU O(S) 4 DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S);

217	00004037	PAULO VICTOR CORREIA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/09/2001
-----	----------	---------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | MUNICIPIO: MACEIÓ

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
218	00004095	WELLYSSON BARBOSA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/08/1983

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: SÓ ANEXO I DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO ANEXO I DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.5: PRESENÇA DE PROCESSO; ;

219	00004111	ADRIANO RAMOS ALVES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/04/1981
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO A;							
220	00004113	MARCELO MANOEL	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/08/1997
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO ANEXO, MAS TEM A CNH; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO ANEXO O DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO CORRETO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU AS 4 CERTIDÕES; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO, MAS SIM CNH; DO ITEM;							
221	00004126	PAULO FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/05/1985
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1;							
222	00004127	FINEIAS FERREIRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	27/10/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.6: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRES;							
223	00004146	CÍCERO GONÇALVES DE ARAÚJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	05/02/1965
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.3: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU A DOCUME;							
224	00004171	SERGIO LUCIANO DA SILVA SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	31/12/1971
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; ;							
225	00004197	HERCILIO DIONISIO DA SILVA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	13/04/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: N;							
226	00004203	MARCEL ROBERTO BARBOSA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	08/08/1981
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.14: DECLARAÇÃO EM BRANCO; ;							
227	00004250	PAULO SERGIO GOMES SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	11/11/1990
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU DOCUMENTO INCOMPLETO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU DOCUMENTO INCOMP;							
228	00004266	DANIEL ALVES DE SENA MELO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	14/12/1983
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
229	00004327	EFIGENIO MOTA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/07/1971
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO A;							
230	00004360	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	22/03/1970
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S), COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU O(S) 4 DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.1: VERSO ILEGÍ;							
231	00004361	CÍCERO JOSÉ PAULO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/01/1967
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.6: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL. ILEGÍVEL; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL, AS 4 CERTIDÕES; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM A;							
232	00004363	MANOEL LUCAS DOS SANTOS MELO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	27/07/2000
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
233	00004433	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/04/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; ;							
234	00004467	WENDEL SOARES DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/01/1986
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. ANEXOU CNH; ;							
235	00004478	CRISTIANO IRINEU DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	01/04/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; ;							
236	00004480	VANDEVAL SIBALDE DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	04/10/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES EXIGIDAS; DO ITEM ANEXO I 1.4: PRESENCAS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO ASSINOU O DOCUMENTO; ;							
237	00004481	ERNANDO SOARES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/05/1973
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS 4 DOCUMENTOS.; DO ITEM ANEXO I 1.4: PRESENÇA DE INFRAÇÕES DE TRÂNISTO; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO.; DO ITEM 3.7.1.14: DOCUMENTO RASURADO COM TODOS OS CAMPOS PREENCHIDOS; ;							
238	00004502	JOAO ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	19/01/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
239	00004517	IVANILDO DA SILVA BORGES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	14/04/1984
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.6: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
240	00004523	ALDO FRANCA GOMES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/09/1976

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					MUNICÍPIO: MACEIÓ		
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.3: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
241	00004555	PEDRO ROBERTO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/06/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
242	00004576	LAIS ROCHA NEVES SOUZA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	22/09/1999
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.4: CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL NO LUGAR DE ELEITORAL; DO ITEM 3.7.1.7: APRESENTOU CNH; DO ITEM 3.7.1.8: APRESENTOU OUTROS DOCUMENTOS; DO ITEM ANEXO I 1.1: APRESENTOU DIPLOMA DE OUTRA PESSOA; DO ITEM ANEXO I 1.1: AP;							
243	00004588	COSMO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	27/09/1978
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.14: APRESENTOU O DOCUMENTO EM BRANCO, SEM PREENCHIMENTO; ;							
244	00004641	JOSIEL FERREIRA DE ARAÚJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/12/1973
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRES;							
245	00004649	EDVANIO DE SOUZA TORRES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/09/1973
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.6: DOCUMENTO ILEGÍVEL; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO. 4 CERTIDÕES; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO.; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO.; ;							
246	00004663	JOSE ROBERTO DA SILVA LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/12/1980
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
247	00004758	ANA CECILIA CAVALCANTE CANTOARIO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/12/1975
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESE;							
248	00004767	MARCOS ANTNIO SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	15/10/1975
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM 2.1.14: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS 4 DOCUMENTOS EXIGIDOS; DO ITEM ANEXO I 1.1: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; ;							
249	00004786	LUCAS DE FREITAS BERNARDO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	17/11/1994
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: APRESENTOU TICKET DE VOTAÇÃO. NÃO É VÁLIDO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU AS 4 CERTIDÕES; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO, APENAS A CNH; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO CORRETO; ;							
250	00004788	FERNANDO A. SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	21/12/1945
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTAD;							

251	00004813	JADIELSON FRANCISCO CAVALCANTE	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	22/04/1978
-----	----------	--------------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: N;

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | **MUNICIPIO:** MACEIÓ

COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
252	00004897	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/10/1968

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024: ;

253	00004903	FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	14/03/1972
-----	----------	------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024: ;

254	00004911	LORRAYNE GLEICIELLE CORDEIRO CAVALCANTE	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	23/05/1988
-----	----------	--	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO. APRESENTOU TICKET DE ABASTECIMENTO NO LUGAR; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO. APRESENTOU TICKET DE ABASTECIMENTO NO LUGAR; DO ITEM 3.7.1.3: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO. APRESENTOU TICKET DE ABASTECIMENTO NO;

255	00004931	CARLOS ANDRE DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	N/A
-----	----------	------------------------	------	------	------	-----------	-----

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; ;

256	00004966	ALMIR ROGERIO SILVA COSTA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	15/02/1983
-----	----------	---------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO A;

257	00004970	GREICIANO DE ALMEIDA MEDEIROS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/12/1974
-----	----------	-------------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO A;

258	00004984	WELLINGTON FREITAS SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/06/1999
-----	----------	--------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU AS CERTIDÕES EXIGIDAS; DO ITEM ANEXO I 1.4: REGISTRO DE MULTA. DNIT; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO EXIGIDA; ;

259	00005010	JOAO CARDOSO DE ARAUJO NETO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/03/1989
-----	----------	-----------------------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESE;

260	00005030	WAGNER DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	25/05/1982
-----	----------	-----------------	------	------	------	-----------	------------

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DO PIS; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU TODAS AS CERTIDÕES EXIGIDAS; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU DOCUMENTO, MAS SIM CERTIDÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO EXIGIDA;

CARGO / VAGA: CONDUCTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR					MUNICIPIO: MACEIÓ		
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
264	00005180	MATHEUS SILVA ARAÚJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/01/1993
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS 4 DOCUMENTOS; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; ;							
265	00005238	DARLAN DE MELO TAVARES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	19/03/1992
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; ;							
266	00005270	GERSON SILVA LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	01/05/1970
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO A;							
267	00005287	EUTEMIO BERNARDO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	27/07/1962
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
268	00005288	LEANDRO FRANCISCO DE ARAUJO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	18/08/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO ;							
269	00005293	JUNIOR CESAR VIEIRA DE OLIVEIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/09/1986
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
270	00005352	JOSIVALDO MANOEL SANTOS DE LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	22/02/1989
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							

271	00005376	ROSENILDO DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/07/1984
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
272	00005383	JOÃO GOMES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/06/1975
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
273	00005423	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	01/09/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRE; ;							
274	00005450	WERYSON MARIANO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	24/07/1991
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO; DO ITEM 3.7.1.8: FALTANDO 1 DECLARAÇÃO; DO ITEM ANEXO I 1.1: DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CURSANDO. NÃO CONCLUIU; ;							
275	00005459	LUIZ MARCOS CAMPELO MOREIRA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	04/01/1974

CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
276	00005474	SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO CONSTANT	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/12/1961
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.7: DOCUMENTO ILEGÍVEL; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS; ;							
277	00005486	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	16/12/1992
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
278	00005504	MARCIO JORGE LOPES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	12/12/1982
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.3: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.4: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.5: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS 4 DOCUMENTOS EXIGIDOS; DO ITEM 3.7.1.14: APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; ;							
279	00005512	VANILSON DOS SANTOS LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	N/A
JUSTIFICATIVA: SÓ TEM 1 CAMPO NA INSCRIÇÃO DESTE CANDIDATO. NÃO HÁ DOCUMENTOS ANEXADOS NEM CAMPOS PREENCHIDOS.;							
280	00005559	JOSE CLEMENS DA SILVA JUNIOR	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	28/02/1986
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: SÓ APRESENTOU 1 CERTIDÃO.; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFOR;							
281	00005585	ANTONIO ORCANO DA COSTA NETO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	05/01/1972

JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.7: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) CONFORME EDITAL; ;							
282	00005616	NELSON ALVES DE LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	11/08/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.6: DOCUMENTO ILEGÍVEL; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.14: DOCUMENTO COM RASURAS; ;							
283	00005624	JOSÉ VITOR PETRUCIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	08/08/2000
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU O(S) 4 DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S);							
284	00005628	THAYSA MARANHÃO MENEZES	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	26/01/1997
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: RG INCOMPLETO; DO ITEM 2.1.14: POSSUE CNH CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.5: POSSUE CNH CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.6: POSSUE CNH CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.7: POSSUE CNH CATEGORIA B; DO ITEM 3.7.1.8;							
285	00005676	JOSE ANFRIZIO EUGENIO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	29/12/1974
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; ;							
286	00005704	FLÁVIO JÚNIOR DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	03/06/1976
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTADO DOCUMENTO CONFORME EDITAL SEDUC 023/2024; DO ITEM ANEXO I 1.5: N;							
CARGO / VAGA: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIO: MACEIÓ							
COL	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.E.	P.T.F.	SITUAÇÃO	NASC
287	00005726	MARIO ROSA DE LIMA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	01/10/1970
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU AS 4 CERTIDÕES EXIGIDAS; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO FORMAL; DO ITEM ANEXO I 1.1: DOCUMENTO INCOMPLETO. APENAS FRENTE; DO ITEM 3.7.1.14: DOCUMENTO NÃO PREENCHIDO; ;							
288	00005734	MISAEAL DA SILVA DUARTE	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/10/1972
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS EXIGIDOS; DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S); DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O(S) DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S). ANEX;							
289	00005821	PAULO CORREIA DA ROCHA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	30/12/1993
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.1: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM ANEXO I 1.4: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO. APRESENTOU OUTRO DOCUMENTO; ;							
290	00005846	LUAN JOSE BUARQUE CORDEIRO	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	07/05/1996
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; DO ITEM 2.1.14: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; DO ITEM 3.7.1.3: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS; DO ITEM 3.7.1.4: NÃO;							
291	00005850	CARLOS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	09/10/1990
JUSTIFICATIVA: DO ITEM 3.7.1.1: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.2: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.5: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA CONFORME EDITAL; DO ITEM 3.7.1.8: NÃO APRESENTOU A DOCUM;							
292	00005851	DENNISVAN ALBERT DA SILVA	0.00	0.00	0.00	ELIMINADO	20/02/1987
JUSTIFICATIVA: DO ITEM ANEXO I 1.5: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.; DO ITEM 3.7.1.14: NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. EM BRANCO; ;							

Declaração

Processo nº E:01800.0000025853/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38304036), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38301126). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 16 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Declaração

Processo nº E:01800.0000025857/2022
Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38304150), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38300902). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 16 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Processo nº E:01800.0000018512/2021
Interessado: Equilíbrio Serviços Ltda - Rotacar Locadora

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.472.748/0001-55, referente ao ressarcimento de multas de trânsito, ocorrido em 25/07/2021, às 10h29min, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38216237), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38215771), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 16 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Processo nº E:01800.0000018387/2023
Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.472.748/0001-55, referente ao ressarcimento de multas de trânsito, ocorrido em 19/03/2023, às 14h25min, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38215963), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38214993), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Maceió(AL), 16 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1063552

Processo nº E:01800.0000024894/2022

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.472.748/0002-55, referente ao ressarcimento de multas de trânsito, ocorrido em 23/02/2022 às 15h15min, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38216926), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38216332), bem como informo que a despesa tem caráter eventual..

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000044845/2023

Interessado: AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da empresa AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 69.987.733/0001-68, referente ao ressarcimento de multas de trânsito, ocorrido em 14/11/2023 às 16h17min, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38216344), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38216061), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000033678/2024

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.472.748/0001-55, referente ao ressarcimento de multas de trânsito, ocorrido em 26/03/2024, às 05h49min, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38216420), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38215495), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000035540/2023

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da empresa EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.472.748/0001-55, referente ao ressarcimento de multas de trânsito, ocorrido em 20/09/2023, às 07h14min, conforme despacho SUFIC, (doc. SEI n.º 38230430), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de

Orçamento - GEORC, (doc. SEI n.º 38216604), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000025831/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38299237), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38285322). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000025864/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38303944), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38300774). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000025846/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38299329), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38285639). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000025852/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38299380), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38285534). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000025866/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38303827), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38301080). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000025851/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38299288), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38285431). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000025854/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38303748), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38301403). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000025862/2022

Interessado: CONSÓRCIO INOVAR

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto ao CONSÓRCIO INOVAR e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício (SEI 38303681), conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento (SEI 38301217). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executivo de Gestão Interna

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 6.609/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000006080/2026 - SEDUC/AL, e considerando a solicitação contida no Memorando n.º E:69/2026/1ª Gerência Especial de Educação - 1ªGEE.

RESOLVE:

Art. 1º . Dispensar a servidora Braca Rosa Batista Lemos, Matrícula nº 80.687-0, portadora do CPF nº 925.556.164-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECF na Unidade de Ensino Escola Estadual Professor Eduardo Almeida da Silva, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de xx/xx/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063079

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 642/2026

ALTERA A PORTARIA SEF Nº 1752, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023, QUE DESIGNA OS TITULARES DOS GRUPOS DE TRABALHO - GTS, PARA DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - COTEPE/ICMS, E DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ/COMSEFAZ.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas e considerando a necessidade de designar titulares dos Grupos de Trabalho - GTs, junto à Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - COTEPE/ICMS, e ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ/COMSEFAZ, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº E:01500.0000052900/2025, Resolve:

PORTARIA:

Art. 1º O anexo único da Portaria SEF nº 1752, de 01 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO
GTS CONFAZ

NOME DO GRUPO DE TRABALHO	TITULARES
GT 05 - COMBUSTÍVEL	Gilberto Barboza de Lima Ticiano Silva Barboza
GT 06 - SINIEF	Sergio Lins Machado
GT 08 - QUANTIFICAÇÃO	Daniel Pinheiro da Costa Porangaba Danillo Barros Cordeiro
GT 10 - PROCURADORES/COTEPE	Marcelo da Rocha Sampaio
GT 11 - SISTEMATIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, AJUSTES, PROTOCOLOS E OUTROS NORMATIVOS	Márcia Maria Barros Barbosa
GT 13 - ENERGIA ELETRICA	Marcelo Henrique Motter
GT 18 - CORREGEDORES DEFAZENDA ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL	Ricardo de Carvalho Cavalcanti Calado Maurício José Santos Leal
GT 20 - TRÂNSITO DE MERCADORIA	Roberto da Costa Freire

GT 26 - BENEFÍCIO FISCAL	Carlos Alberto Pereira de Messias Mário Sérgio Martins de Castro Gabriela Albuquerque Ribeiro
GT 34 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	Ubiracilda Sá Cavalcante Cristiano George dos Santos
GT 37 - IPVA	Luiz Eduardo de Almeida Ferreira
GT 38 - SIMPLES NACIONAL	Cláudia Cristina Araujo de Freitas
GT 40 - COMUNICAÇÃO	Kevlemn Sousa Gouveia Nobrega
GT 45 - VEÍCULOS	Jaime Roberto Campos Vieira dos Santos
GT 47 - REFORMA TRIBUTÁRIA	Daniel Teixeira dos Santos
GT 48 - SPED	Eduardo Egypto Rosa Bastos Bruno Pereira de Souza
GT 50 - RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	Carlos de Sousa Lima Filho
GT 51 - ITCMD	Rodrigo Lopes de Matos Silva
GT 53 - ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	Marco Helder Christoni
GT 54 - COMÉRCIO EXTERIOR	Larissa Aparecida Lima Silva
GT 55 - ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS LEGISLATIVOS	Jéssica Santos Villar
GT 57 - RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	Valéria Torres Cotrim
GT 59 - CADASTRO	Renan Bergamaschi de Oliveira
GT 60 - MEIOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS	Alexsandro Oliveira Schiavon
GT 64 - VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF	Flávio José Vasconcelos Leite
GT 66 - EDUCAÇÃO FISCAL	Luiz Henrique Vassalo de Vasconcellos
GT 67 - TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS	Mário Sérgio Martins de Castro
GT 68 - MONETIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS	Janety Rumi Kumagi
GT 69 - PADRONIZAÇÃO DE NORMATIVOS	Sandrino Ramos Pereira
GT 70 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS	Gustavo de Albuquerque Calheiros Allan Moreira Lucas de Lacerda
GT 71 - DIFAL	Wesley Serbim Umbelino
GT 73 - REMESSAS INTERNACIONAIS	Larissa Aparecida Lima Silva
GT 74 - COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES	Taciana de Oliveira Rummler Rafael Pires Daher
GT 76 - LOTERIAS ESTADUAIS	Eduardo Souza de Carvalho
GT 78 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS	Yuri Mastrianni Lima Furtado Bruno Passos Neves dos Santos
GT - MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Fabício Mendes de Sousa Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Protocolo 1063472

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias de nº 17 - realizada em 01/10/2025; nº 37 - realizada em 04/10/2011; nº 15 - realizada em 20/08/2025.

PROCESSO Nº: 1500-001576/2010
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 99.99666-001
CACEAL: 241.06081-8
AUTUADA: GAMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA E LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÕES ANTERIORES: Sessão nº37, de 04/10/2011 e sessão nº15, de 20/08/2025
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 - REALIZADA EM 01/10/2025

ACORDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 100/2025

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. TRANSPORTE DE MERCADORIAS CONSIDERADAS SEM DOCUMENTOS FISCAIS, EM VIRTUDE DA UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL INIDÔNEA. RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO.

1. Ao analisar a Impugnação ao Auto de Infração, apresentada pelo Sujeito Passivo, o Julgador Singular reputou o lançamento procedente em parte, após verificar que o tributo referente às operações autuadas foi objeto de recolhimento por substituição tributária, motivo pelo qual manteve apenas a cobrança da multa por descumprimento da obrigação acessória.
2. Recurso Ordinário interposto em face da decisão singular, objetivando a exclusão da penalidade mantida, sob o fundamento de que, uma vez cumprida a obrigação principal, inexigível a obrigação acessória.
3. Nulidade do julgamento ocorrido em 04/10/2011, por ausência de elementos essenciais à sua validade, quais sejam, relatório, voto e acórdão. Tentativas de saneamento frustradas. Necessidade de julgamento válido.
4. Análise válida do Recurso Ordinário por esse Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, afastando as alegações recursais, tendo em vista que o Código Tributário Nacional, em seu art. 113, §§ 2º e 3º, dispõe que as obrigações acessórias, instituídas pela legislação tributária no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, têm natureza autônoma em relação à obrigação principal, e sua inobservância converte-se em obrigação principal quanto à penalidade pecuniária. In casu, restou comprovado que as mercadorias foram transportadas após o vencimento do prazo de validade das notas fiscais, sem que houvesse o cancelamento e emissão de novos documentos, como determina o art. 248, parágrafo único, do RICMS/AL. Tal conduta caracteriza a utilização de documento fiscal inidôneo, nos termos do art. 207, II, do mesmo Regulamento.
5. No que tange ao Reexame Necessário, a análise dos autos comprova que o ICMS-ST (Substituição Tributária) referente às notas fiscais objeto da autuação, foi efetivamente recolhido, devendo ser ratificada a decisão proferida pela Coordenadoria de Julgamento e, considerando que a redação do artigo 97, vigente à época da autuação, fixava multa no importe de 200% do valor do tributo e, com a redação atual, fixa a penalidade no equivalente a 100% do valor do tributo, impõe-se a adequação do valor da multa aplicada, aplicando-se a norma mais benéfica ao contribuinte, em cumprimento ao que determina o artigo 30 da Lei nº 6.771/2006 e o artigo 106, inciso II, alínea “c”, do Código Tributário Nacional.
6. Recurso Ordinário e Reexame Necessário conhecidos e improvidos, restando mantida a decisão singular que julgou o LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO PROCEDENTE EM PARTE. Em cumprimento ao que dispõe o artigo 30 da Lei nº 6.771/2006 e o artigo 106, inciso II, alínea “c”, do CTN, foi realizada a redução da penalidade aplicada, para o equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto, tendo em vista a redação atual do artigo 97 da Lei nº 5.900/96.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso Ordinário e do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhes provimento, ficando mantida a decisão singular que julgou o LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO PROCEDENTE EM PARTE, reduzindo-se, em cumprimento ao que dispõe o artigo 30 da Lei nº 6.771/2006 e o artigo 106, inciso II, alínea “c”, do CTN, a penalidade aplicada, para o equivalente a 100% (cem por cento) do valor do imposto, tendo em vista a redação atual do artigo 97 da Lei nº 5.900/96, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Dessa forma, fica o Sujeito Passivo condenado ao pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 6.847,11 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos) referente a multa, valor esse a ser atualizado pela legislação de regência.

Publique-se. Intime-se.

LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Relatora
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063046

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de Nº 03 - realizada em 04/03/2026.

PROCESSO: 1500.030445/2016.
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.62945.001.
AUTUADA: NINA COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA.
CACEAL: 244.10265-1.
CNPJ: 12.409.751/0001-45.
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA.
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03 - REALIZADA EM 04.03.2026.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 07/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EMPRESA BAIXADA NO ANO DE 2002. REATIVAÇÃO DA EMPRESA COM DOCUMENTOS FALSOS NO ANO DE 2014. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO NULO. DECISÃO G.J.N.º 22.508/2025. REEXAME NECESSÁRIO. CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MÉRITO DA DECISÃO SINGULAR MANTIDO.

1. Lançamento tributário de ICMS julgado nulo pelo julgador singular, ante a comprovação cabal de fraude na reativação da empresa autuada, ilegitimidade passiva reconhecida.
2. Existência de provas robustas que a reativação e alteração contratual da empresa ocorreram mediante assinaturas falsificadas. Sócio apontado como signatário em 2014 já era falecido desde julho de 2012.
3. Comprovação de que as atividades foram encerradas com baixa homologada em 2002: certidão nº 0758/2002 (fl. 44).
3. Configurada a ilegitimidade passiva da empresa para compor o polo da exigência fiscal, nos termos do art. 7º, IV, “b”, da Lei Estadual nº 6.771/06.
4. O Reexame necessário conhecido e desprovido - Decisão G.J.N.º 22.508/2025 mantida.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão G.J.N.º 22.508/2025, que julgou pela NULIDADE do lançamento, tendo em vista haver provas robustas de que a reativação e alteração contratual da empresa ocorreram mediante assinaturas falsificadas, o que acarreta ilegitimidade passiva da empresa, pois a mesma não pode ser penalizada por irregularidades cometidas pelos fraudadores, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013.

Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino
Julgador
Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1063176

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Nº 23 - REALIZADA EM 22/07/2025

PROCESSO Nº: 1500.030954/2015
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.43346-001
AUTUADA: M. A. FIDELIS DE MOURA - ME
CACEAL: 242.14511-6
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23 - REALIZADA EM 22/07/2025

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 123/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO (1) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE, MANTENDO-SE NA ÍNTEGRA A CONDENAÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA (2) RECONHECIMENTO DO DÉBITO PELO CONTRIBUINTE AUTUADO QUANDO DA OPÇÃO DO PARCELAMENTO REALIZADO NA FORMA DO ART. 7º, I E II DO DECRETO Nº 71.800/2020 (3) ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONFORME ART. 17, III, DA LEI 6.771/06. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, assim, a Decisão Singular nº 22.500/2025, que julgou o LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

A autuada efetuou o parcelamento (nº 18400712) referente ao auto de infração, o qual consta na situação de "PARCELADO - REGULAR", consoante extrato anexado aos autos. Assim, em razão do reconhecimento do débito, o que suspende a exigibilidade do mesmo, e da renúncia ao direito de recorrer, ao realizar parcelamento, nos termos do art. 7º, I e II do Decreto nº 7.800/2020, e de acordo com o art. 163, § 2º, III, "b", do Decreto nº 25.370/2013.

O processo deverá ser encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover o acompanhamento do débito e posterior baixa do débito se totalmente adimplido no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013, c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Publique-se. Intime-se.

Marcelo da Rocha Sampaio
Relator
Laryssa Tenório de Melo Medeiros
Julgador
Jacque Damasceno Pereira Júnior
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1063187

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Nº 34 - REALIZADA EM 04/11/2025. SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR Nº 09 - REALIZADA EM 09/07/2024.

PROCESSO Nº: 1500-025908/2013
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
AUTUADA: AMAZONAS PLAST COUROS LTDA - ME
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.18781-001
CNPJ: 01.322.137/0001-16
CACEAL: 240.90724-8
RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO
PRESIDENTE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 34 - REALIZADA EM 04/11/2025
SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR Nº 09 - REALIZADA EM 09/07/2024

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 111/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PRESUNÇÃO LEGAL DE SAÍDAS INTERNAS SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. NOTAS FISCAIS DE ENTRADA CANCELADAS E DE AQUISIÇÕES DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO. INEXISTÊNCIA DE ICMS RELATIVO À PRESUNÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ADITAMENTO FISCAL COM REDUÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE MAIS BENÉFICA. PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO SUJEITO PASSIVO ANTES DA DECISÃO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA DECISÃO SINGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer a remessa necessária e negar provimento ao REEXAME NECESSÁRIO, mantendo na íntegra a decisão singular ora em reexame, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE por falta de registro de notas fiscais de entrada (com presunção legal de saídas internas sem pagamento do imposto), confirmada a revisão do crédito tributário por exclusão de documentos relativos a entradas canceladas e aquisições de bens do ativo, com lavratura do Aditamento Fiscal nº 01 e aplicação de penalidade mais benéfica.

Em razão do pagamento pelo sujeito passivo do crédito tributário, conforme aditamento realizado e reduzido por imposição legal, em decorrência de parcelamento efetuado antes da decisão, encaminhem-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC, para homologação da extinção do crédito tributário, conforme previsto no art. 70 da Lei Estadual nº 6.771/2006, c/c art. 106, II, "c", do CTN.

Publique-se. Intime-se.

Mario Sergio Martins de Castro
Relator
Laryssa Tenorio de Melo Medeiros
Julgadora
Jacque Damasceno Pereira Júnior
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1063228

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Nº 15, REALIZADA EM 06/05/2025

PROCESSO: 1500-001232/2011 E ANEXOS; 1500-090106/2009; 1500-009381/2011; 1500-023047/2011; 1500-026661/2013; 1500-032751/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO: 90.06743-001

AUTUADA: G C DE ALMEIDA ROCHA CONFECÇÕES - ME

CACEAL: 241.05173-8

CNPJ: 07.494.303/0001-57

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

VOTO DIVERGENTE: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15, REALIZADA EM 06/05/2025

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 102 /2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. IMPUTAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EM RAZÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES REALIZADAS CUJOS PAGAMENTOS FORAM FEITOS PELOS ADQUIRENTES POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO OU SIMILARES. EMISSÃO DO ACÓRDÃO TATE-2C nº 003/2016, PARA DECLARAR A NULIDADE DA AUTUAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO PELO PLENO DO TATE NO QUE TOCA AO RECONHECIMENTO DA NULIDADE DA AUTUAÇÃO. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PROVIDA. ACÓRDÃO TATE-2C nº 003/2016 REFORMADO. RETORNO DOS AUTOS À 2ª CÂMARA, PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO. PRELIMINARES DE DECADÊNCIA/PRESCRIÇÃO, CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, QUEBRA DO SIGILO FISCAL REJEITADAS. MÉRITO IMPROVIDO. RECLASSIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA PENALIDADE PARA O DISPOSTO NO ARTIGO 79, DA LEI Nº 5.900/96. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. REFORMA PARCIAL DA DECISÃO SINGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE:

1) por unanimidade de votos:

1.1) conhecer do reexame necessário e, no mérito, negar-lhe provimento;

1.2) conhecer do recurso ordinário e rejeitar as preliminares de: a) decadência/prescrição; b) cerceamento do direito de defesa e c) quebra de sigilo fiscal;

1.3) E, de ofício, reclassificar a penalidade aplicada para aquela prevista no artigo 79 da Lei nº 5.900/96, na forma do artigo 30 da Lei 6.771/06, que prevê uma multa de 50% sobre o valor do tributo devido.

2) Por maioria com o voto de qualidade do presidente da 2ª Câmara, vencido o relator, em negar provimento ao recurso ordinário no tocante ao tópico concernente à irretroatividade da lei nº 6.970/08, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no montante de R\$ 263.046,17 (duzentos e sessenta e três mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos), sendo R\$ 175.364,11 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) de ICMS e R\$ 87.682,06 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos) de multa do art. 79 da lei nº 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os

autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Publique-se. Intime-se.

Mario Sergio Martins de Castro

Julgador

Laryssa Tenorio de Melo Medeiros

Julgadora

Jacque Damasceno Pereira Júnior

Julgador

Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto

Julgador

Denis Ubirajara Sarmento Lisboa

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Processo e Apoio Administrativo

AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1063250

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Nº 18 - REALIZADA EM 27/05/2025

PROCESSO: 1500-034510/2012 E ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.04759-001

AUTUADA: LUZINETE MARIANO DA SILVA - ME

CACEAL: 242.00058-4

CNPJ: 08.602.241/0001-12

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 18 - REALIZADA EM 27/05/2025

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 108/2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MULTA ISOLADA. AUSÊNCIA DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO CONTRIBUINTE - DAC. INFRAÇÃO COMPROVADA NOS AUTOS. DECISÃO SINGULAR QUE JULGOU PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM. DECISÃO SINGULAR PROFERIDA PELO ATUAL PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO TATE. INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO. ATOS DE MERA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, DESPROVIDOS DE CONTEÚDO DECISÓRIO. INEXISTÊNCIA DE VOTO DE QUALIDADE. JULGAMENTO REALIZADO PELA 2ª CÂMARA DO TATE EM SESSÕES PRETÉRITAS -SESSÃO Nº14 - 17/04/2015; SESSÃO Nº 36 - 30/06/2015 E SESSÃO Nº 31 - 21/08/2015. AUSÊNCIA, NOS AUTOS, DA FOLHA DE VOTOS, DO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR E DO ACÓRDÃO. VÍCIO FORMAL INSANÁVEL. IMPOSSIBILIDADE DE CONCLUSÃO VÁLIDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. NULIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS DE JULGAMENTO PRATICADOS PELO ÓRGÃO COLEGIADO. DETERMINAÇÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM NOVA PAUTA PARA REAPRECIAÇÃO DO RECURSO ORDINÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, por conhecer e dar provimento a questão de ordem suscitada e declarar a nulidade da decisão proferida por esta 2ª Câmara nas sessões ordinárias Nº 14 - 17/04/2015; Nº 36 - 30/06/2015 E Nº 31 - 21/08/2015, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.

Oportunamente, o processo deverá ser incluído em nova pauta de julgamento, para análise do recurso ordinário (fls.02/05/, do Processo SF nº 1500-042634/2013).

Para efeito de registro no sistema gestor, até nova deliberação por parte deste órgão colegiado, fica mantida a decisão CJ nº 19.335/2013 (fls.15/27, do Processo SF nº 1500-002177/2013), que reconheceu a procedência do lançamento consubstanciado no auto de infração nº 70.0459-001, condenando o sujeito passivo ao pagamento de

crédito tributário, no valor de R\$ 146.622,30 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), com acréscimos dos encargos legais até a data do pagamento.

Registro, por fim, que a intimação deve ser feita na pessoa dos sócios e administradores, em seus respectivos endereços, tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ BAIXADOS).

Publique-se. Intime-se.

Marcelo da Rocha Sampaio
Julgador
Vitor Vigolvino Figueiredo
Julgador
Jacque Damasceno Pereira Júnior
Julgador
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII - Mat. 81.945-0

Protocolo 1063252

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 32 - realizada em: 21/10/2025. Sessões Ordinárias Anteriores: nº 17 realizada em 20/05/2025; nº 19, realizada em 17/06/2025; nº 26, realizada em 12/08/2025.

PROCESSO Nº: 1500-1320/2014; ANEXOS: 1500-22588/2014; 1500-404/2023.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.23742-001
AUTUADA: MARIZA CALÇADOS LTDA-EPP (ATUAL TRINDADE CALÇADOS LTDA-EPP)
CNPJ: 05.740.521/0001-07; CACEAL: 241.03339-0
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
VOTO VISTAS: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
JULGADORES PRESENTES: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32 - REALIZADA EM 21/10/2025. SESSÕES ORDINÁRIAS ANTERIORES: Nº 17 - REALIZADA EM 20/05/2025; Nº 19 - REALIZADA EM 17/06/2025; Nº 26 - REALIZADA EM 12/08/2025.

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 114/2025

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Levantamento financeiro. Suprimento da conta caixa com recursos de origem não comprovada, fato que resultou na presunção de saídas de mercadorias em operações internas, tributadas e sem pagamento do imposto. Decisão de primeira instância que reconheceu a improcedência do lançamento do crédito tributário por ausência de provas. Ausente Recurso Ordinário. Reexame necessário.

1. Remessa oficial deve ser conhecida, pois adotado rito ordinário de julgamento e a decisão de primeira instância excluiu totalmente o crédito tributário, no valor de R\$ 297.616,98 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), quantia bem superior a R\$ 32.860,00 (equivalente a 1.000 UPFAL na data da decisão). Inteligência do inciso I do art. 43 e inciso II do § 2º do art. 48, ambos da Lei nº 6.771/2006.

2. Quanto ao mérito: o único fundamento para a improcedência do lançamento do crédito tributário foi a falta de provas. Segundo o julgador singular, "... o encargo de provar o fato constitutivo do direito relacionado com a exigência fiscal é do fiscal autuante...".

3. O Auditor Fiscal, antes da lavratura do Auto de Infração, intimou o Sujeito Passivo a apresentar os documentos que embasaram a autuação. De posse dos documentos entregues pelo próprio Sujeito Passivo, elaborou as planilhas que representavam a movimentação financeira do Sujeito Passivo. Significa dizer que o trabalho foi feito com base em realidade financeira que poderia ser objeto de

comprovação.

4. Houve, como de fato houve, recusa do Sujeito Passivo em entregar os documentos probatórios do lançamento do crédito tributário. Assim sendo, deve-se presumir verdadeira a movimentação financeira espelhada no auto de infração, que inclusive foi feita com base nos documentos do Sujeito Passivo.

5. Merece registro o fato de que o próprio Sujeito Passivo afirmou categoricamente ter em sua posse tais documentos. Decidir pela improcedência da autuação é reconhecer que o Sujeito Passivo possa se beneficiar de sua própria torpeza (ao deixar de apresentar documento que detém). Como consequência, deve ser reformada a decisão de primeira instância neste particular, mantendo-se o lançamento do valor do imposto.

6. Relativamente à penalidade aplicada: vencido o relator, que votou pela aplicação da penalidade estabelecida no art. 87, III, da Lei nº 5.900/1996.

7. Incabível a multa do art. 97, bem como a do art. 87, III, ambos da Lei nº 5.900/1996, devendo incidir a multa do art. 79 da mesma Lei, na hipótese de falta de recolhimento do imposto decorrente da omissão de saídas em razão de suprimento de conta representativa de disponibilidades, ou de qualquer outra conta do ativo, sem comprovação de origem.

8. Segundo entendimento deste Tribunal Administrativo, a multa do art. 97 da Lei nº 5.900/1996 deve ser aplicada em relação ao descumprimento de obrigação acessória.

9. A penalidade prevista no art. 87 da Lei nº 5.900/1996 não pode ser aplicada a este caso específico porque: a) o auto de infração foi lavrado em 2014 (antes, portanto, dessa nova previsão punitiva do art. 87), quando a penalidade a ser aplicada era a estabelecida no art. 79 da Lei nº 5.900/1996; b) aumenta o valor da multa aplicada, contrariando o disposto no art. 106 do Código Tributário Nacional (alei aplica-se a ato ou fato pretérito, tratando-se de ato não definitivamente julgado, quando lhe comine penalidade menos severa que a prevista na lei vigente ao tempo da sua prática).

10. Por outro lado, a penalidade prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/1996 deve incidir quando do descumprimento de obrigação principal. Em razão disso, na hipótese em que a conduta descrita seja "deixar de recolher o ICMS", estamos tratando de descumprimento de obrigação principal, que reclama aplicação de multa relativa à obrigação principal (neste caso específico, a multa prevista no art. 79 da Lei nº 5.900/1996). Reclassificação da multa aplicada. Autorização prevista no art. 30 da Lei nº 6.771/2006.

11. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. DECISÃO nº 22.492/2025 REFORMADA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Reexame Necessário e, por maioria, dar-lhe parcial provimento.

Fica reformada a Decisão de primeira instância nº 22.492/2025, que decidiu pela improcedência do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.23742-001.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor originário de R\$ 148.808,49 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 99.205,66 (noventa e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) de ICMS e R\$ 49.602,83 (quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos) de multa do art. 79 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao Sujeito Passivo (MARIZA CALÇADOS LTDA-EPP - ATUAL TRINDADE CALÇADOS LTDA-EPP), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJATIVOS).

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Relator do Voto Vistas
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgadora
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer o Reexame Necessário e, por maioria, dar-lhe parcial provimento.

Fica reformada a Decisão de primeira instância nº 22.492/2025, que decidiu pela improcedência do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.23742-001.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor originário de R\$ 148.808,49 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 99.205,66 (noventa e nove mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) de ICMS e R\$ 49.602,83 (quarenta e nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e três centavos) de multa do art. 79 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao Sujeito Passivo (MARIZA CALÇADOS LTDA-EPP - ATUAL TRINDADE CALÇADOS LTDA-EPP), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ ATIVOS).

Protocolo 1063256

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária nº 02 - REALIZADA EM 27/01/2026

PROCESSO Nº: 1500.023830/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.64463-001
AUTUADA: PARATY ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA.
CACEAL: 241.06798-7
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02 - REALIZADA EM 27/01/2026

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 01/2026

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. (1) ICMS - UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO -- INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. (2) MANUTENÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA DOS PERÍODOS DE 01/2012 A 08/2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 150, §4º, DO CTN. (3) INEXISTÊNCIA DE DUPLICIDADE DE ESTORNO DE CRÉDITO E DESNECESSIDADE DE PERÍCIA - PROVAS SUFICIENTES NOS AUTOS. (4) CORRETA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 5.900/96. (5) DECISÃO SINGULAR Nº 22.506/2025 MANTIDA (6) AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.64463-001 JULGADO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário e Recurso Ordinário, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se, assim, a Decisão Singular, sendo emprestado o adjetivo “EM PARTE” quanto à procedência do Auto de Infração nº 70.64463-001, em razão da diminuição do crédito tributário originalmente lançado.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no montante de R\$ 4.925.463,04 (quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), sendo R\$ 3.078.414,40 (três milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos) de ICMS e R\$ 1.847.048,64 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de multa do art. 93 da lei nº 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento

do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Por fim, destaca-se que a intimação será feita em nome do sujeito passivo e em nome dos titulares, sócios e administradores se não tiver matriz ativa, tendo em vista que a situação cadastral da autuada (Sefaz - inapto e Receita Federal - ativa). Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador
VICTOR PONTES DE MAYA GOMES
Julgador
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063258

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de Nº 02 - realizada em 25/02/2026.

PROCESSO Nº: 1500-017561/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.58774-004
INTERESSADO: F C TRADING IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI - ME.
CACEAL: 24253231-4
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO.
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO e LARISSA AMARAL DE ANDRADE.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº02: REALIZADA EM 25/02/2026

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 04/2026

EMENTA DO VOTO: ICMS - IMPORTAÇÃO - REGIME ESPECIAL - CONTA GRÁFICA - SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS FISCAIS - IDENTIDADE MATERIAL DAS OPERAÇÕES COMPROVADA - LIQUIDAÇÃO DO TRIBUTOS POR COMPENSAÇÃO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ART. 156, II, DO CTN) - MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR - IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer do Reexame Necessário para negar-lhe provimento.

Fica mantida a decisão de primeira instância que decidiu pela improcedência do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração nº 70.58774-004. O suposto crédito tributário imputado no auto de infração foi extinto por compensação, nos termos dos arts. 156, II e 170 do CTN, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.410/2003, regulamentada pelo Decreto nº 1.738/2003.

Ressalte-se que o inteiro teor das deliberações assentadas na sessão de julgamento encontra-se à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178, do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Publique-se. Intime-se.

IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Julgador
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063261

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de Nº 38 - REALIZADA EM 07/12/2022

PROCESSO Nº: 1500-001996/1999; ANEXOS: 1500-026525/2018.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 73501
AUTUADA: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA & CIA LTDA
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR (A): SANTINO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 38 - REALIZADA EM 07/12/2022

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 241/2022

EMENTA - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPOSTO NÃO RETIDO PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO, RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ADQUIRENTE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NÃO RECONHECIMENTO DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade de votos, em não conhecer do Recurso Ordinário e negar-lhe provimento por intempestividade, mantendo, na íntegra, a decisão singular que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE O LANÇAMENTO.
Dessa forma, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor de R\$ 223.287,92 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 148.858,61 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos) de ICMS e R\$ 74.429,31 (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) de multa do art. 79 da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais até a data do pagamento.
De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

SANTINO PEREIRA SOARES
Relator(a)
LARISSA AMARAL DE ANDRADE
Julgador(a)
AFRÂNIO MENEZES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Julgador(a)
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador(a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 16 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1063285

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS-TATE, vem informar a retificação do número da Sessão Ordinária e-Pat a ser realizada no dia 17/03/2026, às 08h30, a qual passa a ser designada como “Sessão Ordinária e-Pat nº 15”.

Sala do TATE, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1063463

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA FITCH RATINGS BRASIL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000010757/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, portador da matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa Fitch Ratings Brasil LTDA., CNPJ nº 01.813.375/0001-13, com sede na Rua Barão de Tefê, 27, sala 601, Saúde, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, e filial CNPJ nº 01.813.375/0002-14, com endereço na Alameda Santos, nº 700, Cerqueira César, na cidade de São Paulo - SP, representada por seu procurador Fabio Sortino Astolfi, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, CPF nº 195.206.568-20;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de avaliações e classificações de risco.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 3 anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total anual da contratação é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Encargos Gerais do Estado / 910997; Programa de Trabalho: 04.122.0004.0101 - Encargos Centralizados da Administração Geral; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Fonte de Recursos Ordinários; Plano Orçamentário: 000823 - Administração Geral; Região de Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1063083

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA CAFÉ COLISEU LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo nº E:01500.0000049611/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto DECRETO Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa CAFE COLISEU LTDA, CNPJ nº 42.619.993/0001-24, com sede na Rua José Simão Magalhães, nº 06, Belvedere/MG, CEP: 36.555-000, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Tiago Lopes da Encarnação, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 093.212.666-90;

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de café, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 57.194,60 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo; Plano Interno: 210 - Todo Estado; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2026.

Protocolo 1063327

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E O CONSÓRCIO LÍDER, FORMADO PELAS EMPRESAS PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP, J H B GOMES PRODUÇOES LTDA, MSG LTDA, BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA E VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

Processo nº E:01500.0000005910/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Srª. Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598-51;

CONTRATADA: CONSORCIO LÍDER, formado pelas empresas, PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35; Inscrição Estadual: 24109366-0; sediada na Avenida Alice Karoline, 48 - Cidade Universitária - Maceió/AL; CEP: 57.073-415; representado pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos; CPF: 039.406.444-55; J H B GOMES PRODUÇOES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57, e estabelecida na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP: 57071- 030, Maceió/AL, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. KELLY JACKELINE P. DOS SANTOS, CPF nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 004/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Protocolo 1063393

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EMENTA SURE Nº 65/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 49//2026 (Doc. Sei Nº 38169634) elaborado pela Superintendência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000045541/2025
INTERESSADO: TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 277/2026 (doc. 38197304)

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, PARA OPERAÇÃO COM A SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO PREVISTA NA LEI N.º 6.410/2003 E NO DECRETO N.º 1.738/2003. PARECER GTR Nº49/2026 DOC. SEI Nº 38169634 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 1063076

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 68/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000049385/2025
INTERESSADO: MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
PARECER: GTR Nº 368/2025 (doc. 35906235)

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 1) Alegação de pagamento duplicidade, decorrente da quitação do mesmo DAR/CB tanto pelo emitente da mercadoria quanto pelo adquirente. 2) Circunstância de fato comprovada pela documentação acostada e confirmada pela fiscalização. 3) Legitimidade do pedido, conforme art. 62, I, da Lei nº 6.771/06. 4) Parecer pelo DEFERIMENTO. 5) Por se tratar de pessoa física, a restituição deve ser dar em moeda corrente, consoante art. 63, II, da Lei nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 1063078

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 54/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. SEI Nº 33939549) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000004839/2025
INTERESSADO: STEFAN CARLITOS DOS SANTOS LTDA
DECISÃO SURE Nº: 238/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 33939549 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 1063168

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 53/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020 homologou o Parecer GTR nº 283/2025 (doc. 34843420) e o Despacho SEFAZ GEFE (doc. 37500567), elaborados, respectivamente, pela Gerência de Tributação e pela Gerência de Fiscalização Especial, referentes ao pedido de regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000024135/2025
INTERESSADO: COPA ENERGIA S.A.
DECISÃO SURE Nº: 235/2026

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL PARA PERMITIR OPERAÇÕES ENVOLVENDO A PERMUTA ENTRE BOTIÕES P-05, P-08 E P-13. PARECER GTR Nº 283/2025 (DOC. 34843420), SUGERINDO O INDEFERIMENTO DO PLEITO EM RAZÃO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS PELA GEFE EM SEU DESPACHO (DOC. 34767210). POSTERIORMENTE, A GEFE, POR MEIO DO DESPACHO SEFAZ GEFE (DOC. SEI Nº 37500567), INFORMOU QUE A REQUERENTE PERMANECE APRESENTANDO AS PENDÊNCIAS ANTERIORMENTE INDICADAS. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DOS DESPACHOS SUPRACITADOS, COM DECISÃO PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 13 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1063169

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 46/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020 homologou o Parecer GTR nº 291/2025 (doc. 34869800) e o Despacho SEFAZ GEFE (doc. 37498162), elaborados, respectivamente, pela Gerência de Tributação e pela Gerência de Fiscalização Especial, referentes ao pedido de regime especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000024140/2025
INTERESSADO: COPA ENERGIA S.A.
DECISÃO SURE Nº: 216/2026

EMENTA: REGIME ESPECIAL PARA PERMITIR A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA DO GLP E GL-GN DIRETAMENTE PARA OS CONDÔMINOS, OPERAÇÃO PRECEDIDA DE EMPRÉSTIMO DO GLP E GL-GN AO CONDOMÍNIO. PARECER GTR Nº 291/2025 DOC. SEI Nº 34869800 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO EM RAZÃO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS PELA GEFE EM SEU DESPACHO (DOC. 34735335). POSTERIORMENTE, A GEFE, POR MEIO DO DESPACHO SEFAZ GEFE (DOC. SEI Nº 37498162), INFORMOU QUE A REQUERENTE PERMANECE APRESENTANDO AS PENDÊNCIAS ANTERIORMENTE INDICADAS. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DOS DESPACHOS SUPRACITADOS, COM DECISÃO PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 13 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1063170

EDITAL E-PAT GJ Nº 031/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 030/2026, referente à empresa LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CACEAL: CACEAL: 24451719 - 3

PROCESSO: 1500.501260/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7097374002
AUTUADO: LGCL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
AUTUANTE: MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS

Decisão Nº 30/2026

EMENTA: ICMS. Não recolhimento de ICMS em razão da omissão de saídas de mercadorias tributáveis, apurada nos termos do art. 2.º, § 9.º, da Lei 5.900/96. (1) Não comprovada nos autos a omissão de receitas pelo sujeito passivo, pressuposto da aplicação da presunção legal prevista no art. 2.º, § 9.º, da Lei 5.900/96. (2) Somente constam dos autos a realização dos procedimentos indicados para a obtenção dos arquivos previsto no Decreto 85.507, de 2022, em data posterior ao lançamento. (3) Lançamento IMPROCEDENTE. (4) Remessa dos autos ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular, no exercício da competência prescrita no art. 28 da Lei nº 6.771, de 2006, decide pela IMPROCEDÊNCIA do lançamento tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.97374.002, protocolizado a 19 de outubro de 2023, pela inexistência de elementos suficientes a demonstrar o cometimento, por parte do sujeito passivo, da infração descrita na inicial dos autos.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 16 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MELO PINTO BOTELHO
Assessor Técnico da Gerência de Julgamento
Protocolo 1063257

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 70/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. SEI Nº 38240390) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000060459/2025
INTERESSADO: ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA
DECISÃO SURE Nº: 291/2026

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 38240390 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 13 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 1063384

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 69/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº 38222610) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000047382/2025
INTERESSADO: VIVAZ SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
DECISÃO SURE Nº: 287/2026 (doc. 38258962)

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 38222610 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 13 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 1063386

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 67/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 47/2026 (Doc. Sei Nº 38028000) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:29032.0000000959/2025
INTERESSADO: LATAM LINHAS AÉREAS S.A.
DECISÃO SURE Nº: 281/2026 (doc. 38217325)

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO REGIME ESPECIAL SRE Nº 006/2019. PARECER GTR Nº 47/2026 DOC. SEI Nº 38028000 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 13 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 1063387

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 72/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: 01500-0000013420/2020
INTERESSADO: NATURA COSMÉTICOS S.A.
PARECER: GTR Nº 760/2023 (doc. 21060916)

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS-ST. 1. Alegação de recolhimento a maior em relação a operações realizadas nos meses de fevereiro e abril de 2016. 2. Comprovado o recolhimento indevido. 3. Restituição devida na

forma do art. 165, I, do Código Tributário Nacional - CTN e art. 62, I, da Lei nº 6.771/06 (Lei do PAT/AL). 4. Existência de débitos fiscais pendentes de pagamento passíveis de compensação com a valor a restituir. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO. 6. Reexame necessário.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/
AL, 13 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1063389

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2648/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000003006/2026, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2647/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033867/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 2646/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000050081/2025, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas
Protocolo 1063479

PORTARIA SESAU Nº. 3.111, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº. 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de Custeio para aplicação nas ações e serviços do Programa de Atenção Básica, e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para serem aplicados nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade, perfazendo o total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), que serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria será destinado ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, no valor correspondentes a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

II – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

III – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
- b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
- c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
- e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- f) Portaria de nomeação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS e no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, ambos na Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	50.000,00	01	50.000,00
				CUSTEIO MAC	600.000,00	01	600.000,00
TOTAL							650.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIBSUS/AL N° 011 DE 16, DE MARÇO DE 2026.

Aprova a Proposta conjunta pactuada entre a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió de garantir o acesso a fórmulas nutricionais no Sistema Único de Saúde de Alagoas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto N° 11.822, de 12 de dezembro de 2023, que Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades.

CONSIDERANDO a Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a portaria GM/MS n° 2.715, de 17 de novembro de 2011, que atualiza e revoga a Portaria GM/MS n° 710, de 10 de junho de 1999, que Aprovou a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N° 1, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse de garantir uma política permanente de saúde nutricional promovendo ações de segurança alimentar e nutricional sustentável em nível populacional no Estado de Alagoas mediante a necessidade de instituir uma Política Estadual de Alimentação e Nutrição, com atendimento equânime, com inclusão social, integração e resolutividade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta conjunta pactuada entre a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU e a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, descrita no Anexo Único a esta Resolução da operacionalização de garantir o acesso a fórmulas nutricionais no Sistema Único de Saúde de Alagoas, mediante o financiamento tripartite da Política Nacional de Assistência Farmacêutica – PNAF,

Art. 2º Os medicamentos a serem dispensados, foram agrupados em três componentes: Estratégico, Especializado e Básico, em que os entes gestores do SUS, dependendo da especificidade de cada grupo, participam financiando, seja por aquisição direta ou por repasse de contrapartidas financeiras necessárias ao desenvolvimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e que deverão ser assegurados de forma tripartite e alocados nos orçamentos da Secretaria de Estado da Saúde e na Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Maceió, de 16 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIBSUS Nº 011/2026

PROPOSTA DE ACESSO A FÓRMULAS NUTRICIONAIS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE ALAGOAS
Em razão da Ação de nº 0801759- 40.2023.4.05.8000 impulsionada pela Defensoria Pública da União

1. INTRODUÇÃO:

A legislação brasileira–Lei Federal 8080/90–explicita a alimentação como um dos fatores condicionantes da saúde (art. 3º, caput) e estabelece como uma das atribuições específicas do Sistema Único de Saúde–SUS, vigilância nutricional e orientação alimentar (art. 6º). Portanto, ao Estado (gênero) cabe formular, avaliar e apoiar políticas de Alimentação e Nutrição, e, nos casos em que a alimentação tem status de fármaco, tem o dever de fornecê-lo de acordo com os princípios e normas do SUS.

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), aprovada pela portaria 2715 GM/MS de 17 de novembro de 2011, tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

No Brasil, não existe uma política nacional do SUS para garantir Fórmulas Especiais para pacientes em domicílio, ou seja, diferentemente do que ocorre com medicamentos, não existe uma linha de financiamento Tripartite para aquisição desses insumos, exceto, os Portadores de fenilcetonúria que tem sua Dieta contemplada na Lista de itens do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, com isso, alguns Estados e Municípios desenvolvem sua própria estratégia para lidar com a questão.

Diante da atual situação de saúde da população brasileira a PNAN define como prioritárias as ações preventivas e de tratamento da obesidade, da desnutrição, das carências nutricionais específicas e de doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à alimentação e nutrição, mas também aponta como demandas para a atenção nutricional no Sistema Único de Saúde, o cuidado aos indivíduos que apresentam necessidades alimentares especiais.

Hoje, já se sabe que a gestão desses insumos, através dos Centros de Referências em Suporte Nutricional é uma estratégia de otimizar os Recursos Públicos, garantir o Acesso, prestar Assistência e racionalizar a demanda de pacientes. Vários Municípios criaram iniciativas como, por exemplo: Caruaru, Aracaju, Porto Alegre, Distrito Federal, São Luiz.

Diante do exposto, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e do Município de Maceió, pretende-se normatizar o fluxo para atendimento de forma administrativa, utilizando-se como referência a presente proposta, que objetiva a responsabilidade compartilhada no atendimento aos pacientes que apresentarem necessidades nutricionais enterais especializadas.

2. METODOLOGIA/PROPOSTA:

Para garantir o financiamento da Política Nacional de Assistência Farmacêutica – PNAF, os medicamentos foram agrupados em três componentes: Estratégico, Especializado e Básico, em que os entes gestores do SUS, dependendo da especificidade de cada grupo, participam financiando, seja por aquisição direta ou por repasse de contrapartidas financeiras, baseada na Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017. Conforme estabelecido na Portaria GM/MS n. 204/2007 (BRASIL, 2007). Esse método da PNAF para definir o financiamento da Assistência Farmacêutica passa a ser modelo para a Construção da Proposta Municipal de Assistência Nutricional.

A partir dessa analogia foi proposta a divisão de responsabilidades entre entes federativos, considerando os tipos de fórmulas nutricionais e suas indicações para tratamento dietoterápico especializado.

3. PROPOSTA DE DIVISÃO DE RESPONSABILIDADE ENTRE OS ENTES

3.1 Componente Básico da Assistência Nutricional - Município:

Sugere-se aos municípios, a responsabilidade compartilhada entre o ente e a União, sendo 50% de cada de custeio de fórmulas do Componente Básico, destinado aos pacientes que necessitam complementar sua nutrição através do uso de suplementação, por via oral, bem como de espessantes para aqueles que apresentarem quadros disfágicos, em sequência a quadros neurológicos de base.

3.2 Componente Especializado da Assistência Nutricional- Estado:

Sugere-se à gestão estadual, a responsabilidade compartilhada entre o ente e a União, sendo 50% de cada de custeio de fórmulas do Componente Especializado, contemplando fórmulas nutricionais especializadas de uso enteral para pacientes adulto e pediátrico, apresentando as mais diversas patologias, que utilizam dispositivo para viabilizar alimentação, seja dispositivo nasogástrico, nasoentérico ou ostomias. Incluímos como componente especializado também fórmulas de uso oral e/ou enteral para tratamento, em fase aguda ou crônica de patologias específicas: epilepsia refratária, Doença de Crohn e cardiopatia congênita pediátrica.

3.3 Componente Estratégico:União

Sugere-se a União, a responsabilidade de custeio de fórmulas do Componente Estratégico, destinado a fórmulas nutricionais de uso oral e/ou enteral para tratamento clínico nutricional de patologias específicas em fase aguda ou crônica que possuem normativas através de portarias junto ao Ministério da Saúde. Como Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), Erros Inatos do Metabolismo e Doenças raras.

4. PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PELO RESPECTIVO ENTE PÚBLICO.

Quadro1.

Fórmulas nutricionais padronizadas, por componente de assistência nutricional.

COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL	ITENS PADRONIZADOS	DESCRIÇÃO	PROPOSTA DE ENTE RESPONSÁVEL
COMPONENTE BÁSICO	10	1) FÓRMULA PÓ USO ORAL NORMO CALÓRICO, NORMOPROTEICO. 2) FÓRMULA PÓ USO ORAL NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO; 3) FÓRMULA PÓ PEDIÁTRICA USO ORAL NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA; 4) FÓRMULA LÍQUIDO OU PÓ USO ORAL PARA ONCOLOGIA; 5) FÓRMULA LÍQUIDO USO ORAL PARA NEFROPATAS EM DIALISE; 6) FÓRMULA LÍQUIDA USO ORAL PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO CONSERVADOR; 7) FÓRMULA PÓ USO ORAL PARA HEPATOPATAS; 8) FÓRMULA PÓ USO ORAL COM FIBRAS PARA CONTROLE GLICÊMICO; 9) FÓRMULA LÍQUIDA USO ORAL PARA CICATRIZAÇÃO; 10) ESPESSANTE ALIMENTAR PARA DISFAGIA;	MUNICÍPIO
COMPONENTE ESPECIALIZADO	10	1) FÓRMULA LÍQUIDA USO ENTERAL 1.5KCAL/ML EM SISTEMA ABERTO; 2) FÓRMULA LÍQUIDA USO ENTERAL 1.2 KCAL/ML, EM SISTEMA ABERTO; 3) FÓRMULA LÍQUIDA USO ENTERAL Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, SEM FIBRAS, SISTEMA ABERTO; 4) FÓRMULA LÍQUIDA USO ENTERAL Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, EM SISTEMA ABERTO; 5) FÓRMULA LÍQUIDA USO ENTERAL PARA CONTROLE GLICÊMICO, EM SISTEMA ABERTO; 6) FÓRMULA PÓ ENTERAL E/OU ORAL PARA DOENÇA DE CROHN; 7) FÓRMULA PÓ PEDIÁTRICA ENTERAL E/OU ORAL PARA CARDIOPATIA CONGÊNITA; 8) FÓRMULA PÓ PEDIÁTRICA USO ENTERAL E/OU ORAL NORMOCALÓRICA E HIPERCALÓRICA; 9) FÓRMULA PÓ ENTERAL E/OU ORAL PEDIÁTRICA ESPECIALIZADA PARA EPILEPSIA REFRATÁRIA; 10) FÓRMULA PÓ ENTERAL PEDIÁTRICA PARA PACIENTES COM ALTERAÇÕES DE TRATO GASTROINTESTINAL.	ESTADO
COMPONENTE ESTRATÉGICO	5	1) FÓRMULA Á BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 2) FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLIZADO COM LACTOSE 3) FÓRMULA EXTENSAMENTE HIDROLIZADO SEM LACTOSE 4) FÓRMULA A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES 5) FÓRMULAS PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO E DOENÇAS RARAS.	UNIÃO

5. FLUXO PARA DISPENSAÇÃO:

Componente Básico: as normas para o fornecimento dos itens elencados nesse componente deverão estar inseridas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para cada uma das Patologias sob responsabilidade do Ente Municipal. Considerando os diferentes processos de trabalho em cada Secretaria de Saúde, os PCDTs poderão ser construídos após a repartição de responsabilidades.

No tocante a dispensação, a mesma, ocorrerá nos centros de distribuição, sob responsabilidade da secretaria de saúde de cada município, após atender os requisitos pré-estabelecidos no Protocolo.

O ente responsável pela demanda deverá capacitar as equipes sob sua gestão e divulgar o Protocolo para a Rede Privada.

Os casos de continuidade de tratamento serão normatizados nos respectivos Protocolos.

Componente Especializado: as normas para o fornecimento dos itens elencados nesse componente deverão estar inseridas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para cada uma das Patologias sob responsabilidade do Ente Estadual. Considerando os diferentes processos de trabalho em cada Secretaria de Saúde, os PCDTs poderão ser construídos após a repartição de responsabilidades.

No tocante a dispensação, a mesma, ocorrerá na Farmácia de Acolhimento sob responsabilidade da secretaria Estadual de Saúde - Sesau, após aprovação de sua equipe.

Componente Estratégico: Para os insumos desse Componente, o Ministério da Saúde deverá construir sua Proposta obedecendo à repartição de responsabilidades e Patologias definidas nesse documento.

No tocante a dispensação, a mesma, ocorrerá na Farmácia de Componentes Especializados sob responsabilidade da secretaria Estadual de Saúde - Sesau, após aprovação de sua equipe.

6. SISTEMATIZAÇÃO DE FLUXO PARA DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS

A dispensação das dietas e fórmulas especializadas para os pacientes deverá seguir o seguinte fluxo:

Encaminhamento do médico e/ou nutricionista da unidade de saúde pública ou privada através de formulários padrão.

Avaliação e conduta diagnosticada equipe de suporte nutricional, com encaminhamento para dispensação.

A dispensação das fórmulas alimentares será realizada nos centros de dispensação das secretarias municipais e estadual de Saúde após avaliação e aprovação da equipe de suporte nutricional.

A equipe de suporte nutricional será responsável pelo monitoramento da dieta, avaliando se a fórmula alimentar está sendo utilizada de maneira correta e apresente benefício terapêutico.

O nutricionista e o médico assistentes serão responsáveis pelo acompanhamento desses pacientes com reavaliação a cada 180 dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Nesse contexto em que a presente proposta contemplará os usuários residentes em todos os municípios de Alagoas, além da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, sugerimos a inclusão do Colegiado das Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/AL) nas discussões a cerca do tema e da futura pactuação pretendida.

Em que pese a obrigatoriedade da União em fornecer os itens elencados e incorporados ao Componente Estratégico, conforme apresentado na presente proposta, seria de extrema importância a participação de representantes da equipe técnica do Ministério da Saúde, para que se pronunciassem quanto à responsabilidade já definida nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs).

Sugerimos ainda que as demandas em execução sejam mantidas pelos Entes que já as tenham vinculadas à sua programação de fornecimento por um período de 12 meses, não havendo assim, interrupção dos tratamentos.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: bvsms.saude.gov.br.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007. Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: bvsms.saude.gov.br.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 154, n. 188, p. 55, 3 out. 2017. Edição extra. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 18 nov. 2011. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br>

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA URBAN AMBIENTAL LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo Administrativo nº E:02000.0000041963/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa URBAN AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.175.480/0001-43 e estabelecida na Rod. AL 110, s/n, Poção, Arapiraca/AL, CEP: 57.319-300, Telefones: (82) 99982-9338/(82) 4102-1750, e seu endereço eletrônico: comercial@urban-ambiental.com e legislativo@cleodoncontabilidade.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Charles Mayk Melo Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 094.***.***-40.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em Dedetização e Controle de Pragas, destinada às unidades de saúde, sob a gestão da SESA/AL. Gestor do contrato: Sr. GILENO COSTA SAMPAIO NETO, GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SESA/AL, CPF Nº: 108.***.***-01 e MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3271-9.

Data de Assinatura de contrato: 10 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

Valor Global do Contrato: R\$ 665.831,40 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado. / Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção Dos Serviços Assistenciais De Média E Alta Complexidade / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pj

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063283

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PFM REFEIÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000020169/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PFM REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.936.024/0001-85 e estabelecida na Rua Firmino de Vasconcelos, Nº 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-680, Telefone: (82) 3325-8303 / 98812-0760, e seu endereço eletrônico: adm@gavua.com.br e gavua@gavua.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Pablo Faria Maciel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 031.***.***-50.

Objeto do contrato: Contratação por Lote, de serviço de produção de refeições, destinados as Unidades Hospitalares, a saber: Hospital Regional da Mata, Hospital Regional do Norte e Hospital Regional do Alto Sertão, sob a gestão da SESA/AL. Gestor do contrato: Srª. NEICLA GARDENIA DANTAS, GERENTE ADMINISTRATIVO - GERAD DA SESA/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 936-9 E CPF Nº 033.***.***-09.

Data de Assinatura de contrato: 12 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.392.794,50 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063375

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 379/2024-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000039355/2025.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Nº AMGESP-14.123/20212.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.188.198/0001-77 e estabelecida na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, CEP: 33240-095, e sua INTERVENIENTE EXECUTORA o CNPJ sob o nº 03.188.198/0006-81, estabelecida na Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, nº 756, Galpão 300, parte C, Distrital Industrial Tenentes, Extrema/MG, CPE: 37645-050; Telefone: (31) 3689-6600 / (11) 3065-7550 e seu endereço eletrônico: brz_contratos@bio-rad.com, representada por seus procuradores, Sr. Marco Tulio de Souza Mourão, inscrito no CPF sob o nº 040.***.***-60; e o Sr. Flávio Teixeira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 268.***.***-77, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração.

Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, Diretora Geral da Hemorrede, Matrícula Funcional nº 864295-8 e CPF nº 786.***.***-53.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁFERESE COM FORNECIMENTO DE KITS, PARA A HEMORREDE DE ALAGOAS, SOB A GESTÃO DA SESA/AL.

Data de início da execução do contrato: 11 de março de 2024.

Data do término da execução do contrato: 11 de março de 2026.

Valor global original do contrato: R\$ 614.439,96 (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 246/2023-SESAU. O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 642.747,48 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 676.868,16 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), em razão do reajuste equivalente a 5,319640%, conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado no período de junho/2023 a julho/2024, conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 11 de março de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 11 de março de 2026.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 11 de março de 2026.

Data de início da execução do termo aditivo: 11 de março de 2026.

Data do término da execução do termo aditivo: 11 de março de 2027.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 676.868,16 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026/Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pj / Valor: R\$ 202.748,16 (Duzentos E Dois Mil Setecentos E Quarenta E Oito Reais E Dezesseis Centavos) / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Valor: R\$ 474.120,00 (Quatrocentos E Setenta E Quatro Mil Cento E Vinte Reais) /Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências / Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063477

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036913/2024- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIETAS ENTERAIS ADULTO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063174

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 460/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033332/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063390

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 461/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037540/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063391

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 462/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037693/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063392

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 463/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045826/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063394

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 464/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045070/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1063395

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:01204.0000012891/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE MASTOIDECTOMIA RADICAL ESQUERDA E MEATOPLASTIA, COM UTILIZAÇÃO DE OPME.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063457

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007447/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE CITORREDUÇÃO PERITONEAL ASSOCIADA À HIPERTERMOMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL (HIPEC).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063459

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000046532/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA DE QUADRIL ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063462

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000004472/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ADENOAMIGDALECTOMIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063465

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017763/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE REVISÃO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL ESQUERDO + OPMEs.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063476

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000035827/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0724952-94.2025.8.02.0001, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: CARDIOMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 86.884.020/0001-98, no valor de R\$ 28.719,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS), referente aos materiais para realização do Procedimento cirúrgico de fechamento percutâneo do forame oval patente, em favor da (o) paciente TÂMARA FALCÃO MALTA, a ser realizado no Hospital do Coração Alagoano Dr. Adib Jatene, conforme Termo de Referência em anexo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002533/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700677-21.2022.8.02.0055, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: MAIS MOVIMENTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 58.895.681/0001-83, no valor de R\$ 37.992,08 (TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), referente ao fornecimento de uma CADEIRA DE BANHO E HIGIENE TILT HTS - RIFTON, em favor da (o) paciente B. F. D. C., menor, neste Representado por sua Genitora, a Srª Tatiana Ferreira Silva de Carvalho, conforme Termo de Referência em anexo.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000000777/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700110-16.2021.8.02.0090 AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta FISIOVITAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.967.865/0001-85, no valor de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de CADEIRA DE RODAS KIMBA NEO E ROUPA ESTABILIZADORA POSTURAL E ARTICULAR THERATOOGS, em favor do paciente MURILO SALES DE ALMEIDA BARROS, conforme Termo de Referência, em anexo.

(*) Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009856/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700109-10.2023.8.02.0042, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA, inscrita sob o CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), referente ao fornecimento de uma Órteses Protéses e Materiais Especiais: “Prótese transtibial para membro inferior direito, com encaixe TSWB em termoplástico flexível e fibra de carbono, liner de silicone com cinco anéis de vedação, unidade de vácuo ativo unity, pé de resposta dinâmica em fibra de carbono com lâminas bipartidas e capa cosmética”, em favor da (o) paciente VALDERES SOARES FERREIRA, conforme Termo de Referência em anexo.

(*) Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

(*)TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019650/2023, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700508-18.2023.8.02.0049 AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta PROTETICS COMÉRCIO DE PRÓTESES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.236.405/0001-24, no valor de R\$ 343.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de 01 PRÓTESE TRANSUMERAL PARA MEMBRO SUPERIOR ESQUERDO COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO, PODENDO SER COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO + 01 PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO COM ENCAIXE EM FIBRA DE CARBONO COM VÁLVULA DE EXPULSAO DE AR, MAS JOELHEIRA DE VEDAÇÃO, PÉ EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA COSMÉTICA, em favor do paciente EDVALDO ALVES SOARES, conforme Termo de Referência, em anexo.

(*) Republicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031869/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0701263-35.2024.8.02.0040, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: T R LIMA DE FIGUEREDO ORTOPEDIA TECNICA - ORTOPEDI, inscrito cob CNPJ de nº 37.813.239/0001-90, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), referente ao fornecimento de uma Prótese para membro inferior esquerdo, transtibial, com encaixe TWSEB em fibra de carbono e termoplástico, unidade a vácuo ativo híbrido, liner de silicone com conexão, pino shuttle lock, pé de resposta dinâmica com lâminas bipartidas em fibra de carbono, célula rotacional e capa cosmética, em favor da (o) paciente HELLEN LOUISE DE MEDEIROS SEIXAS, conforme Termo de Referência em anexo.

(*)Repblicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018797/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700465-97.2021.8.02.0034 AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA, inscrita no CNPJ sob nº 15.519.353/0001-70, no valor de R\$1.990,00 (UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS), referente ao custeio do procedimento cirúrgico denominado de SNP-ARRAY em favor do paciente PAULO RODRIGUES SALVADOR ALVES, conforme Termo de Referência, em anexo.

(*)Repblicado por incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1063478

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007034/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ENDOMETRIOSE PROFUNDA PERITONEAL POR VÍDEO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063480

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007004/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE TIMPANOMASTOIDECTOMIA DO OUVIDO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063484

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005492/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE BLOQUEIO DOS NERVOS PERIFÉRICOS GENICULARES COM VISCOSUPLEMENTAÇÃO COM ÁCIDO HIALURÔNICO E OPME'S.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063504

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049000/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PARA A RETIRADA DO MATERIAL FRATURADO (PLACA E PARAFUSOS); CRUENTIZAÇÃO DO FOCO DE PSEUDOARTROSE; FIXAÇÃO COM HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA; ENXERTIA ÓSSEA AUTÓLOGA COM OSSO ILÍACO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063510

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000042627/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA PARA FECHAMENTO PERCUTÂNEO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063515

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024288/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO DE ANGIOPLASTIA CORONÁRIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA DE OCLUSÃO TOTAL CRÔNICA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063524

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034744/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO E ABLAÇÃO FOCAL POR CATETER DE RADIOFREQUÊNCIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063529

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000006115/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO + OPMES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063531

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000003729/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO PARA ARTROPLASTIA DO QUADRIL DIREITO E ESQUERDO + OPMES.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063535

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002305/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE GINECOLÓGICA ROBÓTICA MINIMAMENTE INVASIVA (COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS: HISTERECTOMIA TOTAL, OOFOROPLASTIA, ENDOMETRIOSE PERITONEAL, SECÇÃO LAPAROSCÓPICA LIGAMENTO UTEROSSACROS, RESSECÇÃO DO SEPTO RETOVAGINAL, URETERÓLISE, RETOSSIGMOIDECTOMIA E CIRURGIA DE ABAIXAMENTO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063548

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000005116/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE OSTEOPLASTIA MANDIBULAR PARA PROGNATISMO OU MICROGNATISMO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063551

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007695/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO CIRURGIA NASAL SEPTOPLASTIA E TURBINECTOMIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063553

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000008045/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RINOSEPTOPLASTIA REPARADORA E RECONSTRUTIVA ANTROSTOMIAS DE SEIOS MAXILARES E ETMOIDECTOMIA

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063554

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007354/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES DE MEMBROS INFERIORES COM SAFENECTOMIA INTERNA TOTAL EM MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063555

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000000316/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RETIRADA DE BOLSA DE COLOSTOMIA COM RECONSTRUÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063560

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045629/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA O PROCEDIMENTO CIRURGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 17 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1063561

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 109/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-65080/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 2 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/02/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DIEGO FABRICIO SOUZA DE PAULA	2º SGT	063576XXX99	R\$ 333,3333
FABRICIO DE MORAES CAVALCANTE	2º SGT	057482XXX00	R\$ 333,3333
JULIANA MELO DOS SANTOS	2º SGT	061644XXX26	R\$ 333,3333
CLÁUDIO MÁRCIO DOS SANTOS CORREIA	SD	074903XXX00	R\$ 333,3333
HENRIQUE JOSÉ DE AMORIM PAES	SD	027985XXX40	R\$ 333,3333
RAFAEL BARROS DE CASTRO	SD	074555XXX33	R\$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	907224	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	332233	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	128254/651	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	NÃO IDENTIFICADO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de março de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1063362

Portaria/SSP Nº 110/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-12262/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 600,00, por ter no dia 17/02/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
WESLEY ROBERTO LAURINDO CAVALCANTE DA SILVA	SD	096166XXX66	R\$ 600,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KHX47151	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de março de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1063363

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 21 CHEA/SSP-2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:20105.0000002316/2026

Objeto: assessoria esportiva multidisciplinar (treinamento físico e acompanhamento nutricional).

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 16 de março de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1063356

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 171/2026

A Secretária Executiva de Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:37001.0000000233/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EDUARDO JORGE CAVALCANTE FERREIRA, CPF 014.133.784-20, matrícula 513-4, como subgestor suplente do Contrato de Eventos SEGOV nº 004/2024 na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 16 de março de 2026

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1063195

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual nº 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026.
CONTRATADA: O CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas, PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA. (Empresa Líder), inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35, estabelecida na Avenida Alice Karoline, 48, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-415.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: A Sra. KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.406.444-55, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 05/2025. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001575/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026.

Protocolo 1063383

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL Nº 04/2026

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, ora representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, detentora da gestão do controle de afetação dos bens imóveis.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada como secretária interina pelo Decreto Estadual nº 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL de 9 de fevereiro de 2026, com matrícula funcional nº 3948-9.
ÓRGÃO AFETADO: A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ nº 11.050.982/0001-42, situada à R. Capitão Samuel Lins, Nº 124, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-130.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Sr. RICARDO TENÓRIO DÓRIA, Secretário de Estado, inscrito no CPF nº ***.319.794-** e nomeado pelo Decreto nº 100.882, de 28 de janeiro de 2025, publicado no DOE/AL de 29 de janeiro de 2025.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o controle da afetação de um imóvel situado à Rua Largo Dom Fernando Gomes, S/N, Centro, na cidade de Arapiraca/AL.
VIGÊNCIA: A afetação do imóvel terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:30004.0000000863/2026.
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Protocolo 1063385

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 3ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, na data 27/03/2026 às 09h:00min às 13h:00min horas, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
CRISTOVAO ALVES FELIX	048.922.034-75	E:01700.0000000934/2025	3ª CÂMARA
SERGIO LOPES SILVA	923.507.044-91	E:20105.0000022597/2025	3ª CÂMARA
ANDREA VICENTE SANTOS	035.312.484-21	E:01800.0000056296/2025	3ª CÂMARA
MARILIA DANTAS TENORIO LEITE	091.333.894-03	E:01700.0000041258/2025	3ª CÂMARA
MARIA DAMIANA DA SILVA MADALENA	042.764.864-59	E:01800.0000013089/2025	3ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 16 de março de 2026.

Edilene Gomes Queiroz Siqueira
PRESIDENTE
Daniey Patrícia Araújo Pessoa Cintra
MEMBRO/SECRETÁRIA
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão
MEMBRO

Protocolo 1063349

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 32 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2025, relativo ao processo administrativo Sei nº E:01700.0000001785/2026.

(assinado eletronicamente)
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Secretária Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1063328

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o art. 32 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, em que normatiza os procedimentos de dívidas de exercícios anteriores, Reconheço a Despesa do Exercício de 2025, relativo ao processo administrativo Sei nº E:01700.0000001806/2026.

(assinado eletronicamente)
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
Secretária Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1063331

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 460/2026

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE VISITAS E ENTREGA DE FEIRAS NO SISTEMA PRISIONAL ALAGOANO DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com respaldo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023:

Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, que dispõe sobre a regulamentação dos Procedimentos Operacionais nas Unidades Penitenciárias do Estado de Alagoas e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13/05/2021;
Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, que dispõe sobre regulamentação para o acesso de visitantes e de advogados e para a entrega de alimentação suplementar no âmbito do Sistema Prisional Alagoano, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 17/05/2021;
Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 129/2022, que dispõe sobre autorização acerca da entrada de itens no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26/01/2022;
Considerando a PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, que altera o Artigo 29 da Portaria 493/2021 (de 13/05/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 14/03/2023;
Considerando a continuidade da entrega de feiras e das visitas aos reeducandos custodiados no Sistema Prisional Alagoano;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Cronograma de visitas e entrega de feiras no Sistema Prisional Alagoano durante o mês de abril de 2026, para cada Unidade Prisional, conforme Anexo I, obedecendo ao disposto na PORTARIA/SERIS Nº 493/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 496/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 782/2021, na PORTARIA/SERIS Nº 129/2022 e na PORTARIA/SERIS Nº 588/2023, para o ingresso de visitantes aos custodiados no Sistema Prisional Alagoano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

ANEXO I - PORTARIA/SERIS Nº 460/2026

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL-NRC			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL /FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	11/04/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	12/04/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO

			II
--	--	--	----

PRESÍDIO NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL- NRC			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA/ FEIRAS			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO S
SÁBADO	18/04/2026	VISITA INTIMA/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	19/04/2026	VISITA INTIMA/FEIRA	MÓDULO I

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MAEIÓ - PSMM			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO S
QUINTA-FEIRA	02/04/2026	VISITA SOCIAL	C/D - PARES
SÁBADO	04/04/2026	VISITA SOCIAL	E/F - PARES
DOMINGO	05/04/2026	VISITA SOCIAL	A/B - PARES
SEXTA-FEIRA	10/04/2026	VISITA SOCIAL	C/D - ÍMPARES
SÁBADO	11/04/2026	VISITA SOCIAL	E/F - ÍMPARES
DOMINGO	12/04/2026	VISITA SOCIAL	A/B - ÍMPARES

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA DE MACEIÓ - PSMM			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO S
SEXTA-FEIRA	17/04/2026	VISITA ÍNTIMA	B
SÁBADO	18/04/2026	VISITA ÍNTIMA	C
DOMINGO	19/04/2026	VISITA ÍNTIMA	D
SEXTA-FEIRA	24/04/2026	VISITA ÍNTIMA	E
SÁBADO	25/04/2026	VISITA ÍNTIMA	F
DOMINGO	26/04/2026	VISITA ÍNTIMA	A

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA ÍNTIMA/FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	11/04/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO I
DOMINGO	12/04/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	MÓDULO II

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA - EPFSL			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA SOCIAL/FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS

SÁBADO	18/04/2026	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO II
DOMINGO	19/04/2026	VISITA ÍNTIMA/FEIRA	MÓDULO I

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUINTA-FEIRA	02/04/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 01
SABADO	04/04/2026	VISITA SOCIAL	ACOLHIMENTO
DOMINGO	05/04/2026	VISITA SOCIAL	ESPECIAL
QUARTA-FEIRA	08/04/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 02
QUINTA-FEIRA	09/04/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 04
SEXTA-FEIRA	10/04/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 05
SABADO	11/04/2026	VISITA SOCIAL	MÓDULO 03/ COC

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE FEIRA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SABADO	04/04/2026	FEIRA	ACOLHIMENTO
DOMINGO	05/04/2026	FEIRA	ESPECIAL
DOMINGO	12/04/2026	FEIRA	MÓDULO 01
QUARTA-FEIRA	15/04/2026	FEIRA	MÓDULO 02
QUINTA-FEIRA	16/04/2026	FEIRA	MÓDULO 04
SEXTA-FEIRA	17/04/2026	FEIRA	MÓDULO 05
SABADO	18/04/2026	FEIRA	MÓDULO 03/COC

PENITENCIARIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITA INTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
DOMINGO	19/04/2026	VISITA INTIMA	ACOLHIMENTO
QUARTA-FEIRA	22/04/2026	VISITA INTIMA	MÓDULO 01
QUINTA-FEIRA	23/04/2026	VISITA INTIMA	MÓDULO 02

SEXTA-FEIRA	24/04/2026	VISITA INTIMA	MÓDULO 04
SABADO	25/04/2026	VISITA INTIMA	ESPECIAL
DOMINGO	26/04/2026	VISITA INTIMA	MÓDULO 03/COC
QUARTA-FEIRA	29/04/2026	VISITA INTIMA	MÓDULO 05

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUINTA-FEIRA	02/04/2026	VISITA SOCIAL	E - ÍMPAR B - PAR
SÁBADO	04/04/2026	VISITA SOCIAL	C/F - ÍMPARES
DOMINGO	05/04/2026	VISITA SOCIAL	D/A - ÍMPARES
SEXTA-FEIRA	10/04/2026	VISITA SOCIAL	E - PAR B - ÍMPAR
SÁBADO	11/04/2026	VISITA SOCIAL	C/F - PARES
DOMINGO	12/04/2026	VISITA SOCIAL	D/A - PARES

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PENSM			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/04/2026	VISITA ÍNTIMA	B
SÁBADO	18/04/2026	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	19/04/2026	VISITA ÍNTIMA	D
SEXTA-FEIRA	24/04/2026	VISITA ÍNTIMA	E
SÁBADO	25/04/2026	VISITA ÍNTIMA	F
DOMINGO	26/04/2026	VISITA ÍNTIMA	C

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL E FEIRA – ABRIL - 2026			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	05/04/2026	VISITA SOCIAL/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
CRONOGRAMA DE FEIRA E VISITA ÍNTIMA – ABRIL - 2026			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULO
DOMINGO	19/04/2026	VISITA INTIMA/FEIRA	TRABALHADOR

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS SOCIAL			
DIA DA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS

SEMANA			
QUINTA-FEIRA	02/04/2026	VISITA SOCIAL	A/D - PAR
SÁBADO	04/04/2026	VISITA SOCIAL	B/F - ÍMPAR
DOMINGO	05/04/2026	VISITA SOCIAL	C/E - PAR
SEXTA-FEIRA	10/04/2026	VISITA SOCIAL	A/D - ÍMPAR
SÁBADO	11/04/2026	VISITA SOCIAL	B/F - PAR
DOMINGO	12/04/2026	VISITA SOCIAL	C/E - ÍMPAR

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SABADO	04/04/2026	VISITA SOCIAL	M. DO TRABALHADOR
SEXTA-FEIRA	10/04/2026	VISITA SOCIAL	M2 (LGBTQIAP+)
SÁBADO	11/04/2026	VISITA SOCIAL	M1 E M3 LADOS PARES
DOMINGO	12/04/2026	VISITA SOCIAL	M1 E M3 LADOS ÍMPARES
SEXTA-FEIRA	17/04/2026	VISITA SOCIAL	M4
SÁBADO	18/04/2026	VISITA SOCIAL	M5
DOMINGO	19/04/2026	VISITA SOCIAL	M7 E M8

PRESÍDIO DO AGRESTE - PA			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA DE VISITAS ÍNTIMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SEXTA-FEIRA	17/04/2026	VISITA ÍNTIMA	B/F - ÍMPAR
SÁBADO	18/04/2026	VISITA ÍNTIMA	D
DOMINGO	19/04/2026	VISITA ÍNTIMA	E
SEXTA-FEIRA	24/04/2026	VISITA ÍNTIMA	B/F - PAR
SÁBADO	25/04/2026	VISITA ÍNTIMA	A
DOMINGO	26/04/2026	VISITA ÍNTIMA	C

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA-FEIRA	22/04/2026	VISITA INTIMA	M3
QUINTA-FEIRA	23/04/2026	VISITA INTIMA	M4
SEXTA-FEIRA	24/04/2026	VISITA INTIMA	M. DO TRABALHADOR, M7 E M8
SABADO	25/04/2026	VISITA INTIMA	M1 + M2 (LGBTQIAP+)
DOMINGO	26/04/2026	VISITA INTIMA	M5

PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA - PPCDS			
ABRIL 2026 - CRONOGRAMA			
DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
SÁBADO	04/04/2016	VISITA SOCIAL CRIANÇAS	M4 E M5

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 094/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio do Residencial Craibeiras III - Bosque dos Jacarandas, CNPJ - 27.934.858/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço PBJ-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Residencial Bosque dos Jacarandas, nº 451, bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 28,10" de Latitude Sul e 35° 44' 31,94" de Longitude Oeste, com profundidade de 86,00 m e vazão de 10,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 160,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000354/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 32857357 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 33469261.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1063460

DIA DA SEMANA	DATA	TIPO DE ATIVIDADE	MÓDULOS
QUARTA-FEIRA	01/04/2026	FEIRA MATERIAL EXTRA	TODOS
QUINTA-FEIRA	02/04/2026	FEIRA	M. DO TRABALHADOR
SEGUNDA-FEIRA	06/04/2026	FEIRA	M2 (LGBTQIAP+)
TERÇA-FEIRA	07/04/2026	FEIRA	M1
QUARTA-FEIRA	08/04/2026	FEIRA	M3
QUINTA-FEIRA	09/04/2026	FEIRA	M4
SEGUNDA-FEIRA	13/04/2026	FEIRA	M5
TERÇA-FEIRA	14/04/2026	FEIRA	M7 E M8

PORTARIA Nº063/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH.OUTORGADO: Companhia Saneamento de Alagoas - Casal, CNPJ -12.294.708/0001-81. A SEMARH resolveconceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°21'03,31" Sul e 35°57'01,14" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), Zona Rural do município de Murici, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 18,00m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 13392m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE:Abastecimento Público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000003904/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 36123293 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 36582482. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1063461

PORTARIA Nº 025/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Estrela Mineração, Indústria e Serviços Ltda, CNPJ - 09.074.799/0001-35. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço EST-02, com captação no Aquífero Barreiras Penedo, localizado na Fazenda Gradussu, Povoado Santa Amélia, s/n, Zona rural, município de Penedo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 17' 32,12" de Latitude Sul e 36° 31' 01,00" de Longitude Oeste, com profundidade de 90,0 m e vazão de 3,00 m³/h, em regime de bombeamento de 20,0 h/dia, totalizando um volume de 60,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000003464/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 36698444 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 36723837.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 06 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1063464

PORTARIA Nº 090/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Recanto das Árvores, CNPJ - 21.920.411/0001-75. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado

de poço RRA-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Recanto das Árvores, Avenida em Projeto, nº 02, bairro Brasil Novo, município de Satuba, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32' 21,58" de Latitude Sul e 35° 48' 51,43" de Longitude Oeste, com profundidade de 150,00 m e vazão de 20,00 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 320,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000002608/2020 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 36689040 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 36751815.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 16 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1063467

PORTARIA Nº 089/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe, CNPJ - 04.287.961/0001-80. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço BON - 02, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Povoado Bonsucesso, s/n, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 11' 59,92" de Latitude Sul e 36° 19' 46,07" de Longitude Oeste, com profundidade de 70,00 m e vazão de 5,50 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 88,00 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº E:23010.0000001356/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 36746447 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 36785076.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1063469

PORTARIA Nº 087/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ricardo Cardoso Varediro, CNPJ - 121.302.787-01. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço RTC- 01, com captação no Aquífero Sedimentos Litorâneos, localizado na Rua praia do toque, s/n, Bairro centro, município de São Miguel dos Milagres, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 15' 01,63" de Latitude Sul e 35° 21' 44,63" de Longitude Oeste, com profundidade de 9,0 m e vazão de 3,00 m³/h, em regime de bombeamento de 12,0 h/dia, totalizando um volume de 36,00 m³/dia, nos

meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001340/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36339943 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36628461.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1063470

PORTARIA Nº 086/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Roldão Evangelista dos Santos, CPF - 309.690.184-87. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Adriana, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10º06'28,46" Sul e 36º09'41,42" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), na localidade da Fazenda São Luiz Evangelista, s/n, zona rural do município de Coruripe, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 140.00 m³/h e um regime de bombeamento de 9h/dia, totalizando um volume mensal de 32760 m³, durante os meses de Agosto a Abril. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003326/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 36733703 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 37093873.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1063471

PORTARIA Nº118/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretariade Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH.OUTORGADO: Companhia Saneamento de Alagoas - Casal, CNPJ -12.294.708/0001-81. A SEMARH resolveconceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Jacuí-pe-Una, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 8º55'36,60" Sul e 35º43'42,72" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), Zona Rural do município de Colônia Leopoldina, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 48.06m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 35757m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE:Abastecimento Público. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, DecretosEstaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI

n.ºE:23010.0000002548/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º35651131 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º35746555.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 10 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1063473

PORTARIA Nº 088/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Serquip Tratamento Resíduos AL LTDA, CNPJ - 06.121.325/0001-09. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço SRQ-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Secundária 2, Quadra 784, Lote 480, bairro Tabuleiro do Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 34' 05,60" de Latitude Sul e 35° 45'40,01" de Longitude Oeste, com profundidade de 42,00 m e vazão de 2,50 m³/h, em regime de bombeamento de 3,0 h/dia, totalizando um volume de 7,5 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000001074/2021 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 30376699 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 30865941.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 09 de março de 2026.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1063474

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90022/2025 - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002213/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que, em razão da conclusão da análise e julgamento da Proposta de Preços do Item 1, referente à Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90022/2025 - Turma 3, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra para a Implantação do ACESSO DA VILA APARECIDA, Vila São José ao Entroncamento da AL-115, pertencente ao Município de Arapiraca/AL, a sessão pública será retomada no dia 17 de março de 2026, às 11h, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

Ficam, desde já, convocadas todas as empresas participantes do certame a acompanhar os procedimentos relativos à retomada da sessão no referido sistema eletrônico.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 13 de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO em relação ao original, publicado no Suplemento do DOE de 16/03/2026.

Protocolo 1063259

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 50/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000278/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO, portador do CPF nº 007.858.454-02, matrícula nº 734, ocupante do cargo de SUPERVISAO TECNICA DE EVENTOS, lotado na unidade GERENCIA DE EVENTOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 23/03/2026 até 11/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063364

PORTARIA /SETUR Nº. 51/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000274/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO, portadora do CPF nº 110.942.524-41, matrícula nº 320, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 16/04/2026 até 27/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063372

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 38/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000214/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) 57.869.878 SAULO DE TASSIO MAXIMO ARAUJO DE SOUZA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.869.878/0001-85 e estabelecido(a) no(a) RUA TV SERAFIM LUIS PINTO, Nº 25, GUARARAPRES, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PERNAMBUCO - CEP: 54325-064, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: , Sr(a). SAULO DE TASSIO MAXIMO ARAUJO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 080.173.394-45.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "MAINHA É UMA RESENHA - A PEÇA", no dia 14/03/2026, conforme proposta nº 412/2025.

V- Data da Assinatura: 03 de março de 2026.

VI- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII- Vigência: até 14 de março de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Saulo de Tassio Maximo Araujo de Souza.

Maceió/AL, em 16 de março de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1063276

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11/2026

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000242/2026

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA- FUNDEPES, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.449.880/0001-67 e estabelecido(a) no(a) AVENIDA DR. DURVAL DE GOIS MONTEIRO, Nº 4789, SANTO AMARO, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57082-160, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: DIRETOR/ PRESIDENTE, Sr(a). EDSON DE SOUZA BENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº. 111.098.584-34.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "8º ENCONTRO NORTE-NORDESTE DAS FUNDAÇÕES DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ENSINO SUPERIOR (ENNFAIES)", entre os dias 17/03/2026 e 20/03/2026, conforme proposta nº 193/2025 em anexo.

V- Data da Assinatura: 09 de março de 2026.

VI- Valor: R\$ 39.095,00 (Trinta e nove mil, noventa e cinco reais).

VII- Vigência: até 20 de março de 2026.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Edson de Souza Bento.

Maceió/AL, em 16 de março de 2026.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1063340

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 12 DE MARÇO DE 2026, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000015557/2025; INTERESSADO: Julio Batista da Silva Neto; ASSUNTO: Solicitação do benefício de pensão por morte, bem como o 13º salário proporcional, na qualidade de filho do ex-servidor público militar estadual Jorge Charles Batista da Silva, falecido em 24/10/2025; Despacho (SEI nº 38237350): Após trâmite processual, através do Despacho PGE GPG (SEI nº 38129979), da lavra da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1063370

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 844/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo nº 20105.0000021949/2025, RESOLVE:

1- Designar o servidor ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA, Delegado de Polícia, matrícula nº 041.387-9 e CPF nº 384.955.894-00, para na condição de DEFENSOR DATIVO acompanhar a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 0073/2025 - CPR3, em desfavor de servidor desta Polícia Civil, matrícula nº 030.538-3.

2- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 16 de março de 2026.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 1063197

Portaria/PCAL Nº 847/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000003446/2026, RESOLVE:

I - Redistribuir o Inquérito Policial nº 3339/2026 ao Delegado de Polícia Civil FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de março de 2026.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1063339

PORTARIA/PCAL Nº 843/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000003418/2026, e considerando o TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora SONALY ROUSE BATISTA FREIRE, CPF nº 021.861.904-94, Matrícula nº 300898, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL para desempenhar a FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível : FPC-3, na DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1063180

PORTARIA/PCAL Nº 850/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000003274/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL nº 581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA, portador do CPF:119.700.784-99, matrícula nº 914, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 3 CLASSE lotado(a) na unidade 4ª Delegacia Regional de Polícia - Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"Referente ao período 01/04/2026 A 30/04/2026. ANO 2025/2026."

LEIA-SE:

"Referente ao período 03/11/2026 A 02/12/2026. ANO 2025/2026."

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 024/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000006043/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Wellington da Silva, CPF nº 090.052.024-83, ocupante do cargo efetivo de Soldado QP PM, 96 (noventa e seis) diárias de alimentação e 95 (noventa e cinco) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 18.614,62 (dezoito mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), com o objetivo de participar do V Curso de Técnico Explosivista Policial (CTEP) – Categoria Oficiais e Praças – Turma 2026, ofertado pela Polícia Militar do Paraná – PMPR, no período de 14/03/2026 a 17/06/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Curitiba/PR, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

Maceió /AL, 16 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 025/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000011897/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Luiz Gustavo da Silva Bezerra, CPF nº 066.274.764-01, ocupante do cargo efetivo de Capitão QOEM PM, 03(três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL e regiões vizinhas, no período de 16 a 18/02/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

Maceió /AL, 16 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 026/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000016761/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Diego Jose Gonzaga dos Santos, CPF nº 839.409.365-53, ocupante do cargo efetivo de 3º Sgt QP PM, 04(quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 1.235,15 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), com objetivo de Participar do Programa Avançado de Treinamento Internacional TASER® Master Instructor School (MIS), que ocorrerá nas dependências do Batalhão de Policiamento de Choque – BPChoque, da Polícia Militar da Paraíba, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 24 a 27/03/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 16 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 027/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000017253/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 5.213,26 (cinco mil duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), com o objetivo de Curso de Análise de Propaganda e Contrapropaganda, no período de 22 a 28/03/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua

permanência na cidade de João Pessoa/PB, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cap PM	Pedro Aurélio Teixeira Lima Gomes	1457	06901615493	2.919,41
Sd PM	Andrea Natalia Barbosa Ramos	37796	06437029463	2.293,85
TOTAL				5.213,26

Maceió /AL, 16 de março de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

NP Nº 38300072/2026 - APM – INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO 2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000003341/2026 (Solicitação para Execução do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO) e E:01206.0000003053/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO 2026, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000003053/2026:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINAS	C / H
Cel PM	MARLON BATISTA DE ARAÚJO	00098156438	COMUNICAÇÃO SOCIAL E MEDIA TRAINING	20h
Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	87068290400	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	30h
Ten Cel PM	PEDRO HENRIQUE BASÍLIO HONORATO	05791336489	SAÚDE FÍSICA	30h
Maj PM	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	03331794473	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS EM SEGURANÇA PÚBLICA	30h
Maj PM	DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	03943157407	SAÚDE SEGURANÇA APLICADA AO TRABALHO DO PROF. DE SEG. PÚB.	20h
Prof.	CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE CUNHA	78396786453	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	30h
Civil	GEORGE FLAVIO PEREIRA CHAVES	02566025495	GESTÃO FINANCEIRA INVESTIMENTOS FIXOS E VARIÁVEIS DE BAIXA COMPLEXIDADE	20h
Civil	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	39482260406	METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TCC	50h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

SEÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO Nº 001/2026 - DLOG6/PMAL TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 - DLOG6/PMAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000062321/2025.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
LOCADORA: Sr.ª Ione Justino Acioli.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do 2º BPM.
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel que sedia o GPM do município de Branquinha/AL, pertencente ao 2º Pelotão da 3ª CIA do 2º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2026 e encerramento em 31 de março de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações posteriores, Parecer PGE PLICGERAL 37784043, Despacho PGE COOPLIC 37870073 , Despacho SEGOV NPGE 38160645 e Despacho SEGOV SSMC 38167720.

Quartel em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1063183

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 16 de março de 2026, DESPACHOU e SUSPENDEU o benefício de pensão por morte de Cícera Maria Santos de Oliveira, por força de decisão judicial.

PROCESSO: E:01206.0000013870/2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1063172

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 16 de março de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de continuidade do benefício de pensão por morte.

PROCESSO: E:01206.0000003873/2026
Interessado: Noemi Costa Cavalcante
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1063173

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de março de 2026, DESPACHOU e SUSPENDEU o benefício da pensão da senhora Josangela Santos de Oliveira, CPF ***.599.***-**, da folha de pagamento devido ao seu falecimento, identificado no processo E:01206.0000009000/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1063191

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 13 de março de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de contribuição do SPSM do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000015611/2026

Interessada: Maria Aparecida da Silva Queiroz

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1063198

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de universitário na data de 16 de março de 2026, nos seguintes processos.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
1206.0000017041/2026	Ana Karolinne de Miranda Agra

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

Protocolo 1063475

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000057172/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Josivân Porfírio da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 1*****4 SESP/AL e do CPF Nº 408.***.***-15, na qualidade de filho inválido do militar falecido Benedito Porfírio Pontes, portador do CPF Nº 061.***.***-72, Matrícula Nº 156590 e Nº de Ordem 41884, em conformidade com o Parecer PGE PASUBPREV nº 37952510, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE COOPA nº 38096185, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE GAB nº 38191237, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício a Lei Estadual nº 7.751, de 9 de outubro de 2015.

Maceió, 16 de março de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1063227

NP 38319045/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM OCUPAR OS CARGOS REFERENTE À EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA CIVIL - ETPC

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. dos editais de credenciamento DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com os cargos - Coordenador(a) pedagógico e supervisor(a) pedagógico - de interesse dos candidatos.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram efetuadas pelo sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme orientações contidas no Adit. ao Edital/03/DEIP/PMAL Nº 37655129 - Credenciamento para compor a Equipe Técnica Pedagógica Civil - DT/APMSAM publicado no Diário Oficial de Alagoas de 13 de fevereiro de 2026.
- Para efeito do presente relatório dos aprovados e não aprovados, e melhor compreensão dos candidatos, foi anexado o quadro, que define os critérios, Itens, especificações e pontuações, extraído do edital de credenciamento 03/DEIP, contido no ITEM 4, que trata do processo de certificação e avaliação curricular, conforme tabela abaixo:

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastro pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO DOS CANDIDATOS QUE DEMOSTRARAM INTERESSE EM ASSUMIR OS CARGOS OFERTADOS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA CIVIL/APMSAM.

1. O resultado classificatório dos candidatos aprovados encontra-se organizado por cargo, em ordem decrescente de pontuação, conforme quadros constantes nesta Nota.

SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		A	B	C	D	E	F	G	H	I		
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	(0-67)	
1	Civil	REGINA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	39713482034	-	2	-	8	-	-	8	-	6	24	
2	Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	-	-	-	-	10	-	-	-	-	10	
COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL				PONTUAÇÃO									TOTAL	OBSERVAÇÕES
Nº POSTO	NOME COMPLETO	CPF		A	B	C	D	E	F	G	H	I		
				(0-2)	(0-4)	(0-5)	(0-8)	(0-10)	(0-12)	(0-8)	(0-12)	(0-6)	(0-67)	
1	Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424	-	-	-	-	10	-	-	-	-	10	

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 33042097/2026-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA CIVIL DA APMSAM - ETPC

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI: E:01206.0000009458/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa da Equipe Técnica Pedagógica Civil da APMSAM - ETPC); considerando a necessidade da Equipe Técnica Pedagógica Civil para o andamento dos cursos ofertados pela Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir aos cargos referenciados abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000010862/2025:

1. SUPERVISOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Civil	REGINA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	39713482034
2	Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424
2. COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) CIVIL			
Nº	POSTO	NOME COMPLETO	CPF
1	Civil	ROSANE BATISTA DE SOUZA	09072844424

2. Divulgar que após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite por meio do envio do Termo de Anuência via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula trabalhadas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP 38321595/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2026

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Comando e Estado Maior, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme disposto no Aditamento nº 36947312/2026 ao Edital nº 01/2024-DEIP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de fevereiro de 2026.
2. Para fins de transparência e adequada compreensão dos critérios de avaliação, anexa-se o quadro demonstrativo dos critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, conforme estabelecido no Item 4 do Edital nº 01/2024-DEIP, que disciplina o processo de certificação e avaliação curricular.

Crerios	Item	Especificao	Pontuao Mnima	Pontuao Mxima
Experiencia Docente	A	1 (um) ponto para comprovao de docncia em instruo em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horria mnima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovao de docncia em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horria mnima de 20 h/a	0	4
Formao Acadmica na rea do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduao com concentrao na(s) rea(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pds-Graduao Lato Sensu com concentrao na(s) rea(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentrao na(s) rea(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentrao na(s) rea(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeioamento ou curso tcnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) rea(s) de interesse(s) desejada com carga horria entre 40 at 200 h/a	0	8
	H	3 (trs) pontos para curso realizado na(s) rea(s) de interesse(s) desejada com carga horria maior que 200 h/a	0	12
Experiencia Tcnica (Trabalhar na rea da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada perodo consecutivo ou no de 1 (um) ano de experincia, na(s) rea(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2026.

1. O resultado classificatório dos candidatos aprovados encontra-se organizado por disciplina, em ordem decrescente de pontuação, conforme quadros constantes nesta Nota.

Análise Criminal - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	03847867407	Maj PM	RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
Aspectos Jurídicos Aplicados à Gestão em Segurança Pública - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CANDIDATOS APROVADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chefia, Gestão e Liderança - 20 h													

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	04946579443	CeI PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Gestão de Política e Organização do Ensino em Segurança Pública - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CANDIDATOS APROVADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gestão de Recursos Logísticos - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	04946579443	CeI PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Gestão Estratégica - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	04946579443	CeI PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Gestão Financeira e Orçamentária - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inteligência Estratégica - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Licitações, Contratos Administrativo e Convênios - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CANDIDATOS APROVADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Trabalho de Conclusão de Curso - 60 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Respeito ao Veterano - 20 h													

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	03941083457	Ten Cel PM	VANESSA LOBO DE CARVALHO	2	-	-	-	-	12	-	3	-	17
Sensibilização e Interação Grupal - 5 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teoria Política - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CANDIDATOS APROVADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tiro Policial Defensivo - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Violência e Criminalidade - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	03847867407	Maj PM	RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO	-	2	-	8	-	-	8	-	-	18

IV. DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

1. Quadro contendo a relação dos candidatos não aprovados, com a indicação objetiva do motivo da inabilitação, conforme verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital regulador do certame.

CPF	P/G	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	C/H	MOTIVO
00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	20h	Oficial Militar não possui o CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM ou equivalente.
00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Gestão da Qualidade	30h	Oficial Militar não possui o CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM ou equivalente.
00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Gestão de Corregedoria	30h	Oficial Militar não possui o CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM ou equivalente.
00889542423	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Gestão de Política e Organização do Ensino em Segurança Pública	20h	Oficial Militar não possui o CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM ou equivalente.
00889542424	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Licitações, Contratos Administrativos e Convênios	30h	Oficial Militar não possui o CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM ou equivalente.
00889542425	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Teoria Política	20h	Oficial Militar não possui o CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM ou equivalente.
00889542426	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Violência e Criminalidade	20h	Oficial Militar não possui o CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM ou equivalente.

NP Nº 33042097/2026-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR - CCEM/2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI: E:01206.0000003044/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Comando e Estado Maior); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir aos cargos referenciados abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000003044/2026:

Análise Criminal - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	03847867407	Maj PM	RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO	-	-	8	-	-	2	-	-	10
Chefia, Gestão e Liderança - 20 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	5	8	-	-	-	-	13
Gestão da Informação em Segurança Pública - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	03331794473	Maj PM	EDIVAL LIMA DA SILVA JUNIOR	-	2	-	-	10	-	3	-	15
Gestão da Qualidade - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Gestão de Aporte de Recursos - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	04164704403	Maj PM	JANSEN PEDROSA LESSA	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Gestão de Comunicação - 20 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	02542953473	Ten Cel PM	JOSIENE LIMA DOS SANTOS	-	2	-	-	10	-	-	-	12
Gestão de Pessoas - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Gestão de Recursos Logísticos - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Gestão Estratégica - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	04946579443	Cel PM	THOMÁS DE ASSUNÇÃO MOREIRA	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho do Profissional de Segurança Pública - 20 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	03941083457	Ten Cel PM	VANESSA LOBO DE CARVALHO	2	-	-	-	12	-	3	-	17
Violência e Criminalidade - 20 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	ABC	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	03847867407	Maj PM	RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO	-	2	-	8	-	-	8	-	18

2. Divulgar que após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite por meio do envio do Termo de Anuência via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024.
3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).
4. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula trabalhadas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP 38322241/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CCDC/2026.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Controle de Distúrbios Civis - CCDC/2026, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

1. As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme disposto no Adit. ao Edital/01/DEIP/PMAL Nº 37642034 - Credenciamento de docência para militares ativos da PMAL para o Curso de Controle de Distúrbios Civis - CCDC/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de fevereiro de 2026.
2. Para fins de transparência e adequada compreensão dos critérios de avaliação, anexa-se o quadro demonstrativo dos critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, conforme estabelecido no Item 4 do Edital nº 01/2024-DEIP, que disciplina o processo de certificação e avaliação curricular.

Crítérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CCDC/2026.

1. O resultado classificatório dos candidatos aprovados encontra-se organizado por disciplina, em ordem decrescente de pontuação, conforme quadros constantes nesta Nota.

Abordagem A Pessoas, Veículos E Edificações - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	2	2	5	-	-	-	-	3	-	12
3	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
4	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	-	3	-	10
5	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8
6	08321766480	Ten PM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES PINTO	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Ações Táticas De Choque Em Reintegrações De Posse Urbanas E Rurais - 16 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS

[illegible]

Aspectos Jurídicos Da Aplicação Do Cão De Polícia - 10 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	9	-	-	14
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7
3	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	3	-	-	5
4	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3

Atividade Física Aplicada - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	2	2	5	-	-	-	6	6	2	1
2	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	-	5	-	-	2	9	-	16
3	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	12	-	-	12
4	08321766480	Ten PM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES PINTO	-	-	-	-	-	2	9	-	-	11
5	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
6	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
8	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3

Cidadania E Direitos Humanos - 10 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	2	5	-	-	-	8	6	-	21
2	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	4	3	-	19
3	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	9	-	-	16
4	07099960474	Cap PM	ALYSON MARQUES PASSOS	-	-	-	8	-	-	3	-	-	11
5	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	3	-	-	11
6	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
7	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6
8	08487993486	Cap PM	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Defesa Pessoal Aplicada - 16 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7

Emprego Operacional Do Cão - 18 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	3	-	5	
2	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
Gerenciamento De Crises - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	2	5	-	-	-	8	6	-	21
2	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
3	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	1	4	-	8	-	-	2	-	-	15
4	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	6	-	6	
5	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	6	-	6	
6	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
Instrução Tática Individual - 14 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	05217005408	Cap PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	6	-	14
3	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	2	5	-	-	-	2	3	-	13
4	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	-	2	5	-	-	-	-	6	-	12
5	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
6	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
7	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9
4	08321766480	Ten PM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES PINTO	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8
5	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	-	5	-	-	-	-	-	-	6
6	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
7	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
8	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Legislação De Policiamento De Choque - 12 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10

3	04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
4	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
5	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
6	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
Noções Básicas De Veterinária - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	3	-	5	
3	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
Noções De Atendimento Pré-Hospitalar - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	-	2	5	-	-	-	6	-	13	
3	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
Noções De Combate A Incêndio - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
Noções De Faro De Narcóticos E Explosivos - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	3	-	5	
3	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
Operação De Controle De Distúrbios Com Cães - 12 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
Ordem Unida Com Cães - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS

1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	-	3	-	5
3	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Patrulhamento Tático A Pé E Motorizado - 16 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	-	2	5	-	-	-	-	6	-	13
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9
4	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
5	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Policciamento De Choque Em Eventos - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Progressão Em Área De Alto Risco - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	2	2	5	-	-	-	-	6	-	15
3	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	2	5	-	-	-	-	-	-	8
4	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
5	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Psicologia Canina - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	-	3	-	5
3	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Táticas De Operações De Choque - 36 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	5	-	-	-	2	12	-	19
2	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16

3	05217005408	Cap PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
5	04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
6	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
8	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
9	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Técnicas De Operações De Choque - 36 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	05217005408	Cap PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
4	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9
5	04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
6	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
8	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
9	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Técnicas E Táticas Integradas De CDC Com Apoio Montado - 10 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10

Tiro Policial Defensivo - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	2	5	-	-	-	8	6	-	21
2	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
3	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	-	2	5	-	-	-	-	6	-	13
4	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9
5	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
6	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
7	08321766480	Ten PM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES PINTO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Uso Diferenciado Da Força - 16 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
----	-----	-----	---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----

1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	5	-	-	-	-	9	-	14
3	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	2	2	-	-	-	-	2	6	-	12
4	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
5	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	2	5	-	-	-	2	-	-	10
6	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
8	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
9	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
10	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

IV. DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

1. Quadro contendo a relação dos candidatos não aprovados, com a indicação objetiva do motivo da inabilitação, conforme verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital regulador do certame.

CPF	P/G	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	MOTIVO
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Atividade Física Aplicada	NÃO ATENDEU OS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO: CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS OU CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS E/OU DETENTOR DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS E CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E/OU CMTFPM
67701787453	Ten PM	PAULO SERGIO ALVES	Uso Diferenciado Da Força	COMPROVANTE DE CURSO CCDC INVÁLIDO (ANEXO APENAS O VERSO)
67701787453	Ten PM	PAULO SERGIO ALVES	Legislação De Policiamento De Choque	COMPROVANTE DE CURSO CCDC INVÁLIDO (ANEXO APENAS O VERSO)
67701787453	Ten PM	PAULO SERGIO ALVES	Táticas De Operações De Choque	COMPROVANTE DE CURSO CCDC INVÁLIDO (ANEXO APENAS O VERSO)
67701787453	Ten PM	PAULO SERGIO ALVES	Técnicas De Operações De Choque	COMPROVANTE DE CURSO CCDC INVÁLIDO (ANEXO APENAS O VERSO)
87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	Operação De Controle De Distúrbios Com Cães	NÃO ATENDEU AO REQUISITO POR NÃO APRESENTAR O COMPROVANTE DO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 33042097/2026-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CCDC/2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI: E:01206.0000007418/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Controle de Distúrbios Civis - CCDC/2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir aos cargos referenciados abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000003044/2026:

Abordagem A Pessoas, Veículos E Edificações - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	16
2	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	2	2	5	-	-	-	3	-	12
3	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	10
4	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	3	-	10
5	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	2	6	8
6	08321766480	Ten PM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES PINTO	-	-	-	-	-	-	6	-	6
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Ações Táticas De Choque Em Reintegrações De Posse Urbanas E Rurais - 16 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	10
3	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	9	-	9
4	04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	2	-	9
5	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	2	6	8
6	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	-	-	7
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	5
8	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Ações Táticas De Choque Em Unidades Prisionais - 20 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	10
3	04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	2	-	9
4	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	-	-	7
5	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	6	-	6
6	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Ações Táticas De Choque Em Vias Urbanas - 16 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	PTS

1	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	2	5	-	-	-	3	-	11
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-10
3	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	9	-	-9
4	04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	2	-	-9
5	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-5
6	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	3	-	-3
7	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	3	-	-3

Armamento E Munição Em CDC - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	2	4	5	-	-	-	2	6	-	19
2	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
3	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
4	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
5	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	-	5	-	-	-	-	3	-	9
6	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8
7	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-3
8	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-3

Aspectos Jurídicos Da Aplicação Do Cão De Polícia - 10 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	-	9	-	14
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	-	-	7
3	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	-	3	-	5
4	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-3

Atividade Física Aplicada - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	2	2	5	-	-	-	-	6	6	21
2	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	-	5	-	-	2	9	-	16
3	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12
4	08321766480	Ten PM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES PINTO	-	-	-	-	-	-	2	9	-	11
5	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
6	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
8	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-3

Cidadania E Direitos Humanos - 10 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	2	5	-	-	8	6	-	21	
2	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	4	3	-	19
3	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	9	-	-	16
4	07099960474	Cap PM	ALYSON MARQUES PASSOS	-	-	-	8	-	-	3	-	-	11
5	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	3	-	-	11
6	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
7	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6
8	08487993486	Cap PM	SEBASTIAO GRANGEIRO BISNETO	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Defesa Pessoal Aplicada - 16 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	2	9	-	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	2	-	-	-	7

Emprego Operacional Do Cão - 18 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	3	-	-	5
2	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3

Gerenciamento De Crises - 10 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	2	5	-	-	8	6	-	21	
2	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	2	9	-	16	
3	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	1	4	-	8	-	2	-	-	15	
4	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	6	-	6	
5	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	6	-	6	
6	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	2	3	-	5	

Instrução Tática Individual - 14 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	2	9	-	-	16
2	05217005408	Cap PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	6	-	-	14
3	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	2	5	-	-	2	3	-	-	13
4	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	-	2	5	-	-	-	6	-	-	12
5	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	2	3	-	-	10
6	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	2	3	-	-	5
7	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	3	-	-	3

Instrumentos De Menor Potencial Ofensivo - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9
4	08321766480	Ten PM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES PINTO	-	-	-	-	-	-	2	6	-	8
5	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	-	5	-	-	-	-	-	-	6
6	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
7	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
8	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Legislação De Policiamento De Choque - 12 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
4	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
5	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
6	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Noções Básicas De Veterinária - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	-	3	-	5
3	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Noções De Atendimento Pré-Hospitalar - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	-	2	5	-	-	-	-	6	-	13
3	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
Noções De Combate A Incêndio - 10 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10

Noções De Faro De Narcóticos E Explosivos - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	-	3	-	5
3	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Operação De Controle De Distúrbios Com Cães - 12 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Ordem Unida Com Cães - 10 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	-	3	-	5
3	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Patrulhamento Tático A Pé E Motorizado - 16 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	-	2	5	-	-	-	-	6	-	13
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9
4	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
5	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Policimento De Choque Em Eventos - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Progressão Em Área De Alto Risco - 10 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16

2	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	2	2	5	-	-	-	6	-	15
3	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	2	5	-	-	-	-	-	8
4	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	3	-	3
5	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Psicologia Canina - 10 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	16
2	64709191468	Ten PM	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS	2	-	-	-	-	-	3	-	5
3	87205599415	Ten PM	DAILSON DOS SANTOS BARROS	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Táticas De Operações De Choque - 36 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	PTS
1	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	5	-	-	-	2	12	19
2	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	16
3	05217005408	Cap PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	3	-	11
4	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	10
5	04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	2	-	9
6	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	2	-	9
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	5
8	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	3	-	3
9	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Técnicas De Operações De Choque - 36 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	16
2	05217005408	Cap PM	FERNANDO TIAGO DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	3	-	11
3	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	10
4	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	9	-	9
5	04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	5	-	-	-	2	-	9
6	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	2	-	9
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	5
8	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	3	-	3
9	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Técnicas E Táticas Integradas De Cdc Com Apoio Montado - 10 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	16

2	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
3	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
Tiro Policial Defensivo - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	2	5	-	-	-	8	6	-	21
2	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIAO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
3	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	-	2	5	-	-	-	-	6	-	13
4	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9
5	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
6	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
7	08321766480	Ten PM	LUCAS HENRIQUE MAGALHÃES PINTO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Uso Diferenciado Da Força - 16 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07623566423	Ten PM	MIGUEL SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	9	-	16
2	07393917475	Ten Cel PM	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	-	-	5	-	-	-	-	9	-	14
3	05693963446	Maj PM	JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR	2	2	-	-	-	-	2	6	-	12
4	07706683486	Ten PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	2	3	-	10
5	07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	1	2	5	-	-	-	2	-	-	10
6	04738753495	Ten Cel PM	DIEGO SARMENTO FIRMINO	-	-	-	-	-	-	-	6	-	6
7	08500083441	Ten PM	WILLAMS DA SILVA SANTOS	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5
8	02508903485	Ten Cel PM	SILVIO CÉSAR DA SILVA NUNES	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
9	06343134441	Cap PM	FILLIPE ALMEIDA DE ARAÚJO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
10	07786800450	Cap PM	THIAGO BARROS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

2. Divulgar que após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite por meio do envio do Termo de Anuência via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA
Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:
Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);
Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.
Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.
Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula trabalhadas nesta unidade de ensino militar:
() Sim ou () Não
Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.
Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.
* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP 38322784/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA MILITARES ATIVOS DA PMAL INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMON/2026

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Policiamento Montado - CPMON/2026, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme disposto no Adit. ao Edital/01/DEIP/PMAL Nº 37642034 - Credenciamento de docência para militares ativos da PMAL para o Curso de Policiamento Montado - CPMON/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13 de fevereiro de 2026.
- Para fins de transparência e adequada compreensão dos critérios de avaliação, anexa-se o quadro demonstrativo dos critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, conforme estabelecido no Item 4 do Edital nº 01/2024-DEIP, que disciplina o processo de certificação e avaliação curricular.

Crítérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMON/2026

1. O resultado classificatório dos candidatos aprovados encontra-se organizado por disciplina, em ordem decrescente de pontuação, conforme quadros constantes nesta Nota.

TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I PTS
1	07929547426	Ten PM	JEFFERSON MURILO GONÇALVES SILVA	-	2	-	-	-	-	-	-	- 2
CONTENÇÃO CONDUÇÃO E TRANSPORTE DE EQUINO - 14 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I PTS
1	07711903448	Ten PM	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	-	2	-	8	-	-	-	3	1 14
ORDEM UNIDA À CAVALO - 10 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I PTS
1	07368862492	Cap PM	DIOGO BUARQUE PEREIRA	-	-	-	-	-	2	12	-	14

Obs: Não houve credenciados para as demais disciplinas.

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 38323034/2026-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMON/2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI: E:01206.0000007410/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Policiamento Montado - CPMON/2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir aos cargos referenciados abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000007410/2026:

TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - 30 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I PTS
1	07929547426	Ten PM	JEFFERSON MURILO GONÇALVES SILVA	-	2	-	-	-	-	-	-	2
CONTENÇÃO CONDUÇÃO E TRANSPORTE DE EQUINO - 14 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I PTS
1	07711903448	Ten PM	LUCIANO LUCAS ARAUJO DA SILVA	-	2	-	8	-	-	-	3	1 14
ORDEM UNIDA À CAVALO - 10 h												
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I PTS
1	07368862492	Cap PM	DIOGO BUARQUE PEREIRA	-	-	-	-	-	2	12	-	14

2. Divulgar que após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite por meio do envio do Termo de Anuência via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024.

3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).

4. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a: Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP); Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento. Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento. Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula trabalhadas nesta unidade de ensino militar: () Sim ou () Não Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024. Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP 38323387/2026 - APMSAM - RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO.

I. DA PUBLICIDADE

O Comandante da APMSAM, no uso de suas atribuições, conforme art. 224, do Decreto Estadual nº 93.446, de 04 de setembro de 2023 (DOB), RESOLVE, publicar em caráter definitivo (conforme item 5. do edital de credenciamento 01/2024-DEIP/PMAL, que trata da homologação), o resultado classificatório em ordem decrescente de pontuação obtida após avaliação curricular, de acordo com a disciplina pela qual os candidatos demonstraram interesse em ministrar aula no Curso de Habilitação de Oficiais, bem como divulgar os nomes dos candidatos que não foram aprovados no processo de certificação e avaliação curricular.

II. DO CREDENCIAMENTO

- As inscrições foram realizadas por meio do sistema eletrônico de credenciamento da PMAL, conforme disposto no Aditamento nº 36947312/2026 ao Edital nº 01/2024-DEIP/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 12 de janeiro de 2026, bem como no BGO nº 006, da mesma data.
- Para fins de transparência e adequada compreensão dos critérios de avaliação, anexa-se o quadro demonstrativo dos critérios, itens, especificações e respectivas pontuações, conforme estabelecido no Item 4 do Edital nº 01/2024-DEIP, que disciplina o processo de certificação e avaliação curricular.

Critérios	Item	Especificação	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Experiência Docente	A	1 (um) ponto para comprovação de docência em instrução em unidade ou subunidade Militar (exceto Unidade de Ensino), ou Estabelecimento de Ensino civil para adultos, com carga horária mínima de 10 h/a	0	2
	B	2 (dois) pontos para comprovação de docência em disciplina de curso em Unidade de Ensino Militar com carga horária mínima de 20 h/a	0	4
Formação Acadêmica na área do Cadastramento pretendido	C	5 (cinco) pontos para graduação com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	5	5
	D	8 (oito) pontos para Pós-Graduação Lato Sensu com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	8
	E	10 (dez) pontos para Mestrado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	10
	F	12 (doze) pontos para Doutorado com concentração na(s) área(s) de interesse(s) desejada	0	12
Cursos de Aperfeiçoamento ou curso técnico-profissional	G	2 (dois) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária entre 40 até 200 h/a	0	8
	H	3 (três) pontos para curso realizado na(s) área(s) de interesse(s) desejada com carga horária maior que 200 h/a	0	12
Experiência Técnica (Trabalhar na área da disciplina)	I	1 (um) ponto para cada período consecutivo ou não de 1 (um) ano de experiência, na(s) área(s) de interesse(s) desejada(s)	0	6

III. RESULTADO DO RANQUEAMENTO CONFORME AS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO.

1. O resultado classificatório dos candidatos aprovados encontra-se organizado por disciplina, em ordem decrescente de pontuação, conforme quadros constantes nesta Nota.

Administração Geral e Pública - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
2	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	01456740458	Cap PM	TAÍS PEREIRA MARABA	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5
Aspectos Jurídicos da Atividade Policial - 45 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS

1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	28
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	6	3	-	17
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Atividade de Inteligência - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	-	8	-	-	8	-	-	18
2	00762395435	Maj PM	LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR	2	-	-	8	-	-	4	-	1	15
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12

Comunicação e Oratória - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
2	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Criminalística - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06242781409	Ten PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	-	-	-	-	-	-	6	6	-	17
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Defesa Pessoal - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Desenvolvimento da Identidade do Oficial - 20 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S	
1	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	4	-	8	-	-	8	-	-	20	
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	6	-	16	
3	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15	
4	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10	
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
6	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
7	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
Direito Civil - 30 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S	
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	5	24	
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11	
3	06242781409	Ten PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	-	-	5	-	-	-	-	6	-	11	
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
5	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
7	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
Direito Constitucional - 30 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S	
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	1	20	
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	-	8	-	-	2	3	-	15	
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13	
4	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11	
5	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10	
6	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
7	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
9	02810712417	Ten PM	FABRÍCIO LAGES CONSTANT	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
10	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	

Direito Penal - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	23
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	-	8	-	-	4	-	-	14
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
6	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Direito Penal Militar - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	28
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	-	-	1	11
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
6	06044642402	Maj PM	THIAGO CARDOSO SOUZA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	05222840433	Cap PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
9	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

Direito Processual Penal Militar - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	24
2	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Doutrina e Prática de Negociação - 25 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S	
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	6	3	-	17	
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	-	-	8	-	-	2	3	-	14	
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13	
4	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12	
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10	
6	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10	
Educação Financeira - 20 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S	
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Estatística e Análise Criminal - 30 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S	
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13	
2	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12	
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12	
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10	
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
Ética, Cidadania e Direitos Humanos - 20 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S	
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	5	24	
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	4	-	8	-	-	6	-	-	18	
3	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	2	3	-	17	
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	2	2	-	8	-	-	2	-	1	15	
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	6	-	-	14	
6	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12	
7	03930304406	Ten Cel PM	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	1	2	-	8	-	-	-	-	-	11	
8	07099960474	Cap PM	ALYSON MARQUES PASSOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11	
9	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10	

10	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
11	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
12	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
13	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
14	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
15	02810712417	Ten PM	FABRÍCIO LAGES CONSTANT	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
16	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	2	5	-	-	-	-	-	-	7

Gestão Contemporânea da Qualidade - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	28
2	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	4	-	8	-	-	4	3	-	21
3	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Gestão de Material e Patrimônio - 45 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Gestão de Pessoal - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS		4	5	-	-	-	8	3		20
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	-	8	-	-	2	3	-	15
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	06044642402	Maj PM	THIAGO CARDOSO SOUZA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2		8	-	-	-	-	-	10
6	05890855492	Ten PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
7	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-		8	-	-	-	-	-	8
8	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-		8	-	-	-	-	-	8

Gestão Financeira e Orçamentária - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	4	-	8	-	-	4	-	1	17
2	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5
Instrução Militar - 45 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Legislação Especial - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	28
2	03930304406	Ten Cel PM	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	1	2	-	8	-	-	2	-	-	13
3	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	13
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	13
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	13
6	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
7	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
Legislação Institucional Disciplinar - 35 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	28
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	6	-	-	14
3	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
4	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
6	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Legislação Institucional Geral - 35 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4			10	-	6	3	5	28
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-		8	-	-	-	3	-	11
4	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
5	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2		8	-	-	-	-	-	10
6	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-		8	-	-	-	-	-	8
7	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-		8	-	-	-	-	-	8
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-		8	-	-	-	-	-	8
Licitações, Contratos Administrativos e Convênios - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	4	-	-	16
2	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	-	8	-	-	2	-	2	14
3	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Metodologia da Pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso - 60 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	5	24
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
3	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Planejamento Operacional - 45 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
2	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	-	8	-	-	-	-	-	9

Polícia Comunitária - 20 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	4	3	5	26	
2	05168989497	Cap PM	HUGO GABRIELL DE ALMEIDA	-	2	-	8	-	-	8	-	-	18	
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	2	-	8	-	-	4	3	-	18	
9	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12	
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12	
5	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12	
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10	
7	05107003494	Cap PM	ALEX ACIOLI XAVIER	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10	
8	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
Policciamento Ambiental - 20 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	1	9	
2	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
Policciamento de Eventos - 20 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	-	8	-	-	4	-	-	13	
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	
Policciamento de Trânsito - 20 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15	
2	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10	
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10	
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-		8	-	-	2	-	-	10	
Práticas da Administração Militar - 20 h														
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS	
1	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11	

2	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
3	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Primeiros Socorros na Atividade Policial - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Redação Oficial - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0098667840	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	4	-	8	-	-	4	-	-	18
2	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Respeito ao Veterano - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	4	-	8	-	-	4	6	-	24
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
4	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
9	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Saúde Física - 75 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	-	3	-	13
2	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11

3	07728087401	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-		8	-	-	-	3	-	11
4	07728087401	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-		8	-	-	-	3	-	11
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-		8	-	-	-	3	-	11
6	04103352400	Ten PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2		-	-	-	-	3	-	10
7	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-		8	-	-	-	-	-	8
8	06450001402	Ten PM	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8
9	05632494470	Maj PM	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Sensibilização Grupal - 05 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	2	-	8	-	-	6	-	-	16
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
3	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	8
6	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Sociologia do Crime e da Violência - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	4	-	8	-	-	4	3	-	21
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	2	-	-	8	-	-	-	3	-	13
3	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	2	-	8	-	-	-	-	-	11
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Técnica Policial Militar - 45 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	6	-	-	14
2	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	-	8	-	-	4	-	-	13
3	07728087401	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Tecnologias e Sistemas Informatizados em Segurança Pública - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
-	-	-	SEM CREDENCIADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tiro Policial Defensivo - 60 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	1	-	-	8	-	-	2	6	-	17
2	87068290400	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
Uso Diferenciado da Força - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	8	3	-	19
2	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
3	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	-	8	-	-	2	-	-	11
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

IV. DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

1. Quadro contendo a relação dos candidatos não aprovados, com a indicação objetiva do motivo da inabilitação, conforme verificação do atendimento aos requisitos previstos no edital regulador do certame.

CPF	P/G	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	MOTIVO
11804693480	Asp Of	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	Aspectos Jurídicos da Atividade Policial	CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM, SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS PELA MESMA(APMSAM)
06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	Atividade de Inteligência	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Atividade de Inteligência	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Desenvolvimento da Identidade do Oficial	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
11804693480	Asp Of	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	Direito Civil	CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM, SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS PELA MESMA(APMSAM).
06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	Direito Constitucional	FALTOU O DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, REQUISITO OBRIGATÓRIO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA.

11804693480	Asp Of	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	Direito Constitucional	CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM, SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS PELA MESMA(APMSAM).
11804693480	Asp Of	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	Direito Penal	CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM, SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS PELA MESMA(APMSAM).
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
05890855492	Ten PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	Gestão de Pessoal	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	Instrução Militar	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
04103352400	Ten PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	Instrução Militar	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Instrução Militar	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07752383414	Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	Instrução Militar	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
11804693480	Asp Of	PEDRO VITOR ALBUQUERQUE RIBEIRO ACIOLI	Legislação Especial	CONFORME O REGULAMENTO DA APMSAM, SOMENTE OFICIAL MILITAR PODE ADMINISTRAR OS CURSOS OFERTADOS PELA MESMA(APMSAM).
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Legislação Institucional Geral	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
05890855492	Ten PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	Licitações, Contratos Administrativos e Convênios	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Planejamento Operacional	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07752383414	Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	Policiamento Ambiental	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	Policiamento de Eventos	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	Policiamento de Trânsito	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Policiamento de Trânsito	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	Respeito ao Veterano	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Respeito ao Veterano	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07752383414	Ten PM	FERNANDO CARDOSO SOUZA	Respeito ao Veterano	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
05890855492	Ten PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	Saúde Física	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	Saúde Física	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS: COMPROVANTE DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA OU CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO DO POLICIAL MILITAR (CMTFPM).
07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	Sensibilização Grupal	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS: NÃO ANEXO DIPLOMAS DE CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU.
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Sensibilização Grupal	NÃO ATENDE AOS REQUISITOS: PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU.
94117802453	Ten PM	GERBESON ROMAO DA COSTA	Técnica Policial Militar	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	Técnica Policial Militar	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Técnica Policial Militar	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
77725239472	Cel RR	ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE	Tiro Policial Defensivo	NÃO ATENDEU AO REQUISITO: MILITAR DA ATIVA (PARA ESTE CERTAME)
09748456471	Ten PM	RAFAEL MARQUES CORREIA	Tiro Policial Defensivo	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
04103352400	Cap PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	Uso Diferenciado da Força	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
07532746470	Ten PM	JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA CIRILO FILHO	Uso Diferenciado da Força	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS POR NÃO ANEXAR O DOCUMENTO: COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11352-2

NP Nº 38323506/2026-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA MINISTRAR INSTRUÇÃO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO/2026

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI: E:01206.0000005274/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO/2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar os candidatos constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir aos cargos referenciados abaixo, tudo consubstanciado no processo administrativo E:01206.0000005274/2026:

Administração Geral e Pública - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06487132454	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
2	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	01456740458	Cap PM	TAÍS PEREIRA MARABA	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5
Aspectos Jurídicos da Atividade Policial - 45 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	28
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	6	3	-	17
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Atividade de Inteligência - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06410004486	Ten PM	FABRÍCIO LEITE SALES	-	2	-	8	-	-	8	-	-	18
2	00762395435	Maj PM	LUIS FERNANDO PIMENTEL DE ALENCAR	2	-	-	8	-	-	4	-	1	15
3	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
Comunicação e Oratória - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
2	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

4	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Criminalística - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0624278140 9	Ten PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	-	-	-	-	-	-	6	6	-	17
2	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
3	0651793246 1	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	0522284043 3	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	0638187745 6	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Defesa Pessoal - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5
Desenvolvimento da Identidade do Oficial - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0584140746 5	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	4	-	8	-	-	8	-	-	20
2	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	6	-	16
3	0769934048 5	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
4	0525127542 0	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
5	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	0796724849 0	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	9949841348 7	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Direito Civil - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0582141940 9	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	5	24
2	0651793246 1	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	0624278140 9	Ten PM	RAPHAEL CAVALCANTE ALÉCIO	-	-	5	-	-	-	-	6	-	11
4	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	0638187745 6	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

7	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Direito Constitucional - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	1	20
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	-	8	-	-	2	3	-	15
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
4	04669302400	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
5	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
6	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
9	02810712417	Ten PM	FABRÍCIO LAGES CONSTANT	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
10	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Direito Penal - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	23
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	-	8	-	-	4	-	-	14
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	06651789481	Cap PM	JOEMYSON LEANDRO SILVA DE SOUZA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
6	05397012467	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Direito Penal Militar - 30 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	28
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	-	-	1	11
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
6	06044642402	Maj PM	THIAGO CARDOSO SOUZA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

7	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	0522284043 3	Cap PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
9	0648713245 4	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5

Direito Processual Penal Militar - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0582141940 9	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	24
2	0466930240 0	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
4	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	0651793246 1	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	0638187745 6	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	0522284043 3	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Doutrina e Prática de Negociação - 25 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0769934048 5	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	6	3	-	17
2	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	-	-	8	-	-	2	3	-	14
3	0651793246 1	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
4	0525127542 0	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
5	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
6	0796724849 0	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

Estatística e Análise Criminal - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0651793246 1	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	2	3	-	13
2	0771138148 4	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
3	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
4	0522284043 3	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Ética, Cidadania e Direitos Humanos - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
----	-----	-----	---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----

1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	5	24
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	4	-	8	-	-	6	-	-	18
3	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	2	3	-	17
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	2	2	-	8	-	-	2	-	1	15
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	6	-	-	14
6	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
7	03930304406	Ten Cel PM	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	1	2	-	8	-	-	-	-	-	11
8	07099960474	Cap PM	ALYSON MARQUES PASSOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
9	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
10	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
11	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
12	04182312490	Maj PM	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
13	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
14	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
15	02810712417	Ten PM	FABRÍCIO LAGES CONSTANT	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
16	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	2	5	-	-	-	-	-	-	7

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Gestão Contemporânea da Qualidade - 30 h													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	28
2	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	4	-	8	-	-	4	3	-	21
3	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Gestão de Material e Patrimônio - 45 h													
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
2	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Gestão de Pessoal - 30 h													
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS		4	5	-	-	-	8	3		20
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	2	-	8	-	-	2	3	-	15

3	0651793246 1	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	0604464240 2	Maj PM	THIAGO CARDOSO SOUZA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	0525127542 0	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2		8	-	-	-	-	-	10
6	0589085549 2	Ten PM	LEANDRO BARROS DOS SANTOS	-	2	5	-	-	-	2	-	-	9
7	0539701246 7	Maj PM	BRUNO ACIOLY COUTINHO	-	-		8	-	-	-	-	-	8
8	0648713245 4	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-		8	-	-	-	-	-	8

Gestão Financeira e Orçamentária - 30 h

N. º	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S
1	0584140746 5	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	4	-	8	-	-	4	-	1	17
2	0466930240 0	Ten PM	SILVIO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	0648798542 2	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	5	-	-	-	-	-	-	5

Instrução Militar - 45 h

N.º	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S
1	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
2	0651793246 1	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	0638187745 6	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
5	0522284043 3	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Legislação Especial - 30 h

N ^o	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	1 0	-	6	3	5	28
2	03930304406	Ten Cel PM	ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS FILHO	1	2	-	8	-	-	2	-	-	13
3	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	13
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	13
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	13
6	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
7	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10

Legislação Institucional Disciplinar - 35 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	6	3	5	28
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	6	-	-	14
3	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
4	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
6	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Legislação Institucional Geral - 35 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4			10	-	6	3	5	28
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-		8	-	-	-	3	-	11
4	07711381484	Cap PM	IGOR SARMENTO FIRMINO	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
5	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2		8	-	-	-	-	-	10
6	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-		8	-	-	-	-	-	8
7	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-		8	-	-	-	-	-	8
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-		8	-	-	-	-	-	8

Licitações, Contratos Administrativos e Convênios - 30 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	4	-	8	-	-	4	-	-	16
2	05841407465	Cap PM	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CORRÊA	-	2	-	8	-	-	2	-	2	14
3	06487985422	Cap PM	LEONARDO CÉSAR JORDÃO ALVES	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Metodologia da Pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso - 60 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	2	3	5	24
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
3	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Planejamento Operacional - 45 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
2	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	-	8	-	-	-	-	-	9
Polícia Comunitária - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	05821419409	Maj PM	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	-	4	-	-	10	-	4	3	5	26
2	05168989497	Cap PM	HUGO GABRIELL DE ALMEIDA	-	2	-	8	-	-	8	-	-	18
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	2	-	8	-	-	4	3	-	18
9	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	4	-	-	12
5	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
7	05107003494	Cap PM	ALEX ACIOLI XAVIER	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
8	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Policciamento Ambiental - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	1	9
2	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Policciamento de Eventos - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	-	8	-	-	4	-	-	13
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Policciamento de Trânsito - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS

1	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
2	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
3	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
4	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-		8	-	-	2	-	-	10

Práticas da Administração Militar - 20 h

N ^o	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S
1	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
2	0525127542 0	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
3	0648713245 4	Maj PM	BRUNO EUCLIDES DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
4	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Redação Oficial - 20 h

N ^o	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PT S
1	0098667840	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	4	-	8	-	-	4	-	-	18
2	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
3	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Respeito ao Veterano - 20 h

[illegible]

Saúde Física - 75 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	06343954406	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	-	3	-	13
2	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
3	07728087401	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	07728087401	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
5	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
6	04103352400	Ten PM	CARLOS RUBENS SOUZA BARROS	-	2	-	-	-	-	-	3	-	10
7	05817726440	Maj PM	JOHNATAN BARBOSA DE FARIAS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	06450001402	Ten PM	JOÃO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA	-	-	5	-	-	-	-	3	-	8
9	05632494470	Maj PM	CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3

Sensibilização Grupal - 05 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	-	2	-	8	-	-	6	-	-	16
2	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
3	99498413487	Maj PM	MÁRCIA REGINA SILVA DE CARVALHO	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
5	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	-	-	-	-	3	-	8
6	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Sociologia do Crime e da Violência - 20 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	07699340485	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	2	4	-	8	-	-	4	3	-	21
2	06517932461	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	2	-	-	8	-	-	-	3	-	13
3	05251275420	Cap PM	RAQUEL MORAIS DA SILVA VIÉGAS	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
4	00889542422	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	1	2	-	8	-	-	-	-	-	11
5	07728087401	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	06381877456	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	07967248490	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
8	05222840433	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

Técnica Policial Militar - 45 h

Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
----	-----	-----	---------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-----

1	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	6	-	-	14
2	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	-	8	-	-	4	-	-	13
3	0772808740 1	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	-	3	-	11
4	0522284043 3	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
Tiro Policial Defensivo - 60 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0769934048 5	Cap PM	TALES TOMÉ DE SOUSA SANTOS	1	-	-	8	-	-	2	6	-	17
2	8706829040 0	Cel PM	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS	-	-	-	8	-	-	4	3	-	15
Uso Diferenciado da Força - 20 h													
Nº	CPF	P/G	NOME COMPLETO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	PTS
1	0651793246 1	Cap PM	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	-	-	-	8	-	-	8	3	-	19
2	0634395440 6	Ten Cel PM	JOBASINE ALMEIDA BARBOSA	-	2	-	8	-	-	2	-	-	12
3	0772808740 1	Maj PM	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	1	-	-	8	-	-	2	-	-	11
4	0522284043 3	Ten PM	SAULLO DANTAS DA ROCHA	-	-	-	8	-	-	2	-	-	10
5	0638187745 6	Cap PM	DIEGO BRUNO BARBOSA SANTOS	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
6	0088954242 2	Cap PM	JACKELINE LEANDRO DA SILVA	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8
7	0796724849 0	Cap PM	BARBARA LOBO GOMES VITORINO	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8

2. Divulgar que após a convocação do profissional, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a confirmação do aceite por meio do envio do Termo de Anuência via SEI destinado à PMAL DTAPM (Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar) no prazo de 05 (cinco) dias, conforme modelo constante no Anexo I, presente também nos Editais de Credenciamento publicado no Boletim Geral Ostensivo nº 215 de 19 de novembro de 2024.
3. O TERMO DE ANUÊNCIA deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), a atividade de docência (Disciplina ou Cargo) para a qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado ou Boletim Geral Ostensivo que publicou a convocação, acrescentando se deseja ou não receber os valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências).
4. No ato da convocação, caso o candidato selecionado não apresente disponibilidade para desempenhar as atividades ou não se manifeste no prazo indicado de 05 (cinco) dias úteis, deverá ser realizada nova convocação.

ANEXO I - MODELO DO TERMO DE ANUÊNCIA

TERMO DE ANUÊNCIA

Pelo presente TERMO DE ANUÊNCIA, eu (NOME COMPLETO), (CPF/número de ordem), comprometo-me a:

Realizar a atividade de docência para a qual fui selecionado, na disciplina (NOME DA DISCIPLINA), do curso de (NOME DO CURSO) a ser realizado na unidade (APMSAM ou CFAP);

Cumprir AS OBRIGAÇÕES DO DOCENTE previstas no item 8, bem como as demais obrigações constantes do Edital de Credenciamento.

Declaro, ainda, que até a presente data, não ministrei neste semestre de (ano), 2 (duas) disciplinas nas Unidades de Ensino na forma estabelecida no item 15.18 do Edital de Credenciamento.

Interesse em receber a gratificação referente às horas-aula trabalhadas nesta unidade de ensino militar:

() Sim ou () Não

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, manter o compromisso descrito acima, sob pena do descadastramento na forma dos Editais DEIP/PMAL, de 19 de novembro de 2024.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de XXXX.

* Assinar o documento ao término do preenchimento

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.

CARLOS JOSE AZEVEDO SANTOS - CEL QOEM PM

Comandante da APMSAM

Mat: 11352-2

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 004/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, conforme processos citados a seguir:
DEA 2025/2026

	NOME CREDOR	VALOR	REFERÊNCIA	Processo
1	Transportadora JLSR	1.744,51	DEZEMBRO/25	E:52555.00004373/2025
2	Jadson Silva de Andrade	60,37	DEZEMBRO/25	E:52555.00004560/2025

Marco Antônio Duarte de Albuquerque
Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 1063271

* TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL E A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS - PM/AL.

Pelo presente instrumento, de um lado, a Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI), inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061/0001-56, com sede na Av. Comendador Leão, nº 720 - Poço, Maceió - AL, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. Marco Antônio Duarte Albuquerque, doravante denominada simplesmente ADEAL;

E, de outro lado, a Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, órgão da administração direta do Estado de Alagoas, com sede na Praça da Independência, 67 - Centro, Maceió - AL, 57020-410, inscrita no CNPJ sob o nº 12.442.570/0001-10, neste ato representada por seu Comandante-geral, o Sr. Coronel Paulo Amorim, doravante denominada simplesmente PMAL;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 101.836, de 1º de abril de 2025, que disciplina a celebração de instrumentos de cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Alagoas;

Considerando o interesse comum na proteção da sanidade agropecuária, na segurança das atividades fiscalizatórias e na repressão de ilícitos no meio rural e nas áreas de produção agropecuária;

Resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e operacional entre a ADEAL e a PMAL, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas de fiscalização, controle, vigilância, investigação e inteligência, voltadas à defesa agropecuária e à repressão de ilícito, decorrentes da atividade, no âmbito rural do Estado de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS FINALIDADES

2.1. O presente Termo tem como finalidade promover ações conjuntas de defesa agropecuária, segurança pública e inteligência sanitária, com vistas a:

I - Reforçar a fiscalização do trânsito agropecuário no Estado de Alagoas, especialmente em barreiras fixas e móveis, coibindo o transporte irregular de animais, vegetais, produtos e subprodutos;

II - Apoiar as ações de inspeção de estabelecimentos agroindustriais registrados ou em situação irregular, como matadouros, laticínios, casas de mel e entrepostos;

III - Executar em regime de colaboração os programas sanitários oficiais, como os de erradicação da febre aftosa, controle da brucelose, tuberculose, sanidade avícola e suínicola;

IV - Combater crimes e infrações relacionadas à falsificação de insumos agropecuários, comércio irregular de vacinas e medicamentos veterinários, além de práticas de maus-tratos ou transporte inadequado de animais;

V - Promover o controle da rastreabilidade animal e vegetal, com suporte em ações de inteligência e fiscalização de documentos sanitários;

VI - Estabelecer resposta rápida em emergências zoonos sanitárias e fitossanitárias, com ações de contenção, vigilância e interdição;

VII - Realizar ações conjuntas de educação sanitária, orientação técnica a produtores e transportadores, além de campanhas de conscientização no meio rural;
VIII - Reprimir o trânsito interestadual e intraestadual de produtos agropecuários sem certificação sanitária;

IX - Monitorar e intervir em áreas de fronteira estadual, vias estratégicas e zonas de risco para introdução de pragas e doenças de notificação obrigatória;

X - Fortalecer o compartilhamento de dados e informações técnicas, respeitando a legislação vigente de sigilo e proteção de dados.

XI - Estabelecer apoio permanente da PMAL no Posto de Fiscalização da ADEAL localizado no município de Palmeira dos Índios, com o objetivo de assegurar a presença constante de efetivo policial para dar suporte às atividades fiscais, ampliar a segurança institucional e garantir o cumprimento da legislação agropecuária na região.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADEAL

3.1. Para a consecução dos objetivos deste Termo, compete à ADEAL:

I - Fornecer suporte técnico e operacional às ações conjuntas, incluindo a disponibilização de servidores, veículos, equipamentos e materiais técnicos;

II - Designar equipe técnica qualificada para acompanhar as atividades realizadas em conjunto com a PMAL, garantindo o cumprimento das normas e protocolos de defesa agropecuária;

III - Capacitar os agentes da PMAL, sempre que necessário, sobre temas técnicos, legais e operacionais relacionados à sanidade animal e vegetal;

IV - Compartilhar com a PMAL, em caráter restrito e conforme as normas de sigilo institucional, dados cadastrais, georreferenciados e operacionais de propriedades rurais, rebanhos, produtores, transportadores e estabelecimentos agroindustriais;

V - Promover o registro e documentação das ações realizadas, alimentando os sistemas oficiais como o SIGEN+, SIDAGRO e Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA);

VI - Solicitar formalmente o apoio da PMAL em operações de risco, áreas com histórico de resistência à fiscalização ou presença de ilícitos;

VII - Participar de grupos técnicos interinstitucionais, sempre que demandado, para planejamento de ações integradas, estudos de risco e avaliação de impacto das operações.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PMAL

4.1. Para a execução das ações previstas neste Termo, compete à Polícia Militar de Alagoas - PMAL:

I - Disponibilizar efetivo operacional e recursos logísticos, conforme sua capacidade e planejamento, sendo de sua competência a definição da unidade da PMAL responsável por esse apoio, para as ações fiscalizatórias e sanitárias conduzidas pela ADEAL;

II - Atuar na segurança das equipes da ADEAL em operações de fiscalização, especialmente em áreas de difícil acesso, com histórico de resistência ou de risco à integridade física dos agentes;

III - Integrar, quando necessário, barreiras sanitárias fixas e móveis, em conjunto com a ADEAL, para fiscalização do trânsito agropecuário;

IV - Colaborar na abordagem e identificação de suspeitos em situações que envolvam transporte irregular de animais, produtos ou subprodutos agropecuários, ou ainda em casos de flagrantes de infração sanitária;

V - Apoiar a interdição de estabelecimentos clandestinos e a apreensão de produtos e insumos quando caracterizada infração à legislação agropecuária, mediante solicitação formal da ADEAL;

VI - Compartilhar, mediante acordo e nos limites da legislação vigente, informações estratégicas e operacionais obtidas em suas ações que sejam de interesse da defesa sanitária estadual;

VII - Participar de reuniões técnicas, treinamentos e planejamentos operacionais integrados com a ADEAL, especialmente na definição de estratégias conjuntas de atuação.

VIII - Designar, conforme disponibilidade de efetivo e planejamento interno, uma equipe policial fixa para atuar no Posto de Fiscalização da ADEAL no município de Palmeira dos Índios/AL, em regime de escala, com a finalidade de:

- a) Assegurar a integridade física dos servidores e a proteção patrimonial do posto;
- b) Apoiar o cumprimento de medidas de interdição, apreensão e retenção de cargas ou veículos irregulares;
- c) Coibir delitos agropecuários e infrações sanitárias na região, especialmente em zonas de alto fluxo de trânsito animal;
- d) Servir de ponto de contato e referência local para ações conjuntas com demais órgãos de segurança e defesa.

Parágrafo único - Todavia, em caso de indisponibilidade de efetivo para atendimento fixo, a Polícia Militar poderá prestar apoio em operações pontuais, desde que haja comunicação prévia à Seção de Planejamento, Estatísticas e Operações (P3) do BPRV, para fins de planejamento e viabilidade operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OPERAÇÕES CONJUNTAS

5.1. As operações conjuntas serão planejadas previamente, por meio de reuniões

de alinhamento entre as equipes técnicas e operacionais das duas instituições, podendo ser formalizadas por meio de Planos de Ação Integrados.

5.2. As operações poderão ter caráter ordinário (planejadas) ou emergencial, mediante justificativa técnica da ADEAL ou da PMAL.

5.3. As ações emergenciais deverão ser comunicadas formalmente, ainda que posteriormente, para fins de registro e avaliação de resultados.

5.4. As partes poderão definir áreas prioritárias de atuação com base em critérios técnicos, epidemiológicos, geográficos ou logísticos.

CLÁUSULA SEXTA - DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES

6.1. As partes acordam em estabelecer mecanismos seguros de intercâmbio de dados e informações técnicas, cadastrais e operacionais, de forma a subsidiar o planejamento e execução das ações conjuntas.

6.2. As informações compartilhadas deverão ser utilizadas exclusivamente para os fins previstos neste Termo, vedada sua divulgação ou uso indevido por terceiros.

6.3. As partes comprometem-se a observar as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Eventual uso indevido das informações compartilhadas poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e/ou penal, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Este Termo de Cooperação Técnica não implica em repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

7.2. Cada instituição arcará com os custos relativos ao cumprimento de suas respectivas obrigações, utilizando seus próprios recursos humanos, materiais e logísticos.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1. O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e interesse mútuo das partes.

8.2. As ações previstas no plano de trabalho serão executadas ao longo do prazo de vigência com monitoramento e avaliação semestral, mediante a elaboração de relatórios técnicos conjuntos entre a ADEAL e a PMAL.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DO TERMO

9.1. As partes poderão revisar o presente instrumento periodicamente, sempre que necessário, com o objetivo de adequar as ações pactuadas às condições operacionais, estratégias institucionais e metas de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba qualquer ônus ou indenização.

10.2. A rescisão não prejudicará a continuidade ou a conclusão de ações em andamento, desde que haja concordância entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES

11.1. Cada parte responderá individualmente por seus atos e omissões praticados no âmbito das ações decorrentes deste Termo, inclusive no que tange a eventuais danos a terceiros ou ao erário, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO E DA PUBLICIDADE

12.1. Os atos relativos à execução física, acompanhamento e fiscalização serão registrados no sistema Transferegov.br, na forma do art. 18 do Decreto Estadual nº 101.836/2025.

12.2. A publicidade do presente Termo será realizada mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no sítio oficial da ADEAL, nos termos do art. 43 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE GESTORES

13.1. As partes designarão, por ato próprio, servidor público responsável pelo acompanhamento, gestão e execução do presente Termo de Cooperação Técnica, cujos dados deverão ser incluídos no sistema Transferegov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos e eventuais divergências de interpretação serão resolvidos por meio de reuniões técnicas entre as partes.

14.2. As partes elegem, de comum acordo, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL como instância competente para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, considerando tratar-se de dois órgãos pertencentes ao Poder Executivo estadual.

14.3. Este Termo será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em conformidade com o disposto no art. 37, da Constituição Federal.

Marco Antônio Duarte de Albuquerque
Diretor - Presidente - ADEAL

Paulo Amorim Feitosa Filho
Comandante Geral - Polícia Militar - AL

*Republicado por incorreção

Protocolo 1063272

Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 047/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001655/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE APOIO GERAL - DFD-IRP Nº 153/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1063264

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.201/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.201/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 02, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ: CNPJ: 42.529.374/0001-49, para o item: 01, pelo valor total R\$ 67.731,40 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos); EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para os itens: 02 e 10, pelo valor total R\$ 77.349,86 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para os itens: 03 e 04, pelo valor total R\$ 4.022.240,88 (quatro milhões, vinte e dois mil duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos); MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, para os itens: 05, 06, 17, 18, 28, 29 e 30, pelo valor total R\$ 687.322,30 (seiscentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 10.586.940/0003-20, para o item: 09, pelo valor total R\$ 237.581,440 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos); RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ: 15.145.035/0001-96, para o item: 07 e 08, pelo valor total R\$ 177.642,41 (cento e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos); UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para o item: 11 e 27, pelo valor total R\$ 1.315.683,87 (um milhão, trezentos e quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos); SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.632.425/0001-93, para o item: 12, pelo valor total R\$ 54.635,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais); ABC FARMACÊUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00, para os itens: 15 e 16, pelo valor total R\$ 88.359,12 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97, para os itens: 21, 22, 33 e 34, pelo valor total R\$ 4.620.444,12 (quatro milhões, seiscentos e vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, para os itens: 23, 24, 25, 26, 31 e 32, pelo valor total R\$ 1.077.705,81 (um milhão, setenta e sete mil setecentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 12.426.696,21 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1063274

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000726/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.153/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.153/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 00.059.062/0001-79, para os itens: 03, 04, 05 e 10, pelo valor total R\$ 47.633,48 (quarenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos); INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, para o item: 07, pelo valor total R\$ 15.174,00 (quinze mil cento e setenta e quatro reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 62.807,48 (sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1063466

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000357/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.070/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.070/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, para o item: 04, pelo valor total R\$ 62.922,31 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos); MEDITON FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 29.614.830/0001-90, para o item: 05, pelo valor total R\$ 376.637,40 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 439.559,71 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1063468

No dia 16 de março de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.204/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.578/2026	Solicitação de ligação de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.366/2026	Aquisição de enxoval;
AMGESP	Proc.Nº4105.174/2026	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.816/2025	Aquisição de carabina;
AMGESP	Proc.Nº4105.204/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.578/2026	Solicitação de ligação de água;
AMGESP	Proc.Nº4105.366/2026	Aquisição de enxoval;
AMGESP	Proc.Nº4105.174/2026	Aquisição de equipamentos e acessórios;
AMGESP	Proc.Nº4105.816/2025	Aquisição de carabina;
CBMAL	Proc.Nº1203.1028/2026	Aquisição de equipamentos e acessórios;
CBMAL	Proc.Nº1203.1028/2026	Aquisição de equipamentos e acessórios;

PMAL	Proc.Nº1206.17760/2026	Solicitação de abertura de processo administrativo;
PMAL	Proc.Nº1206.17760/2026	Solicitação de abertura de processo administrativo;
SEDUC	Proc.Nº1800.8073/2026	Solicitação de ligação de água;
SEDUC	Proc.Nº1800.8073/2026	Solicitação de ligação de água;
SEFAZ	Proc.Nº1500.8217/2025	Aquisição de solução de segurança;
SEFAZ	Proc.Nº1500.8217/2025	Aquisição de solução de segurança;
SEMARH	Proc.Nº23010.616/2026	Aquisição de material de expediente;
SEMARH	Proc.Nº23010.616/2026	Aquisição de material de expediente;
SERIS	Proc.Nº34000.24176/2024	Aquisição de central digital;
SERIS	Proc.Nº34000.24176/2024	Aquisição de central digital;
SESAU	Proc.Nº2000.6987/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.47870/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.6987/2025	Contratação de serviços;
SESAU	Proc.Nº2000.47870/2025	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.5509/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.5509/2026	Aquisição de medicamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17136/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17286/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15895/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23626/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17981/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15834/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19582/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18038/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14791/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14164/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18039/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.22006/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13183/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18995/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.11691/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6612/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18157/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18041/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.25552/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21405/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24239/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21321/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21318/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20718/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20632/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1063534

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 1010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000000485/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10,
Neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº * ** .711.874-**
CONTRATADO:GEILDA F LIMA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº*61.697.079/0001-46 representada por sua titular, Sra. Geilda Ferreira Lima, com CPF nº * ** .862.174-**.
OBJETO: Outorga, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Permissão de origem, sob nº 1010/2014, assinado pelo “De Cujus”, Sr. Ivanildo Rodrigues Dos Santos, para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha: Palmeira dos Índios- Arapiraca
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº * *.544.214-*.
Maceió/AL, 16 de março de 2026
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1063122

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Processo Administrativo nº E:49070.0000000460/2026
A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, vem, por meio da Assessoria Técnica em Licitações e Contratos, informar que está recebendo cotação de preço visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

O prazo para envio de proposta e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: (82) 3315-2506 / 98833-5801, pelo e-mail: comprasarsal@gmail.com, ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Licitações e Contratos, na sede da ARSAL, localizada na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 149, Centro, 1º andar, Edifício do INSS, CEP: 57020-650, das 08h às 14h.

Maceió/AL, 16 de março de 2026.

Paloma Tojal de Carvalho
Equipe de Apoio

Protocolo 1063332

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de
Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000464/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCADA PLATAFORMA INDUSTRIAL PEQUENA PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.

as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 17 de março de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1063352

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000448/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE FECHAMENTO METÁLICO TIPO GRADIL PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.

as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 17 de março de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1063353

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.000000376/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS GRÁFICOS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.
as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 17 de março de 2026.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 1063354

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**

PORTARIA/DETRAN Nº 616/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual 60.041/2018, Considerando o Edital de Credenciamento nº 01/2024 - Clínicas Médicas e Psicológicas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Léo Moises Rabelo Jeremias, matrícula nº 863662; Luiz Eduardo Martins Souza, matrícula 863622 e Lilian Marques Santos, matrícula 8651, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo em desfavor de Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas junto ao DETRAN/AL.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 12 de março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1063062

PORTARIA/DETRAN Nº 617/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2024 - Clínica Médica e Psicológica.

Ao considerar os fatos citados no processo administrativo nº E:05101.0000024116/2025, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo epigrafado à Comissão Permanente de Processo Administrativo em desfavor de Clínicas Médicas e Psicológicas - CPPCMP (Portaria/Detran nº 616/2026) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir Processo Administrativo em face de Clínica Médica, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo mencionado.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 12 de março de 2026.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1063064

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. E:05101.0000018816/2025: Indeferido, Janderson de Lima Silva; E:05101.0000018566/2025: Indeferido, Jose Paulo Gomes Batista; E:05101.0000018562/2025: Indeferido, Jose Paulo Gomes Batista; E:05101.0000018323/2025: Indeferido, José

Gustavo Ferreira dos Santos; E:05101.0000018567/2025: Deferido, Jose Paulo Gomes Batista; E:05101.0000014746/2025: Indeferido, Moezio de Vasconcelos Costa Santos Júnior; E:05101.0000012564/2025: Indeferido, Monique Tchaianne dos Santos Alves; E:05101.0000012573/2025: Indeferido, Josevaldo Hermenegidio da Silva; E:05101.0000014597/2025: Indeferido, Walner Nunes Santos; E:05101.0000017676/2025: Indeferido, Alan Egidio dos Santos; E:05101.0000014744/2025: Indeferido, Thiago Bispo Gomes; E:05101.0000014844/2025: Indeferido, Luiz Carlos da Silva; E:05101.0000013535/2025: Indeferido, Antônio Sérgio Oliveira Silva; E:05101.0000023984/2025: Não Conhecimento, Anderson Barbosa da Silva; E:05101.0000016588/2025: Indeferido, Edson Pedro da Silva; E:05101.0000017011/2025: Indeferido, João Victor Mendes da Silva; E:05101.0000016832/2025: Indeferido, Jucellia Santos de Lima; E:05101.0000018321/2025: Indeferido, José Carlos da Silva; E:05101.0000020048/2025: Indeferido, Willie Herbert Lima dos Santos Correia; E:05101.0000014279/2025: Indeferido, Karina Gabriela Correia da Silva Santos; E:05101.0000011979/2025: Indeferido, Paulo José do Nascimento; E:05101.0000013542/2025: Indeferido, José Hélio Soares de Souza; E:05101.0000013835/2025: Indeferido, Anderson da Silva Santos.

Maceió, em 11 de março de 2026.

Daniel Fernando Teotônio Celestino
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 1063179

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto nº 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo: Processo: E:05501.000000909/2023, Requerente: Abraão Nemésio da Silva, Órgão: DER/AL, Resultado: Não Provimento; Processo: E:05101.0000022515/2025, Requerente: Daniel Tintino da Silva, órgão: SMTT-Arapiraca, Resultado: Não conhecido; Processo: E:05101.0000000534/2026 (Junta Médica), Requerente: Fábio Monteiro Neves, Órgão: DETRAN/AL, Resultado: Não conhecido.

David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 1063077

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 16 de março de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000009010/2025

Interessado(a): Simone Maria de Almeida Leite

Assunto: restituição de valores

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1063337

**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON)**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCON/ AL Nº 52/2026

Processo administrativo: E:54057.0000000111/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em concordância com o que determina a Lei 14.133/2021, comunica que será realizada contratação direta para serviço de fornecimento de alimento para eventos em prol do consumidor alagoano.

Data da sessão: 20/03/2026

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da fase de lances: 9h às 15h (horário de Brasília)

Maceió/AL, 16 de março de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 1063205

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E O SRº ANGE MACHADO MUNIZ VIEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PESQUISA HISTÓRICA E DOCUMENTAL RELATIVA AO ACERVO DA RÁDIO DIFUSORA DE ALAGOAS.

PROCESSO: E:48040.00000000156/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 031/2026

EXTRATO: Nº. 030/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente em exercício, Sr. Diogo Pimentel Freire, inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-29; nomeado pelo Decreto nº 88.418, de 1º de fevereiro de 2023, publicado no DOE/AL de 02 de fevereiro de 2023;

CONTRATADA: O Srº Ange Machado Muniz Vieira, inscrita no CNPJ nº 51.807.362/0001-20, localizado na Rua Doutor Hildebrando Falcao, Nº 09, Bairro: Clima Bom, CEP: 57.071-210, Maceió/AL representado pelo mesmo, de acordo com a representação legal na Condição de Microempreendedor Individual;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada na realização de Pesquisa Histórica e Documental, com o objetivo de realizar o levantamento, organização e tratamento do acervo físico e/ou digital da rádio, garantindo a salvaguarda da memória material e imaterial da primeira emissora de rádio de Alagoas, durante os meses de Março a Junho de 2026, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - TODO ESTADO; 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000156/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Protocolo 1063508

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026.

Partes: Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL e Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Alagoas - CRC-AL.

Processo Administrativo: E:52534.00000000088/2026

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a JUCEAL e o CRC/AL para a organização, promoção e execução de palestras, eventos, workshops, oficinas, minicursos e demais atividades de capacitação, voltadas aos profissionais da contabilidade, estudantes, empresários e à sociedade em geral, tendo como eixo temático o ambiente de negócios, o registro empresarial e a formalização de empresas no Estado de Alagoas.

Contraprestação Financeira: A operacionalização dos procedimentos previstos neste Acordo de Cooperação, bem como a implementação do disposto nas Cláusulas anteriores, não gerarão despesas adicionais às partes, como também não haverá transferência de recursos. Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Data da Assinatura: 05 de março de 2026

Maceió-AL, 16 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente

Protocolo 1063336

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 185/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo nº E: 04104.0000000998/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTA a servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 04115-7, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Gabinete/Reitoria da UNEAL, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1063039

PORTARIA/UNEAL Nº 190/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Geografia do Campus V, conforme normatização da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes. Art. 2º - Designar os professores José Lidemberg de Sousa Lopes, Matrícula 322-0, Clélio Cristiano dos Santos, Matrícula 43035-8, Adriana Rocely Viana da Rocha, Matrícula 825923-2, Reinaldo Sousa, Matrícula 22204-6 e Antônio Marcos Pontes de Moura, Matrícula 825835-0, para sob a presidência do primeiro comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geografia. Art. 3º - O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 008/2011 - Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de março de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1063054

PORTARIA/UNEAL Nº 192/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Matemática do Campus III, conforme normatização da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES. Art. 2º. Designar os docentes Natércia de Andrade Lopes Neta, Matrícula nº 2789-8; Arturo Toscanine Soares Batista, Matrícula nº 0825924-0; Carlos André Duarte Costa, Matrícula nº 0386-7; João Ferreira da Silva Neto, Matrícula nº 825781-7; Milton Perceus Santos de Melo, Matrícula nº 352-2; Sandro Guedes Fernandes, Matrícula nº 825893-7; e Tony Fábio Silva das Neves, Matrícula nº 0825891-0, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática. Art. 3º. O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 008/2011 - CONSU/UNEAL, de 02 de agosto de 2011. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de março de 2026. ODILON MÁXIMO DE MORAIS - REITOR

Protocolo 1063130

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

CONSELHO SUPERIOR - CONSU

PORTARIA Nº 001/2026 - PRESIDÊNCIA DO CONSU

16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº 85.240, de 13 de outubro de 2022, pelo Regimento Geral da UNEAL e pela deliberação da Sessão Ordinária realizada em 04 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros MARCOS ALEXANDRE DA SILVA, JOSÉ CARLOS PESSÔA DE MELO, WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA, JULIANA CHRISTINA RODRIGUES DE LEMOS e DOUGLAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR para a composição da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 2º. Designar os Conselheiros SANADIA GAMA DOS SANTOS, ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA, TIAGO SOARES VICENTE, DENIZE DOS SANTOS e ADSON FRANCISCO SILVA SANTOS para a composição da Câmara de Graduação e Extensão do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 3º. Designar os Conselheiros REJANE VIANA ALVES DA SILVA, GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE, REINALDO SOUSA, EDEL GUILHERME SILVA PONTES e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA para a composição da Câmara de Planejamento, Administração e Finanças do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 4º. Designar os Conselheiros RUBENS PESSOA DE BARROS, FÁBIO SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA, JANESMAR CAMILO DE MENDONÇA CAVALCANTI, JEYLLA SALOMÉ BARBOSA DOS SANTOS LIMA e JOSÉ CARLOS CABRAL para a composição da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 16 de março de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1063456

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 003/2026 - CONSU/UNEAL, de 16 de março de 2026.

Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 001/2026 - CONSU/UNEAL, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa de Entrada Diferenciada (PED).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o desenvolvimento profissional por meio de formação continuada, o que consta no Processo E: 4104.0000000545/2026, e de acordo com a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 04 de março de 2026, RESOLVE: Art. 1º. APROVAR a Resolução Ad Referendum n.º 001/2026 - CONSU/UNEAL, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa de Entrada Diferenciada (PED).

Art. 2º. CRIAR e REGULAMENTAR o Programa de Entrada Diferenciada (PED), instituído pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, destinado à oferta especial de cursos de graduação, condicionada à aprovação pelo Conselho Superior - CONSU/UNEAL.

Art. 3º. Os cursos de Bacharelado e Licenciatura vinculados ao PED serão ofertados com 40 (quarenta) vagas por turma, nos Campi de atendimento situados nos municípios de:

- I. Arapiraca;
- II. Santana do Ipanema;
- III. Palmeira dos Índios;
- IV. São Miguel dos Campos;
- V. União dos Palmares;
- VI. Maceió.

Art. 4º. O Programa de Entrada Diferenciada (PED) tem por objetivos:

- I. ampliar o acesso ao ensino superior público;
- II. qualificar profissionais para atuação na gestão pública, no campo jurídico e na educação básica;
- III. contribuir para o desenvolvimento regional por meio da formação acadêmica;
- IV. fortalecer a presença institucional da UNEAL nos municípios alagoanos.

Art. 5º. O ingresso nos cursos de Bacharelado e Licenciatura, ofertados pelo PED, ocorrerá por meio de processo seletivo específico, regulamentado em edital próprio, observadas:

- I. as normas acadêmicas da UNEAL;
- II. as políticas afirmativas institucionais.

Art. 6º. A organização acadêmica dos cursos integrantes do PED obedecerá:

- I. aos Projetos Pedagógicos dos cursos de Bacharelado e Licenciatura ofertados;
- II. às Diretrizes Curriculares Nacionais correspondentes;
- III. ao Regimento Geral da UNEAL, adotando calendário acadêmico e metodologias diferenciadas, respeitada a legislação vigente.

Art. 7º. A formalização da adesão do ente interessado na formação de seus servidores, associados e/ou colaboradores no Programa de Entrada Diferenciada (PED) dar-se-á mediante a celebração de convênio, no qual deverão constar, entre outros:

- I. as responsabilidades acadêmicas e administrativas das partes;
- II. as contrapartidas institucionais do ente conveniado;
- III. as condições de infraestrutura e apoio ao funcionamento das turmas;
- IV. os mecanismos de acompanhamento e avaliação do Programa.

Art. 8º. A equipe de gestão do Programa de Entrada Diferenciada (PED) será composta por:

- I. Coordenador(a) Geral do Programa;
- II. Coordenador(a) de Curso;
- III. Apoio Administrativo/Operacional.

§1º. Quando necessário, será admitida a criação de novas funções, desde que observados os critérios legais.

§2º. A composição dos profissionais do PED será definida, com exceção das coordenações, através de processo seletivo. Atentando-se aos requisitos, formação técnica e acadêmica necessários ao desenvolvimento da função.

§3º. Os critérios de seleção, os valores das bolsas e o tempo dedicado às atividades serão definidos em edital, em consonância com os convênios firmados.

§4º. Os profissionais selecionados e a equipe de coordenação do Programa receberão bolsa de incentivo às atividades, financiadas por recursos oriundos dos convênios estabelecidos.

§5º. A equipe de gestão do PED atuará de forma articulada com a Diretoria de Programas e Projetos Especiais - DPEC, com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, com as Direções dos Campi.

§6º. As atribuições de cada função serão definidas nos termos do regimento da Diretoria de Programas e Projetos Especiais - DPEC.

Art. 9º. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Programas e Projetos Especiais - DPEC, após ouvidas as instâncias superiores da IES.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 16 de março de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1063279

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL

CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 004/2026 - CONSU/UNEAL, de 16 de março de 2026.

Aprovar a Resolução Ad Referendum n.º 002/2026 - CONSU/UNEAL, que dispõe sobre a autorização para a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o desenvolvimento profissional por meio de formação continuada, o que consta no Processo E: 4104.0000004613/2025, e de acordo com a deliberação da Sessão Ordinária realizada em 04 de março de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Resolução Ad Referendum n.º 002/2026 - CONSU/UNEAL, que dispõe sobre a autorização para a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP.

Art. 2º. AUTORIZAR a criação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Administrativos, a ser ofertado por meio do Programa de Formação Continuada e Aperfeiçoamento - PROFAP.

Parágrafo único. O curso terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante solicitação da coordenação do Programa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 16 de março de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1063287

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 1827/2026. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, bem como ao solicitado no Processo E:04105.0000001563/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sem prejuízo das suas atribuições funcionais, a Comissão Técnica de Amostra referente ao processo de licitação em questão: Thiago Henrique Batista Rodrigues - Pró-Reitor Administrativo, Mat.: 9131; Clédston Marinho Palmeira Barros - Gestor de Planejamento em Saúde Equipamentos Médicos, Mat.: 3490-8; Emmanuelle Brandão Costa - Coordenadora de Patrimônio, Mat.: 501557-0; Shirleide Mendes da Silva Omena - Assistente de administração, Mat.: 2578-0. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Reitoria, em 16 de março de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL.

Protocolo 1063334

Portaria/UNCISAL Nº 1825/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo E:41010.0000005249/2026. RESOLVE: Art. 1º Designar a docente Profa. Dra. Maria Lucélia da Hora Sales, matrícula nº 9865449-7, CPF nº 240.702.114-20, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF/RENASF/ FIOCRUZ/UNCISAL) Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de março de 2026. Gabinete da Reitora, em 16 de março de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL

Protocolo 1063558

Portaria/UNCISAL Nº 1826/2026 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como o que consta no Processo E:41010.0000005784/2026. RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Segurança do Trabalho, com os membros a seguir relacionados: Jobson de Araújo Nascimento - Coordenador do Curso (Matrícula 2790-1); Joceline Costa de Almeida - Vice Coordenadora do Curso (Matrícula 2745-6); Karina Rossana Menezes Schussler - Docente do Curso (Matrícula 2740-5); Raphael Dorta Barbosa da Silva - Coordenador de Estágio Supervisionado (Matrícula 3749-4); Antonia Adriana Alves de Albuquerque - Docente do Curso (Matrícula 3136-4); Rafaela da Silva Cruz Sampaio - Docente Assistencial (Matrícula 2873-8); Lauany Gonçalves de Holanda Cavalcante - Discente (Matrícula 48505); Ossian Silveira Alencar Filho - Discente (Matrícula 48684). Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitora, em 16 de março de 2026. Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana Reitora da UNCISAL

Protocolo 1063559

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 5/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que a diretriz Complementar estabelece procedimentos administrativos e operacionais para a implementação da política de reserva de vagas e do critério de inclusão regional, instituídos pela Resolução CONSU nº 19/2025, no âmbito do Processo Seletivo de Acesso aos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL (PROSEL/UNCISAL); CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000003651/2026; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026; RESOLVE: Aprovar a Diretriz de procedimentos para implementação da Política de Reserva de Vagas e do Critério de Inclusão Regional. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. / Dê-se ciência. E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1063350

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
17 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2762

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N°106.307, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 34453774 e no Despacho PGE COOPA 35758726, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35818400, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000013730/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em reforma por incapacidade definitiva para todo e qualquer serviço, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense, mantidos os mesmos proventos já percebidos, nos termos dos arts. 53, 54, II e 55, V, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, a transferência para a Reserva Remunerada concedida ao 2º Sargento PM FLÁVIO CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 410.975.304-00, matrícula n° 7654-6, rematriculado com o n° 78525, por meio do Decreto Estadual n° 49.207, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 1º de julho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 107.336, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar nulo o Decreto n° 105.922, de 17 de dezembro de 2025, que nomeou SANDRAADRIANA ZIMPEL, CPF n° 542.771.320-49, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Desenvolvimento Pedagógico, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.337, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE SUBPMCB 22651261 e no Despacho PGE COOPJ 22651945, aprovado pelo Despacho PGE GPG 22677726, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000000063/2024,

Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, objeto da Ação Judicial n° 0711101-90.2022.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 89.361, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2023, que promoveu, pelo critério de ANTIGUIDADE, a partir de 3 de fevereiro de 2023, o 2º Tenente QOA PM CÍCERO SÉRGIO MARINHO REIS BRANCO, inscrito no CPF/MF sob o n° 469.051.704-53, matrícula n° 11712-9, nos termos dos arts. 5º, III, 6º, 9º, III, 19 e 29 da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c os arts. 11, 13, III, 18, parágrafo único, e 37 do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA PM da mesma Corporação, para fazê-lo POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO e a partir de 9 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1063527

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 71/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000566/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAVINIA TAWANNY MELO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE IDENTIFICACAO E CONTROLE DA POPULACAO DE CAES E GATOS - nível SUPE

CPF: 116.154.764-90

RG:000000037168649 SEDS AL

Matrícula: 108

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió / Japaratinga / Maceió

OBJETIVO: A ação Pet Cidadão é uma iniciativa estratégica da SECDEF para promover orientação de registro oficial de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da criação do Registro Geral Animal (RGA), além disso, há oferta de vacinação e vermifugação, buscando promover a saúde e o bem-estar dos animais dos tutores atendidos. Buscando ampliar a cobertura, saliento a importância da realização da ação na região norte do estado de Alagoas, a partir de articulação prévia com a Prefeitura Municipal de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063377

PORTARIA /SECDEF Nº. 72/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000567/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JACKELLYNE LAIS FERREIRA LINS

Cargo: ASSESSOR TECNICO PARA O BEM-ESTAR ANIMAL - nível AST-1

CPF: 072.868.654-63

RG:000000001978165 SSP AL

Matrícula: 2

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 20/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió / Japaratinga / Maceió

OBJETIVO: A ação Pet Cidadão é uma iniciativa estratégica da SECDEF para promover orientação de registro oficial de animais no Sistema Nacional de Identificação de Animais de Estimação (SinPatinhas), por meio da criação do Registro Geral Animal (RGA), além disso, há oferta de vacinação e vermifugação, buscando promover a saúde e o bem-estar dos animais dos tutores atendidos. Buscando ampliar a cobertura, saliento a importância da realização da ação na região norte do estado de Alagoas, a partir de articulação prévia com a Prefeitura Municipal de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063378

EDH Nº. 71/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 534.322.074-68

RG:000098001033469 SSP AL

Matrícula: 4

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, no dia 13 de março, no auditório da UFAL Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, momento que será importante para construção de políticas públicas e diretrizes necessárias às comunidades originárias, sobretudo os povos indígenas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 00967 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Protocolo 1063152

PORTARIA /SEDH Nº. 73/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA

Cargo: ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível AST-2

CPF: 062.616.864-32

RG:000000038032376 SSP AL

Matrícula: 20

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, no dia 13 de março, no auditório da UFAL Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, momento que será importante para construção de políticas públicas e diretrizes necessárias às comunidades originárias, sobretudo os povos indígenas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 00967 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063153

PORTARIA /SEDH Nº. 70/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GILDEON SANTOS DE BARROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 075.401.154-24

RG:000000031247091 SSP AL

Matrícula: 7

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, no dia 13 de março, no auditório da UFAL Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, momento que será importante para construção de políticas públicas e diretrizes necessárias às comunidades originárias, sobretudo os povos indígenas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063154

PORTARIA /SEDH N°. 72/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: VIVIAN MARQUES BATISTA
Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA - nível AGT

CPF: 120.461.704-07

RG:000012046170407 SSP AL

Matrícula: 26

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, no dia 13 de março, no auditório da UFAL Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, momento que será importante para construção de políticas públicas e diretrizes necessárias às comunidades originárias, sobretudo os povos indígenas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 00967 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063155

PORTARIA /SEDH N°. 69/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000260/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 729.640.904-59

RG:002001001317738 SSP AL

Matrícula: 1

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 172,50

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 258,75

PERÍODO: 13/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: Participará da Audiência Pública do Plano Estadual de Políticas Públicas para os Povos Indígenas, no dia 13 de março, no auditório da UFAL Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia - AL, momento que será importante para construção de políticas públicas e diretrizes necessárias às comunidades originárias, sobretudo os povos indígenas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063156

PORTARIA /SEDH N°. 66/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000245/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 3.346,83

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar das atividades do Planejamento Estratégico e da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional) a ser realizada na cidade de Brasília/DF. A participação tem como finalidade representar o Estado de Alagoas nas discussões técnicas e institucionais, contribuir para o acompanhamento e fortalecimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além de articular ações intersectoriais, compartilhar experiências e alinhar estratégias voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da população em situação de rua no âmbito estadual e nacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063157

PORTARIA /SEDH N°. 68/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24039.0000000245/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SARA AFIA VIANA NASCIMENTO OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLIT DE PROMOCAO DOS DIREITOS DA POPULA - nível AST-2

CPF: 125.807.574-14

RG:000012580757414 SSP AL

Matrícula: 22

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.841,53

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar das atividades do Planejamento Estratégico e da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional) a ser realizada na cidade de Brasília/DF. A participação tem como finalidade representar o Estado de Alagoas nas discussões técnicas e institucionais, contribuir para o acompanhamento e fortalecimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além de articular ações intersectoriais, compartilhar experiências e alinhar estratégias voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da população em situação de rua no âmbito estadual e nacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063158

PORTARIA /SEDH Nº. 65/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000257/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 534.322.074-68

RG:000098001033469 SSP AL

Matrícula: 4

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207,00

PERÍODO: 09/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: PARICONHA - AL / CARNEIROS - AL

OBJETIVO: Participará de atividades em alusão ao mês da Mulher nos territórios no Estado de Alagoas, a saber nas cidades de Pariconha - AL, Carneiros - AL, Santana do Ipanema - AL e Penedo - AL, locais onde há presença de povos originários. Conforme exposto em convite, o a Rede Mulheres de Comunidades Tradicionais (RMCT) promoverá uma série de rodas de conversas, com foco nas mulheres e suas vivências nos territórios Jeripankó e Katokim, em Pariconha e nas mulheres quilombolas da Lagoa do Algodão e Mulheres Ciganas em Carneiros. O Evento acontecerá entre os dias 09/03 a 10/03 e 16/03 a 17/03, sendo indispensável a presença institucional desta Secretaria neste evento, visto que se trata de um público alvo de suas ações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063159

PORTARIA /SEDH Nº. 67/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000245/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 228.448.994-04

RG:00000000305526 SSP AL

Matrícula: 19

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.841,53

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participar das atividades do Planejamento Estratégico e da 22ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional) a ser realizada na cidade de Brasília/DF. A participação tem como finalidade representar o Estado de Alagoas nas discussões técnicas e institucionais, contribuir para o acompanhamento e fortalecimento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além de articular ações intersetoriais, compartilhar experiências e alinhar estratégias voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da população em situação de rua no âmbito estadual e nacional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - 14.422. 1027. 3577 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063160

PORTARIA /SEDH Nº. 64/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000257/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARCELLA TARCILLA DE OLIVEIRA FELIX

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 071.011.584-98

RG:002001001209374 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 172,50

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 258,75

PERÍODO: 09/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: PARICONHA - AL / CARNEIROS - AL / MACEIÓ - AL

OBJETIVO: Participará de atividades em alusão ao mês da Mulher nos territórios no Estado de Alagoas, a saber nas cidades de Pariconha - AL, Carneiros - AL, Santana do Ipanema - AL e Penedo - AL, locais onde há presença de povos originários. Conforme exposto em convite, o a Rede Mulheres de Comunidades Tradicionais (RMCT) promoverá uma série de rodas de conversas, com foco nas mulheres e suas vivências nos territórios Jeripankó e Katokim, em Pariconha e nas mulheres quilombolas da Lagoa do Algodão e Mulheres Ciganas em Carneiros. O Evento acontecerá entre os dias 09/03 a 10/03 e 16/03 a 17/03, sendo indispensável a presença institucional desta Secretaria neste evento, visto que se trata de um público alvo de suas ações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423.1027.3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063161

PORTARIA /SEDH Nº. 75/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24039.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABEL CRISTINA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 013.216.514-73

RG:000001321651473 SSP AL

Matrícula: 15

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 10/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: Viagem para articulação, organização e realização de audiência Pública para os povos do sertão das cidades de Pariconha, Água Branca, Inhapi, Olho D'agua do Casado e Delmiro Gouveia. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - 14.423. 1027. 3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado Dos Direitos Humanos, em Maceió/AL, 17 de março de 2026 .

JOSE MARCELO DO NASCIMENTO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063167

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 6.640/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº1800.0000000837/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEDUC Nº 6.561/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de março de 2026, que resolveu conceder diárias ao servidor CASSIO FAGUNDES DA SILVA, portador do

CPF:030.562.404-09, matrícula nº 19751, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL : 4.491,60 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL 3.368,70 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063379

Portaria/SEDUC Nº 6.616/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuto na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009162/2026, e considerando término de mandato.

RESOLVE:

Dispensar o(a) servidor(a) Aracy Felix Silva, Matrícula nº 50015-1, portador(a) do CPF nº 494.482.854-34, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Centro de Educação Especial de Alagoas Profª Wandete Gomes de Castro - 1ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Centro de Educação Especial de Alagoas Profª Wandete Gomes de Castro - 1ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063049

Portaria/SEDUC Nº 6.575/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003534/2026, e considerando o Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,.

RESOLVE:

1. Designar a servidora KARLA CARDOSO LOBO, CPF nº 816.356.644-20, Matrícula nº 84217, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGUE 2, na unidade de unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063053

Portaria/SEDUC Nº 6.576/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003534/2026, e considerando o Processo de Indicação para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, para o biênio 2026-2027,.

RESOLVE:

1. Designar o servidor CICERO FREDERICO DO CARMO MATIAS, CPF nº 038.503.264-11, Matrícula nº 28321, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO, nível FEGAUE 2, na unidade de unidade de ensino Escola Estadual Tavares Bastos - 1ª Região, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063056

Portaria/SEDUC Nº 6.613/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000006326/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Maria das Graças Alves Silva Paranhos	028.011.764-78	Escola Estadual Muniz Falcão	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063061

Portaria/SEDUC Nº 6.610/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000006501/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
2ª	Tâmara Catarina Alves	008.826.064-09	Escola Estadual Ana Lins	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063074

Portaria/SEDUC Nº 6.577/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000003784/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
7ª	Josenilda Paulino Sarmento	662.012.334-15	Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira de Omena	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063091

Portaria/SEDUC Nº 6.578/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000007651/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ANGELICA MARIA LINS SOUZA VENTURA, portadora do CPF nº 058.145.424-38, Matrícula nº 18764, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO,, nível FECF na unidade de Escola Estadual Alberto Torres,, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 13 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063106

Portaria/SEDUC Nº 6.607/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000006213/2026 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Olindina Maria Pereira de Oliveira	469.564.684-68	CAS - Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez Profª Joelina Alves Cerqueira	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 13 de MARÇO de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1063120

PORTARIA /SEDUC Nº. 6314/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZILDA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF nº.º 575.791.054-20, matrícula nº 825681, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063107

PORTARIA /SEDUC Nº. 6313/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ZILDA SOARES DOS SANTOS, portadora do CPF nº.º 575.791.054-20, matrícula nº 825681, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063108

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3287/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012148/2022.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº.º 620.108.164-04, matrícula nº 14399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 23/02/2023 até 04/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1063109

PORTARIA /SEDUC Nº. 6312/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO, portador do CPF nº.º 177.801.444-53, matrícula nº 16958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063110

PORTARIA /SEDUC Nº. 6310/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HERIK DOS PRAZERES SILVA, portador do CPF nº.º 007.452.184-58, matrícula nº 80592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063112

PORTARIA /SEDUC Nº. 6311/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055397/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HERIK DOS PRAZERES SILVA, portador do CPF nº.º 007.452.184-58, matrícula nº 80592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL TAVARES BASTOS 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/01/2026 até 17/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063113

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3285/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012148/2022.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº.º 620.108.164-04, matrícula nº 14399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2023 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1063114

*PORTARIA /SEDUC Nº. 12093/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012148/2022.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 620.108.164-04, matrícula n.º 14399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/07/2023 até 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1063115

*PORTARIA /SEDUC Nº. 12411/ 2022

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012148/2022.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 620.108.164-04, matrícula n.º 14399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1063116

*PORTARIA /SEDUC Nº. 12094/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000012148/2022.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 620.108.164-04, matrícula n.º 14399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/12/2023 até 29/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1063117

PORTARIA /SEDUC Nº. 6323/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009137/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ROGERIO DOS SANTOS DIAS, portador do CPF n.º 036.277.654-78, matrícula n.º 82331, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063215

PORTARIA /SEDUC Nº. 6326/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009825/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGDA JANAINA MENDES DA SILVA, portadora do CPF n.º 072.286.764-67, matrícula n.º 18958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063216

PORTARIA /SEDUC Nº. 6325/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009825/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZABELA VAZ DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 015.638.602-01, matrícula n.º 30278, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063217

PORTARIA /SEDUC Nº. 6324/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009825/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELIEL DA SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 872.177.324-68, matrícula n.º 81953, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063218

PORTARIA /SEDUC Nº. 6321/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009053/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 019.944.264-97, matrícula n.º 16215, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/03/2026 até 23/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063219

PORTARIA /SEDUC Nº. 6320/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000058234/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILTON DOS SANTOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 038.218.534-09, matrícula n.º 9865183, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063220

PORTARIA /SEDUC Nº. 6318/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009954/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 293.750.884-72, matrícula n.º 78329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/03/2026 até 04/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063221

PORTARIA /SEDUC Nº. 6322/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009053/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 019.944.264-97, matrícula nº 16215, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063222

PORTARIA /SEDUC Nº. 6317/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009954/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 293.750.884-72, matrícula nº 78329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063223

PORTARIA /SEDUC Nº. 6319/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELAINE CRISTINA DELFINO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 758.481.044-68, matrícula nº 86626, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 13/01/2026 até 11/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063224

PORTARIA /SEDUC Nº. 6315/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056088/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIONOR DE ANDRADE LIMA, portador do CPF n.º 614.187.144-53, matrícula nº 9864783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/02/2026 até 26/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063225

PORTARIA /SEDUC Nº. 6316/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009954/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 293.750.884-72, matrícula nº 78329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063226

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.618/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010153/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 033.066.274-02

RG: 000098001071999 SSP AL

Matrícula: 826216

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 06/01/2026 até 03/02/2026

DESTINO: União dos Palmares,sao sebastião , arapiraca , coruripe

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários e equipamentos nas unidades de ensino da SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 2.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063299

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.620/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009996/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível5

CPF: 009.262.794-32

RG: 000000001736072 SSP AL

Matrícula: 9864014

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: MACEIO/PENEDO/MACEIO

OBJETIVO: acompanhamento da seretaria Sandra Vitorino do Nascimento para visita na 9 GEE, município de: Penedo - AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063301

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.627/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000009385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: INAUGURAÇÃO DA 22ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063306

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.626/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000009385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: INAUGURAÇÃO DA 22ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063307

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.628/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000009385/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Maceió / Carneiros / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: INAUGURAÇÃO DA 22ª ESCOLA DO CORAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063308

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.625/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000009601/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 071.225.337-86

RG:000007122533786 SSP AL

Matrícula: 37889

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 05/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA FOTOGRAFICA no Evento: ASSINATURA ORDEM DE SERVIÇO CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063310

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.624/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000009601/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 102.074.744-78

RG:000000035094494 SSP AL

Matrícula: 51566

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió.

OBJETIVO: ASSESSORIA, DAR APOIO E SUPORTE no Evento: ASSINATURA ORDEM DE SERVIÇO CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063311

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.623/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000009601/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 036.535.702-20

RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió.

OBJETIVO: COBERTURA PARA REDES SOCIAIS DA SEDUC no Evento: ASSINATURA ORDEM DE SERVIÇO CRECHE CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063314

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.622/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000007307/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE FIRMINO DA SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 6 REGIAO - nível GERE

CPF: 103.359.264-10

RG:000000035001178 SDS AL

Matrícula: 20063

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 06/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Olho D'Água das Flores / Maceió / Olho D'Água das Flores.

OBJETIVO: Participação em Eventos de Posse dos Gestores Escolares da rede estadual (Centro de Convenções); Reunião com a SUSECOM/GEAVA (Apresentação dos resultados do SAVEAL 2025) e Reunião com a SEGRE/SURE (Apresentação geral de pautas da SURE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063317

PORTARIA /SEDUC Nº. 6339/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055696/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODOLFO BERNARDO DA SILVA, portador do CPF n.º 027.184.354-37, matrícula nº 823839, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063487

PORTARIA /SEDUC Nº. 6336/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EGIDE JANE DE AMORIM, portadora do CPF n.º 495.017.984-53, matrícula nº 52015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063488

PORTARIA /SEDUC Nº. 6338/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010448/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MELISSA CORDEIRO DA SILVA, portadora do CPF n.º 078.724.034-63, matrícula nº 28846, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063489

PORTARIA /SEDUC Nº. 6337/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora PATRICIA DE PAULA DA SILVA, portadora do CPF n.º 653.352.954-49, matrícula nº 9865423, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/02/2026 até 11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063490

PORTARIA /SEDUC Nº. 6335/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002021/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEDIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA GONCALVES BARBOSA, portadora do CPF n.º 740.017.604-87, matrícula nº 87252, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063491

PORTARIA /SEDUC Nº. 6332/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052297/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AIDA MITONORI, portadora do CPF n.º 431.701.294-49, matrícula nº 23534, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/01/2026 até 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063492

PORTARIA /SEDUC Nº. 6331/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052297/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAYANNY ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 015.190.194-59, matrícula nº 28563, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063493

PORTARIA /SEDUC Nº. 6333/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057323/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANILDO RAMALHO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 036.464.644-61, matrícula nº 17338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063494

PORTARIA /SEDUC Nº. 6334/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000047141/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THEREZA JULYANA DE CARVALHO HOULI, portadora do CPF n.º 007.966.854-28, matrícula nº 1863578, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063495

PORTARIA /SEDUC Nº. 6330/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010872/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora APARECIDA PAIVA DA SILVA, portadora do CPF n.º 054.851.584-04, matrícula nº 25160, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 24/02/2026 até 25/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063496

PORTARIA /SEDUC Nº. 6329/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010339/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELY QUINTELA LISBOA CARVALHO, portadora do CPF n.º 469.060.104-68, matrícula nº 52099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063497

PORTARIA /SEDUC Nº. 6328/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010078/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS HENRIQUE AURELIANO PONTES, portador do CPF n.º 035.110.924-26, matrícula nº 22257, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063498

PORTARIA /SEDUC Nº. 6327/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010078/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 026.771.164-64, matrícula nº 9866163, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063499

PORTARIA /SEDUC Nº. 6340/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000001397/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 888.960.644-49, matrícula nº 83331, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063500

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.642/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008868/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA - nível Nivel3

CPF: 662.486.394-34

RG: 00000000932909 SSP AL

Matrícula: 80968

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 04/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: Arapiraca / Maceió / Arapiraca.

OBJETIVO: CONDUZIR A GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GEE À MACEIÓ NA SEDE DA SEDUC PARA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES E EVENTOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063519

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.641/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008868/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: WANESSA PADILHA BARBOSA NUNES

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 5 REGIAO - nível GERE

CPF: 041.713.024-47

RG:000098001468562 SEDS AL

Matrícula: 9864673

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 04/02/2026 até 11/02/2026

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Participar das reuniões e eventos na sede da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063520

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 189/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000588/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.959.241-70

RG:000000002981424 SSP DF

Matrícula: 663

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO PAULO/SP-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar da Feira de Construção Civil (FEICON) no estado de São Paulo / SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063278

PORTARIA /SEINFRA Nº. 190/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000600/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 022.492.524-59
RG:000000001452885 SSP AL
Matrícula: 915
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063284

PORTARIA /SEINFRA Nº. 191/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000602/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR
Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE
CPF: 028.871.134-37
RG:000002887113437 SSP AL
Matrícula: 859
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063305

PORTARIA /SEINFRA Nº. 192/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000603/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE
CPF: 107.816.564-51
RG:0000000037851950 SSP AL
Matrícula: 993
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Acompanhar o Fiscal das obras, do perímetro irrigado do Gavião, no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063335

PORTARIA /SEINFRA Nº. 193/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000604/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO GOMES RIBEIRO
Cargo: SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE PROJ ESPECIAIS E INFR HIDRICA - nível SUP-S
CPF: 034.477.614-07
RG:000000004701997 SDS PE
Matrícula: 668
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 17/03/2026 até 18/03/2026
DESTINO: Maceió/AL- Porto de Pedras /AL- São Miguel dos Milagres/AL- Maragogi/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Visitar às obras nos municípios de Porto de Pedras /AL, São Miguel dos Milagres/AL, Maragogi/AL (Litoral Norte).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063351

PORTARIA /SEINFRA Nº. 194/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000607/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO JORGE REBELO PASSOS
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível GER
CPF: 276.414.654-04
RG:000000000427151 SSP AL
Matrícula: 750
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 483,00
PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'Água das Flores/AL- São José da Tapera/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e as atividades do trecho 05 do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063355

PORTARIA /SEINFRA Nº. 196/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000611/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO POSSIDONIO SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE
CPF: 208.672.984-72
RG:000000000358869 SSP AL
Matrícula: 955
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 422,62
PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: Maceió/AL-Olho D'água das Flores/AL - São José da Tapera/AL- Senador Rui Palmeira/AL- Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhar as questões fundiárias do Canal do Sertão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063361

PORTARIA /SEINFRA Nº. 197/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000612/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: JOAO VICTOR TAVARES PASSOS
Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 076.968.224-38

RG:002001001240042 SSP AL

Matrícula: 961

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió/AL- Batalha/AL - Canapi/AL- Jacaré dos Homens/AL - Major Izidoro/AL - Santana do Ipanema/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Atender ao Termo de Compromisso MCIDADES nº 967165/2024, cujo objeto é a implantação de sistemas de abastecimento de água em áreas rurais de 05 municípios do Estado de Alagoas, contemplando os municípios de Batalha, Canapi, Jacaré dos Homens, Major Izidoro e Santana do Ipanema, abrangendo 26 comunidades rurais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063368

PORTARIA /SEINFRA Nº. 198/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000613/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG:000000206854714 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Delmiro Gouveia/AL - Inhapi/AL- Olho D'Água do Casado/AL

OBJETIVO: Fiscalizar as obras de Feira do Gado, Pista de Cooper, Feira Livre localizadas no município de Delmiro Gouveia-AL; Barragens no município de Pariconha/AL; Revitalização do Canal (PRAD) no município de Inhapi-AL; e Abastecimento de Água no município de Olho D'Água do Casado-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063369

PORTARIA /SEINFRA Nº. 199/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000614/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - nível GER

CPF: 091.105.904-04

RG:000000032956193 SSP AL

Matrícula: 1011

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Maceió/AL-Passo Camaragibe/AL-São Miguel dos Milagres/AL- Porto de Pedras/AL-Japaratinga/AL-Maragogi/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita Técnica às obras de abastecimento de água em Passo Camaragibe/AL, São Miguel dos Milagres/AL, Porto de Pedras/AL, Japaratinga/

AL, Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063371

PORTARIA /SEINFRA Nº. 195/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000608/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO - nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG:000000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT/ ENGECONSULT realizar o acompanhamento dos projetos e Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no município de Olho D'Água das Flores/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063381

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 196/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000396/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Piranhas/AL, entre os dias 23 à 27 de março de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063037

PORTARIA /SEMU Nº. 197/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000396/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 24/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Piranhas /AL, entre os dias 23 à 27 de março de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063038

PORTARIA /SEMU Nº. 198/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000397/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 29/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Senador Rui Palmeira

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Senador Rui Palmeira/AL, entre os dias 28, 30,31 de março e 01 abril 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063040

PORTARIA /SEMU Nº. 199/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000397/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 29/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Senador Rui Palmeira

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Senador Rui Palmeira /AL, entre os dias 29,30,31 de março e 01 de abril de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063043

PORTARIA /SEMU Nº. 200/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000398/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Jacaré dos homens

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Jacaré dos homens/AL, entre os dias 06 à 10 abril 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063047

PORTARIA /SEMU Nº. 201/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000398/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 07/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Jacaré dos homens

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Jacaré dos homens /AL, entre os dias 06 á 10 de abril de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063052

PORTARIA /SEMU Nº. 202/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000399/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Ouro branco

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Ouro branco/ AL, entre os dias 13 á 17 abril 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063055

PORTARIA /SEMU Nº. 203/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000399/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 13/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: Ouro branco

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Ouro branco /AL, entre os dias 13 á 17 de abril de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063063

PORTARIA /SEMU Nº. 204/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000400/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Mata grande

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Mata grande/ AL, entre os dias 26 á 30 abril 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063080

PORTARIA /SEMU Nº. 205/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000400/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 27/04/2026 até 30/04/2026

DESTINO: Mata grande

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Mata grande /AL, entre os dias 26 à 30 de abril de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063084

PORTARIA /SEMU Nº. 206/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000401/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Santana do Mundaú

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Santana do Mundaú/AL, entre os dias 11 à 15 de maio 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063098

PORTARIA /SEMU Nº. 207/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000401/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 12/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Santana do Mundaú

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Santana do Mundaú /AL, entre os dias 12 à 15 de maio de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063101

PORTARIA /SEMU Nº. 208/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000403/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisbôa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Maragogi / AL, entre os dias 25 à 29 de maio 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da Secretaria Municipal da Mulher - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063104

PORTARIA /SEMU Nº. 209/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000403/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Maragogi

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Maragogi /AL, entre os dias 25 à 29 de maio de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063123

PORTARIA /SEMU Nº. 210/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000405/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Pariconha

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Pariconha /AL, entre os dias 07 à 11 de junho 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063124

PORTARIA /SEMU Nº. 211/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000405/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS

Cargo: - nível Nível0

CPF: 076.638.184-66

RG: 000007663818466 SESP AL

Matrícula: 368

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 11/06/2026

DESTINO: Pariconha

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Pariconha /AL, entre os dias 07 à 11 de junho de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da - SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063126

PORTARIA /SEMU Nº. 212/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000395/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA

Cargo: - nível Nível0

CPF: 052.050.984-65

RG: 000000001974658 SSP AL

Matrícula: 363

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 362,25

PERÍODO: 18/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Major Izidoro

OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barbosa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Major Izidoro/AL, entre os dias 18 à 20 de março de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063145

PORTARIA / SEMU Nº. 213/ 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000395/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELLEN RAYANE LISBOA BARROS
Cargo: - nível Nível0
CPF: 076.638.184-66
RG: 000007663818466 SESP AL
Matrícula: 368
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 362,25
PERÍODO: 18/03/2026 até 20/03/2026
DESTINO: Major Izidoro
OBJETIVO: A concessão das diárias solicitadas justifica-se pela necessidade de garantir a participação efetiva das servidoras Maria de Fátima de Souza Silva e Ellen Rayane Lisboa Barros nas atividades do Mutirão do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que ocorrerá no município de Major Izidoro/AL, entre os dias 18 à 20 de março de 2026. A presença das servidoras é fundamental para assegurar o atendimento psicossocial às mulheres trabalhadoras rurais, contemplando acolhimento, escuta qualificada, orientação e demais ações de apoio que integram as atribuições institucionais da SEMU. Trata-se de demanda estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, bem como para o cumprimento das responsabilidades assumidas pela pasta junto à organização do mutirão. Destaca-se, ainda, que o deslocamento até o município e a permanência durante o período do evento são indispensáveis para a execução das atividades programadas, tornando necessária a concessão das diárias para cobertura das despesas decorrentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3864 - Realização de Campanhas educativas com a temática mulher- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 17 de março de 2026
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1063162

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 3069/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10714/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: MAC / PENEDO / MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063204

PORTARIA / SESAU Nº. 3062/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10141/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2
CPF: 077.318.554-22
RG:000000030685427 SSP AL
Matrícula: 3195
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 25/03/2026 até 25/03/2026
DESTINO: Mac/C.Preta/Mac
OBJETIVO: Realizar formação presencial para os profissionais das Creches CRIAS do município de Chã Preta, no âmbito do Projeto Cultivar Água CRIA Vida, em alusão ao Dia Mundial da Água.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063206

PORTARIA / SESAU Nº. 3064/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10302/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 07/03/2026 até 07/03/2026
DESTINO: MAC /ARAPIRACA /MAC
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063207

PORTARIA / SESAU Nº. 3060/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10141/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2
CPF: 077.318.554-22
RG:000000030685427 SSP AL
Matrícula: 3195
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: Mac/B.Monte/Mac
OBJETIVO: Realizar formação presencial para os profissionais das Creches CRIAS do município de Belo Monte, no âmbito do Projeto Cultivar Água CRIA Vida, em alusão ao Dia Mundial da Água.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITARIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063208

PORTARIA / SESAU N°. 3068/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 10586/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 163.905.124-49

RG: 00000000259662 SSP AL

Matrícula: 33871

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: MAC / PENEDO / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063209

PORTARIA / SESAU N°. 3066/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 10575/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: MAC / ARAPIRACA / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063210

PORTARIA / SESAU N°. 3067/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 10693/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: MAC / PINDIOS / MAC

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125. 1015. 5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063211

PORTARIA / SESAU N°. 3061/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 10141/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Mac/T.D'Arca/Mac

OBJETIVO: Realizar Inspeção Sanitária, em conjunto com a ARSAL, nos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Humano no município de Tanque d'Arca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITARIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063212

PORTARIA / SESAU N°. 3063/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 10141/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: GERLANE JOAQUIM DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE QUALIDADE DA AGUA - nível AST-2

CPF: 077.318.554-22

RG:000000030685427 SSP AL

Matrícula: 3195

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: Mac/S.Bras/Mac

OBJETIVO: Realizar Inspeção Sanitária para emissão de Alvará Sanitário da Estação de Tratamento de Água Morro do Gaia de responsabilidade da Concessionária Agreste Saneamento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITARIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063213

PORTARIA / SESAU N°. 3070/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 11002/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 505.081.994-68

RG: 000000000716903 SSP AL

Matrícula: 2122

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/TRAIPU/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZARÁ CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE - MÓDULO II..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.1016.5063 -IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063251

PORTARIA / SESAU Nº. 3071/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 8409/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ISABELLY SILVA ALVES GOMES

Cargo: SUPERVISOR DE PREVENCAO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLENCIAS - nível SUPE

CPF: 112.524.974-90

RG:000011252497490 SSP AL

Matrícula: 1099

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 02/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou Visita Técnica a Área Lilás d Hospital Dr Daniel Houly.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063255

PORTARIA / SESAU Nº. 3072/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 8383/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: THAYNA DE MENDONCA NASCIMENTO

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO INTERSETORIAL E MONITORAMENTO DAS VIOLENCIAS - nível SUPE

CPF: 106.032.934-41

RG:000000035082313 SSP AL

Matrícula: 1762

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 02/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU VISITA TÉCNICA A ÁREA LILÁS DO HOSPITAL DR DANIEL HOULY.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063341

PORTARIA / SESAU Nº. 3073/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6904/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HOZANA ALVES DE FRANCA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 453.463.214-20

RG: 000000000686706 SSP AL

Matrícula: 25088

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.122,90

PERÍODO: 25/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-AL / FORTALEZA-CE / MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Viabilizar a participação da servidora Hozana Alves de França, CPF: 453.463.214-20 no Fórum Regional de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, a ser realizado pelo Ministério da Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063454

PORTARIA/SESAU Nº 3065/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 10589/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 10/03/2026 a 10/03/2026

Destino: MACÉIO/P.ÍNDIOS/ MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA ENGENHARIA

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1063343

Portaria/SESAU Nº 1417/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000001000/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISANGELA MARINHO SILVA, matrícula nº 9.863.579, portador(a) do CPF nº ***.265.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2025 até 11/1/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 16 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1419/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009745/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.733, portador(a) do CPF nº ***.876.904-**, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO-HM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/6/2026 até 7/7/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 554/2026, de 08 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 16 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2497/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Eletrônico E: nº E:02000.0000011303/2026, RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 724/2026, de 08 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Janeiro de 2026, no qual resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HENRIQUE PEREIRA BARROS, matrícula nº 8636869, portador(a) do CPF nº ***.182.574-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 16 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 1420/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000008470/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEONIDAS DA SILVA MORAIS FILHO, matrícula nº 8.748, portador(a) do CPF nº ***.499.034-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIOHEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2026 até 15/7/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 9372/2025, de 27 de Novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Dezembro de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 01/07/2026 a 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 16 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2734/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000010902/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS, matrícula nº 863.632, portador(a) do CPF nº ***.785.674-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 7/5/2026 até 16/5/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 1072/2026 de 26 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 14/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 16 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2735/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000006821/2026, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO, matrícula nº 2.348, portador(a) do CPF nº ***.470.634-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 2/1/2027.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 6215/2025, de 25 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Agosto de 2025, na qual concedeu férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 04/04/2026 até 23/04/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 16 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2736/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000010802/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JUCIELE VALERIANO DE MELO, matrícula nº 863.574, portador(a) do CPF nº ***.789.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2026 até 30/6/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 274/2026, de 07 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 16 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1063458

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 123/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000495/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: EDSON IUTACA MARUTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO - nível SEE

CPF: 161.405.158-58

RG:000000229700524 SSP SP

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 258,75

PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió/ Poço das Trincheiras/Senador Rui Palmeira/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica produtores de leite em Poço das Trincheiras e Entrega de Alevinos em Senador Rui Palmeira. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063096

PORTARIA /SEAGRI Nº. 122/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000515/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:00000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:320,86

VALOR TOTAL: 481,28

PERÍODO: 11/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Maceió/Sergipe/Maceió

OBJETIVO: Participação em reunião com produtores da região. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063097

PORTARIA /SEAGRI Nº. 127/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000478/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1063146

PORTARIA /SEAGRI Nº. 126/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000478/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA

Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA) - nível AAG

CPF: 131.707.714-85

RG:000013170771485 SSP AL

Matrícula: 559

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 18/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1063147

PORTARIA /SEAGRI Nº. 125/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000478/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 18/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063149

PORTARIA /SEAGRI Nº. 124/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000478/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 18/03/2026 até 19/03/2026

DESTINO: Maceió/Murici/Maceió

OBJETIVO: Participação na 2ª Edição do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.000.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063150

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA SEADES Nº 051/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, de 3/10/2022, e o processo E:13020.0000000156/2026 RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que trata os arts. 5º e 14º da IN nº 05/2022.

NOME	FUNÇÃO	RESULTADO
Doriane Maria de Moura Alves - mat. 357-3	Assistente de Administração	APTO
Edleuza Santos Costa - mat. 35303-5	Assistente Social	APTO
Edson Correia de Amorim - mat. 35114-8	Técnico em Planejamento	APTO
Marta Maria da Silva Lins - mat. 3441-9	Assistente Social	APTO
Maria de Fátima Accioly Canuto Wanderley - mat. 54339-0	Engenheira	APTO
Alberto Menezes Leite - mat. 305-0	Auxiliar Administrativo	APTO
Benedito Barbosa da Silva - mat. 35393-0	Educador Social	APTO
Cosmo Fernandes da Silva - mat. 393-0	Técnico em Planejamento	APTO
Daniel Maximiano dos Santos - mat. 075-2	Auxiliar de Serviços Diversos	APTO
Eliezel Ferreira dos Santos - mat. 34290-4	Psicólogo	APTO
Flávio Brandão da Silva - mat. 150-3	Auxiliar Administrativo	APTO
Gilson Gomes Costa - mat. 33886-9	Auxiliar de Serviços Diversos	APTO
Gisélia de Melo Monteiro - mat. 231-3	Auxiliar Administrativo	APTO
Hamilton Francisco de Moura - mat.	Agente Administrativo	APTO
Jefferson José Macedo Santos - mat. 63623-1	Assistente de Administração	APTO
José Claudio dos Santos - mat. 33990-3	Vigia	APTO
Maria Betânia Macena da Silva - mat. 62315-6	Auxiliar Administrativo	APTO
Maria Anunciada da Silva Santos - mat. 265-8	Auxiliar de Serviços Diversos	APTO
Maria Nilza Queiroz dos Santos Carvalho - mat.35461-9	Educador Social	APTO
Oneide Silva de Almeida - mat. 563-0	Instrutor de Aprendizagem	APTO
Rogério Silva Tavares - mat.935-0	Assistente de Administração	APTO
Ângela Maria De Oliveira Wanderley - mat. 05-1	Assistente de Administração	APTO
Denis Monteiro de Carvalho - mat. 34276-9	Contador	APTO
João Batista Rodrigues dos Santos - mat. 35378-7	Técnico em Contabilidade	APTO
Aline Silva Calheiros da Rosa - mat. 24904-1	Assistente Social	APTO
Audranilson Santos Trevas - mat. 42626-1	Relações Públicas	APTO
Maria Barreiros Barbosa de Araújo - mat. 42758-6	Relações Públicas	APTO

Maria José Cardoso da Silva - mat. 42790-0	Assistente Social	APTO
Maria Santos Brasil - mat. 42789-6	Assistente Social	APTO
Simone Maria de Souza Sampaio - mat. 42768-3	Assistente Social	APTO
Verônica Patrícia Mendes de Lima - mat. 24822-3	Psicólogo	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENÓRIO SOBRINHO
Secretário Executivo de Políticas para o Desenvolvimento Social

Protocolo 1063181

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.342/2026

A, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007458/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 2.952/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 04 de março de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR, portadora do CPF:298.381.424-68, matrícula nº 9866775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

Conceder Licença para tratamento de saúde

LEIA-SE:

Conceder Reabilitação Ocupacional

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

Protocolo 1063089

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.222/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001464/2026, 1. RESOLVE retificar a Portaria2.990/2026, 11 de março de 2026, que resolveu Conceder diárias ao servidor GENILDO JOSE DA SILVA, portador do CPF: 648.514.864-72, matrícula nº863567, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E POLITICAS PUBLICAS, lotado na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014”

LEIA-SE:

“Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - FDRH Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063265

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.333/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001287/2026, 1. RESOLVE retificar a Portaria3.097, 06 de março de 2026, que resolveu conceder diárias. à servidora DEISIELE SANTOS DE SOUZA, portadora do CPF: 019.161.015-18, matrícula nº3923, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE MODERNIZACAO DA GESTA, lotada na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014”

LEIA-SE:

“Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063266

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.332/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001035/2026, 1. RESOLVE retificar a Portaria2.989, 05 de março de 2026, que resolveu conceder diárias à servidora EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS, portadora do CPF: 108.358.976-80, matrícula nº3714, ocupante do cargo de GERENTE DE ESTUDOS E AVALIACAO DE POLITICAS PUBLICAS, lotada na unidade SUP. PLANEJ. E POLITICAS PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014”

LEIA-SE:

“Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063267

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.728/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001732/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANELYSSE ALEXANDRE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 009.628.314-92, matrícula nº 12721, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063286

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.803/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000037045/2022, RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS, CPF nº 120.943.024-07, matrícula nº2956, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063289

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.839/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo nº E:01800.0000050400/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DENIS RICARDO DA SILVA, portador do CPF nº 077.358.364-57, matrícula nº 27939, classe A, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST AMBROSIO LIRA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV - Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063292

PORTARIA/SEPLAG N° 2.842/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000058365/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LAVOISIER ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.621.134-69, matrícula n.º 268, classe B, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063293

PORTARIA/SEPLAG N° 2.845/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042999/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RONALDO FERREIRA DA COSTA, portador do CPF n.º 028.871.554-31, matrícula n.º 28897, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063294

PORTARIA/SEPLAG N° 2.840/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005942/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAMERSON TENORIO DA SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 075.275.444-06, matrícula n.º 20036, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 09/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063295

PORTARIA/SEPLAG N° 2.841/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005537/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NAYARA CAROLINE LOPES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 123.168.434-84, matrícula n.º 28185, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063296

PORTARIA/SEPLAG N° 3055/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000001580/2026, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N.º 3106, 11 de março de 2026, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, portadora do CPF: 986.356.624-15, matrícula n.º 42772, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO

PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.”

LEIA-SE:

“a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063297

PORTARIA/SEPLAG N° 2.844/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025855/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DANIELLA REGINA LIMA, portadora do CPF n.º 032.464.444-20, matrícula n.º 528, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 09/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063298

PORTARIA/SEPLAG N° 3049/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000001823/2026, 1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG N.º 1871/ 2026, 10 de fevereiro de 2026, que resolveu CONCEDER FÉRIAS à servidora ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS, portadora do CPF: 058.772.074-31, matrícula n.º 3868, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 16/03/2026 até 25/03/2026.”

LEIA-SE:

“a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063300

PORTARIA/SEPLAG N° 2.854/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000036754/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JEANNE OLGANEZ BELARMINA ROCHA, portadora do CPF n.º 926.190.454-87, matrícula n.º 24962, classe B, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063303

PORTARIA/SEPLAG N° 2.853/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000033050/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANA PEREIRA FERNANDES, portadora do CPF n.º 871.138.214-72, matrícula n.º 864849, classe B, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) classe c, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063304

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.851/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual 8.633/2022., e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000046416/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEILA RENY LIRA DE OLIVEIRA MANSO, portadora do CPF n.º 059.159.824-84, matrícula n.º 3037, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063309

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.849/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057857/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA PARANHOS, portadora do CPF n.º 028.011.764-78, matrícula n.º 42635, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MUNIZ FALCAO 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063312

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.848/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054517/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIMEIRE SILVA ASSIS MORAIS, portadora do CPF n.º 494.065.824-49, matrícula n.º 1036, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe B, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063313

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.850/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047182/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IOLANDA QUEIROZ DA COSTA, portadora do CPF n.º 827.888.394-72, matrícula n.º 49192, classe C, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063315

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.847/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALDENIR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 889.537.184-49, matrícula n.º 80421, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO JOAQUIM

DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063316

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.846/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043801/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RENATA DE OLIVEIRA PERCIANO, portadora do CPF n.º 026.820.984-79, matrícula n.º 38153, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063318

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.877/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017198/2025,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CARLA JACQUIELE DE ARAUJO ALVES SANTOS, no cargo de PROFESSOR, matrícula n.º 205, portadora do CPF n.º 431.401.734-15, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, com base no teor dos DESPACHO PGE PASUBPREV 36197903/2025 e DESPACHO PGE COOPA 36391287 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 15 ANOS, 10 MESES e 11 DIAS de contribuição previdenciária, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual n.º 38.084/1999 e com fundamento no Decreto-lei n.º 4.657, de 1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, bem como no art. 105, inciso V da Lei Estadual no 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 07 meses e 28 dias no período de 03/05/1999 a 30/12/2000, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO AL, na função de Professor MONITOR, prestados em atividade de direito público, com irregular ingresso no serviço público, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, com fundamento no Decreto-lei n.º 4.657, de 1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. - Tempo relacionado abaixo, a ser averbado para efeitos de aposentadoria, nos termos do art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91:

a) 00 ano, 02 meses e 14 dias no período de 02/01/1984 a 15/03/1984, prestados à LOJAS TOKYO LTDA, na função de BALCONISTA;

b) 01 ano, 07 meses e 10 dias no período de 21/05/1984 a 30/12/1985, prestados à LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A CASAS PERNAMBUCANAS, na função de CONFERENTE;

c) 00 ano, 06 meses e 06 dias no período de 01/04/1987 a 06/10/1987, prestados ao SÃO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, na função de RECEPCIONISTA;

d) 00 ano, 10 meses e 06 dias no período de 02/05/1994 a 07/03/1995, prestados à MARIA NADIVA NUNES DE OLIVEIRA, na função de PROFESSOR;

e) 00 ano, 10 meses e 01 dia no período de 01/04/2001 a 01/02/2002, prestados ao COLÉGIO D LINS LTDA - EPP, na função de PROFESSOR;

f) 01 ano, 08 meses e 19 dias no período de 01/04/2002 a 19/12/2003, prestados ao COLÉGIO DINÂMICO LTDA - EPP, na função de PROFESSOR;

g) 04 anos, 08 meses e 02 dias no período de 01/06/2004 a 02/02/2009, prestados ao COLÉGIO ANCHIETA LTDA, na função de PROFESSOR;

h) 03 anos, 09 meses e 15 dias no período de 03/08/2009 a 17/05/2013, prestados à M J LOPES DA SILVA - ME, na função de PROFESSOR.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063320

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.911/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n. 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006630/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JESSICA PAULA LUCENA, portadora do CPF n.º 112.277.344-76, matrícula n.º 1752, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada no(a) GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063323

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.919/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.000005535/2025

1. **RESOLVE:** retificar a Portaria /SEPLAG Nº 22.599/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de janeiro de 2026, que resolveu conceder progressão funcional ao servidor PAULO LOURENCO DA SILVA, portador do CPF:870.435.134-72, matrícula nº 82760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

matrícula n.º 82760

LEIA-SE:

matrícula n.º 20069-7

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063324

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.910/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000002623/2026

1. **RESOLVE:** retificar a Portaria /SEPLAG Nº 2.641/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de março de 2026, que resolveu conceder progressão funcional para o Nível III ao servidor EMERSON SIQUEIRA CAVALCANTE PINTO, portador do CPF:111.707.994-50, matrícula nº 811, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 26/06/2026.

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 26/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063325

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.232/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000022486/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÉDIO, à servidora SILVANA MARIA DE MELO, CPF n.º 468.982.634-04, matrícula n.º865407, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063326

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.808/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017262/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora DELMA MARIA DE ALBUQUERQUE, CPF n.º 470.386.594-72, matrícula n.º11967, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063365

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.809/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021469/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, ao servidor ELSON ALEXANDRO CORDEIRO FOLHA FILHO, CPF n.º 077.057.714-89, matrícula n.º2042, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063366

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.413/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009915/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA CPF nº 347.152.154-20, matrícula nº 45625, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38309779), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/03/2026 a 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063396

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.414/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000008814/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSILENE ALVES SILVA CPF nº 036.875.014-00, matrícula nº 864744, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38307496), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/02/2026 a 23/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063397

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.412/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000000142/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, CPF nº 025.561.364-48, matrícula nº 864708, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2026 até 31/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063398

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.411/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007921/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANUSA RODRIGUES AYRES, CPF nº028.802.714-01, matrícula nº9864137, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063399

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.410/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000010061/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO FAUSTO LEAL, CPF nº111.244.234-00, matrícula nº16732, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/02/2026 até 10/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063400

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.405/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009533/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CRISTIANO COSTA DE MELO, CPF nº 020.383.224-81, matrícula nº 17343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 28/02/2026 até 28/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063401

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.408/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004780/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora KAMILA MELO DE ALMEIDA, CPF nº083.417.644-07, matrícula nº 3273, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 01/03/2026 até 03/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063402

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.404/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009559/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARTA DOS SANTOS GONCALVES, CPF nº524.724.004-97, matrícula nº826835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/02/2026 até 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063403

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.409/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000005520/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEYSY NEYANE FERREIRA, CPF nº044.020.794-03, matrícula nº3501, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 05/03/2026 até 06/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063404

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.403/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000003361/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JAEI SANTOS SILVA, CPF nº 889.361.634-34, matrícula nº 81868, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/01/2026 até 16/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063405

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.402/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007328/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARITIZE SORAYA DOS SANTOS, CPF nº028.564.274-05, matrícula nº80402, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2026 até 20/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063406

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.401/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009865/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SONIA BERNARDO DE LIMA, CPF nº.279.916.014-04, matrícula nº826006, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/03/2026 até 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063407

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.399/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000054101/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SEBASTIANA GOMES DE LIMA, CPF nº021.908.108-50, matrícula nº10091, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/11/2025 até 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063408

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.400/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009804/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS, CPF nº069.778.235-26, matrícula nº28299, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/03/2026 até 16/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063409

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.398/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009781/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ZENAIDE LIMA DOS SANTOS, CPF nº030.668.694-58, matrícula nº50107, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/02/2026 até 28/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063410

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.397/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009431/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA MARIA DA CONCEICAO SANTOS, CPF nº 926.306.694-91, matrícula nº 826339, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/02/2026 até 27/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063411

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.394/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000006096/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora TATIANA LESSA DA SILVA CPF nº 028.575.794-62, matrícula nº 49828, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade COLEGIO TIRADENTES - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 38289202), por um período de 90 (noventa) dias, de 03/02/2026 a 03/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063412

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.393/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009671/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DE ARAUJO SOUZA CPF nº 007.681.804-73, matrícula nº 84830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 38310345), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/03/2026 a 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063413

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.395/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008462/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE ALCINDO DOS SANTOS CPF nº 459.721.924-20, matrícula nº 825344, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 38287663), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/02/2026 a 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063414

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.396/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009343/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELA MARIA CORREIA BISPO, CPF nº227.412.594-53, matrícula nº81176, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 02/03/2026 até 06/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063415

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.392/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008911/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RENATA ALVES RODRIGUES VALERIANO CPF nº 026.041.104-31, matrícula nº 9865995, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LENITA FONTES CINTRA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 38278299), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/03/2026 a 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063416

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.391/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009873/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARLENE PEREIRA DE LIMA CPF nº 678.663.954-20, matrícula nº 824753, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38310641), por um período de 220 (duzentos e vinte) dias, de 19/02/2026 a 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063417

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.390/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000006632/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NEIDE DE ARAUJO LEITE CPF nº 296.100.284-20, matrícula nº 67660, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38310498), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/02/2026 a 08/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063418

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.389/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000056663/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARIA VITORIA DOS SANTOS FERNANDES CPF nº 410.999.234-68, matrícula nº 14283, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38308821), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/12/2025 a 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063419

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.388/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007612/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LETICIA ALBUQUERQUE LEAL CPF nº 111.466.734-00, matrícula nº 29152, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38312402), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/02/2026 a 19/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063420

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.387/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009539/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANALICE SILVA DE SOUZA CPF nº 023.145.734-04, matrícula nº 736, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38289029), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 15/01/2026 a 14/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063421

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.386/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009866/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS CPF nº 894.480.574-15, matrícula nº 9865623, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38309409), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 09/03/2026 a 06/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063422

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.372/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000059546/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MONICA CHAVES E SILVA CPF nº 679.349.274-87, matrícula nº 823775, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38308193), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/12/2025 a 16/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063423

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.371/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000000864/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE HELIO BRANDAO, CPF nº 008.228.944-16, matrícula nº 87119, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTA CRUZ DO DESERTO 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2026 até 06/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063424

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.385/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009866/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS CPF nº 894.480.574-15, matrícula nº 67831, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38309409), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 09/03/2026 a 06/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063425

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.370/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009861/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MANOEL SILVA DE LIMA, CPF nº453.616.304-20, matrícula nº82623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST VALDECY GOMES DE VASC 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063426

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.369/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007303/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CECILIA ALINE RODRIGUES CESAR, CPF nº008.322.644-31, matrícula nº49842, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 19/02/2026 até 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063427

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.368/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009523/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA JATоба EPIFANIO, CPF nº494.705.154-04, matrícula nº48640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 03/03/2026 até 04/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063428

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.367/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000005966/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARLA PATRICIA DE MELO SOARES, CPF nº 356.412.404-78, matrícula nº 36699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/02/2026 até 08/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063429

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.366/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009471/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARTA DE MELO SILVA, CPF nº118.929.664-09, matrícula nº28625, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/03/2026 até 01/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063430

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.365/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000006806/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº802.418.244-00, matrícula nº 825534, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/02/2026 até 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063431

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.364/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009653/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA EUNICE LIMA DA SILVA, CPF nº411.641.994-04, matrícula nº16106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/03/2026 até 18/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063432

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.362/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009082/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GIULIANA ELAINE DA SILVA ANDRADE, CPF nº065.674.274-77, matrícula nº 29973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/03/2026 até 30/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063433

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.363/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000007812/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, CPF nº483.229.384-20, matrícula nº 33619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 (seis) dias, a contar de 19/02/2026 até 24/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063434

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.361/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009662/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ISAIAS CASADO DE LIMA CPF nº 208.071.204-72, matrícula nº 86857, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38274282), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/02/2026 a 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063435

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.360/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009662/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ISAIAS CASADO DE LIMA CPF nº 208.071.204-72, matrícula nº 52048, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38274282), por um período de 90 (noventa) dias, de 25/02/2026 a 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063436

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.359/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007441/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora RAQUEL FREIRE LIMA CPF nº 034.949.094-58, matrícula nº 19927, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38273026), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/02/2026 a 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063437

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.358/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009323/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora YARA REGINA DE AGUIAR COIMBRA CPF nº 381.666.824-00, matrícula nº 82823, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38274250), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/03/2026 a 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063438

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.357/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008132/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCIENE FERREIRA LOZ CPF nº 348.925.674-34, matrícula nº 49243, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38271889), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/02/2026 a 02/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063439

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.355/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009287/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ITANIELLY GOMES QUEIROZ, CPF n.º010.911.534-18, matrícula nº9864027, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GER. VIG. E CONT. DOENCAS TRANSMISSIVEIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/03/2026 até 02/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063440

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.356/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009193/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVIRLANIA CARINE DOS SANTOS SILVA CPF nº 039.766.394-35, matrícula nº 51786, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38272925), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/02/2026 a 17/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063441

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.354/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000009908/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MEIRE SANTOS SOUZA FONSECA, CPF nº 786.982.864-53, matrícula nº 864906, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/02/2026 até 27/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063442

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.353/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007917/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SERGIO LAMENHA CAMPOS, CPF nº539.696.184-87, matrícula nº7520, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 2 (dois) dias, a contar de 23/02/2026 até 24/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063443

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.406/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000043800/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARTA MARIA DOS SANTOS BARROS CPF nº 724.398.824-53, matrícula nº 864194, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38287652), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/11/2025 a 08/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063444

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.407/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000001747/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS CPF nº 662.401.314-15, matrícula nº 9863810, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38317419), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 18/12/2025 a 16/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063445

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.384/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007922/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TEREZINHA TORRES DOS ANJOS, CPF nº325.689.834-34, matrícula nº440, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063446

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.383/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008849/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DAS NEVES GONCALVES DA SILVA, CPF nº732.807.714-04, matrícula nº865550, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063447

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.382/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000004901/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, CPF nº 036.212.304-75, matrícula nº 501136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/03/2026 até 30/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063448

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.378/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000047795/2025

1. **RESOLVE:** retificar a Portaria /SEPLAG Nº 637/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de janeiro de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, portadora do CPF:020.424.964-30, matrícula nº 865511, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, CPF nº020.424.964-30, matrícula nº865511, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/12/2026 até 03/04/2027.

LEIA-SE:

Conceder Licença para tratamento de saúde seguida de auxílio por incapacidade temporária à servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, CPF nº020.424.964-30, matrícula nº865511, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/12/2025 até 03/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063449

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.381/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:34000.0000005359/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora THAYANE KRYSTINE CAVALCANTI SILVA, CPF nº 059.282.994-43, matrícula nº 51050, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/02/2026 até 06/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063450

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.380/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000010110/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA, CPF nº 364.366.234-34, matrícula nº 12056, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/03/2026 até 03/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063451

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.377/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02000.0000047795/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG nº 2.652, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de março de 2026, que Concedeu Licença para tratamento de saúde seguida de auxílio por incapacidade temporária para a servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, portadora do CPF n.º 020.424.964-30, matrícula n.º 865511, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063452

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.379/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000005395/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF nº 030.607.494-00, matrícula nº 501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 04/03/2026 até 04/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1063453

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.376/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01800.0000008075/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 049.479.594-87, matrícula n.º .

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1063543

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.375/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e atendendo à solicitação contida nos autos no(s) processo(s) n.º E:01400.0000000130/2023, na forma do Artigo 162 da Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE prorrogar o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, que tem como indiciado o servidor, inscrito no CPF de n.º 020.882.584-34, matrícula n.º 2218.

Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1063544

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.373/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº E:01800.0000006240/2023,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do Art. 2º, inciso Iº, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024., a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) Ofício nº E:349/2023/SEDUC, para apurar a responsabilidade funcional da servidora inscrita na matrícula.

II- Designar a 4ª Câmara, constituída pelo(a) Portarias 5.416/2024, DOE de

03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.406/2024, DOE de 13/05/2024, Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, e Portaria SEPLAG Nº 8.465/2024, publicada no DOE de 26/06/2024 alterada pela Portaria SEPLAG Nº 1.755/2026 publicada no DOEAL de 05/02/2026 e alterada pela Portaria SEPLAG Nº 2.245/2026 publicada no DOEAL de 25/02/2026, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO, Matrícula nº 42771, CONTADOR,

WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES, Matrícula nº 42772, RELACOES PUBLICAS,

ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR, Matrícula nº 863562, ECONOMISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no Art. 14, § 5º do Decreto Estadual nº 74.513.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 1063546

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.213/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001665/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA DE CASTRO BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 098.924.694-96

RG:000000035116188 SSP AL

Matrícula: 3033

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)

PERÍODO: 25/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Amapá

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a participação no 134º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063254

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.220/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001725/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2

CPF: 105.950.994-67

RG:000000038078317 SSP AL

Matrícula: 2154

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realização de visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de março de 2026.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063280

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3105/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 074.920.914-35, matrícula nº 2616, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063302

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3061/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 065.719.544-86, matrícula nº 3712, ocupante do cargo de GERENTE DE INOVACAO E SIMPLIFICACAO DE SERVICOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063319

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3058/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA, portadora do CPF n.º 025.819.984-90, matrícula nº 39779, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063321

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3057/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001580/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JUAN PABLO DA SILVA ALVES, portador do CPF n.º 083.356.094-89, matrícula nº 1469, ocupante do cargo de SUPERVISOR DA GESTAO DO SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES, lotado na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063322

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.221/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001726/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA! - nível SUP-2

CPF: 014.264.224-07

RG:2098518 SSP AL

Matrícula: 3972

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026

DESTINO: Batalha-AL

OBJETIVO: Realização de visita técnica. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.3751 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 13 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063342

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.340/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001782/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUP-2

CPF: 020.438.684-54

RG:000000001339407 SSP AL

Matrícula: 42771

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90

PERÍODO: 18/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participar de reunião com o Grupo Banco Mundial - BID, com a pauta Oportunidades de Aquisições no Brasil e na América Latina e Caribe..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1063528

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 444/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000006009/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JOAO VICTOR GOUVEIA DOS SANTOS, portador do CPF nº093.167.004-77, Matrícula nº 347, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Chefia da Penitenciária de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063200

PORTARIA/SERIS Nº 445/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000006009/2026, e considerando LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

RESOLVE:

1. Designar o servidor HALISSON GUIMARAES AMORIM, CPF nº037.195.234-46, Matrícula nº 47104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO , na unidade de Chefia da Penitenciária de Segurança Máxima, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063201

PORTARIA/SERIS Nº 446/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000006067/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor BRUNNO MOTA DE VASCONCELOS, portador do CPF nº 059.508.504-08, Matrícula nº 139, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063262

PORTARIA/SERIS Nº 447/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000006067/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ANDERSON NEGRAO PEREIRA, CPF nº042.265.574-09, Matrícula nº 53396, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA , no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 23/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1063330

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA/SEDICS Nº. 76/ 2026

ASECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/91, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000282/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODRIGO DA CUNHA ROCHA THEOTONIO, portador do CPF nº 815.200.694-72, matrícula nº 36, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV, INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1063171

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

*PORTARIA/POLCAL Nº 337/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000001883/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora SONALY ROUSE BATISTA FREIRE, CPF nº021.861.904-94, Matrícula nº.300898, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ESTACIO DE LIMA para a unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, a partir de 13/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1063163

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 842/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº20105.0000003243/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026 ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA, portador do CPF:725.727.874-15, matrícula nº 301378, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA DE TRANSITO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO 04/05/2026 A 18/05/2026. ANO 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 20/05/2026 A 03/06/2026. ANO 2025/2026

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063184

PORTARIA/ PCAL Nº 841/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº. 20105.0000003316/2026.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 692/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de março de 2026, que retifica a Portaria PCAL Nº 581/2026, publicada no DOEAL do dia 20 de fevereiro de 2026, que resolveu conceder férias à servidora, referente ao exercício de 2026: de 16/11/2026 a 15/12/2026 para a servidora THAISE ALINE FONTES DANTAS, portadora do CPF nº 069.777.704-90, matrícula nº 935, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063185

PORTARIA/ PCAL Nº 849/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000003058/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 836/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de março de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES, portador do CPF:411.323.004-87, matrícula nº 66232, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - 4º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 18/05/2026 A 01/06/2026 E 01/07/2026 A 15/07/2026. ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao período 19/03/2026 A 17/04/2026. ANO 2025/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063347

PORTARIA/ PCAL Nº 854/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000003390/2026

1. RESOLVE: retificar a Portaria /PCAL nº 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA, portador do CPF:023.186.544-92, matrícula nº 300878, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 26/06/2026 A 05/07/2026 E 08/10/2026 A 17/10/2026. ANO 2025/2026.

LEIA-SE:

Referente ao 08/05/2026 A 17/05/2026 E 21/09/2026 A 30/09/2026. ANO 2025/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063516

PORTARIA/ PCAL Nº 855/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000003397/2026, RESOLVE:

1. Lotar o servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, inscrito no CPF nº632.660.915-15, matrícula nº301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DAG Afastados do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063517

PORTARIA / PCAL Nº. 848/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000003284/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO CESAR OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 226.870.925-68, matrícula nº 301569, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DP - JARAMATAIA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063344

PORTARIA / PCAL Nº. 845/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º023.725.194-92, matrícula nº301610, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - UALC 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 13/03/2026, cujo lapso remanescente de 19 (dezenove) dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063345

PORTARIA / PCAL Nº. 846/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000003329/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 19 dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA, portador do CPF n.º 023.725.194-92, matrícula nº 301610, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - UALC 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/10/2026 até 24/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1063346

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 100/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000675/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 051.699.314-33

RG: 000000043034985 SSP AL

Matrícula: 59717

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 26/02/2026 até 03/03/2026

DESTINO: “MACEIÓ-MARIBONDO-TAQUARANA-MACEIÓ MACEIÓ-LIMOEIRO DE ANADIA-MACEIÓ”

OBJETIVO: Acompanhar a Assessora Técnica Juliana Gêssica de Paula Santos a levar o armário na Unidade de Maribondo-AL, acompanhar a Fiscal Estadual Agropecuária, Maria José Santa Rita Lacerda na visita técnica às revendas agropecuárias de Taquarana e Limoeiro de Anadia para divulgação e orientação sobre como utilizar o e-SISBRAVET melhorando a comunicação das enfermidades que acometem o rebanho alagoano, trazendo mais agilidade no atendimento as suspeitas de doenças de notificação imediata..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063065

PORTARIA /ADEAL Nº. 135/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000595/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 044.330.314-29

RG: 000004433031429 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 26/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: MACEIO/NOVO LINO/MARAGOGI/MACEIÓ

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi auxiliar a F.E.A Regina Lucia, no serviço de campo em Novo Lino e Maragogi, troca de “armadilhas” do programa “mosca da carambola” MAPA/ADEAL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 -- PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063066

PORTARIA /ADEAL Nº. 139/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000601/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 023.245.684-46

RG: 000002318583960 SSP BA

Matrícula: 58240

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 276,00

PERÍODO: 04/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: "DELMIRO GOUVEIA/MACEIÓ MACEIÓ/DELMIRO GOUVEIA"

OBJETIVO: IDA A MACEIÓ PARA LEVAR MATERIAL DE COLETA DE SANGUE DE SANEAMENTO DE FOCO DE AIE, PEGAR MATERIAL PARA A ULSAV E REALIZAR A TROCA DO VEÍCULO DA ULSAV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063067

PORTARIA /ADEAL Nº. 138/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000647/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Maceió /Passo do Camaragibe/Maceió

OBJETIVO: Atividades de acordo com a programação da ULSAV de São Luiz do Quitunde no programa do PESE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063068

PORTARIA /ADEAL Nº. 136/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000671/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: MACEIÓ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar manutenção corretiva na rede lógica local em conjunto com a prestadora de serviço de internet (Aloo) em razão da falta de comunicação com computadores de atendimento ao público e rede wi-fi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063069

PORTARIA /ADEAL Nº. 144/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000676/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 010.613.954-13

RG: 002000001130484 SSP AL

Matrícula: 56913

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 759,00

PERÍODO: 06/01/2026 até 25/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/MATRIZ DE CAMARAGIBE/PORTO CALVO/MACEIÓ; MACEIÓ/BRANQUINHA/UNIÃO DOS PALMARES/SÃO JOSÉ DA LAJE/ IBATEGUARA/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO LUÍS DO QUITUNDE/JOAQUIM GOMES/NOVO LINO/MACEIÓ; MACEIÓ/MARAGOGI/NOVO LINO/ MACEIÓ; MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ; MACEIÓ/MARAGOGI/ NOVO LINO/MACEIÓ; MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ; MACEIÓ/ PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ; MACEIÓ/MARAGOGI/NOVO LINO/ MACEIÓ; MACEIÓ/MARAGOGI/NOVO LINO/MACEIÓ; MACEIÓ/ MARAGOGI/NOVO LINO/MACEIÓ.

OBJETIVO: Realizar força tarefa - captura de psilideo nas Rotas Sentinelas (Matriz de Camaragibe e Porto Calvo), no dia 06/01; Realizar força tarefa - captura de psilideo em Branquinha, União dos Palmares, São José da Laje, Ibateguara, no dia 08/01; realizar força tarefa força tarefa - captura de psilideo em São Luís do Quitunde, Joaquim Gomes e Novo Lino, no dia 09/01; realizar força tarefa - captura de psilideo/mosca da carambola em Maragogi e Novo Lino, em 15/01; realizar atendimento a notificação suspeita de moko da bananeira em Porto Calvo, em 27/01; realizar monitoramento da mosca da carambola em Maragogi e Novo Lino, em 29/01; realizar monitoramento da mosca da carambola em São José da Laje, no dia 02/02; participar de reunião na Ulsav e entrega de material em Palmeira dos Índios, no dia 09/02; realizar o monitoramento da mosca da carambola em Maragogi e Novo Lino, em 10/02; realizar o monitoramento da mosca da carambola em Maragogi e Novo Lino, em 11/03; realizar o monitoramento da mosca da carambola em Maragogi e Novo Lino, em 25/03/2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063070

PORTARIA /ADEAL Nº. 137/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000669/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 063.828.648-46

RG: 000000002599351 SSP PE

Matrícula: 56336

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 05/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: Maceió/São Luiz do Quitunde/Maceió

OBJETIVO: Apoio a ULSAV São Luiz do Quitunde no programa do PESE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063071

PORTARIA / ADEAL Nº. 132/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000607/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 320,83

PERÍODO: 05/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Propriá-SE/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi acompanhar os servidores Aminadabe e Andressa (setor de Trânsito) para barreira fixa de Propriá e fazer blitz com os servidores da Barreira ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063072

PORTARIA / ADEAL Nº. 134/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000606/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 05/03/2026

DESTINO: “ Maceió/Maribondo/Maceió Maceió/Viçosa/Maceió Maceió/Palmeira dos Índios/Maceió Maceió/São José da Laje/Maceió”

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi acompanhar os servidores Aminadabe, Andressa e Grimoaldo (setor de trânsito) em blitz com outros servidores das ULSAVs, SIE e das barreiras fixas nos municípios citados..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063073

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 0153/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE THADEU MACIEL MARQUES LUZ, portador do CPF n.º 164.765.224-34, matrícula nº 41362, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063132

PORTARIA / DER Nº. 0152/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007631/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ELIAS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 409.536.454-87, matrícula nº 36251, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063133

PORTARIA / DER Nº. 0154/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIVALDO ROCHA LIMA, portador do CPF n.º 495.192.984-87, matrícula nº 35677, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063134

PORTARIA / DER Nº. 0155/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007059/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SILVIA SARAIVA STADTLER SANTOS, portadora do CPF n.º 347.889.484-00, matrícula nº 40658, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063135

PORTARIA / DER Nº. 0149/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007630/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAEISON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 332.576.124-00, matrícula nº 36296, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063136

PORTARIA / DER Nº. 0151/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007631/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO CHAGAS, portador do CPF n.º 087.645.654-91, matrícula nº 97, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063137

PORTARIA / DER Nº. 0150/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CIRILO SILVA, portador do CPF nº 216.072.224-34, matrícula nº 41441, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063138

PORTARIA / DER Nº. 0147/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FREDERICO GONDIM CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 113.167.214-34, matrícula nº 41446, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063139

PORTARIA / DER Nº. 0148/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006884/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUSTAVO CESAR JANOR TENORIO, portador do CPF nº 387.866.644-68, matrícula nº 35698, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063140

PORTARIA / DER Nº. 0146/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000007634/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS JORGE CALHEIROS DA SILVA, portador do CPF nº 309.711.364-91, matrícula nº 41549, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063141

PORTARIA / DER Nº. 0145/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000004378/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALFREDO JOSE DE MOURA LIMA, portador do CPF nº 210.127.504-00, matrícula nº 34, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO, lotado na unidade DIRETORIA DE PLANEJ., E ACOMPANHAMENTO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063143

PORTARIA / DER Nº. 0144/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000007059/2025..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADILSON CORDEIRO SILVA, portador do CPF nº 209.873.074-87, matrícula nº 35889, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063144

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN Nº 624/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000005638/2026, e considerando a organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, CPF nº036.735.384-97, Matrícula nº 14271, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, nível CHDET-2, na unidade de GERÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no(a) CHEFIA DE QUALIDADE DE VIDA, a partir de 16/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063093

PORTARIA/ DETRAN Nº 623/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000005638/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora VANUZA MARIA LIMA SANTOS MACIEL, inscrita no CPF nº036.735.384-97, matrícula nº14271, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE QUALIDADE DE VIDA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 16/03/2026.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 13 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063094

PORTARIA / DETRAN Nº. 543/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003700/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAVINIA MAYA GOMES SIMOES

Cargo: GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GERE

CPF: 679.760.694-20

RG:000098001454898 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 02/03/2026 até 03/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/GIRAU DO PONCIANO/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Visitas às ciretrans.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063087

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000007886/2025
Interessado(a): HELOYSA MARTINS SOUZA ALBUQUERQUE
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000007886/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário HELOYSA MARTINS SOUZA ALBUQUERQUE, portadora da Carteira de Identidade nº 62.XXX.445-9 SSP/SP e do CPF nº 713.XXX.164-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade, do ex-segurado JAIRO MATIAS FERREIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 821.616.904-34, Matrícula nº 301445 e nº de Ordem 97685 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 37599391/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 37682256/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 37694980, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 13 de fevereiro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1063214

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 110/ 2026

O, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL SAMPAIO TORRES
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 053.530.004-20

RG:000099001212647 SSP AL

Matrícula: 25

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 172,50

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Visita para o evento procon na Rua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 1063329

PORTARIA /PROCON Nº. 111/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000146/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 490.922.864-00

RG:000000000716249 SEDS AL

Matrícula: 343

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: União dos Palmares

OBJETIVO: Visita para o evento Procon na Rua.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0500 - Recursos Vinculados a Fundos - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

DANIEL SAMPAIO TORRES

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063333

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 117/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000196/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Estrela de Alagoas/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde Governo inaugura 25ª Escola do Coração e sala do Saúde Até Você Digital em Estrela de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063270

PORTARIA / IZP Nº. 118/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000192/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Estrela de Alagoas/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo inaugura 25ª Escola do Coração e sala do Saúde Até Você Digital em Estrela de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 16 de março de 2026.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063273

PORTARIA / IZP Nº. 119/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000193/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA

Cargo: GERENTE DE RADIO AM E FM - nível GER

CPF: 889.462.234-72

RG:000000000909970 SSP AL

Matrícula: 73

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 19/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de treinamento e ações de integração entre servidores e gerências de Rádio e de Operações, para ajustes nas transmissões..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063275

PORTARIA / IZP Nº. 120/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000197/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO MANOEL REIS

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 479.273.994-20

RG:000000000602727 SSP AL

Matrícula: 285

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 19/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de treinamento e ações de integração entre servidores e gerências de Rádio e de Operações, para ajustes nas transmissões..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063277

PORTARIA / IZP Nº. 121/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000191/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE MARTINHO DE LIMA OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 540.235.304-25

RG:000000000788003 SSP AL

Matrícula: 301

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 19/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de treinamento e ações de integração entre servidores e gerências de Rádio e de Operações, para ajustes nas transmissões..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063282

PORTARIA / IZP Nº. 122/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000194/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:000000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Feliz Deserto/AL

OBJETIVO: Com a finalidade de prestar suporte técnico à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo inaugura 25ª Escola do Coração e sala do Saúde Até Você Digital em Estrela de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1063288

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 186/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e do artigo 14, da Lei nº 6.540/2004, e no Processo Administrativo nº 04104.0000000115/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO CESAR DA SILVA, portador do CPF nº 940.746.744-91, matrícula nº 314, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Titular, Nível IV: UNMSNP4B40, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1063041

PORTARIA/UNEAL Nº 187/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e artigo 14, da Lei nº 7.599/2014, e no Processo Administrativo nº 04104.0000000119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ERICA THEREZA FARIAS ABREU, portadora do CPF nº 055.702.784-51, matrícula nº 317, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Titular, Nível IV: UNMSDP4B40, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1063044

PORTARIA/UNEAL Nº 188/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, inciso I e alíneas da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000000138/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDIO JOSE FERREIRA DE LIMA CANUTO, portador do CPF nº 957.835.204-20, matrícula nº 357, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP1C40, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1063045

PORTARIA/UNEAL Nº 189/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, I, da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000000687/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NATERCIA DE ANDRADE LOPES NETA, portadora do CPF nº 038.853.234-35, matrícula nº 2789, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS cedida para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1063051

PORTARIA /UNEAL Nº. 191/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001116/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR DE PROJETOS - nível ASSP
CPF: 114.004.694-22
RG:000000003668766 SSP AL
Matrícula: 54
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: ARAPIRACA - MACEIÓ - ARAPIRACA
OBJETIVO: participação em capacitação técnica a ser promovida pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1063118

PORTARIA /UNEAL Nº. 193/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001129/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 083.926.074-14
RG:000000032434448 SSP AL
Matrícula: 94
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 673,74
PERÍODO: 18/03/2026 até 19/03/2026
DESTINO: Arapiraca (AL) /Recife (PE) /Arapiraca (AL)
OBJETIVO: participação no evento nacional de certificação do Selo ODS Educação 2025, que será realizado na cidade de Recife/PE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1063182

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 589/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011655/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO, portadora do CPF nº 587.793.884-34, matrícula nº 2837, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063186

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1283/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MIRELA BERNARDINA BORGES, portadora do CPF nº 944.759.387-91, matrícula nº 3077, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063229

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1280/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCEL LAMENHA MEDEIROS, portador do CPF nº 239.954.834-53, matrícula nº 500392, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063230

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1282/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO MARCIO CERQUEIRA ARRAES, portador do CPF nº 871.514.644-87, matrícula nº 501181, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063231

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1284/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MIRELA BERNARDINA BORGES, portadora do CPF n.º 944.759.387-91, matrícula nº 3077, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063232

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1292/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 077.241.714-83, matrícula nº 3785, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063233

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1281/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FRANCINE SOUZA LOUREIRO DE MENDONCA CAETANO, portadora do CPF n.º 662.087.004-00, matrícula nº 500338, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/02/2026 até 24/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063234

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1289/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JULIO CESAR MOURA DE LIMA, portador do CPF n.º 067.375.334-42, matrícula nº 2618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063235

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1290/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JULIO CESAR MOURA DE LIMA, portador do CPF n.º 067.375.334-42, matrícula nº 2618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063236

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1291/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JULIO CESAR MOURA DE LIMA, portador do CPF n.º 067.375.334-42, matrícula nº 2618, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/04/2026 até 25/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063237

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1288/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MICHEL ALVES DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 084.960.834-11, matrícula nº 3144, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063238

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1287/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IVAN ROMERO RIVERA, portador do CPF n.º 117.525.758-30, matrícula nº 500343, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063239

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1274/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADELAIDE MOREIRA SCHEIDEGGER DA SILVA, portadora do CPF n.º 297.517.482-91, matrícula n.º 2828, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063240

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1277/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RANILDE CRISTIANE CAVALCANTE COSTA, portadora do CPF n.º 026.040.774-77, matrícula n.º 500630, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063241

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1275/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE TENORIO GAMELEIRA, portador do CPF n.º 366.177.414-04, matrícula n.º 13788, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/04/2026 até 11/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063242

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1273/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MERCIA ROBERTA DE SOUZA SILVA, portadora do CPF n.º 058.969.954-74, matrícula n.º 2915, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/04/2026 até 18/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063243

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1272/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLARA PARIZIO MAIA PAIVA, portadora do CPF n.º 058.524.184-80, matrícula n.º 3286, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada

na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/03/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063244

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1271/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA OLIVEIRA DE MORAES, portadora do CPF n.º 058.147.104-03, matrícula n.º 4110, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/03/2026 até 14/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063245

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1276/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, portadora do CPF n.º 001.047.894-92, matrícula n.º 2888, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2018 até 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063246

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1270/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora TATIANE VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.241.814-86, matrícula n.º 3178, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/03/2026 até 22/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063247

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1276/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000006096/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora DENISE CRISTINA DE LIMA BARBOSA, portadora do CPF n.º 001.047.894-92, matrícula n.º 2888, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2018 até 31/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1063248



Diário dos Municípios

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026, no dia 01/04/2026, às 08:30hrs, objetivando registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias e serviço de bebedouro, tendas e cortejo fúnebre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site Erro! A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br / pncp.gov.br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 16 de março de 2026
Edijânia de Souza Santos
Pregoeira

Protocolo 1063253

Prefeitura de Mar Vermelho

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 002/2026.

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/n° - Centro, realizará a Licitação na modalidade Concorrência Pública n° 002/2026. O critério de julgamento será o menor preço global, apurado pelo somatório dos valores globais ofertados para cada um dos lotes, sendo vedada a adjudicação parcial. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço global, e na FORMA PRESENCIAL-Art. 176 da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO/AL, através dos Lotes, como segue: Lote 01 - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA FLAUBERT TORRES / Lote 02 - PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO BARRIGUDA. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA OBRA: R\$ 1.295.491,20 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos. Data: 01/04/2026. Hora: 14:00 (quatorze) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 16 de março de 2026
Arnaldo de Araujo Alcécio
Agente de Contratação

Protocolo 1063382

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/n° - Centro, realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 002/2026. O critério de julgamento será o menor preço global. Objeto: Registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PREMOLDADOS EM CONCRETO. Data: 27/03/2026. Hora: 10:00 (dez) horas. Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 16 de março de 2026.

Arnaldo de Araujo Alcécio
Pregoeiro

Protocolo 1063380

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL N° 002/2026 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/n°, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP n° 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, **André Luiz Baros da Silva**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG n° 1569531 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n° 008.087.444-45, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital n° 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação deste Edital de Convocação**, compareça junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro - 57160-000, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item "20" e item "20.1" do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura para a apresentação dos documentos conforme o item "20" e item "20.1" do Edital para a posse.

2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

3. No **anexo I**, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.

11. No **anexo II** consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

12. No **anexo III** consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO

1. Técnico em Informática

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
091.503.364-01	1821003	ARTHUR HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	1º

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

- Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item "2.1" do Edital;
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
- apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

- i) certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- j) certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;
- k) certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.
- l) apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;
- m) apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;
- n) comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;
- o) apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;
- p) apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- q) entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- r) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;
- s) Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal nº 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;
- t) o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;
- u) para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;
- v) Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS
NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A - PARA TODOS OS CARGOS:

I-Exames Gerais:

- 1- Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 2- Laboratoriais:
 - Hemograma Completo
 - Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador)Ureia
 - Creatinina Glicemia (Jejum)
 - Cholesterol Total Triglicerídeos
 - TGO (Transaminase Oxalacética)TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

II-Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

II - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:
Anti-HCVHBsAg Anti-HBs
Comprovante de Vacinação contra HEPATITE BComprovante de Vacinação contra TÉTANO

AVISOS IMPORTANTES:

- 1- A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dosexames ou pareceres especializados.
- 2- A validade dos exames é de **90 DIAS**, a contar da data da realização.
- 3- Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.
- 4- Todos os exames devem ser **originais**, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas **cópias** extraídas da internet com assinatura eletrônica.
- 5- É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.
- 6- Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os **exames e pareceres médicos** solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.
- 7- Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.
- 8- Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 17 de março de 2026.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Olho d’Água Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública n.º 001/2026 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data/Hora: 24/03/2026; às 09:00. Pregão Eletrônico n.º 001/2026 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar. Data/Hora: 27/03/2026; às 08:30. Maria Suzanice Higino Bahé, Prefeita

Protocolo 1063175

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL, por meio da Secretaria de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, em caráter permanente, o Edital de Credenciamento nº 002/2026, com fundamento no art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.878/2024. OBJETO: O presente credenciamento tem por finalidade a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA SUPRIR A CARÊNCIA EM EVENTOS CULTURAIS. VIGÊNCIA DO EDITAL: De 17 de março de 2026 a 17 de março de 2027. O credenciamento permanecerá aberto durante todo o período de vigência. MODALIDADE: Procedimento de Credenciamento nosterms da legislação supracitada. FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) Id do Processo: 463783 e manifestar intenção de credenciamento por meio eletrônico, conforme condições e exigências previstas no edital. O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Douglas do N. Dorta Agente de Contratação

Protocolo 1063202

Prefeitura de Santana do Ipanema

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA portador do CNPJ sob o nº 12.250.916/0001-89, localizado na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA PRÉVIA para a implantação de um Sistema de Macrodrenagem no município de Santana do Ipanema/AL.

Protocolo 1063373

Prefeitura de São Miguel dos Campos

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, CNPJ: 12.264.222/0001-09, Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro: Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para as obras do CENTRO EDUCACIONAL, no Município de São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 1063376

PARTICULARES

Leilão Usina Serra Grande
Dia: 08/04/2026
Maiores informações: portaldosleiloes.com

Protocolo 1063193

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente à execução de serviços de Pavimentação asfáltica com área total de 67.604,00 m², no Município de Igaci/AL.

Protocolo 1063151

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, inscrito no CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com sede na Rua - Dom Jonas Batinga, 414, Ouro Preto, 57301130, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio varejista e atacadista com depósito de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas de pequeno porte, localizado no município de Arapiraca.

Protocolo 1063103

TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAM, inscrito no CNPJ nº 24.564.626/0001-99, com sede na Rua - Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto, 57301130, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio varejista e atacadista com depósito de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas de pequeno porte, localizado no município de Arapiraca.

Protocolo 1063119

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.793.632/0001-90, com sede na Rua - Dom Jonas Batinga, 404, Ouro Preto, 57301130, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio varejista e atacadista com depósito de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas de pequeno porte, localizado no município de Arapiraca-AL.

Protocolo 1063125

FEITOSA & SARMENTO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 50.738.000/0001-61, localizada a Fazenda Boa Vista, s/n, Boca da Mata-AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização de Licença de Instalação), para (Loteamento Bella Vista, Rua em Projeto, Paulo de Castro Sarmento, s/n, Boca da Mata-AL). Foi determinado o Estudo Ambiental Simplificado (EAS).

Protocolo 1063164

AUTO POSTO DA PEDRA LTDA. - POSTO DA PEDRA 1, situado na Rua Floriano Peixoto, 281 - Centro - Delmiro Gouveia/AL, inscrito no CNPJ: 05.518.639/0001-87, com atividade de comércio e varejo de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto Do Meio Ambiente, a renovação da ATPP - Autorização de Transporte de Produtos Perigosos.

Protocolo 1063166

QUEIROZ ALMEIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.009.690/0001-70, com sede na Quadra 04, Loteamento Canto do Mar, Povoado Barra Grande, Maragogi - AL, 57955-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi (SEMARH) a Licença de Instalação (LI) para a atividade citada na lei como Imobiliários (Edificações Plurifamiliares), referente a um empreendimento imobiliário a ser implantado no município de Maragogi - AL.

Protocolo 1063178

RAUL GOMES FEITOZA LTDA, 08.619.868/0002-67, Rua 14 de Fevereiro, nº 10, Eldorado, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Renovação da Licença de Operação, para Atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1063190

A empresa GILBERTO GOMES CARVALHO LTDA, inscrito (a) no CNPJ 01.080.310/0001-26, localizada na R AGOSTINHO CABRAL DA SILVA, Nº674, LUIZ GONZAGA DE CARVALHO, OURO BRANCO - AL, com a atividade Comércio varejista de materiais de construção em geral, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação de Nº 2024.05071540023.EXP.LOR, não foi determinado estudo ambiental.

Protocolo 1063199

FARAIS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO 11, firma estabelecida na Loteamento Parque dos Eucaliptos, S/N, BR 104 KM 11, Lote 01 ao 07, Antônio Lins de Souza, Rio Largo - Alagoas, CEP 57.100-000, inscrita no CNPJ nº 20.266.767/0001-74, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Autorização Ambiental para a instalação de um Tanque Subterrâneo Jaquetado 30m3 conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1063260

HOTEL HERCULES BEACH PARADISE LTDA, inscrito no CNPJ nº 53.297.770/0001-04, localizado na Rua Arthur Ramos, Lote 18, QD P, Loteamento Praia Dourada II em Maragogi-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença ambiental de Operação para a atividade Hoteleira (HOTEL HERCULES BEACH PARADISE). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS - Estudo ambiental Simplificado).

Protocolo 1063269

VALE DO PRATA ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 15.408.679/0001-20, com sede na Rua do Comercio, nº 564, sala 201, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação para operar a USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DOURADO III.

Protocolo 1063367

AUTO POSTO DA PEDRA AGUA BRANCA LTDA. - POSTO CANGAÇO, Rodovia AL 145, nº 1, km 12 - Povoado Tabela - Água Branca/AL, inscrito no CNPJ: 27.591.789/0001-59, com atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu do Instituto Do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1063388

NOME DA EMPRESA: SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS - SESC GUAXUMA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.342.459/0002-05, situada na Rua Coronel Mário Saraiva, S/N - Bairro: Guaxuma - Maceió/AL, com atividade de: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO. Torna público que requereu ao IPLAM - INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ, a AUTORIZAÇÃO PARA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, do empreendimento denominado UNIDADE OPERACIONAL SESC GUAXUMA.

Protocolo 1063455

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

☎ **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

DIÁRIO DE UMA MÃE DE SANTO

Ufê Ufê Oyá I'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

LOJA
VIRTUAL

IMPENSAOFICIAL.AL.GOV.BR

**FRETE
GRÁTIS**

PARA MACEIÓ-AL



IMPENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



A HISTÓRIA NARRADA A PARTIR DA RESISTÊNCIA E ANCESTRALIDADE.

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR



FAPEAL
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado de Alagoas